

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, além das condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitava) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extravados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em faixetas apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.753, de 11 de novembro de 1939.

Decreto-lei n. 1.767, de 11 de novembro de 1939.

Decreto-lei n. 1.768, de 11 de novembro de 1939.

Decreto n. 4.872, de 11 de novembro de 1939.

Decreto n. 4.873, de 11 de novembro de 1939.

Decreto n. 4.879, de 11 de novembro de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 11 de novembro de 1939.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, da Escola de Aprendizes Artífices, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, da Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente da Divisão do Pessoal Civil.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Diretoria de Engenharia e da Diretoria de Cavalaria.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Escola Nacional de Veterinária, da Escola Nacional de Agronomia, do Departamento de Administração e da Divisão de Material.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações, do Serviço do Material e do Departamento de Estatística e Publicidade.

Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 1.767 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1939

Cria, no Ministério das Relações Exteriores, o Quadro Suplementar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Ministério das Relações Exteriores, além do Quadro único ora existente, que passa a denominar-se "Quadro Permanente", um "Quadro Suplementar", no qual se incluirão as "carreiras" e os cargos extintos.

Art. 2.º Ficam integrados no "Quadro Suplementar" mais os seguintes cargos constantes do atual Quadro único:

1 Consultor Técnico (em comissão)	padrão N
1 Conservador	padrão M
1 Redator do Serviço de Informação	padrão I
1 Redator-Chefe dos Anais	padrão L

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO-LEI N. 1.768 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1939

Estabelece penalidades para as infrações do Código de Caça.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As infrações dos dispositivos do Código de Caça, aprovado pelo Decreto-lei n. 1.210, de 10 de abril de 1939, e das portarias que forem expedidas na conformidade do art. 59 do mesmo Código, são consideradas contravenções e puníveis na forma desta lei.

§ 1.º Os contraventores estão sujeitos, em qualquer caso, à cassação de licença para caçar, à apreensão e perda das armas e instrumentos venatórios e dos animais caçados e à pena pecuniária conversível, no caso de segunda infração, em prisão celular, na forma dos arts. 10 e 16.

§ 2.º As armas apreendidas em poder de contraventores serão encaminhadas à autoridade policial com officio mencionando o nome de seu fabricante, marca, espécie, número e calibre.

Art. 2.º As infrações do disposto no art. 6.º, letras b e c, art. 9.º, § 2.º, art. 10, art. 13, art. 39 e art. 60, § 1.º, do Código de Caça, serão punidas com a multa de 200\$0 a 600\$0.

Art. 3.º As infrações do disposto no art. 1.º §§ 1.º e 2.º, art. 6.º, letras a, d, e e f, art. 9.º, § 1.º, art. 11, parágrafo único, art. 16, art. 39 e seu parágrafo único, arts. 31 a 37, art. 39, parágrafo único e art. 40, do Código de Caça, serão punidas com a multa de 500\$0 a 2.000\$0.

Art. 4.º Incorrerá na multa de 500\$0 a 2.000\$0 o proprietário de mercearia, hotel, restaurante, pensão ou bar que entregar ao consumo aves silvestres nacionais, desde que estas aves não provenham de estabelecimentos de criação registrados na Divisão de Caça e Pesca.

Art. 5.º O caçador amador que negociar com o produto de sua caça será punido com a multa de 200\$0 a 600\$0.

Art. 6.º O infrator do art. 1.º, § 2.º, do Código de Caça, perderá a caça para o proprietário do terreno onde caçar sem licença, além de outras penalidades civis e criminais que no caso couberem.

Art. 7.º Serão apreendidos, quando transitarem em desacordo com as instruções da Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura, aprovadas pelo Conselho Nacional de Caça, na conformidade do disposto nos arts. 31 a 37 e 39, parágrafo único, do Código de Caça, as penas e peles de animais silvestres, bem como as borboletas e insetos ornamentais.

Art. 8.º A Divisão de Caça e Pesca, nos termos do art. 60, §§ 2.º e 3.º, do Código de Caça, somente poderá permitir o transporte de armas de caça quando os portadores das mesmas tiverem a licença de que trata o art. 17 do referido Código.

Art. 9.º A infração do art. 43 do Código de Caça, quando cometida por guarda-fiscal ou vigia da Divisão de Caça e Pesca, será punida com a suspensão de função por tempo regulamentar; e, no caso de segunda infração, com a demissão do cargo; em qualquer hipótese, far-se-á a apreensão da arma e apetrechos de caça que forem encontrados em poder do infrator.

§ 1.º Quando a infração for praticada por guarda-caça particular, a punição será com a multa de 200\$0 a 600\$0.

§ 2.º O proprietário ou seu preposto, que fornecer armas de caça ao guarda-caça de sua propriedade, ou que com este for conivente nas contravenções do Código de Caça, será passível de igual pena.

Art. 10. No caso de segunda infração, todas as penas pecuniárias previstas nesta lei, não pagas ou não depositadas judicialmente dentro de 24 horas, a contar da condenação, serão convertíveis em prisão celular, à razão de 10\$0 (dez mil réis) por dia, não podendo, porém, em caso algum, a prisão exceder de 60 (sessenta) dias.

Art. 11. Os guarda-fiscais e vigias da Divisão de Caça e Pesca, os guardas-caça particulares, as autoridades policiais administrativas ou policiais da União, dos Estados e dos Municípios, ou qualquer pessoa do povo, podem efetuar a prisão, em flagrante, de contraventores dos dispositivos do Código de Caça, conduzindo-os à repartição policial mais próxima, à disposição da autoridade competente para o processo.

Art. 12. O processo por infração do § 2.º do art. 1.º do Código de Caça poderá ser iniciado mediante queixa ou denúncia do possuidor ou locador do imóvel, de seu preposto ou procurador, à Divisão de Caça e Pesca ou à autoridade administrativa regional com a competência delegada de acordo com o Decreto-lei n. 1.159, de 15 de março de 1939.

Art. 13. Os funcionários encarregados da fiscalização de caça e pesca, e, na falta destes, as autoridades policiais, lavrarão auto de todas as infrações referidas nesta lei e no Código de Caça.

§ 1.º O auto será lavrado dentro de 24 horas, em duas vias, e subscrito pela autoridade competente e, quando possível, pelo infrator e por duas testemunhas; dele deverá constar o nome do infrator, a natureza da infração e o local onde a mesma se verificou.

§ 2.º A primeira via do auto será remetida, em 48 horas, à Divisão de Caça e Pesca ou à autoridade administrativa com competência delegada na forma do art. 12, para o seguimento do processo; a segunda via será entregue ou remetida ao infrator, pelo correio, em igual prazo.

Art. 14. O infrator será notificado para apresentar defesa dentro do prazo de 10 dias. Do despacho, que deverá ser proferido em 48 horas, poderá ele recorrer para a Divisão de Caça e Pesca, dentro em 15 dias, a contar da notificação ou publicação em órgão oficial.

§ 1.º Do despacho da Divisão de Caça e Pesca caberá igualmente recurso no prazo de 15 dias, da publicação no *Diário Oficial*, para o Ministro da Agricultura, por intermédio do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

§ 2.º O proprietário, possuidor ou locador do imóvel, por si ou por preposto ou procurador, e as autoridades discriminadas no art. 12 poderão, nos prazos referidos neste artigo, recorrer do despacho que absolver o infrator ou deixar de aplicar a multa.

Art. 15. Decorrido o prazo para recurso do despacho que impuser a multa ou confirmada esta pela Divisão de Caça e Pesca

ou pelo Ministro da Agricultura, será a mesma inscrita como dívida ativa.

Art. 16. No caso de segunda infração, julgada definitivamente e não paga dentro de 48 horas, a autoridade administrativa remeterá os respectivos autos ao juízo da Comarca ou Termo onde a mesma se houver verificado para a aplicação da pena, na forma do art. 16 e da legislação em vigor.

Art. 17. As multas serão recolhidas ao Tesouro Nacional, Delegacias Fiscais ou Comarcas Federais, mediante guia das autoridades judiciais ou dos funcionários da Divisão de Caça e Pesca.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.753 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1939

Inclue cargos nas tabelas do Quadro I do Ministério da Guerra e da outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 80 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º As tabelas do Quadro I do Ministério da Guerra, anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ficam modificadas na forma das que acompanham o presente decreto-lei, com a inclusão de cargos de funcionários civis do Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

Parágrafo único. A providência de que trata este artigo, *in-fine*, vigorará a contar de 1 de janeiro de 1937.

Art. 2.º Aos ocupantes dos cargos cuja inclusão ora é levada a efeito, fica assegurado, nos termos do artigo 3.º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o pagamento da diferença entre a remuneração que percebiam efetivamente na data da publicação da lei citada e os vencimentos que lhes são fixados nas tabelas anexas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
2	<i>Desenhista</i>	K	—	—	I}	3	<i>Desenhista</i>	K	—	—
1	2º Oficial Técnico (1).	—	—	—	—}	4		J	—	—
2	Desenhista	J	—	—	I}	6		I	1	—
2	3º Oficial Técnico (1).	—	—	—	—}	8		H	5	—
4	Desenhista	I	2	—	I}	10		G	—	—
1	1º Assistente Técnico (1)	—	—	—	—}	12		F	1	—
6	Desenhista	H	1	—	I}					
6	3º Assistente Técnico (1)	—	—	—	—}					
6	Desenhista	G	—	—	I}					
13		F	—	—	I}					
1	<i>Fotógrafo</i>	I	—	—	I}	1	<i>Fotógrafo</i>	I	—	—
1		H	—	—	I}	1		H	—	—
1		G	—	—	I}	1		G	—	—
1		F	—	—	I}	1		F	—	—
1	3º Auxiliar Técnico (1).	—	—	—	I}	2		E	—	—
2		G	—	1	I}	—		C	1	—
3	<i>Oficial Administrativo</i>	L	—	—	I}	3	<i>Oficial Administrativo</i>	L	—	—
8		K	—	—	I}	8		K	—	—
9		J	—	—	I}	10		J	—	—
1	3º Oficial Técnico (1).	—	—	—	I}	20		I	—	—
20	Oficial administrativo.	I	—	—	I}	30		H	—	—
30		H	—	—	I}					
—	<i>Servente</i>	F	1	—	I}	—	<i>Servente</i>	F	1	—
50		E	—	—	I}	50		E	—	—
130		D	—	10	I}	130		D	—	—
210		C	—	—	I}	210		C	4	—
2	Serventes de 1ª classe (1)	—	—	—	I}	290		B	—	2
2	Serventes de 2ª classe (1)	—	—	—	I}					
290	Servente	B	—	25	I}					
1	Servente de 4ª classe (1)	—	—	—	I}					

Observações — Os cargos vagos serão preenchidos quando forem extintos os excedentes.

(1) — Cargos omitidos nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos
<i>Bombeiro</i>						<i>Bombeiro</i>				
2	Operário de 5ª classe (1)	E	—	—	1	2		E	—	—
1		—	—	—	1	1		D	—	—
<i>Carpinteiro</i>						<i>Carpinteiro</i>				
1	Operários de 3ª classe (1) Carpinteiro	G	—	—	1	1		G	—	—
3		F	3	—	1	8		F	—	—
2		—	—	—	1	10		E	—	—
8		E	2	—	1	10		D	—	—
9		D	—	—	1	4		C	—	—
1	Operário de 4ª classe (1) Carpinteiro	—	—	—	1			C	—	—
3		C	—	—	1					
1	Servente de 1ª classe (1)	—	—	—	1					

Observações — Carreiras extintas. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.

(1) — Cargos omitidos nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos
<i>Compositor</i>						<i>Compositor</i>				
1		I	—	—	1	1		I	—	—
4		H	—	—	1	4		H	—	—
6		G	—	—	1	6		G	—	—
6		F	4	—	1	6		F	4	—
8		E	—	7	1	5		E	—	—
4		C	—	—	1					
1	Aprendiz de 2ª classe (1)	—	—	—	1	5		C	—	—

Observação — Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar. Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

(1) — Cargo omitido nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos
<i>Correio</i>						<i>Correio</i>				
1		G	—	—	1	1		G	—	—
8		F	—	—	1	8		F	—	—
9		E	—	—	1	9		E	—	—
24		D	—	—	1	25		D	—	—
1		—	—	—	1					
18	Operário de 4ª classe (1)	C	—	—	1	18		C	—	—
8		B	—	—	1	8		B	—	—
11		A	—	—	1	11		A	—	—

Observação — Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.

(1) — Cargo omitido nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos
<i>Eletricista</i>						<i>Eletricista</i>				
1		H	—	—	I	1		H	—	—
5		G	3	—	I			G	4	—
1	Feitor (1).....	—	—	—	I	5		G	—	—
2		F	—	2	I	4		F	—	—
5		E	—	—	I	5		E	—	—
2		D	—	2	I					
<i>Encadernador</i>						<i>Encadernador</i>				
1		G	—	—	I	1		G	—	—
4		F	—	—	I	4		F	—	—
4		E	—	—	I			E	1	—
1	3º Auxiliar Técnico (1)	—	—	—	I	4		E	—	—
1	Operário de 4ª classe (1)	—	—	—	I	2		D	—	—
3	Encadernador	C	—	—	I	3		C	—	—
<i>Impressor</i>						<i>Impressor</i>				
3		G	—	—	I	3		G	—	—
3		F	1	—	I	4		F	—	—
1	Operário de 4ª classe (1)	—	—	—	I	2		D	—	—
1	Operário de 5ª classe (1)	—	—	—	I			C	—	—
2	Impressor	C	—	—	I	2		C	—	—
2		B	—	—	I			B	—	—
1	Servente de 3ª classe (1)	—	—	—	I	3			—	—
<i>Mecânico</i>						<i>Mecânico</i>				
—		I	1	—	I	—		I	1	—
8		G	—	—	I	8		G	—	—
16		F	—	—	I	17		F	—	—
1	Operário de 3ª classe (1)	—	—	—	I	3		E	—	—
3	Mecânico	E	—	—	I			D	—	—
5		D	—	—	I	7		D	—	—
1	Operário de 4ª classe (1)	—	—	—	I			B	—	—
1	Operário de 5ª classe (1)	—	—	—	I	7			—	—
6	Mecânico	B	—	—	I				—	—
1	Servente de 3ª classe (1)	—	—	—	I				—	—
<i>Pedreiro</i>						<i>Pedreiro</i>				
2		E	—	—	I	2		E	—	—
2		D	—	—	I	4		D	—	—
1	Operário de 4ª classe (1)	—	—	—	I	2		C	—	—
1	Operário de 5ª classe (1)	—	—	—	I				—	—
2	Servente de 1ª classe (1)	—	—	—	I				—	—
<i>Pintor</i>						<i>Pintor</i>				
1		P	—	—	I	1		F	—	—
2		E	—	—	I	2		E	—	—
1	Operário de 4ª classe (1)	—	—	—	I			D	—	—
1	Operário de 5ª classe (1)	—	—	—	I	2			—	—

Observações — Carreiras extintas. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.

(1) — Cargos omitidos nas tabela anexa à Lei n. 284, de 1936 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
1	Consultor Técnico (1).	—	—	—	I	1	Consultor Técnico.....	C	—	—
1	1º Oficial Técnico (1).	—	—	—	I	1		M	—	—
1	2º Oficial Técnico (1).	—	—	—	—	1	Mecânico de Precisão...	K	—	—
1	Assistente Técnico (1).	—	—	—	—	1	Mecânico de Precisão...	I	—	—

Observações — Extintos quando vagarem.

(1) — Cargos omitidos nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

DECRETO N. 4.872 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes.

O Presidente da República resolve declarar extintos um (1) cargo excedente da classe F, da carreira de "Agente", vago em virtude da promoção de Líbia de Melo e Sousa Guimarães, e um (1) cargo excedente da classe D, da carreira de "Ajudante de Agente", vago em virtude da promoção de Guaraci Bittencourt da Silva, ambos pertencentes ao Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, e o Ato n. 18, de 25 de maio de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.873 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos dois (2) cargos excedentes da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude do falecimento de Hermínio Cidade Machado e de haver Aurival Araújo dos Santos aceitado outro cargo público, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.879 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1939

aprova projetos e orçamentos referentes ao trecho Pozo del Tigre-Santa Cruz de la Sierra, entre os kms. 548 e 680, com a extensão de 132 quilômetros da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia.

O Presidente da República, atendendo ao exposto pela Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, em ofício n. 1.229, de 14 de outubro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos, que em este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Se-

cretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referentes ao trecho Pozo del Tigre-Santa Cruz de la Sierra, entre os kms. 548 e 680, com a extensão de 132 quilômetros, cuja construção está orçada na importância de 29.675:677\$234 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco contos seiscentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e quatro réis), da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. RESOLVE:

NOMEAR:

Wilson Guimarães, para exercer o cargo de Agente postal de Cianita, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.

Juracê Fontes, para exercer o cargo de Agente postal de Cachoeirinha, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Antonio Senna, para exercer o cargo de Agente postal de Dóres de Campos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.

De acordo com o art. 5º, da Lei n. 420, de 10 de abril de 1937, o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro XII do Ministério da Fazenda, Luiz Fernando Lopes, para fazer parte da Comissão de tomada de contas do Lloyd Brasileiro.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 1º, DO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937:

O Escriurário, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Belgrano da Rocha Mont'Alverne, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Antonio Secioso de Sá.

O Escriurário, classe G, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Joaquim Lobato, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Cleomenes Campos de Oliveira.

DESIGNAR:

O Oficial Administrativo da classe J, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde — Victorino da Brito Freire, para desempenhar as funções de Oficial de Gabinete do Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

DECLARAR QUE:

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.010 de 1939, do Protocolo da Secretaria da Viação e Obras Públicas, a aposentadoria concedida por decreto de 30 de dezembro de 1938 a Stenio Dantas, no cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi com fundamento no artigo 156, letra f, da Constituição Federal, e não nos termos da legislação em vigor como se acha indicado no referido decreto.

DECLARAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.778-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 31 de agosto de 1939, em virtude do qual Guiomar de Paula Ribeiro foi transferida, por permuta, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro XVI do mesmo Ministério.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.633-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 7 de julho de 1939, em virtude do qual Nelson Medrado Dias foi designado para exercer as funções de Suplente do Conselho de Administração do Porto do Rio de Janeiro, como representante do Sindicato de Armadores Nacionais.

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.778-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 31 de agosto de 1939, em virtude do qual Anna Pinho da Ponte e Souza foi transferida, por permuta, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro XV do mesmo Ministério.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Antonio Barbosa Gesta, no cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 196, n. 2, combinado com o artigo 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Antonio Secioso de Sá, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 196, n. 2, combinado com o artigo 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A José Gomes de Amorim, no cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 196, n. 2, combinado com o artigo 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Luiz Daniel Thompson, no cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 196, n. 2, combinado com o artigo 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Alzira de Araujo Cruz, do cargo de Agente, com funções de Tesoureiro, da agência postal-telegráfica de "Castanhal", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará.

A Francelina Rodrigues Affonso, do cargo de Agente Postal de "Lobo", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

A Olivia Corrêa Mendes, do cargo de Agente Postal de "Siqueira Campos", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná.

EXONERAR:

Cleomenes Campos de Oliveira do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, por haver aceitado nomeação para outro cargo público.

Tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 16 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, Victor Gustavo Mascarenhas Tamm, Chefe de Divisão, padrão P, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, de membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

Ministério da Agricultura

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o engenheiro agrônomo Rubens Santos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão I, da Escola Agrícola de Barbacena, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Hamilton Navarro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATISTICA

Assembléia geral do Conselho Nacional de Geografia

RESOLUÇÃO N. 10 — DE 5 DE JULHO DE 1939

Aprova um voto de louvor ao Embaixador José Carlos de Macedo Soares pela publicação da notável obra "Fronteiras do Brasil no regime colonial" de acentuado cunho geográfico.

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, tomando conhecimento da obra recentemente publicada, de autoria do Embaixador José Carlos de Macedo Soares, sob o título de "Fronteiras do Brasil no regime colonial", resolve:

Artigo único. A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia aprova, com os mais vivos aplausos, um voto de louvor ao Embaixador José Carlos de Macedo Soares, pela publicação de sua monumental obra "Fronteiras do Brasil no Regime Colonial".

RESOLUÇÃO N. 41 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Exprime congratulações aos Chefes dos Governos da União e das Unidades Federadas pela assinatura das leis gerais fazendo a divisão territorial do país e pela comemoração nacional do Dia do Município, a 1 de janeiro do ano corrente.

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Conselho Nacional de Geografia congratula-se com o eminente Chefe da Nação pelos resultados surpreendentes já obtidos em todo o Brasil com a execução da lei básica n. 311, da maior significação nacional, de que foi expressão máxima a entrada em vigor da nova divisão territorial do país, a 1.º de janeiro do corrente ano, em meio às justas alegrias cívicas da comemoração do Dia do Município, em todas as cidades brasileiras.

Art. 2.º É formulado um voto de viva congratulação aos Chefes dos Governos das Unidades Federadas pelo patriótico zelo com que providenciaram a elaboração das leis gerais fixadas da divisão territorial, judiciária e administrativa, das respectivas Unidades, segundo critérios sistematizadores, dentre os quais se destaca a descrição topográfica minuciosa de todas as divisas intermunicipais e interdistritais.

Art. 3.º O Conselho Nacional de Geografia formula ainda um voto aos Chefes dos Governos das Unidades Federadas, voto pelo maior êxito na campanha patriótica em que ora se empenham, sob o influxo da mesma benéfica lei nacional 311, quanto ao preparo dos mapas municipais a serem apresentados até 31 de dezembro próximo, coordenando, estimulando e auxiliando os esforços das Prefeituras responsáveis, para que, dentro do disposto na lei, se façam os conhecimentos e levantamentos territoriais mínimos indispensáveis a uma expressão real dos referidos mapas, para enriquecimento efetivo da cartografia brasileira.

RESOLUÇÃO N. 42 — DE 7 DE JULHO DE 1939

Prescreve a colaboração do Conselho na realização dos Congressos Nacionais de Geografia, sob os auspícios da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Conselho Nacional de Geografia, atendendo ao apelo formulado pela tradicional Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, oferece o seu concurso à realização dos Congressos Nacionais de Geografia, a serem organizados sob os auspícios da mesma Sociedade.

Art. 2.º O Conselho formula votos para que a Sociedade retome a série desses importantes certames culturais, promovendo-os trienalmente, e encarece a realização, no próximo ano, do Congresso de

Florianópolis, conforme projeto e manifesto desejo daquele respeitável solidário.

Art. 3.º O Conselho, além do concurso direto, para o que reservará, a partir de 1940, os possíveis recursos na verba própria do seu orçamento, auxiliará a Sociedade na realização dos seus Congressos trienais, mediante a colaboração dos seus órgãos regionais e locais e a cooperação dos seus serviços centrais.

Art. 4.º Fica recomendado que, na planificação dos assuntos a serem ventilados em cada Congresso, sejam consideradas as campanhas e iniciativas do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 5.º O Conselho, através do seu Diretório Regional de Geografia, promoverá junto ao Governo respectivo a apresentação de monografia corográfica oficial sobre o território de cada Unidade Federada, obediente a um plano que o Diretório Central elaborará, e também a sua participação oficial na Exposição de Cartografia.

Art. 6.º A Presidência do Instituto fica autorizada a promover oportunamente, se a Sociedade o solicitar, junto ao Governo da União e aos Governos da Unidade Federada e da Municipalidade, onde se realizar o certame, a obtenção das concessões possíveis em benefício dos objetivos do Congresso.

Art. 7.º Fica sugerida a organização de uma Exposição de Geografia e de Cartografia, anexa ao Congresso.

Art. 8.º No plano dos assuntos a serem ventilados em cada Congresso, sugere o Conselho que se inclua uma secção especial para os problemas e conhecimentos geográficos da Unidade Federada e da Cidade, onde o certame se realizar.

Art. 9.º Fica lembrada a instituição de prêmios para os autores das teses que melhor desenvolverem os temas oficiais, apresentadas no prazo regulamentar e devidamente apreciadas pelo órgão competente do Congresso: compreendidos nessa vantagem também os mapas que figurarem na Exposição Oficial.

Art. 10.º O Conselho, dentro das suas possibilidades, colaborará na impressão dos trabalhos aprovados pelo Congresso, de acordo com o que for solicitado pela Sociedade.

Art. 11.º Fica a presidência do Instituto autorizada a promover os entendimentos necessários, inclusive quanto ao destino do material da Exposição, e a tomar as providências convenientes à execução das presentes disposições.

RESOLUÇÃO N. 43 — DE 8 DE JULHO DE 1939

Dispõe sobre a publicação de mapas murais para uso das Escolas e de coletâneas de fotografias

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica fica encarregado de publicar uma coleção de mapas oficiais do Conselho, destinados ao ensino da Geografia nas escolas do país.

Art. 2.º O referido Serviço entrará em entendimento com o Ministério da Educação e Saúde, afim de planificar o preparo desses mapas como concurso do Ministério e de acordo com os programas de ensino e outros dispositivos vigentes correlatos.

§ 1.º A série dos mapas visará o ensino da nossa Geografia.

§ 2.º Para os mapas econômicos e de caráter informativo mais variável, deverão ser preparadas novas edições, sempre que a modificação dos valores respectivos transformar sensivelmente a feição geográfica do fenómeno.

Art. 3.º Na planificação da série desses mapas, o diretor do Serviço ouvirá a opinião de instituições e professores, os órgãos técnicos do Conselho Nacional de Geografia e, em especial, a Comissão de Redação da Revista Brasileira de Geografia.

Art. 4.º A impressão dos mapas deverá ser feita nas oficinas do Serviço Gráfico do Instituto, quando possível e, em caso contrário, será contratada com a empresa nacional que oferecer melhores condições de acabamento, preço, prazo e pagamento.

Art. 5.º A execução dos trabalhos deverá atender a condições razoáveis de apresentação, embora orientada no sentido da maior economia.

§ 1.º Os mapas serão normalmente cedidos pelo preço do custo.

§ 2.º Excepcionalmente, o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística poderá, a seu critério, cedê-los gratuitamente, a título de prêmio, estímulo, permuta, bem como oferecê-los a Instituições e escolas reconhecidamente desprovidas de recursos financeiros.

Art. 6.º O Presidente do Instituto, fica autorizado a entrar em entendimento com o Ministério da Educação e Saúde e com os chefes de Governos regionais e municipais, afim de obter-lhes o possível concurso para o custeio dos trabalhos de preparação e impressão.

Os governos que contribuírem pecuniariamente terão direito a tantos mapas quantos correspondem à importância que dispenderem.

Art. 7.º No orçamento do Conselho para 1940, deverá ser prevista a verba destinada a publicações, de modo que fiquem consignados recursos asseguratórios do início efetivo da presente campanha.

Art. 8.º Deverá também ser estudada, no Serviço de Geografia e Estatística, a publicação de coletâneas de fotografias, destinadas à divulgação de aspectos do território nacional.

§ 1.º Cada coletânea compreenderá uma série de fotografias de determinado assunto geográfico (cachoeiras, pontos, picos, cidades, plantações, rodovias, tipos humanos, aspectos regionais, etc), acompanhadas de legendas explicativas, elaboradas com objetivo cultural.

§ 2.º O mencionado Serviço, dentro das possibilidades orçamentárias, iniciará a publicação dessas coletâneas, e com elas também visará às conveniências do ensino da Geografia nas nossas Escolas.

§ 3.º Na organização dessas coletâneas deverá ser estudada a possibilidade do preparo de películas apropriadas à projeção luminosa para fins escolares.

RESOLUÇÃO N. 44 — DE 13 DE JULHO DE 1939

Exprime agradecimentos ao Conselho Nacional de Estatística e à Comissão Censitária Nacional.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Conselho Nacional de Geografia exprime ao Conselho Nacional de Estatística e à Comissão Censitária Nacional o seu profundo agradecimento, não só pelas constantes e expressivas demonstrações de apreço e de cordialidade através de estímulos, sugestões, congratulações, como também e sobretudo pela colaboração eficiente e pronta com que os mesmos vêm cooperando nos empreendimentos geográficos do Instituto comum.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Geografia se confessa particularmente agradecido aos referidos sistemas co-irmãos pelas suas deliberações, decisivas e oportunas, de que resultaram a criação, por lei, do órgão executivo central do Conselho e a obtenção dos recursos necessários à realização da campanha de levantamento das coordenadas geográficas das sedes municipais.

Art. 2.º O Conselho Nacional de Geografia expressa o seu entusiasmo ante a unidade cada vez mais marcante da obra empreendida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em seu tríplice aspecto geográfico, estatístico e censitário.

RESOLUÇÃO N. 45 — DE 14 DE JULHO DE 1939

Determina providências quanto à remessa dos órgãos que publicam os atos oficiais dos Governos da União e das Unidades Federadas para as Secretarias dos Diretórios Regionais e Central, do Conselho.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Diretório Central providenciará, junto à autoridade competente, para que seja remetido, regular e gratuitamente, um exemplar do "Diário Oficial" da União para a Secretaria do Diretório Regional do Conselho, em cada Unidade Federada.

Art. 2.º Cada Diretório Regional providenciará junto à autoridade competente para que seja remetido, regular e gratuitamente, um exemplar do órgão oficial da Unidade Federada respectiva para a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia.

RESOLUÇÃO N. 46 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Fixa o orçamento do Conselho para o exercício de 1940

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições resolve:

Art. 1.º As despesas do Conselho Nacional de Geografia, durante o exercício de 1940, serão custeadas pela dotação de mil contos de réis (1.000.000\$0), que se aguarda seja consignada no Orçamento Geral da União, na verba de auxílio do Instituto, conforme foi no devido tempo, solicitado e justificado pela sua Presidência ao Governo da República.

Art. 2.º A discriminação dessas despesas é a seguinte:

Verba I — Pessoal

1. Ajuda de custo aos delegados à Assembléa Geral do Conselho, nos termos do art. 16 do Decreto número 1.200 e art. 2.º da resolução n. 8, do Diretório Central	20:000\$0
2. Aquisição de passagens para os referidos delegados, na forma dos mesmos dispositivos citados no item anterior	15:000\$0
3. Indenização de despesas de estada aos mesmos delegados, segundo o disposto na Resolução n. 8, do Diretório Central	12:000\$0
4. Gratificação ao Secretário do Conselho (art. 2.º do Decreto-lei n. 218, de 26 de janeiro de 1938)	12:000\$0
5. Gratificação de função e por serviços prestados em horas extraordinárias aos funcionários, do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica (Resolução n. 31, do Diretório Central)	90:000\$0
6. Vencimentos do pessoal contratado para os serviços da Secretaria Geral, preparo da Carta Geográfica ao milionésimo e outros encargos, atribuídos ao mencionado Serviço, nos termos do seu Regulamento (Resolução n. 31, do Diretório Central)	480:000\$0
	629:000\$0

Verba II — Material

1. Material permanente, moveis, máquinas, utensílios...	30:000\$0
2. Material de consumo, de expediente e congêneres...	20:900\$0
3. Aquisição de obras, mapas, maquetes, documentos, assinatura de recortes e de revistas técnicas, encadernação, material de biblioteca	20:000\$0
4. Publicação da "Revista Brasileira de Geografia" e de mapas, outras publicações, cópias heliográficas e fotográficas, formulários e impressos diversos...	140:000\$0
5. Luz, telefone, limpeza, conservação e demais despesas da sede da Secretaria do Conselho	10:000\$0
6. Condução e pequenas despesas gerais	5:000\$0
7. Telegramas, selos e demais despesas de expediente	5:000\$0
	231:000\$0

Verba III — Encargos e Serviços Diversos

1. Assistência técnica e material aos sistemas regionais, inclusive ajudas de custo, diárias e passagens despendidas em objeto de serviço do Conselho...	60:000\$0
2. Participação do Conselho em certames e exposições, despesas especiais não previstas nas dotações anteriores, referentes aos trabalhos relacionados com a lei n. 311 e com o Recenseamento de 1940	60:000\$0
3. Suplementação de verbas e despesas extraordinárias que forem autorizadas pelo Diretório Central ...	20:000\$0
	140:000\$0

Art. 3.º Fica o Diretório Central autorizado a desdobrar verbas e transferir importâncias de uma verba para outra, mediante resoluções especiais devidamente fundamentadas, quando, em casos excepcionais, a providência se tornar indispensável a boa marcha dos serviços, e sem que a diminuição de qualquer verba venha prejudicar as iniciativas nela objetivadas.

Art. 4.º Os saldos de verbas, porventura ocorrentes, destinar-se-ão à suplementação das verbas que apresentarem *deficits* e, cobertos estes, se ainda houver saldo, será transferido para o fundo de reserva do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 47 — DE 15 DE JULHO DE 1939.

Aplauda uma iniciativa do Departamento Geral de Estatística do Estado de Minas Gerais e faz uma recomendação.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º É consignado um voto de caloroso aplauso ao Departamento Geral de Estatística do Estado de Minas Gerais pela elaboração do excelente trabalho intitulado "As Grutas em Minas Gerais", organizado pela sua Divisão de Estatística Fisiográfica e da Viação e com o qual o Departamento inicia uma série de publicações sobre as riquezas naturais do Estado, oferecendo, assim, valioso subsídio à pesquisa dos elementos fisiográficos daquela Unidade Federada.

Art. 2.º O Conselho Nacional de Geografia louva a feição padronizada da referida publicação e, reconhecendo a conveniência da adoção, quando possível, de modelos uniformes, recomenda aos Diretórios Regionais que promovam junto às repartições competentes a elaboração de trabalhos referentes às grutas e cavernas porventura existentes nas Unidades Federadas respectivas, à semelhança e nos moldes do apresentado por Minas Gerais.

Art. 3.º Fica determinado aos Diretórios Regionais que estudem, promovam e intensifiquem a elaboração de monografias específicas sobre assuntos geográficos das Unidades Federadas respectivas, estimulando a realização e a publicação de estudos e pesquisas pelas repartições especializadas correlatas.

RESOLUÇÃO N. 48 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Dispõe sobre a terminação do mandato dos Consultores Técnicos do Conselho

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O mandato de dois anos, previsto no art. 5.º da Resolução n. 12, de 17 de julho de 1937, da Assembléa, terminará na data de 15 de julho, para os Consultores Técnicos Nacionais.

Art. 2.º Terminará a 15 de julho de 1940 o mandato dos atuais Consultores Técnicos Nacionais, eleitos pela Assembléa Geral, em sua Segunda Sessão Ordinária realizada em julho de 1938, e cujo quadro é o seguinte:

Seção I — Metodologia Geográfica, prof. Sílvia Fróis Abreu; Seção II, Metodologia do Ensino da Geografia, prof. F. A. Raja Gabaglia; Seção III, Bibliografia Geográfica, Dr. Rodolfo Garcia; Seção IV, Nomenclatura Geográfica, Min. Bernardino José de Sousa; Seção V, Documentação Cartográfica, Dr. Henrique P. Vasconcelos; Seção VI, Topografia e Topologia, Eng. Luiz Cantanhede de Almeida; Seção VII, Geodésia, Comte. Radler de Aquino; Seção VIII,

Astronomia de Campo, Eng. Sebastião Sodré da Gama; Seção IX, Fotogrametria, Gen. Alípio Di Primio; Seção X, Cartografia, Eng. Alirio Hugueney de Matos; Seção XI, Geografia Histórica, Dr. Afonso D'Escragnole Taunay; Seção XII, História da Geografia, Dr. Max Fleiuss; Seção XIII, Geologia, Eng. Rui Mauricio de Lima e Silva; Seção XIV, Paleogeografia, Eng. Matias G. Oliveira Roxo; Seção XV, Geomorfologia, Eng. Luciano Jaques de Moraes; Seção XVI, Geofísica, Eng. Irnack de Amaral; Seção XVII, Geografia Pedológica e Agrológica, Dr. Mário Saraiva; Seção XVIII, Orografia, Eng. Alvaro da Silveira; Seção XIX, Polamiografia, Eng. Mauricio Joppert da Silva; Seção XX, Linografia, Eng. Antônio J. Alves de Sousa; Seção XXI, Oceanografia, Alm. Raul Tavares; Seção XXII, Climatologia, Eng. J. Sampaio Ferraz; Seção XXIII, Fitogeografia, Prof. Alberto J. Sampaio; Seção XXIV, Zoogeografia, Prof. C. Melo Leilão; Seção XXV, Geografia Humana, Prof. E. Roquete Pinto; Seção XXVI, Etnografia, Gen. Cândido Mariano da Silva Rondon; Seção XXVII, Geografia das Calamidades, Eng. João Felipe Pereira; Seção XXVIII, Geopolítica, Min. Hildebrando Acioli; Seção XXIX, Limites, Cel. Renato Rodrigues Pereira; Seção XXX, Divisão Territorial, Gen. J. M. Moreira Guimarães; Seção XXXI, Localidades, Prof. Basílio de Magalhães; Seção XXXII, Povoamento, Dr. José F. de Oliveira Viana; Seção XXXIII, Geografia da Produção, Dr. Artur Torres Filho; Seção XXXIV, Geografia dos transportes, Eng. Moacyr F. Silva; Seção XXXV, Geografia das Comunicações, Comte. Braz Dias de Aguiar; Seção XXXVI, Geografia Regional, major José Lima Figueiredo; Seção XXXVII, Geografia do Litoral, Eng. Evaristo Backheuser; Seção XXXVIII, Turismo, Dr. Lourival Fontes; Seção XXXIX, Geografia Urbana, Dr. Gilberto Freire; Seção XL, Geografia Linguística, Comte. Eugênio de Castro.

Art. 3.º Ocorrendo vaga de Consultor Técnico Nacional o Diretório Central elegerá novo titular que exercerá as funções até a terminação do mandato do substituído.

Art. 4.º O mandato dos Consultores Técnicos Regionais, de dois anos, será contado da data da Resolução do Diretório Central, que os eleger.

RESOLUÇÃO N. 49 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Aprova um voto de congratulações ao Departamento dos Correios e Telégrafos pelos valiosos serviços proporcionados quando se processou a divisão territorial no País.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Conselho Nacional de Geografia exprime um voto de congratulações e de vivo aplauso ao Departamento dos Correios e Telégrafos pela eficiente colaboração postal-telegráfica proporcionada quando da fixação da nova divisão territorial dos Estados, contribuindo valiosamente para o desempenho cabal da tarefa cometida às Comissões especiais.

Art. 2.º É solicitado ao Diretor Geral do Departamento a transmissão desse voto às suas Diretorias Regionais, como um agradecimento especial ao pessoal do serviço postal-telegráfico, pelo inestimável auxílio prestado.

RESOLUÇÃO N. 50 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Elege os membros das Comissões Técnicas Permanentes

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Artigo único. Ficam eleitos, para o exercício de 1939-1940, os seguintes membros das Comissões Técnicas Permanentes do Conselho Nacional de Geografia:

Comissão de Levantamentos Territoriais — Eng. Luiz Vieira, presidente; Eng. Megalvio Rodrigues, relator; Eng. Benedito Quintino dos Santos; Eng. Lauro Sampaio; e Eng. Luiz Derenzi.

Comissão de Cartografia — Eng. Gerson de Faria Alvim, presidente; Eng. Fábio de Macedo Soares Guimarães, relator; Eng. Victor Peluso Junior; Eng. Waldemar Lefèvre; e Eng. Paulo Torcápio Ferreira.

Comissão de Fisiografia — Eng. Francisco Saturnino Braga, presidente; Eng. Alberto Lamego Filho, relator; Dr. Plínio de Lima; Dr. Zoroastro Artiaga; e Eng. Luiz Flores de Moraes Rego.

Comissão de Geografia Humana — Conde Candido Mendes de Almeida, presidente; Dona Heloisa Alberto Torres, relator; Dr. Lauro Montenegro; Prof. Agnello Bittencourt; e Dr. Luiz da Câmara Cascudo.

RESOLUÇÃO N. 51 — DE 18 DE JULHO DE 1939

Atribue ao grande geógrafo e explorador brasileiro, General Candido Mariano da Silva Rondon, o título de "Civilizador do Sertão".

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Artigo único. O Conselho Nacional de Geografia, exaltando a obra benemerita do grande geógrafo e explorador General Candido Mariano da Silva Rondon, e prestando a essa nobre figura de servidor do Brasil, a maior e mais alta homenagem do seu apreço, proclama-o perante a Nação agradecida, para que assim se lhe inscreva o nome no ~~livro~~ da História — "O Civilizador do Sertão".

RESOLUÇÃO N. 52 — DE 20 DE JULHO DE 1939

Renova o apelo formulado pela Assembléa quanto à criação dum serviço geográfico em cada Unidade Federada.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º E' formulado um voto de profundo agradecimento e de caloroso aplauso aos chefes dos Governos das Unidades Federadas que, de julho de 1938 ao corrente, efetivaram providências em benefício das atividades geográficas regionais: ao Interventor no Estado de São Paulo, pela melhoria considerável introduzida no Instituto Geográfico e Geológico; ao Governador do Estado de Minas Gerais pela importante e proveitosa reforma do Departamento Geográfico; ao Interventor no Estado da Bahia pela melhoria do orçamento dos Serviços Geográficos e Meteorológicos; aos Intervenientes nos Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Maranhão, pela decisiva e manifesta intenção de criarem serviços geográficos autônomos; ao Governador do Território do Acre, aos Intervenientes nos Estados de Amazonas, Goiás, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, pela criação de Seções de Cartografia ou de Geografia ou Topografia, integradas em repartições autônomas, de atividade correlata.

Art. 2.º Fica renovado o apelo aos Chefes dos Governos das Unidades Federadas, constante da Resolução n. 23, de 19 de julho de 1938, da Assembléa Geral, no sentido de ser criado, onde não houver, um serviço geográfico que, embora em condições mínimas: execute as operações topográficas, sobretudo os reconhecimentos e levantamentos das divisas intermunicipais e interdistritais; prepare os trabalhos cartográficos, sobretudo a carta quinquenal do território estadual prevista na cláusula XIII da Convenção Nacional de Estatística; promova, estimule e oriente as pesquisas territoriais locais, sobretudo quanto à elaboração de monografias corográficas municipais e ao aperfeiçoamento dos mapas dos territórios dos Municípios, com o concurso de Diretórios Municipais de Geografia.

RESOLUÇÃO N. 53 — DE 20 DE JULHO DE 1939

Dispõe sobre a elaboração de monografias corográficas dos territórios das Unidades Federadas.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Diretório Central do Conselho deverá estudar um plano de elaboração de monografias corográficas das Unidades da Federação, que sirvam também para fins escolares.

Art. 2.º Nesse plano deverão ser obedecidas as disposições legais em vigor, relativas ao livro didático, mediante entendimento com o órgão competente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 3.º No plano serão ainda observadas as resoluções e normas já adotadas pelo Instituto quanto à elaboração de monografias, bem como as conveniências do mecanismo do Conselho.

Art. 4.º Fica o Diretório Central autorizado a fazer as modificações no orçamento que se fizerem necessárias à execução do plano que for estabelecido.

RESOLUÇÃO N. 54 — DE 20 DE JULHO DE 1939

Prescreve a referência ao nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nas publicações das repartições e instituições integradas no seu sistema geográfico e das outras providências.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Os Diretórios do Conselho promoverão junto às autoridades competentes os entendimentos necessários para que as repartições e institutos integrados no sistema federativo sob a orientação do Conselho Nacional de Geografia, inscrevam em suas publicações, sobretudo nas de natureza geográfica, na forma e lugar que cada qual julgar mais convenientes, uma referência ao nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do qual é o Conselho um dos órgãos de suprema direção.

§ 1.º Consideram-se repartições e institutos integrados no sistema geográfico do Instituto aqueles que, em face da legislação, exercem nos âmbitos federal e regionais respectivos, as funções de órgão executivo central, cabendo-lhes por isso o secretariado dos Diretórios do Conselho Nacional de Geografia correspondentes.

§ 2.º Integradas consideram-se também as instituições privadas que, segundo as Resoluções desta Assembléa, efetivaram a sua integração no Conselho Nacional de Geografia.

Art. 2.º Consideram-se oficiais todas as publicações em que venha a figurar o nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme aqui se delibera, e portanto obrigados ao uso da ortografia simplificada do acordo inter-acadêmico, adotada oficialmente em virtude de lei.

RESOLUÇÃO N. 55 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Aprova os atos dos Diretórios do Conselho, relativos ao período de 19 de julho de 1938 e consigna aplausos e recomendações.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Ficam aprovadas, sem prejuízo dos ajustamentos que se fizerem necessários, em face do Regulamento e demais disposições vigentes, as Resoluções e outras deliberações dos Diretórios do Conselho, e consignado um voto de louvor aos seus membros, pela atuação dedicada e nobre em prol da integração definitiva dos órgãos respectivos na missão coordenadora e estimuladora das atividades especializadas nos âmbitos correlatos, em favor das iniciativas geográficas do Instituto.

§ 1.º A Assembléa reconhece a eficiência da atuação do Diretório Central e, de modo especial, enaltece o valor das suas deliberações e providências para a solução das questões referentes à campanha das coordenadas geográficas, à organização e efetivação dos serviços do Dicionário Geográfico Brasileiro e da Coletânea de Efemérides Brasileiras.

§ 2.º A Assembléa consigna um voto de louvor à Secretaria Geral do Conselho pela maneira dedicada e eficiente com que vem desempenhando as suas atribuições.

Art. 2.º A Assembléa recomenda encarecidamente aos Diretórios Regionais do Conselho que se esmerem na regularidade das suas reuniões, na forma regimental prevista, que ponham o Diretório Central ao corrente das suas atividades e resoluções, com presteza, e que promovam, quanto possível, a presença às suas reuniões de diretores de Serviços, autoridades e elementos de cultura, de modo que a ação do Diretório se projete no ambiente respectivo, cada vez mais, com relevo e prestígio e com real proveito para a consecução dos seus objetivos.

Art. 3.º Fica interpretado o disposto no art. 21º do Regulamento do Conselho, como sendo condicionada a realização das reuniões das Seções do Diretório Central, previstas no § 1º do art. 2º da Resolução n. 2, de 12 de junho de 1937, da Assembléa, à distribuição pelo Diretório Central, ou pelo Presidente do Instituto, de assuntos para estudos e apresentação de parecer, em primeiro encaminhamento da sua discussão.

RESOLUÇÃO N. 56 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Aprova as contas do Conselho e encarece um reforço das suas verbas no corrente exercício.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pela alínea g do § 1º do art. 20 do Regulamento, resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o parecer anexo da Comissão de Finanças sobre as contas do Conselho referentes ao período de 30 de julho de 1938 a 30 de junho de 1939.

Art. 2.º A Assembléa encarece à Presidência do Instituto a necessidade imperiosa do reforço das verbas do Conselho, no corrente exercício, na importância de cento e vinte contos, de que cogitou a Resolução n. 31 de 8 de fevereiro de 1939, do Diretório Central, ao qual caberá fixar a definitiva distribuição do reforço, uma vez obtido, atendendo às necessidades e conveniências atuais.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 56, DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Comissão de Finanças examinou os documentos de despesas e contas a que se refere o projeto de Resolução n. 2, apresentados pela Contabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A escrituração respectiva está feita de acordo com a lei e todos os livros auxiliares, necessários ao pronto exame e comparação dos documentos de despesas, revelam um especial cuidado e proficiência dos encarregados da escrita.

Pelo exame efetuado conclui a Comissão deverem ser aprovadas as contas relativas ao período de 1 de julho de 1938 a 30 de junho de 1939.

Em 18 de julho de 1939. — *Ataliba de F. Paz*, presidente. — *Zoroastro Artiaga*. — *Torcapio Ferreira*. — *Raimundo Nobre Passos*. — *Lauro Andrade Sampaio*, relator.

RESOLUÇÃO N. 57 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Dispõe sobre o estudo de um plano de elaboração de monografias corográficas municipais.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º A Secretaria Geral do Conselho procederá a estudo minucioso dos levantamentos, inquéritos, formulários, prontuários, cadastros, trabalhos e publicações, referentes às campanhas empreendidas pelo Conselho Nacional de Estatística e pela Comissão Censitária Nacional, no sentido de conhecer quais os dados e informações que dos mesmos poderão ser colhidos, dispensando assim para os assuntos correlatos novas indagações sobre a corografia dos Municípios Brasileiros.

Art. 2.º Fica a Secretaria autorizada a promover os entendimentos, que se fizerem necessários, quanto à inclusão nos futuros inquéritos estatísticos e censitários do Instituto de possíveis quesitos de interesse para as finalidades e campanhas do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 3.º De posse dos elementos existentes no Instituto, a Secretaria proporá ao Diretório Central um plano de elaboração de monografias corográficas municipais.

§ 1.º Nesse plano será previsto um esquema de assuntos de natureza corográfica, que sirva de padrão mínimo para as monografias.

§ 2.º A campanha do Conselho será ajustada ao que, no mesmo sentido, tiverem assentado os demais órgãos dirigentes do Instituto, objetivadas a um tempo a conjugação de esforços e a não duplicidade de pesquisas.

§ 3.º Na realização da campanha, deverá ser previsto: que o Diretório Municipal promoverá a elaboração da monografia segundo os moldes aprovados: que o Diretório Regional, por si ou por Comissão que constituir, com o concurso dos serviços com ele articulados, examinará e fará as correções que se tornarem necessárias quanto à clareza da exposição, à correção da ortografia que será a oficial e à perfeita coerência dos dados da monografia com os existentes nos arquivos e documentos dos serviços especializados da administração regional.

§ 4.º Na apresentação dos dados corográficos será obrigatória a indicação da sua localização no território municipal, devendo a monografia ser ilustrada com mapas e cartogramas elucidativos.

RESOLUÇÃO N. 58 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Dispõe sobre a realização de inquéritos junto aos Diretórios Municipais, por intermédio dos Diretórios Regionais, destinados à coleta de elementos para a elaboração do Dicionário Geográfico e Toponímico Brasileiro e da Coletânea de Efemérides Brasileiras.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, órgão executivo central, promoverá a realização dos inquéritos que se tornarem necessários à obtenção de dados e informações, por intermédio dos Diretores do Conselho, relativos não só às localidades e acidentes topográficos, como também aos acontecimentos mais expressivos da vida das Unidades Federadas e dos seus Municípios.

Art. 2.º Os Diretórios Regionais providenciarão a remessa de livros, mapas, documentos, publicações oficiais, os quais, incorporados à biblioteca central e à mapoteca central do Conselho, a cargo da sua Secretaria Geral, servirão como fontes de pesquisas de topônimos para o Dicionário e de datas para a Coletânea, topônimos e datas referentes ao território e à vida das Unidades Federadas respectivas.

Parágrafo único. Os Diretórios Regionais, promoverão, ainda, junto aos Diretórios Municipais, o envio à Secretaria Geral do Conselho de publicações, mapas, descrições, documentos, livros e demais elementos porventura existentes e relacionados com a vida e o território dos Municípios correspondentes.

Art. 3.º Para o preparo do Dicionário, segundo as normas aprovadas, o mencionado Serviço elaborará um questionário relativo à obtenção, quanto possível completa, da nomenclatura geográfica municipal, de modo que os verbetes distribuídos pelas espécies, sirvam ao "Vocabulário Geográfico Brasileiro"; a seguir, o mesmo Serviço indagará, na forma adequada, os principais característicos dos acidentes e localidades municipais, objetivando a organização do "Pequeno Dicionário Geográfico".

Art. 4.º Para o preparo da Coletânea de Efemérides, segundo as normas baixadas será formulado pelo Serviço um, questionário sobre datas referentes a fatos marcantes, que serão enunciados, e a seguir solicitados esclarecimentos, dados, explanações sobre os mesmos fatos, atendendo-se assim à elaboração progressiva da Coletânea, nos termos previstos.

Art. 5.º Dos questionários e demais peças dos inquéritos serão enviados exemplares impressos a cada Diretório Regional, de modo que este faça a redistribuição aos Diretórios Municipais, com as instruções e documentos que entender juntar, devendo ser preenchidas três fórmulas para cada Município, nas seguintes condições:

- 1) uma, para ficar nos arquivos do Diretório Municipal;
- 2) outra, também preenchida pelo elemento designado pelo Diretório Municipal, para ser enviado ao Diretório Regional, com o visto do Prefeito;
- 3) terceira, a ser preenchida definitivamente pelo Diretório Regional, depois de feitas as verificações e correções necessárias nas duas anteriores, em face dos elementos contidos nas repartições especializadas da administração regional, terceira via que será encaminhada à Secretaria Geral do Conselho, sob registro.

Art. 6.º O Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, antes de publicar os resultados das suas pesquisas sobre topônimos e datas relativos a cada Unidade Federada, deverá encaminhá-los ao Diretório Regional respectivo, sob a forma de consulta, cuja resposta será dada com presteza, afim de não se prejudicar a marcha dos trabalhos.

RESOLUÇÃO N. 59 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Constitue uma Comissão Técnica Especial para o estudo das bases da organização do "Arquivo Cartográfico Brasileiro" e das medidas legislativas necessárias à fiscalização oficial da publicação de mapas referentes ao território nacional e dos livros e estudos sobre Geografia do Brasil destinados a escolas.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Fica, desde já, constituída uma Comissão Técnica Especial, composta dos seguintes elementos do Conselho: o representante especial do Ministério da Educação e Saúde no Diretório Central, pelas instituições oficiais de ensino da Geografia; o presidente da Comissão de Levantamentos Territoriais e o Secretário Geral do Conselho.

Art. 2.º Essa Comissão terá por fim estudar um projeto de lei estabelecendo a obrigatoriedade da apresentação dos mapas referentes a todo levantamento territorial, que se efetuar no país, bem como um sistema de fiscalização quanto à exatidão dos mapas e dos livros e estudos sobre geografia do Brasil, que vierem a ser publicados não oficialmente.

Art. 3.º A Comissão estudará a organização de um "Arquivo Cartográfico Brasileiro" que, a cargo do Conselho, recolha todos os mapas de levantamentos procedidos pelos serviços públicos, pelas empresas particulares e pelos profissionais, mapas esses que, por determinação legal, serão fornecidos, em três vias, destinando-se: uma via, aos arquivos da Prefeitura, cujo território foi palmilhado; outra, à Secretaria do Diretório Regional do Conselho na Unidade Federada correspondente; terceira, ao Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

§ 1.º A entrega das 3 vias mencionadas será feita na Secretaria do Diretório do Conselho, mais próxima, competindo a essa Secretaria a remessa das vias aos órgãos competentes, mediante registro postal.

§ 2.º Da entrega dos documentos, a Secretaria passará recibo em papel timbrado, numerando-o, com a data e a assinatura.

§ 3.º Será estudada a condição da prova dessa entrega quanto à validade dos documentos correlatos para fins judiciais.

Art. 4.º Será examinada a obrigatoriedade da autorização do órgão competente do Conselho para a publicação de mapas não oficiais referentes ao território nacional.

§ 1.º Nesses mapas deverá ser exigida a indicação das fontes que serviram de base à sua elaboração.

§ 2.º Caberá ao Diretório Central a autorização para os mapas abrangendo mais de uma Unidade Política e aos Diretórios Regionais a autorização daqueles que se refiram a território pertencente a uma única Unidade Federada.

Art. 5.º A Comissão estudará com o órgão competente do Ministério da Educação e Saúde a possibilidade dos livros didáticos sobre geografia do Brasil serem previamente examinados, antes da autorização da sua publicação, quanto à exatidão a atualização dos dados e conceitos relativos às condições naturais e humanas do território nacional.

Art. 6.º O projeto de lei, que a Comissão elaborará ainda este ano, ouvido o Diretório Regional de São Paulo, será apresentado ao Diretório Central, que baixará a Resolução competente, promovendo as providências que se tornarem necessárias à efetivação dos objetivos da presente deliberação.

RESOLUÇÃO N. 60 — DE 22 DE JULHO DE 1939

Estabelece normas para o recebimento, aprovação e exposição dos mapas municipais que as Prefeituras apresentarão até 31 de dezembro do corrente ano, em observância à Lei Nacional n. 311.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º A Secretaria do Diretório Regional só receberá os mapas municipais que forem apresentados até o dia 31 de dezembro de 1939, em duas vias, devidamente autenticadas com a assinatura do respectivo Prefeito.

§ 1.º No ato da entrega dos mapas de cada Município serão também exigidos o relatório do seu preparo e a coleção de fotografias de aspectos municipais (art. 3.º da Resolução n. 3 do Diretório Central).

§ 2.º De todo o material apresentado, devidamente especificado, dar-se-á recibo numerado com a data e assinatura do Secretário do Diretório.

§ 3.º Esse recibo constituirá para as Prefeituras prova do cumprimento do art. 13 da Lei n. 311, quanto à entrega dos mapas dentro do prazo legal.

Art. 2.º No primeiro dia útil de janeiro de 1940, o presidente do Diretório oficiará ao Chefe do Governo respectivo enviando a relação das Prefeituras que cumpriram a lei e uma relação daquelas que, por não terem apresentado os mapas respectivos conforme determinação legal, estarão passíveis de ter sua autonomia cassada e o seu território provisoriamente anexado ao de outro Município confrontante.

§ 1.º Nesse ofício, o Presidente do Diretório representará ao Governo no sentido de ser efetivada, por lei, a referida cassação de

autonomia municipal e a consequente anexação de território, ouvida a Comissão da Divisão Territorial.

§ 2.º O officio deverá ser encaminhado na mesma data ao órgão official do Governo para fins de publicação.

Art. 3.º No primeiro dia útil de janeiro, ainda, o Presidente do Diretório fará comunicação telegráfica à Secretaria Geral do Conselho dos nomes das Prefeituras que não apresentaram seus mapas dentro do prazo estabelecido.

Art. 4.º O Diretório e a Comissão em conjunto examinarão os mapas recebidos, e, até o dia 31 de janeiro, representarão ao Governo sobre aquelas Prefeituras que, tendo apresentado mapa inaceitável e não satisfazendo os requisitos mínimos previstos, deverão também ter sua autonomia cassada, indicados os Municípios confinantes aos quais deva ser atribuída a consequente anexação de território.

Parágrafo único. Dessa representação será também feita publicação no órgão official e comunicação telegráfica à Secretaria do Conselho.

Art. 5.º Fica concedido prazo até 15 de março de 1940 para que o Diretório e a Comissão promovam os acabamentos, ajustamentos e correções de minúcias, que se fizerem necessários, nos mapas julgados aceitáveis, mediante entendimento com as Prefeituras respectivas e com o concurso das repartições especializadas da administração estadual.

Art. 6.º No exame dos mapas, para os fins dos artigos anteriores, deverão ser particularmente observados os seguintes aspectos:

a) perfeita coerência da representação cartográfica dos limites do Município e das suas divisas interdistritais com o texto correspondentemente constante do anexo 2 da lei quinquenal que fixou a divisão territorial da Unidade Federada respectiva;

b) satisfatória concordância das duas representações da mesma divisa intermunicipal, figurantes num e noutro mapa dos dois Municípios confrontantes;

c) exatidão da nomenclatura dos elementos territoriais representados;

d) precisão da posição das localidades e acidentes cartografados;

e) presença dos elementos básicos, característicos do território municipal, como sejam as principais elevações, se possível com as cotas de altitude, o desenvolvimento dos principais cursos d'água, as povoações e principais fazendas, as estradas e caminhos, as linhas telefônicas e telegráficas;

f) apresentação obrigatória das plantas da cidade e vilas do Município, contendo os perímetros urbanos e suburbanos, de acordo com os textos dos atos legislativos que os fixaram.

Art. 7.º Depois de feita essa revisão, o Diretório Regional enviará, sob registro, à Secretaria Geral do Conselho, uma das vias do mapa municipal, contendo as correções correspondentes e a assinatura do Secretário do Diretório.

Art. 8.º No dia 24 de março de 1940, data do 3.º aniversário da assinatura da Lei n. 1.527, que criou o Conselho Nacional de Geografia, será inaugurada, na capital de cada Unidade Federada, a exposição dos mapas definitivos e fotografias dos territórios municipais, que o Diretório Regional respectivo organizará, nos termos do artigo 2.º da Resolução n. 3 do Diretório Central.

Art. 9.º No dia 29 de maio de 1940 na Capital da República, o em comemoração ao 4.º aniversário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, será solenemente inaugurada a exposição nacional dos trabalhos elaborados em consequência da Lei n. 311, exposição a ser organizada pela Secretaria Geral do Conselho.

RESOLUÇÃO N. 61 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Sugere normas quanto à nomenclatura das localidades brasileiras.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Conselho Nacional de Geografia, nas leis ou instruções relativas à próxima revisão da divisão territorial do país, a ser feita em 1943, conforme determina a lei nacional n. 311, de 2 de março de 1938, promoverá a inclusão de dispositivos, objetivando as seguintes medidas relativas aos nomes das cidades e vilas:

1) a eliminação das duplicatas de nomes, em todo o país;

2) a redução dos nomes extensos;

3) a possível eliminação dos nomes estrangeiros ou de pessoas vivas, respeitados os imperativos da tradição e da vontade popular, bem como as legítimas homenagens;

4) a preferência da adoção de nomes da língua indígena regional ou relacionados a fatos históricos da região, em caso de substituição de topônimos;

5) a conservação dos nomes já consagrados pelas populações das localidades respectivas, que não contrariarem às disposições anteriores.

Art. 2.º O Conselho Nacional de Geografia recomenda aos Governos das Unidades Federadas que, a exemplo do que fez o adiantado Estado de Pernambuco, promovam, por si e por intermédio dos poderes municipais, a adoção, na nomenclatura das localidades, acidentes e logradouros públicos, das normas constantes do artigo anterior.

Art. 3.º O Conselho Nacional de Geografia formula um voto de louvor ao Governo do Estado de Pernambuco pela sistematização da toponímia que, em todo o Estado realizou segundo normas uniformes e criteriosas.

RESOLUÇÃO N. 62 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Propõe um sistema provisório de divisas interestaduais, determina a organização de um Atlas de limites e promove a execução do art. 184, da Constituição.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Conselho Nacional de Geografia propõe à Comissão Consultiva Nacional que, para os fins do Recenseamento Geral da República em 1940, seja provisoriamente adotado o sistema de divisas interestaduais baseado nos textos descritivos constantes das Sinopses Estatísticas de 1936, publicadas pelos Governos das Unidades Federadas, levadas em conta as ressalvas aos mesmos feitas oficialmente.

Art. 2.º Para esse fim, o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica organizará, no menor prazo possível, a primeira edição do "Atlas dos limites dos Estados Unidos do Brasil", em o qual se estude gráfica e descritivamente, de acordo com a melhor documentação cartográfica existente, cada confrontação internacional ou interestadual, assinalando convenientemente as áreas compreendidas entre as linhas representativas das ressalvas mencionadas no artigo anterior.

Parágrafo único. Nessa edição do Atlas será apresentado o esboço da atual divisão municipal do país, acompanhado dos dados provisórios relativos à área, população e densidade demográfica dos Municípios brasileiros.

Art. 3.º O Presidente do Instituto, ouvido o Diretório Central, pleiteará, junto ao Governo da República, a expedição de lei complementar regulando a execução do artigo 184 da Constituição Brasileira.

RESOLUÇÃO N. 63 — DE 25 DE JULHO DE 1939

Determina a estudo da divisão regional do Brasil e das suas Unidades Federadas e a elaboração de uma obra de divulgação sobre a região amazônica em geral e o rio Amazonas em especial.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Artigo único. O Conselho Nacional de Geografia empreenderá o estudo da divisão regional do Brasil e das suas Unidades Federadas, sob o ponto de vista geográfico.

§ 1.º O Serviço de Coordenação Geográfica, hoje Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica elaborará o plano dos trabalhos, que será submetido à aprovação do Diretório Central.

§ 2.º Nesse estudo, além dos órgãos do Conselho — os Diretórios, as Comissões Técnicas e as Consultorias — será prevista a colaboração dos serviços públicos especializados e de técnicos especialistas.

§ 3.º Será, desde logo, estabelecido o plano para a elaboração de uma obra de divulgação sobre a região amazônica em geral e sobre o rio Amazonas em especial.

RESOLUÇÃO N. 64 — DE 25 DE JULHO DE 1939

Dispõe sobre a impressão da Carta Geográfica do Brasil, ao milionésimo, e de outros mapas.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Todos os trabalhos referentes à impressão da nova edição da Carta Geográfica do Brasil, ao milionésimo, cujo preparo compete ao Conselho, no plano dos encargos do Recenseamento Geral da República em 1940, deverão ser efetuados no país.

Art. 2.º Fica o Presidente do Instituto autorizado a estabelecer os entendimentos e a tomar as deliberações, que se tornarem necessárias à melhor realização desse objetivo, dentro da exigência da impressão fazer-se em condições nunca inferiores às da primeira edição da Carta, de 1922.

§ 1.º Será objetivada pelo Instituto a instalação adequada de uma oficina cartográfica official, compreendida a modernização de, completar-se e modernizar-se um dos institutos federais, com sede nesta Capital, já aparelhados para esse fim.

§ 2.º No caso, entretanto, de haver maior conveniência em serem os trabalhos entregues a empresa particular, constituída no país, nas melhores condições e garantias possíveis de acabamento, prazo, preço e pagamento, o Presidente do Instituto assinará o respectivo contrato, ouvida a Comissão Executiva Central da Carta, constituída pela Resolução n. 39, de 20 de julho de 1938, da Assembléa Geral.

Art. 3.º O Presidente do Instituto representará a Comissão Consultiva Nacional no sentido de serem consignados nos orçamentos do Recenseamento de 1940 os recursos necessários para a impressão da Carta ao milionésimo, das Cartas das Unidades Federadas e do Brasil em outras escalas e do Atlas Corográfico Municipal, segundo os planos que a mencionada Comissão Executiva Central elaborar.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2162 — Em 1 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministro da Guerra solicitou ao extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, como vem pleiteando junto a este Departamento, a inclusão do pessoal civil do Serviço Geográfico e Histórico do Exército nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936.

2. O extinto Conselho manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

3. Entretanto, levado a efeito, agora, mais minucioso exame do caso, possibilitado pela visita que diretores deste Departamento fizeram ao S. G. H. E., assume ele feição inteiramente nova, conhecidos, que foram, outros aspectos que envolve.

4. Assim, ficou evidenciado tratar-se de pessoal que, embora viesse sendo pago por verbas globais, foi nomeado por decreto, para cargos criados pelo Regulamento do citado Serviço, expedido pelo Decreto n. 21.883, de 29 de setembro de 1932.

5. Em tais condições, justifica-se a inclusão dos cargos nas tabelas que acompanharam a lei do reajustamento, nada tendo a copor este Departamento ao que solicita o Ministério da Guerra.

6. São, ao todo, quarenta e quatro cargos: de consultor, oficial, assistente e auxiliar técnicos, feitor, operário, aprendiz e servente, cujos ocupantes percebiam efetivamente à época da elaboração da referida lei — como percebem, ainda, por verba global — vencimentos numa escala de \$3.500\$0 a \$270\$0, mensais.

7. Feita a inclusão dos mesmos nas tabelas, aqueles cuja existência não deve ser permanente, pela natureza das funções, serão considerados extintos quando vagarem ou incluídos em carreiras extintas, para, oportunamente, serem as funções exercidas por extranumerários, na forma da legislação que vigorar. Os demais, de acordo com a especialização profissional de seus ocupantes, integrarão carreiras permanentes, dentre as que constituem o Quadro I do Ministério da Guerra.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que adota as medidas acima indicadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

(Assinado Decreto-lei n. 1.753 — em 9-XI-1939).

2.199 — Em 8 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que Gheorghe Staico, reintegrado no cargo da classe J, da carreira de Veterinário Sanitarista do Quadro único do Ministério da Agricultura, por decreto de 10 de agosto último, pede seja declarada sem efeito a portaria ministerial designando-o para ter exercício na Inspetoria Regional, daquela Ministério, em Fortaleza, Estado do Ceará.

2. De conformidade com o disposto no artigo 221, item I, letra b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro próximo passado, nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá

“ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário.”

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Agricultura, para que aprecie a pretensão do telegrafante, resolvendo-a de conformidade com o decreto-lei citado e a conveniência dos serviços.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra, Presidente interino.* Arquivo-se. Em 10-11-39. — G. VARGAS.

2.200 — Em 9 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O bacharel Godofredo Maciel, Auditor do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em telegrama dirigido a Vossa Excelência, “pede justiça”, relativamente a uma petição encaminhada pelo mesmo, em fevereiro deste ano, solicitando melhoria de classificação.

2. Em exposição de motivos n. 1.817, encaminhada em 29 de setembro próximo passado, este Departamento, após acurado estudo do processo a que deu origem a petição mencionada pelo interessado, submeteu à apreciação de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei consubstanciador de solução legal para o caso.

3. Nestas condições, nada mais tendo que acrescentar ao exposto na referida exposição de motivos, este Departamento, devolvendo

o presente processo a Vossa Excelência, tem a honra de opinar pelo seu arquivamento, de vez que o processo anterior contém os elementos necessários à completa elucidação do assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra, Presidente interino.* Arquivo-se. Em 10-11-39. — G. VARGAS.

2.201 — Em 9 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo do Ministério da Educação e Saúde sobre o afastamento, autorizado por Vossa Excelência, do Técnico de Educação, classe I, interino, do Quadro I daquele Ministério, Gilberto Chrockatt de Sá.

2. O citado funcionário ao ser nomeado, por decreto de 23 de setembro deste ano, para exercer, em caráter interino, o cargo de que é atualmente ocupante, encontrava-se à disposição da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, no exercício do cargo, em comissão, de diretor da Escola do Trabalho.

3. Reconhecendo aquela Interventoria a necessidade de sua permanência na direção daquela Escola, em exposição de motivos datada de 14 de outubro último, a qual Vossa Excelência houve por bem aprovar, solicitou fosse permitido ao mesmo afastar-se do cargo para o qual fora nomeado interinamente.

4. Este afastamento, porém, deverá importar na perda do cargo, pois que o seu provimento em caráter interino decorre da necessidade inadiável dos serviços. Se ao ocupante interino de um cargo for permitido afastar-se do exercício do mesmo, não haverá, logicamente, justificativa para o seu provimento.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, tendo em vista os interesses da administração, que aquele funcionário opte por um daqueles cargos, o federal ou o estadual.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra, Presidente interino.* Aprovado. Em 10-11-39. — G. VARGAS.

2.204 — Em 10 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo anexo, em que Tranquilino Ramos, ex-coletor federal da 3ª Coletoria de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, pleiteia sua readmissão no mesmo cargo ou, caso não seja isso possível, em outro equivalente, naquele Estado.

2. O pedido foi apreciado, inicialmente, pelo Ministério da Fazenda, que se manifestou contrariamente ao seu deferimento, sob o fundamento de que, tendo sido o requerente exonerado do cargo de coletor da 3ª Coletoria Federal de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, a pedido, por decreto de 12 de junho de 1929, nenhum dispositivo legal ampara a sua volta ao cargo, cujo provimento, de acordo com o Decreto n. 20.502, de 1931, passou a ser feito mediante concurso.

3. Efetivamente, assim acontecia à época em que foi o processo apreciado naquele Ministério.

4. O Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União estabelece, entretanto, no seu Capítulo XIII, artigo 78, que o ex-funcionário exonerado a pedido, poderá ser readmitido, a juízo do Governo, desde que não haja inconveniente para o serviço público, declarando o artigo 79 que:

“A readmissão far-se-á, de preferência, no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feito em outro, respeitada a habilitação profissional, e dependendo, em qualquer caso, da existência de vaga que deva ser preenchida por merecimento, quando se tratar de cargo de carreira.”

5. O Estatuto subordina, portanto, a readmissão do funcionário exonerado, a pedido, ao juízo do Governo, verificado que não há inconveniência para o serviço público, além de que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade do interessado, para o exercício da função.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência e de opinar que se o encaminhe ao Ministério da Fazenda, para que, à vista do Estatuto, se manifeste sobre o pedido, atendida a exigência do parágrafo único do seu artigo 77.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra, Presidente interino.* Aprovado. Em 10-11-39. — G. VARGAS.

2.205 — Em 10 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o telegrama em que a Comissão Executiva do Sindicato dos Empregados de Casas de Penhores, comunicando o fechamento das casas de penhores de Francisco Aguiar, José Moreira Costa, José Caben, Jorge Oliveira, J. Sanseverino e Liberal Berliner, declara que aguardam os seus respectivos empregados o cumprimento da Lei n. 373, de 6 de janeiro de 1937 que os ampara.

2. Essa lei, regulando as condições em que as Caixas Econômicas deverão fazer o aproveitamento daqueles empregados, estabelecidos, no seu artigo 4º, o seguinte:

"A proporção que se verificar o fechamento das casas de penhores, os seus empregados, brasileiros natos ou naturalizados, nelle admitidos antes de 19 de junho de 1934, serão obrigatoriamente aproveitados, dentro de 30 dias daquele fechamento, pelas Caixas Econômicas, sem prejuízo dos direitos dos atuais empregados destas.

§ 1.º Para esse fim, os empregados das casas de penhores, dentro do prazo de 120 dias, contados da data da publicação desta lei, requererão, por escrito, às Inspetorias Regionais, nos Estados, e ao Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, a sua admissão no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais, juntando prova de sua aptidão profissional, idoneidade moral e tempo de serviço."

3. Não esclarece o anexo telegrama, se essas exigências foram satisfeitas pelos interessados convido, portanto, que o pedido seja apreciado pelo Departamento Nacional do Trabalho.

4. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério do Trabalho, afim de que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de ser solucionada a situação dos interessados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 10-11-39. — G. VARGAS.

2.206 — Em 10 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a apreciação deste Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Viação solicita uma solução, de caráter geral, que defina a situação dos extranumerários contratados e mensalistas, que, à época da recondução, estejam licenciados, para tratamento de saúde, por prazo que ultrapasse o prazo contratual, ou o término de exercício financeiro, ou, ainda, que hajam solicitado, além dessas datas, prorrogação de licença.

2. O art. 54 do Decreto-lei n. 210, de 1938, estende aos extranumerários contratados e mensalistas as vantagens relativas a férias, licenças e consignações, concedidas aos funcionários públicos.

3. Não é lógico, portanto, que, na aplicação deste dispositivo legal, se subordinem o reconhecimento do direito que outorga e o gozo das vantagens que oferece à condição que não estabelece, para que se renove o contrato ou reconduza o mensalista, isto é, que esteja em efetivo exercício o contratado ou o mensalista.

4. Sendo assim, claro é que o contratado e o mensalista podem mesmo licenciados, se ao contrário não exigirem os interesses da administração ter o seu contrato renovado ou a sua recondução assegurada, como se em exercício estivessem, sem o que não lhes favoreceriam as vantagens que a lei manda que se lhes estenda.

5. E, mais ainda, que as licenças concedidas, a partir do exercício financeiro seguinte, sejam consideradas, como prorrogação, desde que nenhuma interrupção houve entre o início do prazo do contrato e o de sua renovação, ou entre a data da admissão e a da recondução.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar que se o restitua ao Ministério da Viação, que terá, assim, nesta exposição, esclarecidas as dúvidas levantadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 10-11-39. — G. VARGAS.

OFÍCIO EXPEDIDO

Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

A Sua Excelência o Senhor General João de Mendonça Lima, Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas:

1.920 — Em 13 de novembro de 1939 — Senhor Ministro. — O funcionário Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, diretor do Serviço do Pessoal desse Ministério, encaminhou a este Departamento o anexo ofício n. 7.513, de 28 de outubro último, acompanhado do *dossier* junto, em que pede o reexame de parecer publicado às páginas 24.281, do *Diário Oficial* de 12 daquele mês, e que, no seu entender, teria fundamentado despacho deste Departamento, sobre a situação dos Serviços Regionais do Pessoal em face do órgão que dirige.

2. O despacho a que se alude é consequente de decisão do Conselho Deliberativo deste Departamento.

3. E, por isso, a esse Conselho foram encaminhados aquele ofício e o respectivo *dossier*.

4. O referido Conselho, então, manifestando-se sobre o assunto, e, considerando; preliminarmente:

a) os termos em que foi redigido o ofício daquele diretor;
b) que os documentos constantes do *dossier* não podem ter o caráter reservado, que se lhe emprestou, atribuindo-se-lhes gravidade que não oferecem, porque se trata, apenas, de cópias de expe-

diente, atos e trabalhos que foram divulgados e tiveram curso regular pelos trâmites normais e, finalmente,

c) que é a Vossa Excelência que aquele diretor está, administrativamente, subordinado, resolveu submeter todo o processado, ofício e *dossier*, à apreciação e julgamento de Vossa Excelência, que se dignará de ordenar a providência que exige a atitude daquele funcionário.

5. Nesta conformidade, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o citado ofício e o *dossier*, que o acompanhou.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO

Pela portaria n. 263, de 11 do corrente mês, do Presidente do DASP, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho na exposição de motivos n. 2.191, foi admitida Dinah Xavier de Brito, classificada com o n. 154 no último concurso de dactilógrafo, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 5ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, em vaga existente.

Divisão do Funcionário Público

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de efetivação de interinos aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 8 de novembro de 1939. (Processo n. 7.049/39)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

QUADRO I — 1ª REGIÃO

Carreira: Escriturário

classe F

1. Pedro Penha Ruiz.
2. José Peixoto da Silva.
3. Laura Dias.
4. Iná Perry de Almeida.
5. Iracema das Neves do Nascimento.
6. Francisco Magalhães Bandeira.
7. Antonietta Quintella.
8. Eugénia Franco Vianna.
9. José Duarte dos Santos.
10. Oswaldo Monteiro de Barro.
11. Nelson da Cunha Marelím.
12. Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho.
13. Julio Pinheiro Guerra.
14. Pedro Monteiro de Barros.
15. Oscar Corrêa Barbosa.
16. Paulo Monteiro de Barro.
17. Itala Estrella.
18. Wolkmar Mattos Schlech.
19. Francisco Antonio da Costa.
20. Nestor Aguiar Menezes.
21. Jacy Mendes Campos.
22. Felcissimo da Cruz Fernandes.
23. Arlindo Cunha.
24. Anthero Amalio de Campoe.
25. Alfredo Angelo Lopes.
26. Orlando da Motta e Silva Junior.
27. Celencino da Silva Lisboa.
28. Joaquim José da Silva.
29. José Sobral Lopes Frota.
30. Alayde Pinto.
31. José Antonio Quinn Lopes.
32. Paulo Antonio da Silva.
33. Moacyr Mattos Peixoto.
34. Pedro David Fernandes Souza.
35. Noemia da Cunha Marelím.
36. Mauricio da Silva Castro.
37. Isolina Rodrigues Lima Montão Soares.
38. João Armando Izetti.
39. Carlos Fabiano Cruz.
40. Gilseno Pinto Attias.
41. Carlos Ouwinha Fontella.
42. Virginia Lazzaro.
43. Antenor Torres Junior.
44. Washington Braga Guimarães.
45. Lincoln de Carvalho.
46. Hildebrando Lopes de Oliveira.
47. Nestor Lopes.
48. Raphael Vieira de Carvalho.
49. José Cerqueira de Carvalho.
50. Luzia Alves da Rocha.
51. Pedro Gallotti.
52. Ignez Miranda Paryso.

53. Alda de Azevedo Cunha.
54. Agostinho da Rocha Cabral.
55. Rubens Gonzaga.
56. Rodolpho José Antunes Braga.
57. Stella Guarischi.
58. Hilda Neves de Medeiros.
59. Gerardo Magella da Silva Cunha.
60. Agésilau dos Santos.
61. Corina Rigaud de Souza.
62. Lucia Pestana de Saldanha da Gama.
63. Antonia de Araujo.
64. Francisco Figueiredo Cardoso.
65. Noemia Ribeiro.
66. Marisa de Lima Porto.
67. Martha Bitencourt.
68. Cesar Bhering.
69. Iberê Carlos Gomes Pinto.
70. Marcos Fioravanti de Almeida.
71. José Coelho de Souza Pereira.
72. Oscar Carneiro Ramos Azevedo.
73. Jadyr Freire Ribeiro.
74. Içanah Martins Fonseca.
75. Albertino Gomes Barreto.
76. Carlos Hasche.
77. Alvaro de Souza Vaz.
78. Alarico Raposo.
79. Mario Moreira Padrão.
80. Eduardo Valdetaro da Fonseca.
81. Aristides Rocha.
82. Deocleciano Barbosa de Queiroz.
83. Manoel Nascimento Vazani.
84. Eurico Dowsilly.
85. Cleodon Bezerra Guedes.
86. Magnerio Luna.
87. Duarte Homem de Mattos.
88. Alanolpa Pereira.
89. Antonio Teixeira de Magalhães.
90. Oriel Rivas.
91. Lourenço José Ferreira.
92. Pedro Paranhos da Paixão.
93. Odorico Duarte Cavalcanti.
94. Fortunata Rocha.
95. Edith Corrêa de Sá.
96. Lauro Peixoto de Lima.
97. Francisco Torres da Silva.
98. Rubens Henrique Galvão.
99. Conceição Alves.
100. José Nogueira Chagas.
101. Manoel Alvarenga.
102. Elysio Clark do Amaral.
103. Pery da Conceição Gomes Pinto.
104. José Clementino da Silva Couto.
105. Heliodoro Luiz Machado.
106. Carlos Alberto de Oliveira Braga Junior.
107. Plínio Carneiro Jordão.
108. Arthur Pinto de Araujo Corrêa.
109. José Gonçalves.
110. Waldemar de Abreu Galvão.
111. Samuel Ribas.
112. João Antonio Pires Filho.
113. Déa Meirelles de Oliveira.
114. Alvaro de Oliveira.
115. Horacio Pinto da Fonseca Porto.
116. Joaquim Moreira Junior.
117. João Rodrigues de Carvalho.
118. Oswaldo Gomes Alves.
119. Henrique Pedro de Oliveira.
120. Diva da Graça Autran.
121. Oswaldo Cabral.
122. Alvaro da Silva Guimarães.
123. Egidio José Lopes.
124. Rodolpho Bayão Guimarães.
125. Nelson de Siqueira Amazonas.
126. João José da Silva.
127. Odila de Araujo Leite.
128. Olympio da Silva.
129. Enéas Carlos de Menezes.
130. Hildarico da Cunha Arantes.
131. Francisco Elliot.
132. Amelia Leoni de Mello.
133. Aracy Corrêa Cabral.
134. Octacilio da Cruz Sobral.
135. José de Avellar Calvet.
136. Manoel Ferreira Guimarães.
137. Ruth Jacome de Campos.
138. Antonio Rodrigues dos Santos França Leite.
139. João Pereira Ribeiro.
140. Luiz de Oliveira Passos.
141. Viriato Malhão.
142. Raul Albino de Azevedo.
143. Theonilo Ferreira Barbosa.
144. Oswaldo Jorge de Oliveira.

145. Elohim de Ulhôa Aguiar.
146. Heloisa de Oliveira.
147. Nelson Magalhães da Mota.
148. Maria Victoria da Silva Seabra.
149. Paulino Luiz de Oliveira.
150. Eduardo Machado Coelho.
151. Alice Teixeira Mac Niven.
152. Emilia Augusta Gomes dos Reis.
153. Hugo Victorio da Costa.
154. Alayde de Medeiros Pinto Guimarães.
155. Vera de Bellido Gusmão.
156. Alberto Candido de Moura.
157. Anyrio Martins Baptista.
158. Eugenio da Silveira Alves da Silva.
159. Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
160. Aurino de Oliveira.
161. Nelson Santos.
162. Elza Mayerhofer.
163. Ananias Corimbaba de Carvalho Leme.
164. Jacy da Silva Guerra.
165. Celeste dos Santos Baptista.
166. José Tavares de Souza.
167. Maria Aparecida Fernandes.
168. Nelson Brito de Mattos.
169. Manoel Gratolino Soares.
170. Edméa de Carvalho Brandão.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 8 de novembro de 1939. (Processo n. 3 047-39).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Agrônomo — D. N. P. J.

Classes: J (vaga), I (vaga), H, G (vaga)

Classe H

1. Elvino Alves Ferreira.
2. Balthazar Aroeira Neves.
3. Carlos Infante Vieira.
4. Ezelino Amado Falzoni.
5. Arnaldo Moreira.
6. José Goulart.
7. Alceno Reveilleau.
8. Joaquim de Almeida Leite.
9. Oswaldo Nogueira Corrêa.
10. Mario Thomé da Silva.
11. Edmundo Campos.
12. José Solero Angelo.
13. Moysés de Souza Monte.
14. George Friedrich Laun.
15. Polycarpo da Rocha Filho.
16. José Luiz San Filli Bottini.
17. Euclides Franco Filho.
18. Manoel Velloso Ramos.
19. Edgard Monteiro de Carvalho.
20. Edgard Duarte Costa.
21. José de Paula.
22. Gastão Homem de Mello.
23. Eduardo La Porta Baldino.

(Nova classificação em virtude de efetivação de interinos).

Carreira: Agrônomo — D.N.P.V.

Classes: J, I, H, G (vaga).

Classe J

1. Agostinho de Freitas Valle.
2. Achilles Peret.
3. Mario de Castro Borges Fortes.
4. Jayme Soares de Oliveira.
5. José Tupinambá do Monte.
6. Nelson Dantas Maciel.
7. José Augusto de Lima.
8. Vicente de Sá Rangel.
9. Ramiro Saturnino Rodrigues de Britto.
10. João Pitangy Albano.

Classe I

1. Elcídio da Silva Trindade.
2. João Pedro da Silva Lopes.

3. Salvador Pompeu de Barros.
4. Raul Gomes Pinheiro Machado.
5. Omílio Monteiro Soares.
6. { Antonio Marino.
Francisco Domicio de Azevedo.
7. { Isaias Augusto Deslandes.
Mario de Araujo Marques.
10. João Baptista de Medella e Silva.
11. Affonso Arthur de Albuquerque Mello.
12. Linneu Ybairara Gonçalves.
13. José Anchieta de Siqueira Torres.
14. Augusto Joaquim de Carvalho Netto.
15. Cincinato Rory Gonçalves.
16. Nelson Guedes Pereira.
17. Heitor Cordeiro.
18. Ovidio Rezende Alvim.
19. { Jalmirez Guimarães Gomes.
20. { Jayme Guimarães Fernandes.
21. Jefferson Firth Rangel.
22. { João Hygino de Carvalho
José Travassos Vieira.
João Henrique Raeder.
25. Amaro Alvares da Silva.
26. Marencio da Costa Barros.
27. Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda.
28. Olival Leitão.
29. Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes.
30. Antonio Britto de Araujo.
31. Milton de Miranda Oliveira.
32. { Julião Barroso Ramos.
Zaratustra Sondahl.
34. Antonio Carvalho de Oliveira Netto.
35. José Lacerda Soares.
36. José Augusto Ignacio Cabral.
37. Bianor Arzisaute da Silva.
38. Carlos Barbosa de Souza.
39. Bolivar Ribeiro Pinto Bandeira.
40. Cesar Affonso Nascimento Pinheiro.
41. Carlos Henrique Reiniger.
42. { Gastão Vieira.
Joel Cavalcanti Affonso Ferreira.
Julião Oscherry.
45. Pedro Ferreira da Silva Pinto.
46. Renato Gonçalves Martins.
47. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho.
48. José Augusto de Oliveira Gusmão.
49. Henrique de Azevedo Junior.
50. Oswaldo Valadão Furquim.
51. Francisco Magalhães Lopes.
52. { Manoel Fadigas de Souza Jr.
Raphael Pessoa Sobral.
54. { Cesar Augusto Lourenço.
Frederico Vanetti.
56. Daniel Mello.
57. { Helio Raposo.
Leo Ramos Murtinho.
59. Heribaldo Nogueira da Silva.
60. João Magalhães.
61. Porthos Moraes de Castro Velloso.
62. Ary Machado de Britto.
63. Childerico Bevilacqua.
64. Alberto Goulart de Macedo Soares.
65. Pery Orsini de Lacerda.
66. { Seraphim Amur Ferreira do Amaral.
Oziel Tavares Bordeaux Rego.
68. Octavio de Souza Queiroz.
69. Edgard Fernandes Teixeira.
70. Avelino Ribeiro.
71. Floriano Arnizaut.
72. Joaquim de Moura Coutinho.
73. José Duarte Albuquerque Figueiredo.
74. Luiz Pessoa Guerra.
75. Carlos Lobão Muniz de Souza.
76. Luiz Gonzaga Vieira de Castro.
77. Leopoldo Lima.
78. Aristides Carvalho de Oliveira.
79. Waldemiro de Souza.
80. Affonso do Nascimento Mibielli.

81. Athayde Pereira de Souza.
82. Raymundo Sturaro.
83. José Maria Paranhos Ferreira.
84. Gastão da Costa Pinheiro.
85. Roberval Pompilio Nogueira Cardozo.
86. Augusto Numa Pinto.
87. Romeu Cruz Lima.
88. José Alves Massa.
89. Edilio Nery de Mesquita.
90. Renato Braga de Aragão.
91. Hugo de Mesquita Vasconcellos.

Classe H

1. Lafayette Pereira da Silva.
2. João de Castro Cerqueira.
3. Pedro Paes de Barros.
4. Orlando Carvalho Guilhon de Oliveira.
5. { Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.
Raul Edgard Kalkmann.
7. Waldemar Mendes Costa.
8. Thimotheo Franklin.
9. { Almir Peracio.
Mario de Figueiredo Xavier.
Mario de Lima Scotti.
12. { Sady Romanguera Santos.
Rubens Benatar.
15. Hermes Machado Cardoso.
16. Lourival Bastos.
17. { Geraldo Murtinho Braga.
Nilton Neves Lopes Lima.
19. Guilherme Guadenzi.
20. Oswaldo Ferreira de Siqueira.
21. Pedro Cordeiro de Souza.
22. Lazaro de Azevedo Filho.
23. Benedicto de Souza Coutinho.
24. Mario Dias Pereira.
25. Cesar Pacheco Sampaio.
26. Gabriel Castello Branco.
27. Eurico Cabral.
28. Demetrio Rodrigues Alves.
29. Carlos Frederico Hasselman.
30. Esaú Accioly de Vasconcellos.
31. Frederico Miranda Schmidt.
32. Christiano Carneiro Dias Vieira.
33. Fabio Geraldino de Macedo.
34. Celso Guanabario Freiria.
35. Jeovah do Vally Rosa.
36. Elpidio Moreira Prado.
37. Frederico de Menezes Veiga.
38. Orlando Tenorio de Albuquerque.
39. Silvio Alqueres Baptista.
40. Quintino Maranhão.
41. Archimedes Miranda.
42. Carlos Pontes Nepomuceno.
43. Cantidiano Seroa da Motta.
44. Octavio Rodrigues da Cunha.
45. Edgardo Carlos da Cunha Pereira.
46. Manoel Gentil do Valle Bentes.
47. Joaquim Alfredo da Silva Tavares.
48. Carlos Martins Bastos.
49. Clodomir de Azevedo Lopes.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de efetivação de interinos e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 8 de novembro de 1939 (processo n. 7.083-39).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I — 1ª REGIÃO

Carreira Dentista

Classes K — J

Classe K

1. Antonio Gonçalves de Souza.
2. Belo Ribeiro Brandão.

Classe J

1. Jacques Klein.
2. { Agnello Vieira Cerqueira.
Alexandre Gonçalves Agra.

Carreira: Bibliotecário

Classe F

1. Antônio Pinheiro Junior.
2. Raul Ernani Pereira Leite
3. José de Oliveira Gomes.
4. Laudelino Pedro de Campos.
5. Gilberto Alves Marques.
6. Antonio Luiz da Rosa.
7. Manoel d'Avilla Godinho.
8. José Maria da Silva Reis.
9. Paulo de Toledo Castro
10. Antonio José de Freitas
11. Bernardino Carioca.
12. José Nunes Vieira.
13. Vicente Humberto Mangia.
14. Manoel Affonso Braga.
15. João Lacerda Pinto.

Carreira: Dactilógrafo

Classe G

1. Emilia Guaciapa Gomes.
2. Manoel Joaquim Gomes.
3. Regina Maldonado d'Eça.
4. Selitha Elfrida Weber.
5. Ondina Porto Alegre.
6. Diva Antunes.
7. Symphronia Judith Engenia de Souza
8. Rosalina Sabbado Dias.
9. Hercília Corrêe Koenow.
10. Adalgisa Mariz de Figueiredo.
11. Helena de Almeida Magalhães.
12. José Belizandro Meirelles.
13. Beatriz Vieira.
14. Yara Lillas.
15. Maria de Lourdes Lacerda de Almeida
16. Jurema da Costa Araujo.
17. Odaisa dos Santos.
18. Margarida Lambert dos Santos
19. Sylvio Costa.
20. Etelvina Affonso Cavalcante de Albuquerque
21. Ilka dos Santos Pacheco.
22. Raul Moreira Lellis.
23. Lucila Baena Machado e Silva.
24. Jaty Alvares Ribas.
25. Catharina Vergulino de Campos.
26. Marília Iracema de Figueiredo Pessoa.
27. Maria Thereza Guimarães de La Rocque.
28. Maria Magdalena da Cunha Mac-Dowell.
29. Lucy Lopes Brandão.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1939

Acir Pereira Lopes (M. 70.694). — Encaminhe-se.

Dia 10

Alfredo Rodrigues Nunes (M. 70.707). — Encaminhe-se o processo ao senhor diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Carlos Paulo Nunes (M. 70.725). — Encaminhe-se o processo ao senhor diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 8 de novembro de 1939

Proc. n. 32.227-39 — Zairo Diógenes Maia — Pedindo restituição da importância de 300\$0. — Indeferido à vista da informação.

Dia 10

Proc. n. 33.774-39 — Manuel João Dias — Pedindo restituição da importância de 100\$0. — Restitua-se.

Proc. n. 34.614-39 — Francisco Santoro — Pedindo restituição da importância de 600\$0. — Restitua-se.

Proc. n. 34.705-39 — Antônio Pereira — Pedindo restituição da importância de 100\$0. — Restitua-se.

Proc. n. 32.358-39 — Colégio Santa Teresa de Jesus, de Santarém do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo devolução da importância de 1:500\$0. — Devolva-se.

Ofícios ao ministro da Fazenda:

N. 10.741 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição da C. C. C. a importância de 15:000\$0 (Processo número 21.369-39).

N. 10.743 — Solicitando providências afim de ser distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 50:000\$0. (Processo n. 25.553 de 1939).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 10.738 — Restituindo o processo n. 14.801-39.

N. 10.739 — Idem, idem, processo n. 75.187-38.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10.740 — Solicitando registro do ato constante do Decreto-lei n. 1.738, de 3-11-39. (Processo n. 21.369-39).

N. 10.742 — Idem, idem, do crédito suplementar de 70:000\$ aberto pelo Decreto-lei n. 1.733, de 3-11-39. (Processo n. 25.553 de 1939).

N. 10.745 — Idem, idem, idem, de 600\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.740, de 3-11-39. (Processo n. 22.184-39).

N. 10.746 — Idem, idem, do ato constante do Decreto-lei número 1.744, de 4-11-39. (Processo n. 25.179-39).

— Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 10.744 — Remetendo segundas vias de empenho de despesas

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1939

Portaria:

N. 1.595-E. — Concedendo dispensa, a partir de 8 do corrente, à Dra. Iracema de Freitas das funções de médico assistente adjunto de 3ª classe, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, visto haver aceitado outra função pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1939

Requerimento despachado:

Aristides Pinto. — Certifique-se. (32.904-39)

Dia 10

Considerando licenciados:

Oscarina de Oliveira Castro, enfermeira adjunto de 5ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, no período de 1 de junho a 31 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 8º, n. 1, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Veríssimo Carlos Lassé, trabalhador de 3ª classe do Instituto Oswaldo Cruz, no período de 20 a 31 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 19 do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Adelina Barbosa Garcia, atendente, classe "C". Quadro I, no período de 22 de junho a 31 de outubro último, sendo dois (2) meses nos termos do n. II e o restante de acordo com o n. III do art. 1 do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Sara de Almeida, trabalhador de 4ª classe do Instituto Benjamin Constant, no período de 22 de setembro a 31 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938 combinado com o art. 8º, n. II, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

João de Moura, coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, no período de 28 de setembro

11 de outubro último, nos termos do art. 54, do Decreto-lei número 240, de 4-2-938, combinado com o art. 8º, n. I, do Decreto 14.663, de 1-2-921.

Lélio Paiva Pamplona, auxiliar de 1ª classe da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, no período de 5 a 31 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Renato Carneiro da Cunha, coadjuvante de ensino de 3ª classe Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Paraíba, no período de 12 a 31 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei 240, de 4-2-938, combinado com o art. 8º, n. I, do Decreto número 14.663, de 1-2-921.

Angelina Rodrigues Cerqueira, atendente classe "C", Quadro I, período de 9 de abril a 31 de outubro último, nos termos do art. 19 do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Luiz Azambuja de Lacerda, médico clínico, classe "J", Quadro I, no período de 20 a 31 de outubro último, nos termos do art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Silvia Gonçalves, atendente classe "C", Quadro I, no período de 31 de outubro último, nos termos do art. 8º n. I, do Decreto número 14.663, de 1-2-921.

José Santana da Silva, cozinheiro classe "E", Quadro I, no período de 1 de setembro a 31 de outubro último, nos termos do art. 8º n. I, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Rubem Cirilo Castex, guarda sanitário classe "C", Quadro IV, período de 9 a 31 de outubro último, nos termos do art. 3º, I, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921, em prorrogação da que lhe concedida pelo diretor da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos Rio Grande do Norte.

O mesmo funcionário no período de 1 a 8 do corrente, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, prorrogação da que terminou em 31 do referido mês.

Antônio Moreira Rodrigues, servente classe "B", Quadro III, no período de 21 de agosto a 31 de outubro último, nos termos do art. 19 do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Licenças:

A Oscarina de Oliveira Castro, enfermeira ajudante de 5ª classe Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, dois (2) meses nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 165 do de n. 1.713, de 28-10-939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro de 1939.

A Veríssimo Carlos Lássé, trabalhador de 3ª classe do Instituto Adolfo Cruz, cinco (5) meses e dezenove (19) dias, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 168 do de n. 1.713, de 28-10-939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro último.

A Adelina Barbosa Garcia, atendente classe "C", Quadro I, sete meses e vinte e um (21) dias, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro último.

A Sara de Almeida, trabalhador de 4ª classe do Instituto Benjamin Constant, um (1) mês e vinte e um (21) dias, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 165 do de número 1.713, de 28-10-939.

A Luiza Amaral de Albuquerque Passos, auxiliar de 5ª classe Instituto Nacional de Surdos Mudos, três (3) meses nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 156, letra "h" da Constituição, a partir de 15-10-939, ficando sem efeito o período que ultrapassar o corrente exercício, se não reconduzida às funções.

A Luiz Azambuja de Lacerda, médico clínico, classe "J", Quadro I, cinco (5) meses e dezenove (19) dias, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro último.

A Silvia Gonçalves, atendente classe "C", Quadro I, dois (2) meses e sete (7) dias, nos termos do art. 165 do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro último.

A José Santana da Silva, cozinheiro classe "E", Quadro I, um mês nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro último.

A Antônio Moreira Rodrigues, servente classe "B", Quadro III, seis (6) meses nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro último.

A Adelino Pinto Valença, trabalhador de 3ª classe do Instituto Adolfo Cruz, um (1) ano nos termos do art. 54 do Decreto-lei 240, de 4-2-938, combinado com o art. 168 do de n. 1.713, de 28-10-939, ficando sem efeito o período que ultrapassar o presente exercício, caso não seja reconduzido às funções.

Comunicação de falecimento:

Do Dr. Oscar Luna Freire, bibliotecário classe "I", Quadro I, falecido no dia 25 de outubro do corrente ano.

SECÇÃO DE CONTROLE

Folha de gratificação em virtude da prorrogação de expediente dos funcionários da Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, — conforme autorização do Sr. Ministro, de 5-X-39, no processo n. 30.002, organizada de acordo com os arts. 400 parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e com a circular n. 9, de 8-9-39.

Mês de outubro (23 dias)

Número — Nomes — Cargos — Trabalhos a executar — Vencimento mensal — Vencimento por hora — Número de horas diárias excluída a 1ª hora — Gratificação:

1. Léa de Brito Menezes, escriturário "G", cálculo de média condicional	900\$0	5\$000	5	575\$0
2. Dalva de Castro, aux. 5ª classe cálculo de média condicional	250\$0	1\$388	5	159\$7
3. Maria Anunciada acioli, aux. 5ª classe, cálculo de média condicional	250\$0	1\$388	5	159\$7
4. Antônio Pereira dos Santos, auxiliar 5ª classe, cálculo de média condicional	250\$0	1\$388	5	159\$7
				<u>1:054\$1</u>

Secção de Controle, em 18-XI-39.

Serviço de Obras

No processo n. 137/39 — "Obras complementares no Instituto Benjamin Constant" — especificadas e orçadas as obras em 1.682:570\$0, o Sr. Ministro indicou que a despesa poderia correr por conta dos recursos autorizados pelo Decreto-lei n. 1.059 de 19 de janeiro de 1939, e pediu que ainda este ano fosse feita uma parte da obra do edifício central até a importância de 560:000\$000. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Aprovo os projetos, autorizando a despesa de 500 contos, na forma solicitada. Em 30/10/939. — G. VARGAS.

(*) No processo n. 19.412/39 — S. E. — 139/39-S. O. — "Assistência à Psicopatas — Hospital para 500 leitos no Engenho de Dentro e obras complementares na Colônia Juliano Moreira" — o Sr. Ministro, a fls. 29 solicitou fosse autorizada a construção com dispensa de concorrência. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Aprovado. — Em 27-10-39. — G. VARGAS.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

CENTRO DE SAUDE N. 2

Expediente dos dias 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de novembro de 1939

N. 1.235 — 18-10-39 — Lovenkron & Steimen Ltda. — Certifique-se.

N. 1.308 — 31-10-39 — Jesus Garcia. — Pode habitar.

N. 1.309 — 31-10-39 — Jesus Garcia. — Pode habitar.

N. 1.314 — 1-11-39 — E. França Ferreira. — Pode habitar.

N. 1.313 — 1-11-39 — Guarana Simões & Ltda. — Pode habitar.

N. 1.312 — 1-11-39 — Francisco B. R. Oliveira. — Pode habitar.

N. 1.310 — 31-10-39 — Jesus Garcia. — Pode habitar.

N. 1.325 — 4-11-39 — Wang Son Lun. — Certifique-se.

N. 1.317 — 1-11-39 — Dr. Nabuco de Gouveia. — Pode habitar.

N. 1.316 — 1-11-39 — Emília Fonseca Crús. — Concedo prazo de 90 dias em prorrogação 4-11-39.

N. 1.318 — 1-11-39 — Antonieta Prado Guillober. — Concedo prazo de 60 dias, 4-11-39.

N. 1.305 — 30-10-39 — Mário Dantas de Oliveira. — Concedo prazo de 20 dias, 4-11-39.

N. 71.047 — 24-8-39 — Rua das Laranjeiras n. 414 — Arquite-se.

N. 34.588 — 25-8-39 — Rua do Catete n. 27. — Arquite-se.

N. 34.590 — 25-8-39 — Júlio F. Cunha. — Arquite-se.

N. 35.496 — 5-9-39 — R. Santo Amaro n. 85-B. — Arquite-se.

N. 35.454 — 28-8-39 — Dulce Mendes. — Arquite-se.

N. 1.315 — 1-11-39 — Américo de Sousa. — Pode habitar.

N. 1.311 — 1-11-39 — Wang Son Lun. — Pode habitar.

N. 1.324 — 4-11-39 — Wan Son Lun. — Deferido de acordo com a informação supra.

N. 1.325 — 4-11-39 — Wang Son Lun. — Certifique-se.

N. 1.326 — 4-11-39 — Hercúlio Gigles. — Pode habitar.

N. 1.321 — 1-11-39 — José da Rocha Pereira. — Cumpra as exigências.

(*) — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

N. 1.330 — 6-11-39 — Euzébio de Oliveira. — Pode habitar.
 N. 1.320 — 1-11-39 — José da Rocha Pereira. — Cumpre as exigências.
 N. 1.301 — 30-10-39 — A. Bastos. — Concedo prazo de mais 90 dias em prorrogação.
 N. 1.334 — 7-11-39 — Elisa Ferreira Cardoso. — Concedo mais 30 dias de prazo em prorrogação. Rio, 9-11-39.
 N. 1.329 — 6-11-39 — Raul Gonçalves Monteiro. — Cumpre as exigências.
 N. 1.332 — 6-11-39 — Acir Pinto de Sousa. — Pode habitar devido proprietário cumprir a exigência 10-B.
 N. 1.352 — 10-11-39 — S. Teixeira. — Certifique-se.
 N. 1.349 — 9-11-39 — Wang Son Lun. — Certifique-se.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Marina Behring. — Passou a assinar-se Marina Behring Dias Pereira, por ter contraído matrimônio.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 77.754-39 — Telegrama do Delegado Fiscal da Baía, propondo candidatos ao provimento, por promoção, do cargo de Escrivão da Coletoria das rendas federais em Salinas da Margarida, (4ª classe), Estado da Baía.

A deliberação superior.

Acha-se vago o lugar de escrivão de coletoria de Salinas da Margarida (4ª classe), no Estado da Baía, e a Delegacia Fiscal indica, para seu provimento, os candidatos seguintes:

- 1) — José de Melo Pereira;
- 2) — Sotero Francisco Sales;
- 3) — Emílio Rodrigues Moreira, todos escrevões de 5ª classe com exercício, respectivamente, nas coletorias de Amargosa, Itaparica e Maracás.

Segundo esclarece o Serviço do Pessoal, esses candidatos satisfazem as exigências do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Submetendo a proposta à apreciação de V. Ex., rogo se digne de resolver qual dos aludidos exatores deve ser promovido.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Nomeie-se o primeiro indicado".

Em 1º-11-939. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 76.327-39 — Telegrama do Delegado Fiscal de Alagoas, propondo candidatos para promoção ao cargo de coletor em Agua Branca (considerada 5ª classe), Estado de Alagoas.

A deliberação superior.

Acha-se vago o lugar de coletor das rendas federais em Agua Branca, no Estado de Alagoas, e a Delegacia Fiscal indica, para seu provimento, os candidatos seguintes:

- 1) — Luiz Gonzaga da Silva, escrevão da citada exatoria, que é considerada de 5ª classe;
- 2) — Viraldo Falcão Padilha de Vasconcelos, escrevão da de Palmeira dos Índios (5ª classe);
- 3) — Themistocles Gomes da Rocha, escrevão de Mata Grande, considerada de 5ª classe.

Segundo esclarece o Serviço do Pessoal, esses candidatos satisfazem as exigências do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Submetendo a proposta à apreciação de V. Ex., rogo se digne de resolver qual dos aludidos exatores deve ser promovido.

Rio 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Nomeie-se o primeiro indicado".

Em 1º-11-939. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 75.521-39 — Aristeu de Oliveira, coletor federal de Tiros, Estado de Minas Gerais, solicitando sua transferência para a coletoria de Recreio, no mesmo Estado.

A deliberação superior.

Aristeu de Oliveira, coletor das rendas federais em Tiros, no Estado de Minas Gerais, solicita remoção para cargo idêntico na de Recreio, no mesmo Estado, ultimamente criada.

Sou de parecer que se defira o pedido, visto serem da mesma classe as exatorias.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Processo n. 74.445-39 — Tadeu Mendes da Silva, preposto de Escrição da Coletoria Federal de Monteiro, Estado da Paraíba, solicitando sua nomeação ao cargo de Escrição.

A deliberação superior.

Tadeu Mendes da Silva, pleiteia nomeação para o lugar de es-
 critção da coletoria das rendas federais.

Não estando o requerente habilitado em concurso, não pode ser atendido.

Rio, 25-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Processo n. 66.806-39 — José Moura Neto, escriturário da classe "C", do quadro VIII, deste Ministério, com exercício na Alfândega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, solicitando sua remoção para a Alfândega de Santos.

A deliberação superior.

José Moura Neto, escriturário da classe "C", do quadro VIII, deste Ministério, pleiteia remoção da Alfândega de S. Francisco, para a de Santos.

Achando-se completa a lotação da aludida Alfândega, não pode o requerente ser atendido.

Rio, 25-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Processo n. 51.301-39 — Telegrama do Delegado Fiscal de Minas Gerais, propondo candidatos para nomeação ao cargo de Escrição da Coletoria de Ubá, (5ª classe).

A deliberação superior.

Acha-se vago o lugar de escrição da coletoria das rendas federais em Ubá (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, e a Delegacia Fiscal respectiva indica, para seu provimento, os candidatos seguintes:

- 1) — Francisco Vieira Lima, coletor de Guarani (5ª classe);
- 2) — Eimundo Guaçaba Júnior, escrevão da coletoria de Eloi Mendes (5ª classe);
- 3) — Otaviano Mendes, escrevão da de Gimirim (5ª classe).

Submetendo a aludida proposta à apreciação de V. Ex., rogo se digne de resolver qual dos referidos exatores deve ser nomeado.

Rio, 25-10-939. — A. de Souza Costa.

"Nomeie-se o primeiro indicado".

Em 30-10-939. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 42.416-39 — Miguelino Dias de Paiva, habilitado em concurso, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo.

A deliberação superior.

Miguelino Dias de Paiva habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, pleiteia nomeação.

Sou de parecer que o pedido deve ser indeferido, por haver o requerente ultrapassado o limite de idade fixado no art. 4º do Decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933.

Rio, 25-10-939. — A. de Souza Costa.

"Indeferido".

Em 30-10-939. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 23.515-38 — Waldomiro Ramos, ex-trabalhador da classe "B", do quadro VIII, deste Ministério, solicitando sua readmissão.

A deliberação superior.

Waldomiro Ramos reclama contra o ato que o exonerou do cargo de trabalhador da classe "B" — quadro VIII — deste Ministério.

Verifica-se do processo que o reclamante, depois de estar faltando ao serviço por 30 dias consecutivos, foi convidado, por edital, a reassumir o exercício de suas funções, no prazo de 30 dias.

Não tendo satisfeito a essa intimação, foi exonerado por abandono de emprego.

E, pois, improcedente a reclamação; devendo, assim, ser arquivado o processo.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Arquive-se".

GETULIO VARGAS.

Processo n. 69.517-39 — Telegrama do Sr. Lorentino Ciriacos dos Santos Júnior, solicitando solução do concurso para guarda aduaneiro, realizado no Estado da Baía.

A deliberação superior.

O concurso a que alude o signatário do telegrama de fl. 2 já foi aprovado, conforme esclarece o Serviço do Pessoal, motivo por que opino por que se arquite o processo.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Arquive-se".

GETULIO VARGAS.

Processo n. 69.223-39 — Hermínio José Pereira, telegrafista da classe "G", do quadro III, Ministério da Viação, solicitando sua transferência para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo.

A deliberação superior.

Hermínio José Pereira, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, pleiteia nomeação.

Não existindo vaga de 3ª classe em Estado de 3ª categoria, sou de parecer que o requerente deve aguardar oportunidade.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Processo n. 74.487-39 — Edmundo de Lacerda, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, solicitando sua promoção para a Capital do mesmo Estado.

A deliberação superior.

Edmundo de Lacerda, agente fiscal do imposto de consumo no interior de São Paulo, pede sua promoção para o capital do Estado.

Não existindo vaga, parece que o suplicante deve aguardar oportunidade.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Processo n. 76.359-39 — Frederico de Carvalho Costa, solicitando sua nomeação para o lugar de escrivão de coletoria das rendas federais no Estado da Paraíba.

A deliberação superior.

Frederico de Carvalho Costa, habilitado em concurso para o lugar de escrivão de coletoria das rendas federais no Estado da Paraíba, pleiteia nomeação.

Sou de parecer que se defira o pedido, nomeando-se o requerente para uma exatoria de classe inicial.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Processo n. 76.835-39 — João Costa de Oliveira, solicitando sua nomeação para o lugar de escrivão de coletorias das rendas federais no Estado de São Paulo.

A deliberação superior.

João Costa de Oliveira, habilitado em concurso para o lugar de escrivão de coletoria das rendas federais realizado no Estado de São Paulo, pleiteia nomeação.

Sou de parecer que se nomeie o requerente para o cargo de que se trata em exatoria de classe inicial localizada naquele Estado.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Processo n. 77.687-39 — Joaquim Procópio Pinto, solicitando sua nomeação para o lugar de Marinheiro do quadro VIII, deste Ministério.

A deliberação superior.

Joaquim Procópio Pinto solicita nomeação para o lugar de Marinheiro da Alfândega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

Tratando-se de cargo pertencente a uma carreira considerada extinta, não é possível atender-se ao pedido.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Indeferido".

GETULIO VARGAS.

Processo n. 84.137-39 — Jacinto de Oliveira Machado, agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Maranhão, aposentado, solicitando sua reversão à atividade.

A deliberação superior.

Jacinto de Oliveira Machado, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, foi aposentado com todos os vencimentos, de acordo com o Decreto n. 5.434, de 10 de fevereiro de 1928, visto ter sido ferido por arma de fogo quando no desempenho de suas funções.

Em requerimento de 14 de abril último, alegando encontrar-se restabelecido, pediu sua volta ao cargo.

Submetido a inspeção de saúde, na conformidade do art. 1º do Decreto n. 5.352, de 28 de novembro de 1927, foi julgado em estado de não invalidez (laudo de fl. 10).

Nestas condições, sou de parecer que se defira o pedido, aproveitando-se o requerente na primeira vaga que ocorrer no interior daquele Estado ou no de qualquer outro da mesma categoria.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DISPENSA

Por portaria n. 1.759, de 7 do corrente, foi dispensado o senhor Eurico Presbítero Gaertner das funções de auxiliar de 3ª classe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

DESPACHOS

Proc. 74.117-39 — Lauro José Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, solicitando sua transferência para o interior do Estado do Pará.

Lauro José Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, pede remoção para o interior do Estado do Pará.

Não existindo vaga, no momento, deve o requerente aguardar oportunidade.

Rio, 31-10-939. — A. de Souza Costa.

Proc. 76.425-39 — Ayr Addôr, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de escriturário. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. 70.809-939 — Luiz Aires Furquim de Campos, auxiliar da Fiscalização de Impostos Internos em S. Paulo, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. 66.891-39 — Luiz Barbosa Garcia, oficial administrativo da classe I, do Quadro II, solicitando contagem de antiguidade de classe. — Indeferido, o pedido, de acordo com o parecer do S. P.

D. G., da Fazenda Nacional em 8-11-939. — Romero Estellita.

Proc. 74.846-39 — Henrique Flores Perez, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barreto, Estado de São Paulo, reclamando contra promoção de Raul Pimazoni a Coletor de Maribá, no mesmo Estado. — Arquite-se.

Proc. 88.081-39 — Gonçalo Pedroso de Barros, servente da Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, solicitando aumento de vencimentos. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 89.043-939 — Euclides Moreira da Silva, servente de Gabinete dos Palácios Presidenciais, solicitando posse, apresentando para tal fim a ficha do Protocolo da 1ª C. R., que indica o andamento de papéis para obtenção do certificado de reservista. — Indeferido o pedido, ficando, a posse do cargo em questão, suspensa, até a apresentação do documento de quitação do Serviço Militar, conforme instruções aprovadas pelo Sr. Ministro da Guerra.

Proc. 90.431-39 — Gustavo de Almeida, Contador, classe II, do Quadro I, deste Ministério, solicitando registro, em seus assentamentos, de diploma de contador. — Registre-se.

Proc. 90.443-39 — Telegrama de Lisbino Monteiro, consultando si prevalecem os pedidos de nomeação para o lugar de Perito-contador do Quadro XII, tendo-se em vista a abertura de concurso para provimento dos cargos de Contador, do Quadro I. — Os pedidos de nomeação para a carreira de Perito-Contador do Quadro XII, perderam a oportunidade com a expedição do Decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro do corrente ano, que incorporou aquela carreira à de Contador do Quadro I, cujos cargos serão preenchidos mediante concurso.

Proc. 90.509-39 — Aderbal Silva, contabilista da classe J, do Quadro I, deste Ministério, solicitando registro de diploma, para os efeitos do art. 60, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939. — Registre-se.

Proc. 46.113-39 — Humberto Gonçalves de Carvalho Júnior, solicitando a devolução dos documentos que anexou ao seu pedido de inscrição ao concurso de "Guarda-aduaneiro", realizado em 1935, na Alfândega do Rio de Janeiro. — Restituam-se documentos reclamados, mediante recibo.

APOSTILAS

No decreto de 14 de julho de 1938, que nomeou José Ab'esser Dantas Pinheiro, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro III — Recebedorias Federais, do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila, declarando que:

O funcionário, a quem se refere o decreto, chama-se José Abieser Dantas Pinheiro, e não como está declarado.

No decreto de 5 de julho de 1939, que transferiu Paulo Vidal Moreira da Silva, Contador, classe J, Quadro I — Ministério da Fazenda, para o cargo da classe J, da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, do mesmo Ministério, foi feita apostila declarando que o funcionário a quem se refere o decreto passa a exercer o cargo de Contador, da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. (Processo n. 88.820-39).

No decreto de 21 de fevereiro de 1925, que nomeou Henrique Orciuoli, para exercer o cargo de Contabilista da classe J, do Quadro I, de Ministério da Fazenda, foi feita apostila declarando que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Henrique Alberto Orciuoli, e não Henrique Orciuoli.

OFÍCIOS

Dia 11 de novembro de 1939

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 227 — Tendo a Secção de Fiscalização do Exercício Profissional comunicado que o artífice das oficinas desse estabelecimento, Otaviano Pereira da Costa, não se apresentou ali afim de ser inspecionado de saúde, para efeito de prorrogação da licença que pedira, solicita informar si o interessado necessita, ainda, da referida

licença, providenciando, no caso afirmativo, pelo seu comparecimento àquela Secção, para a inspecção citada.

N. 228 — Transmittindo o decreto de 31 de outubro próximo findo, nomeando Osmar Pinheiro de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V — deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 244 — Transmittindo o processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe K, do Quadro I, deste Ministério — Laudelino Loureiro Tavares, solicita providências no sentido de ser completado laudo médico de fls. 4, de acordo com o que dispõe o artigo 199, § 3º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 95 — Transmittindo decreto de 31 de outubro próximo findo, nomeando Manuel França, para o lugar de Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior desse Estado.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 162 — Comunicando que Loris Rezende, nomeado por decreto de 3 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 6 do citado mês, para o cargo de Maquinista Marítimo, classe C, do Quadro VIII — deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, no dia 10 de novembro do corrente ano.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

Offícios:

Ac Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.580 — Transmittindo cópia do ofício n. 10.496, de 20 de outubro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro e distribuição do crédito especial de 35:000\$0, aberto pelo Decreto-lei número 1.467, de 1 de setembro próximo findo.

N. 2.582 — Transmittindo cópia do ofício n. 10.591, de 25 de outubro próximo findo, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 150:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.653, de 5 do referido mês de outubro, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 2.584 — Transmittindo cópia do ofício n. 10.557, de 23 de outubro próximo findo, do Tribunal de Contas, referente ao registro do crédito especial de 438:315\$5, aberto pelo Decreto-lei n. 1.566, de 5 do referido mês de outubro ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 2.590 — Transmittindo cópia do ofício n. 10.870, de 8 do corrente, do Tribunal de Contas, referente ao registro do crédito especial de 350:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.734, de 3 do mesmo mês, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 2.593 — Transmittindo cópia do ofício n. 10.871, de 8 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro e à distribuição do crédito especial de 110:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.742, de 3 do mesmo mês, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.579 — Idêntico ao de n. 2.580.

N. 2.581 — Idêntico ao de n. 2.582.

N. 2.583 — Idêntico ao de n. 2.584.

N. 2.589 — Idêntico ao de n. 2.590.

N. 2.591 — Solicitando providências sobre distribuição de crédito destinado à aquisição de material de expediente para a Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 2.592 — Idêntico ao de n. 2.593.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.585 — Solicitando fornecimento de material.

N. 2.586 — Solicitando fornecimento de material.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.596 — Remetendo balanço referente ao primeiro trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 2.594 — Respondendo ofício n. 468, sobre preenchimento de vaga de extranumerário.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 2.587 — Remetendo processo fichado nesta Contadoria sob o n. 5.064-39, referente ao estabelecimento de lançamento de depósito.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.588 — Remetendo processo n. 5.292/39, desta Contadoria, sobre responsabilidade atribuída ao coletor federal em Guanambi.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu:

N. 2.595 — Respondendo telegrama n. 6, declara que o processo n. 13.118/38, foi remetido ao I.P.A.S.E.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 8 de novembro de 1939

N. 46.780-1939 — Associação das Filhas de Maria Imaculada, solicitando isenção de taxas d'água para o prédio n. 247, da rua Joaquim Murtinho, onde funciona a Escola Santo Adolfo. — Satisfaça a exigência.

Dia 13

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 395 — Comunicando que, tendo presente o processo em que o coletor federal em Eloi Mendes consulta sobre incidência do imposto do sêlo, proferi, o seguinte despacho:

"Responda-se que o recibo de fls., envolvendo exoneração de responsabilidade, está sujeito ao sêlo proporcional previsto na Tab. "A", n. 24 do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936."

N. 619 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Orfíria F. de Isnardi, estabelecida à rua Rio Grande do Sul, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso. (Processo 36.580-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre "perfumarias" de fabricação de D. Orfíria F. de Isnardi, estabelecida à rua Rio Grande do Sul, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso.

Nomes ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Preços — Observações.

Água Nacarina, III, 230 gramas, 1\$2, 9\$6.

Creme Nacarina, XIII, 95 gramas, 1\$2, 12\$0.

Ponta Porã, 18 de julho de 1939. — Orfíria F. de Isnardi.

N. 620 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias que designou o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, José Luiz Ribeiro para auxiliar, o serviço de fiscalização do imposto de consumo e outros tributos nesta capital, sem prejuízo de suas funções de auxiliar dessa fiscalização.

N. 621 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, José Luiz Ribeiro que o designou para auxiliar o serviço de fiscalização do imposto de consumo e outros tributos nesta Capital, sem prejuízo de suas funções de auxiliar da fiscalização do sêlo nas operações bancárias, no Distrito Federal.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 9 de novembro de 1939

N. 85.359-1939 — Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo, na qualidade de diretor-presidente da Financial Standard S. A., solicitando certidão — De acordo com a informação e parecer indeferido.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 27 de outubro de 1939

Processos despachados:

N. 89.253-39 — Em que a Associação Comercial de Natal solicita amparo ao comércio em geral. — Aprovado.

O parecer do Sr. ministro sobre o assunto está assim redigido:

A Associação Comercial de Natal solicita a atenção da superior autoridade no sentido de ser amparado o comércio em geral diante da grave situação em que se encontra em face.

N. 75.187-39 — O governo do Estado do Paraná solicitando favores aduaneiros. — Havendo similar nacional, não pode ser atendido.

Dia 30

N. 89.183-39 — Em que o Sindicato Condor Ltda. solicita favores aduaneiros, inclusive taxa de previdência social. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1939

N. 81.544-39 — Recurso de Studar & Cia. Ltda. sobre direitos de importação. — Nego provimento ao recurso, à vista do parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

N. 88.179-39 — Em que Oto Jargono requer, por Teodor Wille & Cia. Ltda. juntada de publicação com esclarecimentos sobre a situação da firma. — Prove, preliminarmente, que tem poderes para requerer.

Conselho Superior de Tarifa

(2.^a CAMARA)

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 16 de novembro de 1939, quinta-feira, às 13 1/2 horas.

N. 3.224/302 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.469/841 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.475/845 — Ford Motor Co. Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.546/76 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, João Bailongue.

N. 3.621/574 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de Direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.656/594 — Companhia Ford Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belem — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.782/861 — Manaos Harbour Ltda. — Adicional de 10% — Alfândega de Manaos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 1.709/A/1.263 — Mendes Lima & Companhia — Faturas consulares — Alfândega de Recife — Relator Odílio Araujo.

N. 4.600/A/2.388 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.623/A/2.392 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.630/A/2.395 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.631/A/2.396 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.634/A/2.397 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.637/A/2.399 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.639/A/2.400 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.641/A/2.401 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.645/A/2.403 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.647/A/2.404 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.650/A/2.405 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.654/A/2.407 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.657/A/2.408 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.659/A/2.409 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.662/A/2.411 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.664/A/2.412 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.667/A/2.413 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.780/A/2.436 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 4.899/A/2.455 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Odílio de Araujo.

N. 5.024/A/2.481 — S/A Fábricas "Orion" — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 5.402/AR/2.587 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue.

N. 5.427/A/2.596 — Alfândega de São Luiz do Maranhão — "ex-officio" — Empresa Diário do Norte Ltda. — Isenção de direitos — Relator, João Bailongue.

Secretaria da 2.^a Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 13 de novembro de 1939. — *Sisinto Sequeira*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

Processo n. 70.258-39 — Maria Luiza Chagas Cantanhede solicitando providências no sentido de ser pago à empresa de navegação fluvial de que é chefe o auxílio de 60:000\$0, correspondente ao exercício de 1929. — Arquite-se. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Despachos

Processo n. 15.452-39 — Habilitação de montepio de Benedita Pimentel. — Satisfaca as exigências do parecer.

Processo n. 85.595-39 — Dalila Passos Maia, solicitando melhoria de pensão. — Apresente o título de montepio.

Processo n. 8.325-39 — Habilitação de montepio de Manoela Borges da Costa. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 47.833-39 — Constança de Góis Monteiro, solicitando melhoria de pensão. — Indefero o pedido por não ter o mesmo fundamento legal, de acordo com a informação e parecer.

Processo n. 83.748-39 — Lila Cardoso Gonçalves, solicitando melhoria de pensão. — Apresente o título de pensionista.

Processo n. 20.625-38 — Castorina Rodrigues, solicitando melhoria de pensão. — Satisfaca a exigência do parecer. (2.^a pub.)

Processo n. 20.595-38 — Debora Martins Lemos, solicitando melhoria de pensão. — Satisfaca a exigência. (2.^a pub.)

Processo n. 23.767-38 — Maria de Menezes Campos, solicitando melhoria de pensão. — Satisfaca a exigência. (2.^a pub.)

Processo n. 23.767-38 — Amabilia de Castro Menezes, solicitando melhoria de pensão. — Satisfaca a exigência. (2.^a pub.)

Processo n. 21.397-38 — Damázia de Bem Menezes Reis, solicitando melhoria de pensão. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 84.375-39 — Marina Pinheiro Stackmann e outra, solicitando melhoria de pensão. — Satisfacam a exigência do parecer.

Processo n. 68.089-39 — Habilitação de montepio de Adélia Vasques. — Satisfaca as exigências do parecer.

Processo n. 80.372-39 — Margarida Costa Velho Martins Kallut, solicitando seja suspenso o desconto que sofre para o montepio. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 30.695-39 — Habilitação de montepio de Virgínia de Sousa Guimarães. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 85.272-39 — João Antônio Ribeiro, solicitando a revisão do seu processo de aposentadoria. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 87.943-39 — Eliza Carneiro Gomes, como procuradora de Romana Alves Monteiro e Cecília Monteiro, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 84.387-39 — Alaide da Silva Cardoso e outra, pedindo pagamento de pensões não recebidas por sua falecida mãe Rosa da Cunha e Silva. — Satisfacam a exigência do parecer.

Processo n. 51.789-39 — Caixa Beneficente Cooperativa, pedindo pagamento de consignações. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 56.498-39 — Habilitação de montepio de Maria Leopoldina da Silva. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 79.543-38 — Armando Francisco de Assis, 3.^o sargento AE-CA — n. 10.797, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos durante o tempo em que esteve afastado das fileiras. — Sele o documento de fls. 3.

Processo n. 86.431-39 — Habilitação de montepio de Zulmira Muniz Barreto e outras. — Satisfaca as interessadas as exigências de que trata a informação.

Processo n. 67.571-39 — Maria Lazzarini dos Santos, solicitando melhoria de pensão. — indeferido, de acordo com o parecer.

Processo n. 81.730-39 — Aposentadoria de Luiz Antônio de Santa Rosa. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 57.245-39 — Arnould Antunes Maciel, oficial do Exército, pedindo pagamento por "Movimento de Fundos". — À vista do parecer, nada ha que deferir.

Processo n. 82.881-39 — Eugénia Dulce Monteiro Amaral, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por Maria Antonieta Galvão. — Preste melhores esclarecimentos.

Processo n. 86.978-39 — Habilitação de montepio de Mariana Pais Leme Dória e outra. — Satisfacam as exigências do parecer.

Processo n. 51.202-37 — Aposentadoria de José Batista Coelho. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 29.416-38 — Natalina Medina Ribeiro Tavares, solicitando melhoria de pensão. — Satisfaca a exigência constante da última parte da informação de fls. 4-v.

Processo n. 81.015-39 — Armanda de Araujo Pereira de Sousa, solicitando melhoria de pensão. — Junte a interessada os seus títulos de montepio.

Processo n. 64.149-39 — Maria Militona dos Santos Correia, por sua procuradora Maria Correia das Neves, solicitando suspensão de desconto para o montepio. — Satisfaca a exigência do parecer.

Processo n. 73.157-39 — Habilitação de montepio de Lúcia Segade de Carvalho. — Satisfaz a exigência do parecer.

Processo n. 65.769-39 — Inês Gnone da Costa Leite, solicitando melhoria de pensão. — Satisfaz a exigência do parecer.

Processo n. 80.615-39 — Companhia Brasileira de Cimento Portland, S.A., sobre levantamento de caução. — Satisfaz a exigência do parecer.

Processo n. 79.741-39 — Maria Raimunda Lopes da Costa Lima, sobre uma denúncia apresentada por seu esposo Alfredo Moreira da Costa Lima. — Prove a interessada a alegação feita na parte final do requerimento de fls. 5.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.456 — Comunica frequência do escriturário da classe F em comissão no Quadro Móvel do Tesouro, com exercício nesta Diretoria, Sr. Temístocles Barroso de Carvalho, durante o mês de outubro último.

N. 1.457 — Comunica que os guarda-livros da classe F, Quadro I, Tesouro Nacional, Srs. Cleto de Paula Botelho e João Machado da Costa, gosaram, respectivamente, um (1) dia e dois (2) dias de férias no mês de outubro último, tendo frequência completa nos demais dias.

N. 1.458 — Comunica que o protocolista da classe F, Sr. Francisco de Oliveira Rodrigues, com exercício nesta Diretoria, gosou três (3) dias de férias, no mês de outubro último, tendo frequência completa nos demais dias.

Dia 21

Processos despachados:

N. 55.150-39 — Requerimento em que o trabalhador, Sr. David Nunes de Sousa, pede restituição de documentos. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

N. 44.174-39 — Requerimento em que o trabalhador extraorçamentário-mensalista, Sr. Natanael Pedro dos Santos, pede seja nomeado para um dos lugares vagos na Guarda-Móvia da Alfândega de Vitória. — Junte-se ao processo n. 67.102-39 e remeta-se ao Serviço do Pessoal.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de novembro de 1939

Ofícios despachados:

N. 668-D A — Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha — Pede seja enviada pela Contadoria Seccional, a esta Diretoria, o movimento dos "Bens da União", a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

N. 669-DA — Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado da Guerra — Idêntico com referência à Contadoria Seccional da Guerra.

N. 670-DA — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura — Idêntico com referência à Contadoria Seccional da Agricultura.

N. 671-DA — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Idêntico com referência à Contadoria Seccional da Educação e Saúde.

N. 673-DA — Ao Sr. José de Moura Neiva, notário Público em Seabra, Amazonas. — Agradece a remessa de escrituras.

N. 674-DA — Ao Sr. comandante do 3.º Regimento de Aviação. — Responde os ofícios 573, de 10 de agosto e s/n. de 3 de outubro do corrente ano.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Dia 23 de outubro de 1939

PCERTT 175-39 — Requerente: Juvenal Pereira da Costa e outros, terras em Itaguaí. — Solicite-se a audiência da D.T.C., no sentido de serem vistoriados os terrenos ocupados por Juvenal Pereira da Costa e outros, cujas petições estão anexas ao presente processo. Rio, 23-10-39.

PCERTT 399-39 — Requerente: Francisco Acciaris, terras no Chaperó, Santa Cruz. — A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins. Rio, 23-10-39.

PCERTT 505-39 — Requerente: Carlos José Crim, lote n. 1, da rua Marquesa Ferreira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 399-39.

PCERTT 632-39 — Requerente: Abílio Alves de Freitas, terras em Itaguaí. — Oficie-se ao Dr. Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, solicitando-se-lhe informações sobre os itens 1º e 3º deste requerimento. Rio, 23-10-39.

PCERTT 1.336-39 — Requerente: Francisco Augusto Marques, terras em Vassouras. — Complete a prova, nos termos do relatório hoje aprovado. Rio, 23-10-39.

PCERTT 1.522-39 — Requerente: Antônio Coelho de Sousa, lote n. 2 da travessa Macaé, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 399-39.

PCERTT 1.690-39 — Requerente: Juvenal Pereira da Costa e outros, terras em Itaguaí. — Junte-se ao processo n. 175-39.

PCERTT 1.691-39 — Requerente: Zulma Fortes, terras em Itaguaí. — Junte-se ao processo n. 178-39.

PCERTT 2.575-39 — Requerente: Armando João dos Reis, lote n. 3-D, da rua Itá, em Santa Cruz. — Oficie-se à D.D.U. solicitando-se-lhe esclarecimentos sobre a disparidade que se nota entre as datas do pagamento de laudêmio feito por João Nicolau de Andrade (12-5-1906), como consta da inclusa certidão passada pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e a expedição da carta de aforamento n. 253, passada em 21-11-925, em favor do mesmo Andrade, anexa ao processo n. PCERTT 417-39, que foi encaminhado à D.D.U. pelo ofício n. 147, de 17-3-939. Rio, 23-10-39.

PCERTT 2.639-39 — Requerente: Francisco Augusto Marques, terras em Vassouras. — Junte-se ao processo n. 1.336-39.

PCERTT 2.667-39 — Requerente: Antônio Fagundes Vazquez, terras em Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.371-39.

A Comissão: Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Dia 26 de outubro de 1939

PCERTT 534-39 — Requerente: Companhia Brasil Industrial, terras em Palmeiras. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins. Rio, 26-10-39.

PCERTT 2.141-39 — Requerente: Valdemar Pina, terras em Vassouras. — Junte o original da procuração passada a Vittore Agostini Tattara por Linda Rabuffini, com o subestabelecimento feito por aquele ao Dr. José Vicente de Sousa Neto, documentos que não podem ser supridos pela pública forma apresentada pelo requerente. Rio, 26-10-39.

PCERTT 2.673-39 — Requerente: João de Assis Lopes Martins, terras em Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.914-39.

PCERTT 2.677-39 — Requerente: Benedito Gonçalves Serra, terras em Barra do Pirai. — Junte-se ao processo n. 2.666-39.

PCERTT 2.680-39 — Requerente: Serafim da Fonseca e Silva, terras em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 1.529-39.

PCERTT 2.681-39 — Requerente: Horácio José Lemos, terras em Itaguaí e Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.146-39.

PCERTT 2.682-39 — Requerente: Henrique Frederico Palm, terras em Barra do Pirai. — Junte-se ao processo n. 2.665-39.

A Comissão: Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.373 — Processo n. 29.392-B — S. Manuel — Estado de São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 238 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No pedido de reconsideração n. 4.374 — Processo n. 4.594-C — Alegrete — Estado do Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 151 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de novembro de 1939

Requerimentos:

N. 17.557 — Danilo Montalvão. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 16.690 — Manuel A. Ribeiro. — Idem.

N. 21.830 — Francisco Teixeira Paulo. — Idem.

N. 18.881 — José Pereira de Matos. — Idem.

N. 29.476 — Antônio F. da Silva d'Ouro. — Idem.

N. 25.315 — J. Burlandy. — Idem.

N. 36.867 — Alvaro Bernardo de Melo. — Idem.

N. 22.789 — Júlio A. Lopes. — Idem.

N. 32.054 — Marcos Schvab. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 42.144 — Volvo do Brasil S. A. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 39.637 — Carlos Kuernerz & Comp. Ltd. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 38.638 — José Pinto Botelho. — Altere-se a classificação para "botequim" no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 42.337 — Simon Meissl & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 42.336 — A. Carvalhais. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50% de conformidade com o art. 70 do Regulamento em vigor.

N. 42.339 — The Texas Company. — Proceda-se a baixa requerida, independente de penalidade proposta, que não encontra apoio em lei.

N. 25.076 — Amim Massand. — Reduza-se o valor locativo para dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0) no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 34.677 — Viriato Farvino. — Reduza-se o valor locativo para nove contos e seis mil réis (9:000\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 33.377 — Alfredo e Orlando Bicego. — Reduza-se o valor locativo para um conto e oitocentos mil réis (1:800\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 27.645 — Acácia Pinto Teixeira. — Altere-se a classificação para "cabeleireiro não vendendo perfumaria" a partir do exercício de 1938. Reconsidero, assim, a parte final do meu despacho de 22 de junho deste ano.

N. 42.403 — Joaquim Gaio. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50%, mínimo da lei. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.

N. 42.412 — Mário Bianchi. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50% (cincoenta mil réis), de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 42.289 — Afonso Augusto Pinto. — Idem.

N. 42.290 — Orlando Cortesio. — Idem.

N. 28.885 — Umbelina Freire. — Restitua-se a quantia de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0).

Processo n. 42.199-39 — Tendo em vista a necessidade de preencher os claros verificados com a falta de agentes fiscais nas secções 49 e 50 afim de que não fique no abandono a fiscalização que ali deve ser exercida, resolvo tomar conhecimento da representação para mandar que, até ulterior deliberação, seja feita a adição das referidas secções à de n. 46, a cargo do agente fiscal Francisco Peri de Sousa Alencar.

Outrossim, usando das atribuições conferidas nos arts. 60, letra "d" e 8º, do Decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931, designo os fiscais — classe I — José Icaro de Aguiar e Edgar Bocaluva, para, em ação conjunta com o referido agente fiscal, se incumbirem da fiscalização daquelas secções e seus expedientes, devendo, o primeiro, ter a seu cargo a de n. 49 e o segundo, a de n. 50.

Expeçam-se os necessários atos e officie-se ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional solicitando, para os dois fiscais designados a autorização que se torna necessária à vista do que dispõe o art. 27, do regulamento expedido com o Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Autos:

N. 1.069-39 — Contra José dos Santos Azevedo & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. para impor a José dos Santos Azevedo & Comp. a multa de 4:529\$7, devendo, também, recolher a quantia de 1:509\$9, de imposto devido, na forma dos arts. 33, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.190-39 — Contra Samuel Kamisar e outro. — Julgado improcedente o auto de fls. 11 e determinado que se faça a cobrança por verba, do selo devido, como requereu o interessado.

N. 951-39 — Contra Jadel Benevides. — Tendo em vista os termos do Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, considere-se "devedor remisso" a firma atuada — Jadel Benevides — estabelecida à rua Sete de Setembro, 31, sobrado, a qual notificada a efetuar o pagamento da dívida dentro do prazo regulamentar, não o fez, incorrendo assim, nas sanções estipuladas no decreto citado.

Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a necessária inscrição da dívida após suspensa a venda de selos e oficiado às repartições competentes para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto, — salvo si feito o depósito da importância exigida na forma e para os fins indicados nos arts. 1º e 3º do Decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro de 1937.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Ns. 903, 746, 713 e 712 contra Jadel Benevides e 729, 925, 904, 711, 710 e 1.356 todos de 1939 contra o Imparcial.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados em 13 de novembro de 1939

Processos:

N. 1.731/39 — Adalberto R. Albuquerque. — De acordo. Deitro, em parte, as petições de fls., para permitir apenas o pagamento dos débitos em 3 quotas mensais iguais.

N. 8.274/39 — José Maria Alonzo Horiz. — Sele a petição, protocolada sob n. 19.393/39, de vez que envolve, também, consulta formulada a esta Diretoria.

N. 10.374/39 — Elisa Correia Gualberto. — Considerando que o pedido de retificação antecedeu ao lançamento, suste-se a cobrança do imposto e exija-se prova do alegado nesse pedido. Ao Lançamento e Secretaria.

N. 11.467/39 — Floriano Lopes. — Deferido. Cobree-se o débito em 3 quotas mensais e iguais.

N. 11.698/39 — Herbert W. Reiner. — Considerando que o pedido retro antecedeu ao lançamento da declaração de fls., torne-se sem efeito esse expediente e proceda-se a nova, consideradas as elementos trazidos com aquele pedido. Ao Lançamento e Revisão.

N. 15.155/39 — Miguel Acceta. — Prosiga-se na cobrança do débito. À Dívida Ativa.

N. 15.485/39 — Allanita Diniz Gonçalves. — Faça prova de que tem poderes para representar o contribuinte.

N. 16.546/39 — Joaquim Teles Ferraz. — Em face da informação supra, cancele-se o lançamento, de vez que se refere ao exercício em que foi decretada a falência da firma.

Dêste ato recorro "ex-officio" para o 1º Conselho de Contribuintes, para onde deve o processo ser enviado, feitas as anotações necessárias e depois de anexado o que deu origem ao lançamento.

N. 19.441/39 — Aarão do Souto Moraes. — Indeferido.

Os débitos decorrem de lançamentos "ex-officio" por declarações consideradas falsas, não cabe, assim, portanto, qualquer favor da autoridade fiscal, tal seja a permissão que faculta o artigo 29 do Decreto-lei 1.168.

Prosiga-se na cobrança.

Offícios expedidos em 13 de novembro de 1939:

N. 2.349 — 1ª Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de José Barbosa Torres.

N. 2.350 — 7ª Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de Alice Margaret Hoyer.

N. 2.351 — 5ª Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de Delfina Rodrigues de Faria.

N. 2.352 — 5ª Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de Maria Flora de Brito.

N. 2.353 — 2ª Pretoria Cível — Prestando informações sobre o espólio de Daciano Rola Higns.

N. 2.354 — 2ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alexandre Coelho da Silva.

N. 2.355 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Goffi.

N. 2.356 — 6ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Adolfo Bezerra Masson.

N. 2.357 — 5ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Júlio Arão de Sousa Bastos.

N. 2.358 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Serafim Duarte.

N. 2.359 — 5ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Ferreira Coelho.

N. 2.360 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Estevão de Almeida Brandão.

N. 2.361 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Luciano Nogueira.

N. 2.362 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Horácio Augusto Martins.

N. 2.363 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Felipe Teixeira da Rocha.

N. 299 — Sr. diretor do Lloyd Brasileiro — Solicitando informações sobre Caminha & Comp.

N. 726 — Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Solicitando informações sobre José de Francisco Rodrigues.

N. 646 — Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo documentos referentes a prestação de contas.

N. 647 — Sr. procurador da Fazenda Pública — Respondendo officio.

N. 648 — Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Restituindo telegrama.

N. 649 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmitindo petição.

N. 1.907 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Nata — Fazendo comunicação.

N. 1.908 — Sr. delegado fiscal em Natal — Idem.

N. 1.909 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — João Pessoa — Idem.

N. 1.910 — Sr. delegado fiscal em João Pessoa — Idem

Telegramas expedidos:

N. 325 — Sr. chefe Seção Imposto Renda — Niteroi — Fazendo comunicação.

N. 326 — Sr. chefe Seção do Imposto de Renda — Santos — Respondendo telegrama.

N. 327 — Sr. chefe seção do Imposto de Renda — Natal — Fazendo comunicação.

N. 328 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Paraíba — Idem.

Portaria:

N. 227 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições resolve designar o oficial administrativo da classe "II" — Olinto Gonçalves Medeiros da Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio Grande do Norte para auxiliar o serviço de inspeção na capital e interior do Estado da Paraíba do Norte, com a diária de onze mil réis. De-se ciência, comunique-se e cumpra-se.

Processos:

N. 13.066/39 — Alvaro Fróis Fonseca — Faça-se a retificação não somente quanto à renda omitida.

N. 14.832/39 — Hermes Augusto de Ataíde — Sela as petições de fls. 8 e 9.

Alfândega do Rio de Janeiro

ATA DA 92ª SESSÃO

Às quatorze horas do dia onze de outubro de 1939, numa das salas do Serviço de Isenção da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 92ª sessão da Comissão de Similares, sob a presidência do Sr. Doutor José dos Santos Leal, secretariada pelo Sr. Dr. Clovis Washington. Compareceram os Srs. membros Dr. A. Forjaz de Araujo Coutinho, José Lins, Galdino Ramos, Nelson Barcelos Maia, Rodolfo Ortenblad, Alcides de Almeida Rego e Heraldo de Sousa Matos. Faltou, com causa justificada, o Dr. João Batista da Costa Pinto, havendo a Comissão resolvido que se oficiasse ao mesmo para que se digne informar sobre a duração do seu impedimento, para efeito de distribuição de processos e afim de serem tomadas as providências que no caso couberem. Lida e aprovada a ata da sessão anterior são relatados os seguintes processos: pelo Sr. Dr. Forjaz Coutinho: ficha 858 de 1939, do interesse de Elekeiroz S. A., sobre registro de arseniato de alumínio e calcio em pó e arseniato de chumbo em pasta, concluindo o Sr. Relator pela visita das instalações da requerente e expedição do respectivo edital, com o prazo de sessenta dias, ficando a concessão de registro subordinada à satisfação de todas as formalidades legais. A Comissão votou de acordo com o Sr. Relator sobre quem recaiu a escolha para a visita das instalações; ficha 1.089, de 1939, do interesse da Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. (Alfândega do Recife), concluindo que não ha similar registrado para tecido de algodão gomado para letreiros de bondes; ficha 1.152-1939, do interesse da St. John Del Rey Mining Co. Ltd., esclarecendo o Sr. Relator que a concessão de favores aduaneiros para os vasilhames e envoltórios dos líquidos importados com isenção de direitos e taxas aduaneiras pelas empresas de mineração de ouro estava prevista no art. 12, inciso 33, do Decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, na época da importação, sendo que esses favores foram confirmados no art. 11, inciso 24, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938; ficha 1.153-1939, do interesse da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, concluindo pela manutenção do que foi resolvido pela Comissão, em 17 de outubro de 1937, isto é, que, em 22 de novembro de 1934, não havia similar registrado para válvulas de ferro de 38"; ficha 1.156-1939, do interesse da St. John del Rey Mining Co. Ltd., prestando o Sr. Relator os mesmos esclarecimentos constantes do processo ficha 1.152-1939; ficha 1.263-1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que, em 17 de julho de 1935, havia similar registrado para "cartões simples para bilhetes de estrada de ferro", conforme circular n. 62, de 23 de novembro de 1928; ficha 1.272-1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que, em 3 de setembro de 1937, havia similar registrado para cartão ou cartolina para bilhetes de estrada de ferro, conforme circular n. 63, de 26 de novembro de 1935; ficha 1.273-1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que, em 6 de março de 1935, havia similar registrado para papel para cópias, conforme circular ns. 37 e 38, de 11 de junho de 1930; ficha 1.276, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que, em 7 de maio de 1938, havia similar registrado para cartões destinados a bilhetes de estrada de ferro. A Comissão votou de acordo com o Sr. Relator, exceto nos processos ficha 1.152 e 1.156, do interesse da St. John del Rey Mining Co. Ltd. No processo 1.152, a Comissão adotou o substitutivo do Dr. José Lins, segundo o qual os tambores de aço galvanizado não têm similar registrado (impedido o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad). No da número 1.156, prevaleceu o substitutivo do Dr. José Lins, segundo o qual os tambores de ferro têm similar registrado, conforme circular 63, de 26 de novembro de 1935. A seguir, o Sr. Dr. José Lins relata os seguintes processos: ficha 1.257-1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que a espécie dos autos se aplica o art. 95, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938; ficha 1.259-1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que a espécie dos autos se aplica o art. 95, do referido decreto; ficha 1.266, de 1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que

a espécie dos autos se aplica o art. 95, do decreto-lei citado; ficha 1.270-1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que a espécie dos autos se aplica o art. 95, do Decreto-lei número 300, de 24 de fevereiro de 1938. O Dr. Sousa Matos adotou o parecer do Sr. Relator. A Comissão, porém, pela maioria dos seus membros, adotou o substitutivo do Dr. Barcelos Maia em todos os quatro processos, segundo o qual a espécie dos autos não se aplica o art. 95, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, visto que a interessada não provou com os documentos apresentados a impossibilidade da indústria nacional em atender ao pedido de fornecimento do material, (impedido o Dr. Rodolfo Ortenblad nos processos: ficha 1.255 e 1.270). Relata ainda o Sr. Dr. José Lins mais os seguintes processos: ficha 1.282, do interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, concluindo que "para as condições atuais de cambio, isto é, para as condições em que o pagamento da mercadoria vai ser realizado, o similar nacional é de preço inferior, não cabendo, por consequência, no caso a aplicação do art. 95, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para tubos de ferro fundido importados pela Municipalidade de Campinas"; ficha 1.283-1939, do interesse da Stahlunion Limitada, requerendo esclarecimentos sobre existência ou não de similar para diversos artigos, concluindo que os materiais constantes da petição estão especificados em diferentes dimensões na circular n. 63, de 26 de novembro de 1935, sob o título "ferro ou aço carbono ordinário". A Comissão votou de acordo com o Sr. relator. A seguir o Sr. Dr. Galdino Ramos relata os seguintes processos: ficha 1.072/1939, do interesse da Comp. Telefônica Brasileira (Santos), concluindo que na data da importação, maio de 1934, havia similar registrado para fio de cobre estanhado com seda sobreposta para mesas telefônicas, não o havendo para fita isolante com borracha para linhas telefônicas; ficha 1.101/1939, do interesse da City Improvements Co. Ltd., concluindo que o sulfato de alumínio quimicamente puro, destinado à purificação de água não tem similar registrado; ficha 1.125/1939, do interesse do Governo do Estado de Pernambuco (Alfândega de Recife) concluindo que o sulfato de alumínio quimicamente puro, destinado à purificação de água não tem similar registrado. A Comissão votou de acordo com o Sr. relator. Impedido nos processos 1.101 e 1.125 o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad. Relata ainda o Dr. Galdino Ramos o processo ficha 1.221/1939, do interesse da Comp. Telefônica Brasileira, concluindo o relator para que se esclareça primeiramente quais as voltagens de exercício e limite suportadas pelos isoladores a que se refere o processo. A Comissão adota o substitutivo do doutor José Lins, segundo o qual os isoladores de vidro de 45.000 e 65.000 volts não têm similar registrado e que escapa à alçada da Comissão opinar o emprego de isoladores de 45.100 e 64.000 volts nas transmissões telefônicas (impedidos os Drs. Forjaz Coutinho e Rodolfo Ortenblad; manteve o seu parecer o Sr. Dr. Galdino Ramos). A seguir o Dr. Barcelos Maia relata os seguintes processos: ficha 1.253/1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que a espécie dos autos se aplica o art. 95, do Decreto-lei número 300, de 24 de fevereiro de 1938, porque a beneficiária do registro, Comp. Siderúrgica Belgo Mineira, em virtude de estar sobrecarregada de encomendas, coisante afirmou, não pode prefixar a data da entrega do pedido; ficha 1.256/1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que a espécie dos autos não se aplica o art. 95, do referido decreto-lei, porque não ficou provada a impossibilidade da indústria nacional em atender ao pedido de fornecimento. A Comissão votou de acordo com o Sr. relator no processo ficha 1.253. No de n. 1.256, esteve impedido o doutor Rodolfo Ortenblad e votaram contra o relator os senhores doutores José Lins e Sousa Matos. Em seguida o Sr. Dr. Sousa Matos relata os seguintes processos: ficha 1.242/1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que a espécie dos autos se aplica o art. 95, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, porque ficou provado no processo que os fabricantes nacionais não puderam atender o pedido de entrega de cimento Portland dentro do prazo requerido; ficha 1.260, de 1939, do interesse da mesma, concluindo que a espécie dos autos se aplica o artigo 95 citado; ficha 1.265/1939, do interesse da mesma, concluindo que não ha similar registrado para acumuladores elétricos alcalinos; ficha 1.268/1939, do interesse ainda da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que, em 26 de janeiro de 1939, não havia similar registrado para aço rápido para ferramentas de cortes; aço ultra ou extra rápido para ferramentas para máquinas de grande produção; aço fundido em cadinhos, especial para brocas e alargadores; aço fundido para ferramentas grossas (Miners Drill); aço semi-duro para pegas de máquinas e ferramentas de corte; aço especial para engrenagens pinos, etc. equivalente ao aço Rocchling RAE-3 e aço especial para braceria de locomotivas, de vés que as respectivas circulares só se referem a ferro ou aço carbono ordinário, isto é, ferro ou aço comum de composição binária Fe-C, ao passo que os importados são aços complexos que além do Fe e C contêm outro ou outros elementos, tais como o cobalto, cromo, níquel, vanádio, tungstênio etc.; a Comissão votou de acordo com o relator nos processos fichas 1.242, 1.265 e 1.268, sendo que o Dr. Rodolfo Ortenblad, por impedimento, não votou no processo 1.212. Quanto ao processo 1.260, o Dr. José Lins votou de acordo com o relator mas a Comissão, pela maioria de votos, adotou o substitutivo do Dr. Barcelos Maia, segundo o qual a espécie dos autos não se aplica o art. 95, do referido decreto-lei, por não ter ficado provada a impossibilidade da indústria nacional em atender ao pedido de fornecimento (impedido o Dr. Rodolfo Ortenblad). A seguir o Dr. Almeida Rego re-

lata os seguintes processos: ficha 1.252/1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que do processo não constam os elementos indispensáveis ao seu estudo; ficha 1.271, do interesse da mesma, concluindo que à espécie dos autos não se aplica o artigo 95, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. A comissão votou de acordo com o Sr. relator no processo ficha 1.252 em que esteve impedido o Dr. Rodolfo Ortenblad, bem como no de número 1.271, contra os votos dos Drs. José Lins e Sousa Matos, estando impedido o Dr. R. Ortenblad. Em seguida o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad relata os seguintes processos: ficha 969/1939, do interesse de Máquinas Piratiniga Ltd., concluindo pela proposta da circular declaratória do registro com a obrigação da interessada apresentar o respectivo mostruário com as peças das máquinas que fabrica, bem como fotografias e catálogos referentes às mesmas; ficha 1.248/1939, do interesse da Leopoldina Railway Co. Ltd., concluindo que não há similar registrado para o "cobre em lingote" de que trata o processo, de vê-se que dito cobre constitui a matéria prima de que se utiliza a indústria nacional na produção dos artigos registrados pela circular n. 11, de 18 de março de 1937; ficha 1.269/1939, do interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concluindo que além de não conter o processo todos os elementos indispensáveis ao seu perfeito exame não ficou provada a impossibilidade da indústria nacional em atender ao pedido de fornecimento; ficha 1.274/1939, do interesse da Comp. Brasileira de Cimento Portland (concluindo que o produto importado (gelignite) deve ser considerado como tendo similar registrado, em 1 de novembro de 1937, porque não se provou que o explosivo tenha emprego tal que não possa ser substituído pelo produto nacional devidamente registrado; ficha 1.277, de 1939, do interesse da Comp. Siderúrgica Belgo Mineira, concluindo que os grampos e rebites, importados em 4 de julho de 1939, para fixação de chapas onduladas na cobertura de galpões, têm similar devidamente registrado pela circular n. 63, de novembro de 1935; ficha 1.281/1939, do interesse da Estrada de Ferro Central do Brasil, concluindo que o material representado pela amostra que acompanha o processo é um frizo de borracha que tem similar registrado pela circular n. 63, de 26 de novembro de 1935. A Comissão votou de acordo com o Sr. relator em todos os processos, exceto os Drs. José Lins e Sousa Matos quanto ao processo 1.269, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no tocante à prova da impossibilidade nele arguida. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos; do que, para constar, eu, Clovis Washington, secretário, lavrei a presente ata. — *José dos Santos Leal*, presidente; *A. Forjaz de Araujo Coutinho*, *José Lins*, *Nelson Barcellos Maia*, *Costa Pinto*, *Almeida Rego*, *Rodolpho Ortenblad*, membros. *Clovis Washington*, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 3 de novembro de 1939:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 230/1930 — 121:000\$0 — Gusmão Dourado & Baldassini Limitada. — Diligência.

N. 12.223/1923 — 20:000\$0 — João José Ávila Brum. — Procedente 13:840\$0 e improcedente 6:160\$0.

Relatado pelo Dr. Álvaro Bomilcar:

N. 14.334/1923 — 1.822:617\$4 — Juan M. Antunes & Filhos. — Procedente 910:167\$5 e improcedente 912:50\$0.

Relação dos processos julgados na sessão de 6 de novembro de 1939:

Relatado pelo Dr. Floriano Reis:

N. 2.090/1930 — 69:296\$0 — Dolabela Portela & Comp. Ltd. — Improcedente.

N. 2.152/1930 — 7:181\$5 — Carreiro & Irmão. — Diligência. Em 13 de novembro de 1939. — O secretário, *Firmino Martins*.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1939

Apostila feita no decreto de nomeação de Waldemar Torres da Costa, professor, padrão G, do Quadro III: "A vaga que deu origem à nomeação do titular a que se refere o presente decreto, foi em virtude de exoneração de Augusto de Oliveira Serra, e não como se fez constar.

Apostila feita na portaria de licença de Reginaldo Teixeira, operador de Aviação, classe E, do Quadro I: A licença a que se refere a presente portaria é a contar de 24 de março de 1939.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em . . . as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 3 de novembro de 1939

João José de Albuquerque Maranhão, escrivão, aposentado, da Justiça Militar, e 2º tenente honorário, pedindo inscrição como contribuinte do montepio dos militares. — Deferido.

Dia 9 de novembro de 1939

Francisco Siqueira do Rego Barros, major, reformado, pedindo que seja notificada a data de sua promoção a capitão e, como consequência, lhe seja assegurado o direito de promoção aos postos de major, tenente-coronel e coronel. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Huascar Matogrossense da Rocha, major, pedindo que sua promoção a esse posto seja considerada de 1932. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Josefina Serradourada e Silva, pedindo que sejam extensivas a seu marido, capitão graduado e reformado, Joaquim Augusto de Oliveira e Silva, os favores do art. 2º do Decreto n. 4.691 (19-11-1923). — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, promotor da Auditoria da 5ª Região Militar, pedindo transferência para a 2ª Região Militar. — Arquite-se.

Oscar Mascarenhas, major da reserva de 1ª classe da 1ª linha, pedindo que sua transferência para a reserva seja considerada no posto de tenente-coronel. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro de Campos Miranda, ex-1º sargento, pedindo recondução às fileiras do Exército. — Arquite-se.

Plínio Freire de Moraes, major da reserva de 1ª classe, pedindo que sua transferência para a reserva seja considerada a partir de 26 de maio de 1937. — Arquite-se.

Segismundo Garcez de Mendonça, capitão-médico reformado, pedindo reparação de uma injustiça que supõe ter sofrido, quando, ainda, se encontrava na atividade. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Waldemar Farias Rocha, 1º tenente-farmacêutico, pedindo contagem de antiguidade de posto de 2º tenente, a partir da data do 1º Concurso para Farmacêuticos (1926) e sua inclusão no quadro A. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 9 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

200\$0 ao coronel Álvaro Areias (aviso n. 3.507);

720\$0 ao capitão Heitor Almeida Herrera (aviso n. 3.508);

480\$0 ao capitão Hugo Mendes Vilela (aviso n. 3.509);

720\$0 ao capitão Ari Mota de Azevedo (aviso n. 3.510);

720\$0 ao capitão-médico do Exército Dr. Carlos Suda de Andrade (aviso n. 3.511);

40:742\$7, 37:368\$7, 78:126\$4, 6:568\$4, 680\$6 e 3:084\$3 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (avisos ns. 3.513, 3.514, 3.515, 3.518, 3.520 e 3.521);

2:812\$6 à Estrada de Ferro Sorocabana (aviso n. 3.516);

765\$9 à Rede Mineira de Viação (aviso n. 3.517);

720\$0 ao capitão-médico Dr. Osvaldo Moura Brasil do Amaral (aviso n. 3.522);

93\$6 à D. Florentina de Sousa Santos (aviso n. 3.523).

Na Delegacia de Mato Grosso:

150\$0 a Aladim Antônio Chaves (aviso n. 3.512).

Na Delegacia de Minas Gerais:

66\$5 à Viação Fluvial do Sapucaí (aviso n. 3.519).

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, pedindo providências, afim de serem canceladas as faltas dos estudantes dos cursos secundários que, alunos no C. P. O. R. da 5ª Região Militar, em Curitiba, fizeram recentemente exercícios de fim de ano e acamparam durante cinco dias (aviso n. 34).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando que as requisições apresentadas pelos diversos órgãos deste Ministério às Companhias de transportes, devem ser isentas de qualquer indicação de frete a cobrar.

Nesta data, se solicita às Companhias de Transporte a remessa das respectivas tabelas, para a devida publicação em Boletim do Exército. (Aviso n. 1.116.)

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército, declarando que, por curso secundário e curso completo de que tratam a nova Lei do Ensino (art. 21) e Regulamento dos C. P. O. R. (art. 25), respectivamente, para fins de matrícula nos C. P. O. R., deve entender-se a conclusão da 5ª série do curso fundamental do Colégio Militar e dos institutos civis oficiais ou oficializados de ensino secundário. (Aviso n. 88.)

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939
Aviso n. 1.117.

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Em radiograma de 4 de outubro último, consulta o comandante do 1º Batalhão Rodoviário como proceder relativamente ao conceito sobre os aspirantes a oficial de sua unidade, em face do disposto no art. 28, do Regulamento do Decreto-Lei n. 38, de 2 de dezembro de 1937 (Lei de Promoções), uma vez que os referidos aspirantes se encontram destacados em diferentes seções de construção e sem contactos frequentes com os demais oficiais do Batalhão.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes, que, em face do parecer da Comissão de Promoções do Exército, o conceito sobre a vocação profissional, de que trata o art. 28 da Lei de Promoções, deve ser emitido pelo comandante e sub-comandante do Corpo e oficiais da Sub-unidade ou Seção em que servir o aspirante a oficial. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939
Aviso n. 1.118.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

O delegado da J. A. M. de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, em officio n. 29, de 28 de agosto último, dirigido à 6ª C. R., referindo-se à permanência de oficiais da ativa naquela cidade balneária, por temporadas, de vinte e trinta dias, consulta como proceder, isto é, se o delegado do S. R. deve informar-se dessa presença e fazer a devida comunicação e, no caso afirmativo, a quem deve ser esta dirigida.

Em solução, declaro-vos, para publicidade em Boletim do Exército:

a) que a predita cidade não é sede de guarnição militar, nem o delegado de S. R. exerce atribuições de comando, não se aplicando, pois, no caso, as disposições contidas no R. I. S. G. (art. 24 e seus parágrafos); e

b) que os oficiais, quando afastados das respectivas guarnições, em gozo de férias ou de licença, devem informar do seu paradeiro aos chefes de que dependem e a autoridade militar com jurisdição sobre o local de destino (Cmt. de Guarnição ou Região, conforme o caso). — General Eurico Gaspar Dutra.

Dia 13 de novembro de 1939

Despachos:

Foi exonerado das funções de instrutor-chefe de Infantaria da Escola das Armas, visto ter tido outra comissão, o major Floriano de Lima Brainer.

Requerimentos:

Antônio Juvêncio de Araujo, 2º sargento do 11º R. C. I., pedindo transferência para a reserva remunerada. — Indeferido, por não ter o tempo legal para ser transferido para a reserva. Seja licenciado, por má conduta.

Abelardo Cláudio de Oliveira, 2º sargento do 20º B. C., pedindo que seja equiparado aos sargentos com o Curso normal da Escola das Armas, o Curso que possui de Comandante de Pelotão. — Indeferido, em face das informações.

Alberto de Carvalho, auxiliar de contador da Previdência dos sub-tenentes e sargentos do Exército, pedindo resarcimento de preterição no cargo que ocupa. — Indeferido.

Apolinário Pereira Maia, 2º sargento reservista, pedindo asila-mento. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Arlindo Machado Pavão, reservista, pedindo matrícula no C. P. O. R. da 1ª Região Militar. — Deferido. Seja matriculado no 1º ano.

Artur Pereira Maciel, enfermeiro da classe G; Lourival Aquino Angelim, 2º sargento rádio-operador; Reginaldo Pereira, 3º sargento, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 744\$0, 520\$0 e 76\$0. — Reconheço a dívida (pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Benedito José da Silva, 2º cabo reformado, pedindo melhoria de forma. — Indeferido. O tempo citado não pode ser contado pelo obito, em vista do aviso n. 202, de 5 de abril de 1923, e art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Cícero Guedes, 2º sargento do 4º R. I., pedindo promoção. — Indeferido.

Deodato Alves da Cunha, 3º sargento reservista, pedindo reconsideração do ato que lhe negou asilamento. — Arquite-se, por já estar providenciado quanto ao asilamento.

Francisco Leôncio de Medeiros, oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Guerra, pedindo que seu filho Francisco Carlos da Luz Medeiros passe para a classe dos alunos gratuitos do Colégio Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Gumerindo Luiz Cardoso, ex-3º sargento, pedindo reconsideração de sua exclusão das fileiras, com reengajamento por mais tres anos. — Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente foi excluído por conclusão de tempo.

Honório Jerônimo de Santana, ex-2º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Instituto Brasileiro de Mecanização-Serviços Hollerith S. A., pedindo que lhe seja permitido efetuar no Ministério da Guerra e repartições subordinadas, os estudos básicos para a apresentação de uma proposta para a realização de trabalhos de sua especialidade. — Aguarde oportunidade.

João Hipólito Simões da Costa, capitão reformado, pedindo que o abatimento na pensão de seu filho, aluno do Colégio Militar, Fernando Hipólito da Costa, seja de 50 % e não 30 %, como lhe é feito. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João dos Reis, 3º sargento reservista, pedindo equiparação do 1º período da Escola das Armas, em 1934, ao Curso de Comandante de Pelotão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Joaquim Maria Correia, ex-médico adjunto do Exército, aposentado, pedindo que lhe sejam extensivas as vantagens de que trata o Decreto n. 24.715, de 13 de julho de 1932. — Indeferido, de acordo com a informação da D. S. Ex.

José de Barros Moreira Sobrinho, 3º sargento da Companhia de Alunos da Escola de Aeronáutica do Exército, pedindo revalidação do exame de matemática, afim de lhe ser assegurada a matrícula, no próximo ano, na Escola de Intendência. — Deferido. Deve satisfazer os demais requisitos.

José Amaro dos Santos, ex-cabo ferrador, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Torquato de Lima, 3º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, tendo em vista a informação 4.502-S/1 da Secretaria Geral do M. G.

José Torquato da Silva, ex-mestre de oficinas do extinto A. G. de Mato Grosso, pedindo reversão no referido cargo. — Indeferido, de ordem do Exmo. Sr. Presidente da República., por falta de amparo legal.

Mariano Xavier de Farias, ex-soldado, pedindo contagem do ano em que esteve afastado com licença-prêmio, para efeito de reforma, e, consequentemente, reinclusão no Contingente do Serviço Geográfico, para servir até completar os 20 anos necessários à passagem para a reserva remunerada. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Odrí Araujo Correia, ex-soldado, pedindo pagamento de vencimentos e etapas. — Indeferido, de acordo com as informações.

Pedro de Oliveira, sub-tenente, servindo no 7º R. I., pedindo solução de um requerimento, em que solicitou pagamento da quantia de 12:142\$1. — Arquite-se, visto o requerimento referido ter sido indeferido em 9 de março de 1937.

Raimundo Gama da Silva, soldado músico de 3ª classe do 26º B. C., pedindo elevação de classe. — Indeferido, em face das informações da Diretoria de Infantaria.

Raimundo Luiz de Barros Rocha, ex-1º cabo, pedindo que seja tornada sem efeito a sua exclusão das fileiras, sendo promovido ao posto de 3º sargento. — Indeferido, por falta de amparo legal. O caso do requerente não é igual ao do cabo Humberto Teixeira Mendes. É a segunda vez que apresenta requerimento sobre esse assunto.

Saturnino Antunes Maciel, 2º tenente comissionado reformado, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer do consultor jurídico deste Gabinete.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos n. 2.036, de 23 de outubro de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada por despacho de 26 de outubro de 1939, do Sr. Presidente da República.

MINISTERIO DA GUERRA

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas:

Repartição: Forte Marechal Luz — Exercício de 1939.

Tabela proposta para o exercício de 1939 — Dotação prevista: Verba 1, consignação V, subconsignação 17-05, item mensalista.

		Salário	
Número de mensalistas — Função		Mensal	Anual
1	marinheiro de quinta classe	306\$0	3:600\$0
1			3:600\$0

Secretaria Geral do Ministério da Guerra. — Visto. (Assinatura ilegível), chefe do Gabinete.

MINISTERIO DA GUERRA

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Repartição: Forte Marechal Luz — Exercício de 1939.

1 marinheiro de quinta classe, 300\$0:

1. Pedro Ivo Fernandes.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra. — Visto. (Assinatura ilegível), chefe do Gabinete.

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Concedo a permissão solicitada pelo comandante do 2º Batalhão Rodoviário, para o 1º tenente Francisco Chagas Melo Soares ir a Porto Alegre, durante a dispensa de serviço que lhe será concedida. (Ato de 8-XI-939.)

— Concedo autorização ao capitão José Peirpa: Monte, da C.C.F.B.D., para vir a esta Capital a serviço da aludida Comissão. (Ato de 9-XI-939.)

— Transfiro, por necessidade do serviço, do 2º Btl. Rdv. para o 1º Btl. Pntr., o sub-tenente Leofredo Alves Lisboa. (Ato de 8 de novembro de 1939.)

— Concedo permissão ao 2º sargento João Aivim de Oliveira Junior e 3º dito Irineu Pereira da Costa, ambos da Cia. E. Eng., para gozarem em Curitiba, Estado do Paraná, as férias que lhe forem concedidas pela referida companhia. (Ato de 9-XI-939.)

— Transfiro do Q.R.O.R. da 6ª para a da 1ª R.M., o cabo RA-2, Antônio Cardoso Filho, que já se encontra nesta Capital. (Ato de 8-XI-939.)

— Concedo férias regulamentares ao escrevente Cláudionor Silveira e ao extranumerário mensalista, trabalhador de 2ª classe, Júlio Augusto Leite da Silva, relativas a 1938 e 1937, respectivamente, e a partir de amanhã, dia 10. (Ato de 9-XI-939.)

— Concedo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com os decretos ns. 14.663, de 1-II-921, e 19.714 de 19 de fevereiro de 1931, à vista da ata apresentada e a contar de 24 de outubro de 1939, ao sargento ajudante rádio-telegrafista, Mário Alves da Cruz Pereira Pinto. (Ato de 8-XI-939.)

— Concedo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de sua saúde, à auxiliar de 3ª classe, Hortência Felix, de acordo com os decretos ns. 19.714, de 19-II-931, e 14.663, de 1-II-921, e 1.713, de 28-X-939 (artigo 151, I e III), a contar de 4 do corrente mês e à vista do atestado médico apresentado. (Ato de 3-XI-939.)

— Concedo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8-XI-939, de acordo com os decretos ns. 14.663, de 1-II-921, e 19.714, de 19-II-931; e com os artigos 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-II-938, e 111, I, e 151, I, do Estatuto aprovado por Decreto-lei n. 1.713, de 28-X-939, à extranumerária mensalista, auxiliar de 3ª classe, Judite Barros, e à vista do atestado médico apresentado. (Ato de 9-XI-939.)

— O tenente-coronel chefe do S.E. da citada região pelo officio n. 446, de 30 de outubro, participou que, de acordo com a devida autorização do Exmo. Sr. ministro, e ciência da D.E. entre aquela região e a Sociedade Comercial e Construtora, Ltda., de São Paulo, foi celebrado contrato para a execução de obras de melhoramentos do Hospital Militar de São Paulo, em troca de 240.000m3 de terra extraída dos terrenos do mesmo hospital, tendo sido designado para a fiscalização o capitão Floriano de Faria Amado; que as obras relativas à nova entrada do hospital já tiveram início e que remeteu uma via do contrato referido.

Arquive-se a via mencionada na E2. (Ato de 4-XI-939.)

— Por despacho de 23 de outubro, o Exmo. Sr. ministro aprovou a solicitação feita pelo officio n. 197-E2, de 26 de setembro, desta Diretoria, para que os auxiliares a seguir enumerados sejam mantidos, com as diárias propostas, no quadro do pessoal em serviço na C.C.N.Q.G.E.:

Ranulfo dos Santos Neves, arquiteto auxiliar; Vicente Campos Paes Barreto, engenheiro calculista de concreto, e Braz Francisco de Abreu, engenheiro calculista auxiliar, com as diárias, respectivamente, de 60\$0, 53\$333 e 40\$0. (Ato de 8-XI-939.)

— O Exmo. Sr. ministro, por despacho de 23 de outubro, autorizou a admissão de um desenhista, com o salário diário de 50\$0, para trabalhar na Comissão de Obras do Forte de Coimbra, conforme foi solicitado pelo officio n. 3.086-G, de 19 de outubro, desta Diretoria. (Ato de 8-XI-939.)

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Ernani Paveck e Candido Fontéla, ambos terceiros sargentos do 1º Btl. Fv.; Olegário Pires de Miranda, 3º sargento do Btl. V. Cabrita, e Ariston de Araujo Souza, 3º sargento da Cia. E. Eng., todos

pedindo reengajamento. — Despacho: Indeferido, por não satisfazerem todas as condições do artigo 143 da Lei do Serviço Militar;

Manuel da Costa Filho, 3º sargento reservista do 1º Btl. Fv., pedindo reinclusão. — Despacho: Indeferido, por não estar amparado pelo artigo 234 da Lei do Serviço Militar.

Agripino Teodoro de Sousa, 2º sargento da 1ª Cia. Ind. Trns., pedindo averbação e contagem de tempo pelo dobro. Despacho: Arquive-se, em face do Aviso n.939, de 28-IX-939 (Ato de 31-X-939 e 1 e 3-XI-939).

Demostenes de Castro Massa, capitão adido a esta D.E., solicitando confecção de folhas de diárias a que fez jus durante o período de 1-I a 10-II-939, como encarregado das obras do 2º B.C. — Despacho: Sejam confeccionadas as folhas (Ato de 4-XI-939).

João Gonçalves Glória, José Alves Beraldo Filho, primeiros sargentos; José Correia, Francisco de Paula Lamas, Lino de Oliveira, segundos sargentos; João Antunes dos Reis, João Miguel Jardim, Doralino Alcone Dos Santos, Aparício Pereira Neves, Genuino de Araujo Lopes, terceiros sargentos; todos do 1º Btl. Fv., pedindo reengajamento. Despacho: Concedi reengajamento por dois anos, a contar de 11-IV-939, de acordo com o parágrafo único do art. 142 e art. 234 da Lei do Serviço Militar (Ato de 8-XI-939).

Odilon de Queiroz, 2º sargento do 4º Btl. Rdv.; Moacir Moraes Barbosa, 3º sargento do 2º Btl. Pntr.; Hercílio Tocantins, 3º sargento da 2ª Cia. Ind. Trns., todos pedindo reengajamento. Despacho: Concedido reengajamento por dois anos, a contar de 11-IV-939, de acordo com o parágrafo único do art. 142 e artigo 234 da Lei do Serviço Militar (Ato de 8-XI-939).

Da firma Parquet Paulista Ltda., estabelecida nesta cidade à rua Francisco Eugênio n. 396 e rua México n. 164, 4º, s. 42, pedindo inscrição na D.E. para fornecimento de tacos para soalhos no Forte de Copacabana. Despacho: Seja inscrita (Ato de 4-XI-939).

Diretoria de Cavalaria

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1939

Passam a agregados ao IV/2º R. C. D. os 2º sargento Lindolfo Moraes Leal e 3º dito Benedito Leonel Correia, por serem monitores, respectivamente, da Escola de Armas e Escola de Educação Física do Exército.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1939

I — Concessão de reengajamentos — Requerimentos despachados:

Gerson Pereira da Rocha e Marceio da Gama Almeida, primeiros sargentos, da 1ª F.I., pedindo reengajamento por mais dois (2) anos, para a mesma unidade. — Arquive-se, em face do disposto no aviso n. 1.098, de 4 do corrente, por terem os requerentes mais de 10 anos de serviço.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 560 de 13 do corrente, o ministro de Estado, de acordo com o que consta do processo n. 29.717-39, desta Secretaria de Estado, resolveu reconduzir os funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos Manuel Sebastião de Barros e Edmundo de Aquino Nogueira Brandão, telegrafistas das classes "K" e "J", respectivamente, como representantes do referido Departamento na Comissão Técnica de Rádio.

— Por outra n. 562 de 13 do corrente, o ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Departamento dos Correios e Telégrafos em officio n. 11.093, de 31 de outubro próximo findo, resolveu aprovar, de acôrdo com o que determina o artigo 40 do decreto-lei n. 249, de 4 de fevereiro de 1938, o projeto e orçamento, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 6.023:189\$8 (seis mil e vinte e três contos, cento e oitenta e oito mil e oitocentos réis), de material, para a construção do edificio-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, cujas obras deverão ser efetuadas mediante contrato.

As despesas iniciais da construção deverão correr à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 801, de 21 de outubro de 1938, e, posteriormente, à conta dos créditos orçamentários ou extra-orçamentários que o Governo destinar a esse fim.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 6 de novembro de 1939

Avisos:

N. 3.538 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 79\$0, ao guarda-chaves de segunda classe da E. F. C. B. Guilherme dos Santos Carramão. (32.072-39.)

Expediente de 8 de novembro de 1939.

N. 2.574 — Ao mesmo — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a importância de 191\$9, ao capataz de terceira classe da E. F. N. B., João Batista Pereira. (31.583-39.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Saint Clair Cesar Fernandes. — Indeferido, por falta de apoio legal. (32.089-39.)

Elias Alves. — Indeferido, em face do disposto no art. 17, § 1º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (34.195-39.)

Agenor Mamede Póvoas Júnior. — I) Quanto à nomeação para a carreira de escriturário, o requerente deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação; II) Relativamente à nomeação para a carreira de telegrafista, não pode o requerente obtê-la, por não estar amparado pelo art. 7º do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932. (31.951-39.)

Arlindo Alves Marques. — O requerente só poderá ser aproveitado na D. R. onde prestou concurso (S. Paulo), e deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (34.182-39.)

Raul Atos de Vasconcelos. — Indeferido. A classificação do interessado obedeceu às prescrições legais. (33.724-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 26 de outubro de 1939

Apostilas:

No decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, de acôrdo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João Brito de Castro, do cargo da classe "C", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Marcelino de Sales, apostila:

O funcionário a quem se refere o presente decreto, foi promovido na vaga aberta com a aposentadoria de José Marcelino de Sales e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 29.346-39.)

Expediente de 1 de novembro de 1939

No decreto de 9 de agosto de 1935, que nomeou, em virtude de classificação em concurso, o diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, Valdemar Schwanbach, para exercer o cargo de auxiliar de segunda classe da mesma Diretoria Regional, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é José Valdemar Schwartzbach e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 31.469-39.)

Expediente de 6 de novembro de 1939

No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por merecimento de acôrdo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Irineu Mota, do cargo da classe "G", da carreira de "cabineiro de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Domingos da Silva Braga, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Irineu da Mota e não como está no mesmo declarado.

No decreto de 31 de dezembro de 1939, que promoveu, por merecimento, de acôrdo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José de Castro Menezes Carvalho, do cargo da classe "H", da carreira de "cabineiro de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma

carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Pedro José da Silva, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é José de Castro Menezes de Carvalho e não como está no mesmo declarado.

No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por merecimento de acôrdo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Godofredo Mentezinger, do cargo da classe "E" da carreira de "cabineiro de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alfredo Teixeira Fernandes, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Godofredo de Mentezinger e não como está no mesmo declarado. (P. 33.727-39.)

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 11 de novembro de 1939, lavradas de acôrdo com o despacho do Senhor Presidente da República, de 1º do corrente mês, exarado na exposição n. 2.131, de 31 de outubro próximo findo, do DASP.

Número
do
portaria

Nome — Função — Repartição

5.718-Ex.	Antônio Feitosa dos Santos — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.719-Ex.	Antônio Rocha — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.720-Ex.	Antônio Sena — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.721-Ex.	Basílio Manuel da Silva — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.722-Ex.	Benedito Mourão Costa — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.723-Ex.	Ezequiel Barbosa — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.724-Ex.	Francisco Fernandes — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.725-Ex.	Herculano de Sousa Martins — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.726-Ex.	Feliciano Guilhon — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.727-Ex.	João Ribeiro de Sousa — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.728-Ex.	José Roberto de Moura — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.729-Ex.	Leocádio Soares — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.730-Ex.	Luiz Borges da Cunha — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.731-Ex.	Manuel Nunes Viana — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.732-Ex.	Nilo Otávio de Araujo — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.733-Ex.	Paulo Mesquita — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.734-Ex.	Pedro Sales — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.735-Ex.	Severino Sousa — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.736-Ex.	Simeão Carlos de Oliveira — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.737-Ex.	Tiago José dos Santos — Trabalhador de 4.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.738-Ex.	Benjamin Constant Peixoto — Aprendiz de 3.ª classe — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.
5.739-Ex.	Miguel Trindade Filho — Telegrafista adjunto de 3.ª classe — Diretoria Regional de Pernambuco.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição	Despacho	
	Data	Processo
Maria Madalena Batista — Auxiliar de escrita de 5.ª classe — Departamento de Aeronáutica Civil	27-10-39	29.588/31
Milton Moitinho Neiva — Auxiliar de 2.ª classe — Departamento de Aeronáutica Civil	27-10-39	29.588/39
Antônio Garcia — Auxiliar de 3.ª classe — D. R. de Mato Grosso	19- 8-39	16.818/39
Luiz Del Grecco Neto — Mensageiro ajudante de 1.ª classe — D. R. de São Paulo...	27-10-39	29.863/39
Higino Duarte — Capataz de 5.ª classe — Rede de Viação Cearense	27-10-39	30.627/39
Josias de Araujo Costa — Trabalhador de 4.ª classe — Rede de Viação Cearense	27-10-39	30.627/39
Francisco Moreira dos Anjos — Trabalhador de 2.ª classe — V. F. F. Leste Brasileiro	27-10-39	28.856/39

PALECIMENTO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição			Despacho		Despacho	
			Data	Processo	Nome — Função — Repartição	Data Processo
Jurandir Porto da Silva — Telegrafista adjun-					Jerônimo Vanuncini — Artífice de 5. ^a classe	
to de 1. ^a classe — D. R. de Campo Gran-					— E. F. Noroeste do Brasil	4- 6-39 30.641/39
de			15- 4/39	33.493/39	José Barbosa Filho — Artífice de 5. ^a classe	
Osório Antunes de Oliveira — Auxiliar de					— E. F. Noroeste do Brasil	29- 2-39 29.024/39
3. ^a classe — D. R. do Distrito Federal...			21- 9-39	33.179/39	Manuel da Costa Azevedo — Artífice de 3. ^a	
Joffre Furtado Monjardim — Auxiliar de 5. ^a					classe — E. F. Noroeste do Brasil	28- 3-39 29.024-39
classe — D. R. do Espírito Santo			12- 7-39	33.496/39	Antônio Lopes — Trabalhador de 4. ^a classe	
Edmundo Padilha Witt — Guarda-fios de 5. ^a					— E. F. São Luiz-Teresina	10-10-39 33.327/39
classe — D. R. do Paraná			6-10-39	34.397/39	José Santana — Trabalhador de 2. ^a classe —	
Maria Odete Vale Ribeiro — Auxiliar de 5. ^a					E. F. São Luiz-Teresina	27- 9-39 33.328/39
classe — D. R. de Minas Gerais			19- 7-39	32.906/39	José de Sousa Alves — Guarda de 5. ^a classe —	
Gabriel Alves de Oliveira — Trabalhador de					V. F. F. Leste Brasileiro	4-10-39 33.449/39
3. ^a classe — E. F. de Bragança			31- 7-39	32.464/39	Oséas Moreira de Carvalho — Guarda de 5. ^a	
Henrique Almcirinho da Silva — Aprendiz de					classe — V. F. F. Leste Brasileiro	3-10-39 33.789/39
3. ^a classe — E. F. de Bragança			29- 7-39	32.196/39	Patrício Pereira — Trabalhador de 5. ^a classe	
Aroaldo José dos Santos — Aprendiz de 1. ^a					— V. F. F. Leste Brasileiro	8-10-39 33.790/39
classe — E. F. Noroeste do Brasil			29- 9-39	30.641/39		

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado na letra «G» da circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da Republica, dos extranumerários-mensalistas da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, que fizeram jus a gratificação por serviços extraordinários no mês de outubro último.

Nome — Função	Horas pa as de prorrogação em outubro	Valor da hora	Total	Desconto (Lei 183, de 13-1-1933)	Liquido a receber	Natureza do serviço prestado
Rubens Cerqueira Gomes Caminha — Ass. Tec de 2a classe	60	846	51640	148	51492	Execução de projetos de açudes.
Alfonso Monteiro Osorio — Escrit. de 5a. classe	48	546	26248	49	26749	Organização do exp. urgente da Secção Técnica.
Djalma Leitão — Al. Téc. de 4a. classe	78	543	41344	145	41199	Serviços mecanic s da Sec.ção de Estatística.
Lisa Meira de Vasconcelos Chaves — Aux. Esc. de 5a. classe	56	248	15648	46	15642	Expedição urgente da correspondência.
João Baptista Mendel Fiuza — Escrit. de 5a. classe	68	546	38048	142	37946	Classificação e processamento as folhas de pagamento.
Jucy Alves Ferreira — Aux. Escrit. de 3a. classe	26	343	8548	—	8548	Catálogo de documentos da Secção do Postal.
Marcel Neri — Al. arq. de 5a. classe	47	242	10344	—	10344	Expedição da corresp. ndência do Protocolo.
Murillo Corrêa de Mello — Sub-Ajud. Téc. de 5a. classe	46	540	23040	49	22941	Organização do arquivo de obras.
Offney Hornsby Doherty — Ass. Téc. de 4a. classe	78	841	63148	241	62947	Classificação e processamento das folhas de pagamento.
Raymundo Brasil Montenegro — Aj. Téc. de 4a. classe	36	543	19048	46	19042	Serviço de fichario do protocolo.
Stylianios P.icles Lascaris — Ass. Tec. de 5a. classe	78	748	60844	241	60643	Serviços mecanicos da Secção de Estatística.
Werther Williams Moreira Pereira — Amanu- ens: de 5a. classe	51	442	21442	49	21343	Dactilografia da Secção de Estatística.
Themistocles Pereira do Lago — Sub-Ass. Téc. de 5a. classe	78	644	49942	145	49747	Projetos de açudes na Secção Técnica.
Bellonaro da Silva Pessoa — Escrit. de 3a. classe	78	641	47548	145	47443	Serviço do Protocolo.
Firmino José de Melo — Contra-mestre de 3a. classe	78	343	25744	49	25645	Serviços de fiscalização dos trabalhos das oficinas graficas.
Cid Rodrigues — Continuo de 5a. classe	78	242	17146	46	17140	Serviço de entrega de correspondência ur- gente.
Antonio Joaquim Pereira Junior — Mestre de 5a. classe	57	442	23944	49	23845	Serviço de linotipista.
Fernando José de Mello — Contra-mestre de 5a. classe	24	248	6742	—	6742	Serviço de encadernação.
Joel Aleixo Ferreira — Contra-mestre de 5a. classe	24	248	6742	—	6742	Serviço de paginação.
Clovis Bornay — Contra-mes re de 5a. classe..	24	248	6742	—	6742	Serviço de gravação.
Total			5:64540	1849	5:62740	

Observações — Os serviços dos extranumerários-mensalistas cujos nomes constam da presente relação foram prorrogados pelo Sr. Inspetor de Secas, pela portaria n. 122, de 21 de setembro de 1939.

PROTOCOLO GERAL

Acham-se neste Protocolo, aguardando pagamento de selo e publicação:

Decreto n. 4.811 de 28 de outubro de 1939, em que é interessada a Companhia Docas de Santos. (33.912-39.)

Decreto n. 4.846 de 4 de novembro de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul. (34.580-39.)

Portaria n. 316 de 30 de junho de 1939, em que é interessada a Sociedade Rádio Cultura "A Voz do Espaço". (25.338-38.)

Portaria n. 520 de 21 de outubro de 1939, em que é interessado o Sindicato Condor Ltda. (29.290-39.)

Portaria n. 521 de 24 de outubro de 1939, em que é interessada a Empresa Unida de Publicidade. (27.934-39.)

Portaria n. 547 de 1 de novembro de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul. (28.004-39.)

Portaria n. 555 de 6 de novembro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Vição. (31.017-39.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 10 de novembro de 1939

Requerimento despachado

Processo n. 50.941/39 — Sr. Ubaldo José de Lima, pedindo certidão de entrega de uma expressa a Despacho: — Certifique-se.

Relação dos funcionários que de acordo com o Decreto n. 1.628, de 28 de setembro de 1939, fizeram jûs, no mês de outubro de 1939, às diárias abaixo:

	Dias	Diárias	Total
Oficiais administrativos J:			
1. Manuel dos Anjos Espozel.....	4	20\$0	80\$0
2. Leonardo Ferreira Maia.....	12	20\$0	240\$0
3. Otávio Pedro Tavares.....	15	20\$0	300\$0
Oficiais administrativos I:			
4. Cícero Afonso Ponte.....	15	17\$332	260\$0
5. Ernesto Eugênio de Castro.....	14	17\$332	242\$6
6. José Amaro Bittencourt Barbosa.....	15	17\$332	260\$0
7. Luiz de Almeida Freitas.....	5	17\$332	86\$7
8. Maurício Magnin.....	14	17\$332	242\$6
Oficiais administrativos H:			
9. Armando Leyrand.....	9	14\$666	132\$0
10. Osório Melo de Castro.....	15	14\$666	220\$0
11. Egidio Josué Gitirana.....	15	14\$666	220\$0
12. Francisco Gomes de Lima Filho.....	12	14\$666	176\$0
13. Basílio Washington Ferreira França.....	15	14\$666	220\$0
14. João Ferreira de Andrade.....	15	14\$666	220\$0
15. João Silveira de Carvalho.....	15	14\$666	220\$0
16. Renato Machado.....	12	14\$666	176\$0
17. Sílvia José de Azevedo.....	15	14\$666	220\$0
Escriturários G:			
18. Antônio Vieira Agarez.....	14	12\$0	168\$0
19. Candidiano da Silva Trindade.....	15	12\$0	180\$0
20. Carlos Estevão Correia.....	15	12\$0	180\$0
21. Domingos Soares da Silva.....	15	12\$0	180\$0
22. Flávio Honório de Moura.....	15	12\$0	180\$0
23. Floriano Lira Neiva.....	9	12\$0	108\$0
24. Pedro Galhano de Oliveira.....	15	12\$0	180\$0
25. Virgílio Hegésipo de Alcântara Cesar.....	15	12\$0	180\$0
26. Antônio de Lemos Marinho.....	3	12\$0	36\$0
27. Artur Barreto Lins.....	15	12\$0	180\$0
28. Brasil Alves Filho.....	15	12\$0	180\$0
29. Estandislau Dias de Siqueira.....	15	12\$0	180\$0
30. Eugênio Vairão.....	15	12\$0	180\$0
31. Gracho Rangel de Azevedo Coutinho.....	14	12\$0	168\$0
32. Galter Barreto Gitai.....	14	12\$0	168\$0
33. Hormindo Tiago Nogueira.....	13	12\$0	156\$0
34. João Carlos de Aquino Fonseca.....	14	12\$0	168\$0
35. José de Figueiredo Matos.....	15	12\$0	180\$0
36. Nestor Tavares Wernec.....	15	12\$0	180\$0
37. Sadoek Paulo de Oliveira Couto.....	15	12\$0	180\$0
38. Samuel Ferreira Durão.....	15	12\$0	180\$0
39. Celso Maia.....	15	12\$0	180\$0
40. Augusto Antônio Gress.....	15	12\$0	180\$0
41. Dario Torreão Tavares.....	15	12\$0	180\$0
42. Francisco Xavier da Rocha.....	15	12\$0	180\$0
43. Antônio Melo Teixeira.....	14	12\$0	168\$0
44. Manuel Fernandes.....	15	12\$0	180\$0
45. Nicanor Bittencourt de Souza.....	14	12\$0	168\$0
46. Reinaldo Augusto da Costa.....	15	12\$0	180\$0

47. Sílvia Pinto Coelho de Vasconcelos....	2	12\$0	24\$0
48. Viriato José da Trindade.....	15	12\$0	180\$0

Escriturários F:

49. Fernando Rodrigues Barbosa Júnior...	15	9\$332	140\$0
50. Francisco Palma.....	15	9\$332	140\$0
51. João Manuel de Souza.....	15	9\$332	140\$0
52. João Ubelino de Araujo.....	11	9\$332	102\$7
53. Oton Barcelos de Magalhães.....	14	9\$332	130\$6
54. Reinaldo Gerth.....	15	9\$332	140\$0
55. Valdemar Chaves Viana.....	11	9\$332	102\$7
56. Sílvia Pinto de Vasconcelos.....	14	9\$332	130\$6
57. Alfredo Pessoa Silva.....	14	9\$332	130\$6
58. Daniel Porto.....	15	9\$332	140\$0
59. José Antônio Colônia.....	15	9\$332	140\$0
60. José de Medeiros Chaves.....	15	9\$332	140\$0
61. José Gomes Carregal.....	15	9\$332	140\$0
62. Juvenal Duque Estrada Gutierrez.....	15	9\$332	140\$0
63. Otávio Antônio de Castro.....	15	9\$332	140\$0

Escriturário F:

64. Oscar Egzito Rosa de Carvalho.....	9	9\$332	84\$0
65. Alfredo Marcelo da Fonseca.....	15	9\$332	140\$0
66. Astrogildo de Oliveira.....	15	9\$332	140\$0
67. Edmundo Dembi.....	15	9\$332	140\$0
68. João Ferreira da Silva.....	15	9\$332	140\$0
69. Luiz Antônio Diniz.....	12	9\$332	112\$0
70. Nestor Tangerini.....	15	9\$332	140\$0
71. Wandick Itaci Ullra.....	15	9\$332	140\$0
72. Milton Valter Ferreira.....	15	9\$332	140\$0

Escriturário E:

73. Alvaro Cunha.....	15	8\$0	120\$0
74. Alvaro Drumond.....	15	8\$0	120\$0
75. Antônio Francisco da Costa.....	15	8\$0	120\$0
76. Durval Magalhães da Cruz.....	15	8\$0	120\$0
77. Otávio Malta Guimarães.....	15	8\$0	120\$0
78. Otávio Vicente de Souza.....	15	8\$0	120\$0
79. Delcídes Teixeira de Seixas.....	14	8\$0	112\$0
80. Oscar Cândido Teixeira.....	15	8\$0	120\$0
81. Ricardo Ferreira Batista.....	14	8\$0	112\$0
82. Alvaro Vieira.....	15	8\$0	120\$0
83. Horácio Correia de Oliveira.....	15	8\$0	120\$0
84. Cícero Horácio Fonseca.....	15	8\$0	120\$0
85. Gelson Miranda de Souza.....	14	8\$0	112\$0
86. José Pereira de Faria.....	15	8\$0	120\$0
87. Jacques Melo.....	15	8\$0	120\$0
88. João da Mata Machado.....	14	8\$0	112\$0
89. João Jenz.....	15	8\$0	120\$0
90. Lindolfo Niemeyer.....	15	8\$0	120\$0
91. Otacilio Martins Paz.....	14	8\$0	112\$0

Auxiliar de 1ª classe do tráfego:

92. Francisco Pereira.....	15	6\$0	90\$0
93. Cactano Passos de Uzeda.....	14	6\$0	84\$0

Auxiliares de 2ª do tráfego:

94. Edgar de Carvalho Almeida.....	14	5\$332	74\$6
95. Timóteo Antônio Teixeira Neto....	14	5\$332	74\$6

Auxiliares de 3ª do tráfego:

96. Adelino de Albuquerque Maranhão...	12	4\$666	56\$0
97. Antônio Paulino Sobral.....	15	4\$666	70\$0
98. Haroldo Francisco Natividade.....	15	4\$666	70\$0
99. João, Daniel Baronto Neto.....	15	4\$666	70\$0
100. Joaquim Augusto Ramos.....	14	4\$666	65\$3
101. José Guimarães.....	15	4\$666	70\$0
102. Luiz Wajssmann.....	15	4\$666	70\$0
103. Ordeher Acioli Carneiro.....	8	4\$666	37\$3
104. Pedro Brasilino de Farias.....	9	4\$666	42\$0
105. Antônio de Oliveira Monteiro.....	15	4\$666	70\$0
106. Antônio dos Reis Carvalho.....	12	4\$666	56\$0
107. Edmundo Gomes Pereira.....	14	4\$666	65\$3
108. Edmundo Muniz Gitai.....	11	4\$666	51\$3
109. Franch Alvaro Saão.....	14	4\$666	65\$3
110. Francisco de Assis Cavalcanti.....	12	4\$666	56\$0
111. Manuel de Queiroz Sampaio.....	11	4\$666	51\$3
112. Nelson Ferreira.....	14	4\$666	65\$3
113. Rodovaldo de Melo Coutinho.....	15	4\$666	70\$0
114. Valdemar Moreira Guimarães.....	15	4\$666	70\$0
115. Paulo Gonçalves Prata.....	15	4\$666	70\$0
116. Batista Nogueira de Carvalho.....	15	4\$666	70\$0
117. Francisco Pacheco.....	11	4\$666	51\$3
118. José Alves Braga.....	12	4\$666	56\$0
119. José Paula.....	15	4\$666	70\$0
120. Newton Adão de Oliveira.....	15	4\$666	70\$0
121. Nicolau Cameja.....	14	4\$666	65\$3

	Dias	Diárias	Total
122. Olavo de Barros Rego	15	4\$666	70\$0
123. Dácio Tojal	11	4\$666	51\$3
Auxiliares de 1ª, do tráfego:			
124. George de Sousa Ribeiro	9	4\$0	36\$0
125. Valter Catarino das Neves	15	4\$0	60\$0
126. Wilson Catarino das Neves	15	4\$0	60\$0
127. Valter Goulart Rodrigues	11	4\$0	56\$0
128. Aydigton Machado	2	4\$0	8\$0
Auxiliares de 5ª classe, do tráfego:			
129. Agnus Maia	12	3\$330	40\$0
130. Djalma Cassiano de Oliveira	12	3\$330	40\$0
131. José Prudente da Carvalho	11	3\$330	46\$6
132. Ivan Reis Teixeira	15	3\$330	50\$0
133. Nuno de Freitas Lomeilino	15	3\$330	50\$0
134. Wilson Rodrigues Barbosa	15	3\$330	50\$0
Auxiliares de 1ª, do expediente:			
135. Ernesto Laurentino da Costa	15	6\$0	90\$0
Auxiliares de 3ª, do expediente:			
136. José Lobo de Brito	15	4\$666	70\$0
137. Joaquim Morais	14	4\$666	65\$3
138. Lauro Vale Soares	14	4\$666	65\$3
139. Eurico Cardoso	10	4\$666	46\$7
140. Hugo Caetano da Costa	15	4\$666	70\$0
Serventes D:			
141. Antônio Nunes da Silva	15	4\$999	75\$0
142. Ascendido Barbosa Espindola	14	4\$999	70\$0
143. Francisco Tomaz Pereira	15	4\$999	75\$0
144. Gabriel Júlio de Carvalho	15	4\$999	75\$0
145. Apolinário Graça da Lacerda	14	4\$999	70\$0
146. Arlindo Sobral	15	4\$999	75\$0
147. Cesar Oscar de Carvalho	15	4\$999	75\$0
148. Gilberto Martins da Cunha	15	4\$999	75\$0
149. Manuel Martins da Rocha	15	4\$999	75\$0
150. Manuel Pais Barreto	15	4\$999	75\$0
151. Nestor Ferreira da Silva	14	4\$999	70\$0
152. João Barbosa Teixeira	15	4\$999	75\$0
153. João Bento Vieira	15	4\$999	75\$0
154. José Cardoso Ferrão	15	4\$999	75\$0
155. Júlio Marques	15	4\$999	75\$0
156. Manuel Cândido de Lima	12	4\$999	60\$0
157. Otávio de Morais Cintra	15	4\$999	75\$0
158. Olímpio Mota	2	4\$999	10\$0
Serventes C:			
159. Antônio de Sousa Vieira	15	3\$999	60\$0
Serventes "C":			
160. Júlio Rosa de Faria	6	3\$999	24\$0
161. Caetano Marcelino dos Santos	11	3\$999	56\$0
162. João Ribeiro do Prado	11	3\$999	56\$0
163. José Francisco Vieira	15	3\$999	60\$0
164. José Pinheiro	12	3\$999	48\$0
165. Manuel Augusto do Nascimento	15	3\$999	60\$0
166. Calil Alves	15	3\$999	60\$0
167. João Paulino Nunes	15	3\$999	60\$0
168. Euclides Alves de Lima	10	3\$999	40\$0
169. Juvenal Montanha	15	3\$999	60\$0
170. Rubem da Silva Rodrigues	15	3\$999	60\$0
171. Benedito Lima	14	3\$999	56\$0
172. Antenor José da Silva	14	3\$999	56\$0
173. Astolfo Ferreira Batista	14	3\$999	56\$0
174. João Eustáquio de Seixas	11	3\$999	44\$0
175. José Antônio da Silva	15	3\$999	60\$0
176. Moisés Mendes Catvalho	14	3\$999	56\$0
177. Otávio de Moura Castro	12	3\$999	48\$0
178. José Alves de Paiva	15	3\$999	60\$0
179. Francisco Rodrigues da Silveira	14	3\$999	56\$0
180. Manuel Antônio da Silva	2	3\$999	8\$0
Serventes B:			
181. Melquíades Batista de Souza	12	3\$0	36\$0
182. João Batista de Menezes	15	3\$0	45\$0
Serventes de 4ª classe:			
183. João Braz dos Santos	15	3\$499	52\$5
184. Manuel Lopes da Silva	14	3\$499	49\$0
Servente de 5ª classe:			
185. João Fernandes Mendes	15	3\$0	45\$0
Condutores de malas:			
186. Joaquim de Azevedo Torres	15	3\$3	49\$5
187. Teófilo Fernandes Pereira	14	4\$350	60\$9
Condutor de malas:			
188. José Alencar de Lima	15	4\$380	65\$7
O chefe, Francisco Fonseca, of. adm. K.			

Cópia da folha de pagamento da gratificação, nos termos do artigo 115; do Regulamento baixado com o Decreto n. 20.839, de 26-12-31, e consoante os termos das portarias ns. 863, 864, 865, 866, 867, de 9-10-39, e 948 e 949, de 10-11-39, do Sr. DR, relativa ao mês de outubro último — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Verba 1ª — Pessoal — Sub-consignação n. 59 — Comissões diversas — 01) — DCT — Consignação V — Outras despesas de Pessoal.

Nº.	Cargo — Nomes	Diária	Dias	Total	Imposto	Lí- da Lei 183 quido
1.	Insp. Linhas, clas. J, Jaime de Oliveira Gomes, Enc. da garage	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
2.	Teleg. I, Carlos Barreto Rosa, chefe da Suc. Iapa	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
3.	Teleg. I, Gilberto de Araujo Lima, chefe da Suc. n. 8	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
4.	Of. ad. H. Valdemar Medela Lopes da Costa, chefe da Suc. de São Cristóvão	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
5.	Teleg. II, Adolfo Xavier de Oliveira, chefe das Suc. de Vila Isabel e praça Duque de Caxias	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
6.	Of. adm. II, Hernani Ismael de Castro, chefe da Suc. praça Duque de Caxias	10\$0	9	90\$0	—	96\$0
7.	Of. adm. H, Alvaro Oliveira de Menezes, chefe da Suc. Vila Isabel	10\$0	22	220\$0	\$9	219\$1
8.	Of. adm. I, Alcino Demby Corrêa, chefe da Suc. Penha	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
9.	Teleg. H, Elvert Brasil Perilo, chefe da Suc. Meyer	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
10.	Teleg. G, Joaquim Falcão, chefe da Suc. Engenho de Dentro	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
11.	Teleg. I, Mário Duarte Carneiro, chefe da Suc. Riachuelo	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
12.	Of. adm. II, Odete da Silva Ventura, chefe da Suc. n. 7	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
13.	Of. adm. I, Guido Felipe de Castro, chefe da Suc. Cidade Nova	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
14.	Of. adm. I, Domingos da Cunha Lima, chefe da Suc. Tijuca	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
15.	Teleg. I, Alcebíades Dionísio dos Anjos, chefe da Suc. Cascadura	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
16.	Teleg. J, Francisco Augusto de Sousa, chefe da Suc. Botafogo	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
17.	Esc. G, Edgar Fróis, chefe da Suc. Copacabana	10\$0	31	310\$0	1\$2	308\$8
				4:960\$0	18\$9	4:931\$1

Importa a presente folha de gratificação em 4:960\$0 (quatro contos novecentos e sessenta mil réis). SRP-18, 10-11-39. — José Maria de Albuquerque Arantes, Esc. F.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Serviço Regional do Pessoal (SRP 19):

Publicação que se faz em virtude dos preceitos da circular 7/38 da Secretaria da Presidência da República.

O extranumerário-mensalista, Agnelo Asturiano Pasqual, (telegrafista adjunto de 2ª classe (Morse), atualmente com exercício na Apt de Campinas, em virtude de sua designação, para exercer as funções de agente postal-telegráfico de "Registro", fez jus a percepção da ajuda de custo de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis), que lhe foi concedida pelo Sr. D/R em portaria n. 880, de 6 do corrente.

A despesa em causa, na importância de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis, correrá à conta da "Verba 1 Pessoal — II Pessoal Extranumerário — 43 Pessoal Extranumerário, etc. 10) DCT", parte a dis-

posição desta Regional, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Turma Financeira e de Controle, em 8 de novembro de 1939. — O chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo I.

Visto. — O chefe do SRP 19, *Laercio Neves*, oficial administrativo K.

Serviço Regional do Pessoal (SRP 19):

Publicação que se faz em obediência aos preceitos da circular 7/38, da Secretaria da Presidência da República.

O carteiro da classe E, José Gregório dos Santos, em virtude de sua transferência da agência de Jundiá para a de Araraquara, fez jus a percepção da ajuda de custo na importância de cem mil réis (100\$0), que lhe foi concedida pelo Sr. D/R em portaria n. 878, de 4 do corrente, nos termos do art. 118 do Regulamento baixado com o Decreto n. 20.859 de 1931.

A despesa em causa, na importância de 100\$0 (cem mil réis), correrá à conta da "Verba 1 Pessoal — IV Gratificações e Auxílios — 51 Ajudas de Custo e Diárias — 07 DCT", parte a disposição desta D/R, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Turma Financeira e de Controle, em 8 de novembro de 1939. — O chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo I.

Visto. — O chefe do SRP 19, *Laercio Neves*, oficial administrativo K.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 72.130-39 — Riachuelo. Esporte Clube. — Torno insubsistente a concessão.

N. 88.000-39 — Samuel Néri. — Deferido, de acordo com o parecer de 14 de outubro de 1939.

N. 111.940-39 — Soc. Civil Vila Rio d'Ouro Ltda. — Deferido.

N. 89.890-39 — Severino Portela Barreiro. — A Central não possui elementos para fornecer a certidão requerida.

N. 32.181-39 — Maria da Conceição Vieira. — Existindo abastecimento público, no local, indefiro o requerimento de fls. 7.

N. 3.370-39 — Vitorino Bernardo Taveira. — Deferido, nos termos das informações.

N. 119.020-39 — Z. Werneck & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 131.670-39 — Camilo Pracias. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 103.050-39 — Cleobulo de Abreu. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 130.600-39 — Claudenor da Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 102.640-39 — Casemiro da Silva Overa. — Certifique-se.

N. 113.150-39 — Costa Faria & Comp. Ltda. — Indeferido, tendo em vista o que prescreve o art. 460 das l. S. T.

N. 52.720-39 — Companhia Metalúrgica Barbará — Dispense em face das informações o pagamento das reposições extraídas pela Contadoria. A requerente, para os casos futuros, deverá endereçar requerimento a esta Diretoria, pedindo autorização para fazer a baldeação por conta própria.

N. 113.190-39 — Davi Rodrigues Gomes. — Aguarde oportunidade.

N. 16.570-39 — Goodwin, Coccoza & Comp. Ltda. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 126.000-39 — Homero de Oliveira Guimarães. — Certifique-se.

N. 118.890-39 — Justino Policarpo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 131.310-39 — João Batista (padre). — Deferido, nos termos do parecer da Contadoria, ficando dispensada as taxas de percurso noturno de Marítima

N. 133.460-39 — João Alves Valente. — Sele de acordo com a lei.

N. 45.950-39 — Joaquim Junqueira. — Aguarde oportunidade.

N. 123.270-39 — Joaquim Carvalho Rodrigues. — Certifique-se.

N. 126.450-39 — José Francisco Bastos. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 105.360-39 — José Feliciano da Rocha. — Aguarde oportunidade.

N. 111.100-39 — José Chaves. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 134.240-39 — Minas de S. José Ltda. — Sele a petição e os anexos.

N. 134.710-39 — Maria Augusta Pereira. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 98.870-39 — Olímpio Geraldo. — Aguarde oportunidade.

N. 127.600-39 — Oliveira Novais. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

N. 96.512-39 — Antônio Evaristo de Santana. — Pague-se a presente reclamação na importância de 536\$4 (reduzida), correndo a despesa por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

N. 95.312-39 — Companhia Mamona Brasileira, S. A. — Pague-se a presente reclamação reduzida porém para 24\$3, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

N. 91.662-39 — Castro Cunha & Irmão. — Pague-se a presente reclamação na importância de 400\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Messas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 931, de 13 do corrente, foi designado o Calculista, classe E, interino, do Quadro único deste Ministério, Maria Ivanise Pio Borges de Lima, para ter exercício no Serviço de Meteorologia.

— Por portaria n. 932, de 13 do corrente, foi designado o agrônomo, classe J, Renaulo Gonçalves Martins, com exercício no Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, para coordenar e orientar os trabalhos experimentais de plantas têxteis junto aos Campos e Estações sob o regimen de "Acordo", localizados naquele Estado.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.154 — Na Exposição de Motivos G. M. n. 108, deste ano, solicitei de Vossa Excelência autorização para aplicar na nova Escola Nacional de Agronomia a importância de 1.350.000\$0 (mil trezentos e cinquenta contos de réis), afim de atender às despesas relativas ao serviço de terraplenagem, roçados, destocamentos, nivelamentos, estradas, valas, valetas, boeiros, drenos, limpeza de córregos, dragagem de um valão, cercas, muralhas e alojamentos, constantes da concorrência administrativa realizada em novembro do ano próximo passado.

Tornando-se indispensável o prosseguimento, no corrente exercício, dos trabalhos acima especificados, visto que a verba autorizada por Vossa Excelência já foi despendida, rogo a Vossa Excelência se digne autorizar a aplicação da importância de 700.000\$0 (setecentos contos de réis), por conta do crédito especial aberto para execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, para ocorrer a continuação desses trabalhos, de acordo e em prosseguimento da concorrência administrativa então realizada.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito.

Em 17 de outubro de 1939. — *Fernando Costa*.

Volte para informar:

1º, em quanto estão orçadas as obras destinadas ao serviço referido;

2º, quanto já foi despendido no mesmo;

3º, qual a verba destinada ao serviço.

Em 17 de outubro de 1939. — *G. VARGAS*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.187 — Em cumprimento ao respeitável despacho de Vossa Excelência, exarado na Exposição de Motivos G. M. n. 1.154, de 17 do corrente, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência as seguintes informações:

1º, as obras a que se refere a citada exposição estão orçadas em 4.340.000\$0 (quatro mil, trezentos e quarenta contos de réis);

2º, já foi despendida a importância de 1.717.000\$0 (mil, setecentos e dezessete contos de réis) sendo 1.237.000\$0 (mil duzentos e

trinta e sete contos de réis) no corrente exercício e 480:000\$0 (quatrocentos e oitenta contos de réis) no exercício próximo passado;

3ª, as dotações destinadas a estes serviços correrão à conta da Verba 5ª do orçamento deste Ministério e de acordo com as autorizações de Vossa Excelência.

A suplementação solicitada, de 700:000\$0 (setecentos contos de réis) *poderá ser reduzida para 200:000\$0 (duzentos contos de réis), devido à escassez de tempo para a sua aplicação no corrente ano.*

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito.

Em 24 de outubro de 1939. — *Fernando Costa.*

Aprovado. Em 2 de novembro de 1939. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1939

Ao D.N.P.M.:

N. 11.598 — Consulta sobre a possibilidade de autorizar a cessão de uma máquina, tipo Royal, de carro grande, a esta Divisão, onde ha grande falta de máquinas de escrever, bem como de verba para adquiri-las.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 11.608 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de oitenta e um contos e seiscentos mil réis (81:600\$0), atribuido à Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Subconsignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, distribuido ao Tesouro Nacional para 17 serventes, classe B, do Departamento Nacional da Produção Animal, seja anulada a quantia de oitocentos e noventa mil e trezentos réis (890\$3) e incorporada ao crédito "em ser".

Comunica, outrossim, que este pedido de incorporação ao crédito "em ser" decorre da extinção do cargo ocupado por Oscar José Fernandes, de acordo com os dizeres do Decreto n. 4.793, de 23-10-39, publicado no "Diário Oficial" de 25 desse mesmo mês. DCM 17.781, de 1939.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.609 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 50\$8 (cincoenta mil e oitocentos réis), de que é credora a Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. DCM 28.607-39.

— A Despesa Pública:

N. 11.610 — Em aditamento ao meu officio n. 3.339, de 4 de setembro último, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, comunica que a importância de três contos quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos réis (3:483\$9), cuja incorporação ao crédito "em ser", atribuida à Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Subconsignação 1 — Quadro unico do atual orçamento deste Ministério, decorre da anulação no crédito de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$0), distribuido ao Tesouro Nacional, para um servente, classe E, da D.F.P.V. do D.N.P.V., refere-se ao crédito pelo qual vinha sendo pago o servente classe E, Benjamin Aristides de Albuquerque Melo, exonerado por decreto de 16-6-39. DCM 13.479-39.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 11.617 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "em ser", atribuido à Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias — 07) Serviço Florestal, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de quatrocentos e quinze mil réis (415\$000) e distribuida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para o Horto Florestal de Ibura, como reforço ao crédito distribuido para atender ao pagamento de diárias, no corrente exercício.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. DCM 25.844-39.

Dia 11

Ao D. N. P. V.:

N. 11.641 — Comunica que em data de 3 de novembro corrente, foi entregue ao Sr. Jaime Guimarães Gomes, agrônomo, classe J, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 20:000\$0 (vinte contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio número 9.808, de 3 de outubro de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 25.622-39.)

N. 11.642 — Comunica que em data de 3 de novembro corrente foi entregue ao Sr. Oscar R. Gomes, almoxarife, classe H, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 17:000\$0 (dezessete contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio número 9.700, de 30 de setembro de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 25.426-39.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 11.649 — Solicita providências ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que seja registrado o Decreto-lei n. 1.702, de 24 de outubro último, que transfere da sub-consignação 36 — "Ligeiros reparos nos edificios, etc.", da Verba 2 — Material, do orçamento vigente deste Ministério, para a sub-consignação 1 — "Obras novas, etc.", da Verba 5ª — Obras, etc., a importância de 20:000\$0 (vinte contos de réis), destinada a pequenas obras na Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral. (D.C.M. 19.598-39.)

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1939

Officios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.619 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 28.472-39).

N. 11.620 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 28.474-39).

N. 11.621 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 28.475-39).

N. 11.622 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 28.480-39).

— A Divisão do Pessoal:

N. 11.623 — Transmite, por cópia, o officio n. 1.970, de 30 de agosto último, da Diretoria da Despesa Pública, que trata de distribuição de créditos que se referem, em parte, a essa Divisão. (D.C.M. 21.926-39).

Divisão do Pessoal

Por portaria n. 2.290, de 1 do corrente foi admitido como extranumerário-mensalista, George Baçu Cox, pelo prazo de 9.9 a 31-12-939, para desempenhar as funções de assistente técnico de 3ª classe, da Divisão de Fomento da Produção Mineral do D.N.P.M., mediante o salário mensal de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis). DCM. 26.714-39.

— Por portaria n. 2.291 de 1 do corrente foi admitido como extranumerário mensalista, Luiz Seabra Melo, pelo prazo de 1-11 a 31-12-939, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do D.N.P.A., mediante o salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis). DCM. 28.304-39.

Por portaria n. 2.292 de 1 do corrente foi admitido como extranumerário mensalista, Horácio Jorge Simões, pelo prazo de 1-11 a 31-12-939, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, na Divisão de Terras e Colonização, mediante o salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis). DCM. 20.995-39.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Fica dispensado a partir de 18 de janeiro de 1939 por abandono de emprego à vista do que consta no D.C.M. 2.384-39 o extranumerário mensalista Mário Vergara Mendonça sub-ajudante técnico de 4ª classe do Laboratório de Fibras do I.E.A. (DCM. 2.384-39).

— Foi dispensado a pedido e a partir de 25 de outubro último o Sr. José da Penha Quintanilha diarista da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos do I.E.A. (DCM. 28.812-39).

— Foi dispensado a pedido e a partir de 2 de outubro último, o extranumerário mensalista, Nilo de Freitas Bruzzi, auxiliar técnico de 3ª classe, da Superintendência do Ensino Agrícola. (DCM. 28.295 de 1939).

Processo despachado:

Suzana Martins Brito, auxiliar de 5ª classe no Instituto de Biologia Animal, requer seu aproveitamento como auxiliar de escrita de 5ª classe, na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Despacho. — Indeferido. (DCM. 28.297-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

No decreto de nomeação, datado de 1-11-39, de Ivanise Pio Borges de Lima, foi feita apostila, declarando que o funcionário a que se refere o decreto chama-se Maria Ivanise Pio Borges de Lima e não como consta no mesmo. (DCM. 28.389-39).

— Na portaria de admissão n. 17, de 23 de janeiro de 1939, de Eunice Q. Rangel, M-Axs-4, da Escola Nacional de Veterinária, foi feita a apostila declarando que:

A extranumerária mensalista a que se refere a portaria passou a assinar-se Eunice Rangel Bittencourt, em virtude de haver contraído núpcias. (DCM. 27.141-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1939

Officios:

Ao D.N.P.M.:

N. 11.636 — Transmite a portaria n. 897, de 26 de outubro de 1939, concedendo três meses de licença, ao técnico do Laboratório, classe "K", João Batista de Campos Paiva. (DCM. 28.675-39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 11.637 — Comunica que, pela portaria ministerial n. 914, de 31-10-39, foi designado para ter exercício no Departamento de Administração, do dactilógrafo, classe "F", do Quadro único deste Ministério, da I.R. da D.D.S.A., em São Paulo, João Evangelista Tavares Júnior. (DCM. 28.773-39).

— A Fazenda Experimental de Santa Mônica, Juparanã, Estado do Rio:

N. 11.638 — Comunica que o extranumerário Benedito Antônio Teixeira poderá permanecer em serviço e que deverá comparecer a esta Divisão dentro de três meses afim de ser reexaminado.

— A E.N.A.:

N. 11.639 — Transmite a portaria n. 911-A, de 27 de outubro de 1939, concedendo seis meses de licença, ao dactilógrafo, classe "G", José Batista da Silva. (DCM. 28.482-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 11.640 — Remete as segundas vias dos empenhos de números 723 a 728, de 8 do corrente, destinados a cobrir as despesas de ajudas de custo e gratificações, de diversas repartições deste Ministério, conforme relação abaixo:

723. Ladislau de Oliveira Moraes, serv. cl. "C"	800\$0
724. Joaquim B. Alcântara, agrônomo-cl. "L"	4.600\$0
725. José M. de Campos Filho, prát. rural "F"	700\$0
726. Alvaro C. de Melo Fernandes, classif. alg. "I"	650\$9
727. Odete Halfeld, dactilógrafo "G"	431\$9
728. Orminda Leitão, oficial adm. "I"	623\$9

— Ao D.N.P.M.:

N. 11.644 — Transmite a portaria n. 892, de 26 de outubro de 1939, concedendo seis meses de licença, ao oficial administrativo, classe "II", Valdemar Moreno de Alagão. (DCM. 26-574-39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 11.645 — Transmite a portaria n. 875, de 24 de outubro de 1939, concedendo seis meses de licença, ao Zootecnista, classe "K", Durval Garcia de Menezes. (DCM. 26.333-39).

— Ao I.P.A.S.E.:

N. 11.646 — Informa que a funcionária Maria Joana Maia de Almeida acha-se atualmente em estágio no D.P. dos Estados Unidos da América do Norte, não podendo, por este motivo satisfazer as exigências desse Instituto. (DCM. 17.631-39).

— A E.N.A.:

N. 11.647 — Comunica que, pela portaria ministerial n. 923, de 7-11-39, fica sem efeito a portaria n. 655, de 11-8-39, concedendo um ano de licença especial ao professor catedrático dessa Escola, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima. (DCM. 17.178-39).

— A D.F.P.M.:

N. 11.648 — Em aditamento ao ofício n. 11.045, de 27-10-39, remete a portaria n. 2.011, de 23-9-39, do assistente técnico de 3ª classe, Fábio Ribeiro de Oliveira, dessa Divisão. (DCM. 19.390, de 1939).

— Ao chefe da Estação Experimental de Fruticultura Tropical no Espírito Santo — Paraíba — do C.N.E.P.A.:

N. 11.650 — Comunica que o Sr. Ministro concordou com a transcrição em ficha dos elogios feitos pelo Sr. Interventor Federal do Estado da Paraíba, quando de sua visita a essa Estação. (DCM. 24.443-39).

— Ao diretor do Interior do Ministério da Justiça:

N. 11.651 — Transmite, requerimento de naturalização e outros documentos de João Borba, extranumerário da Superintendência do Ensino Agrícola, deste Ministério. (DCM. 26.167-39).

— A I.R. da D.I.P.O.A. em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 11.652 — Remete uma certidão de tempo de serviço do prático rural, Antônio Ramos, para que lhe seja entregue. (DCM. 23.844-39).

— A D.D.S.A.:

N. 11.653 — Transmite o decreto de remoção do servente, classe "C", do Quadro único deste Ministério, José Petronilho da Rocha, da Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral para a Inspetoria Regional dessa Divisão, em Belém, Estado do Pará. (DCM. 21.884-39).

— Ao D.N.P.M.:

N. 11.654 — Comunica que por decreto de 1-11-39, foi removido da Divisão de Geologia e Mineralogia desse Departamento, para a Inspetoria Regional da D.D.S.A., em Belém, no Estado do Pará, o servente, classe "C", do Quadro único deste Ministério, José Petronilho da Rocha. (DCM. 21.884-39).

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 06) — S. E. R.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 5:700\$0 (cinco contos e setecentos mil réis), ao Agrônomo de Ensino Agrícola, classe K, Antônio Arruda Câmara, do Serviço de Economia Rural, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de (3) três meses de vencimentos conforme portaria n. 848, de 17 de outubro de 1939, visto ter sido o mesmo designado para, em comissão especial, percorrer os Estados do Espírito Santo e da Bahia, afim de estudar com os órgãos especializados, a padronização gradativa de produtos agro-pecuários e matérias primas.....	5:700\$0
Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.....	17\$1
Líquido a pagar	5:682\$9

Confere e importa a presente folha em 5:700\$0 (cinco contos e setecentos mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 709, de 1 de novembro de 1939.

Seção Financeira, em 9 de novembro de 1939. — O chefe da Seção, *Mário Barros*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 06) — S. E. R.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 1:300\$0 (um conto e trezentos mil réis), ao classificador de Algodão, classe I, Alberto de Miranda Henriques, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho de 10 de agosto de 1939, exarado no processo D. C. M. 14.868/39, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 537, de 7 de julho de 1939, para servir na Comissão do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba.....	1:300\$0
Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.....	3\$9
Líquido a pagar	1:296\$1

Confere e importa a presente folha em 1:300\$0 (um conto e trezentos mil réis) quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 719, de 1 de novembro de 1939.

Seção Financeira, em 9 de novembro de 1939. — O chefe da Seção, *Mário Barros*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários 05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro em despacho de 28 de julho de 1939 ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Judite Santos de Castro. — DAT-F. — Execução de trabalhos dactilográficos decorrentes da instalação do C. N. E. P. A. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	250\$0	\$9	249\$1

Confere e importa a presente folha em duzentos e cincoenta mil réis (250\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 476, de 1 de agosto de 1939.

Seção Financeira, em 9 de novembro de 1939. — Visto. — *Anibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 02) — Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro por despacho de 23 de agosto de 1939 ao extranumerário mensalista abaixo discriminado e referente ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes. — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Américo Monteiro. — M-AMT 1. — Serviço de fiscalização de caça e pesca. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e no extraordinário	200\$0	\$6	199\$4

Confere e importa a presente folha em duzentos mil réis (200\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 562, de 1 de setembro de 1939.

Secção Financeira, em 9 de novembro de 1939. — Visto. — Aníbal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro em despacho de 26 de julho de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Kurt Repsold. — AGFA-K. — Serviços de reorganização decorrentes da última reforma. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	500\$0	1\$5	498\$5

Confere e importa a presente folha em quinhentos mil réis (500\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 471, de 1 de agosto de 1939.

Secção Financeira, em 9 de novembro de 1939. — Visto. — Aníbal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional de Pro-

dução Animal, relativa aos meses de janeiro, fevereiro, setembro, outubro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total da diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
João Claudio de Lima, DDDA-O. Sede: Capital Federal. 1 dia. 20 de outubro. (De acordo com as suas atribuições esteve em serviço de inspeção na I. R. em Belo Horizonte) (Art. 156, letra G, do D. D. N. P. A.)	1	45\$2	45\$2	—	45\$2
Taylor Ribeiro de Melo, VETS-L. Sede: C. Federal. 25 dias (15 a 31 de janeiro e 1 a 8 de fevereiro), procedendo à inspeção do curso de veterinária da Escola Agrícola e Veterinária de Porto Alegre. (Port. 781, de 31-12-938),	25	40\$0	1:000\$0	3\$0	997\$0
José Máximo de Campos. — VETS-J. Sede: C. Federal. 5 dias (21 a 25 de setembro) Diagnóstico e assistência veterinária em Cataguazes. E. de M. Gerais. (Despacho exarado no processo D. D. S. A. 196.195, 14-39).	5	28\$0	140\$0	—	140\$0
Lucilio da Rocha Miranda. PMRU-G. Sede: Capital Federal. 2 dias (26 de setembro e 8 de outubro). de acordo com suas atribuições esteve em serviço nos Postos de Desinfecção em Barra do Piraí. E. do Rio. (Port. n. 45, de 18-2-938).	1 1 2	20\$0 8\$7 28\$7	20\$0 8\$7 28\$7	—	20\$0 8\$7 28\$7
			1:213\$9		1:210\$9

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:213\$9 (um conto, duzentos e treze mil e novecentos réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 713, de 1 de novembro de 1939.

Secção Financeira, em 13 de novembro de 1939. — Visto, Mario Barros, chefe da S. F.

Relação de diárias do pessoal extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Mineral, referente ao período de 1 de janeiro a 15 de junho de 1939

Nome	Código da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem as diárias ou a data da publicação no Diário Oficial do ato ministerial	Sede do serventário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias	Observações
João Tavares Neiva de Figueiredo.	M-AST3	P. n. 44 de 30-12-39....	Sede provisória: Belo Horizonte. Colaborando nos trabalhos de geologia econômica na região central do Estado de Minas Gerais.	3-1-39		29	
João Tavares Neiva de Figueiredo.	Idem	Idem	Idem, idem, idem		28-2-39	27	
João Tavares Neiva de Figueiredo.	Idem	P. n. 13 de 28- 2-39....	Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos de industrialização de apatita em Ipanema, Estado de S. Paulo.	4-3-39		28	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
João Tavares Neiva de Figueiredo.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			24	Idem, idem, idem.
João Tavares Neiva de Figueiredo.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			15	Idem, idem, idem.
João Tavares Neiva de Figueiredo.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			31	Idem, idem, idem.
						154	
David Campos Ramos	P-AST3	P. n. 21 de 3- 3-39....	Sede provisória: Belo Horizonte. Colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Minas Gerais, sob chefia do Eng. de Minas Arrojado Lisboa.	1-3-39	21-3-39	29	
David Campos Ramos	Idem	P. n. 35 de 15- 4-39....	Rio de Janeiro. Em trabalho de industrialização de opatia em Ipanema, estado de São Paulo.	17-4-39		14	
David Campos Ramos	Idem	Idem	Idem, idem, idem			15	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
David Campos Ramos	Idem	Idem	Idem, idem, idem			31	Idem, idem, idem.
						80	
Jardel Borges Ferreira	M-AST3	P. n. 37 de 20- 4-39....	Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos de prospecção geofísica, na Baía.	24-4-39		10	
Jardel Borges Ferreira	Idem	Idem	Idem, idem, idem			15	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Jardel Borges Ferreira	Idem	Idem	Idem, idem, idem			31	Idem, idem, idem.
						56	
Joaquim Homem da Costa Filho.	M-AST3	P. n. 33 de 2-12-39....	Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos de geologia econômica no Estado do Rio Grande do Sul.	3-1-39		29	
Joaquim Homem da Costa Filho.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			27	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Joaquim Homem da Costa Filho.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			25	Idem, idem, idem.
Joaquim Homem da Costa Filho.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			24	Idem, idem, idem.
Joaquim Homem da Costa Filho.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			15	Idem, idem, idem.
Joaquim Homem da Costa Filho.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			31	Idem, idem, idem.
						151	

Nome	Código da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem as diárias ou a data da publicação no Diário Oficial do ato ministerial	Sede do serventário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias	Observação
Josué Teodoro de Souza.....	M-AST3	P. n. 45 de 30-12-33....	Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos de geologia economica no Estado de São Paulo (Ipanema).	3-1-39		29	
Josué Teodoro de Souza.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			27	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Josué Teodoro de Souza.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			25	Idem, idem, idem.
Josué Teodoro de Souza.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			24	Idem, idem, idem.
Josué Teodoro de Souza.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			15	Idem, idem, idem.
Josue Teodoro de Souza.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			31	Idem, idem, idem.
						151	
Luiz Xavier Borges.....	M-AST3	P. n. 41 de 30-12-38....	Rio de Janeiro. Fazendo parte da turma incumbida para pesquisa de petróleo, no Território do Acre.	3-1-39		29	
Luiz Xavier Borges.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			27	Continua no mesmo local, no desempenho do serviço para que foi designado.
Luiz Xavier Borges.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			28	Idem, idem, idem.
Luiz Xavier Borges.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			29	Idem, idem, idem.
Luiz Xavier Borges.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			15	Idem, idem, idem.
Luiz Xavier Borges.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			31	Idem, idem, idem.
						159	
Moacir Rocha.....	M-AST3	P. n. 51 de 28-12-33....	Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos para pesquisa de petróleo, em Lobato, Estado da Baía.	3-1-39		29	
Moacir Rocha.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			27	Continua no mesmo estado, no desempenho do serviço para que foi designado.
Moacir Rocha.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			25	Idem, idem, idem.
Moacir Rocha.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			24	Idem, idem, idem.
Moacir Rocha.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			15	Idem, idem, idem.
Moacir Rocha.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			31	Idem, idem, idem.
						151	
Custodio Braga Filho.....	M-AST3	P. n. 42 de 30-12-38....	Rio de Janeiro. Em trabalhos de sondagem para petróleo em Lobato, Estado da Baía.	3-1-39		29	
Custodio Braga Filho.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....		28-2-39	27	Chegou a 23-9-39, do Estado da Baía, onde se achava em serviço desta Divisão.
Custodio Braga Filho.....	Idem.....	P. n. 14 de 3-3-39.....	Rio de Janeiro. Em pesquisas de gaz natural em Bogi, Estado de Pernambuco.	12-3-39		20	
Custodio Braga Filho.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			24	Continua no mesmo Estado, no desempenho do serviço para que foi designado.
Custodio Braga Filho.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			15	Idem, idem, idem.
Custodio Braga Filho.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem, idem.....			31	Idem, idem, idem.
						146	

Nomes	Código da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no <i>Diário Oficial</i> do ato ministerial.	Sede do serventário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Numero de diárias	Observações
Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça.	M-AST 3	P. n. 6, de 19-1-39	Rio de Janeiro. Procedendo a fiscalização das empresas que exploram carvão mineral no Estado de São Paulo.	25-1-39		7	
Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça.	Idem.....	P. n. 6, de 19-1-39	Idem, idem, idem.....			19	Continua no mesmo Estado no desempenho do serviço para que foi designado.
Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça.	Idem.....	P. n. 6, de 19-1-39	Idem, idem, idem.....		16-3-39	15	
Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça.	Idem.....	P. n. 34, de 3-4-39	Rio de Janeiro. Em serviço de fiscalização de empresas no Estado de Santa Catarina.	7-4-39		24	
Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça.	Idem.....	P. n. 34, de 3-4-39	Idem, idem, idem.....		9-5-39	8	
						73	
Romeu Augusto Curado Fleury.	Idem.....	P. n. 53, de 30-12-33 ..	Rio de Janeiro. Procedendo o estudo de geologia econômica no Estado de Goiás.	3-1-39		29	
Romeu Augusto Curado Fleury.	Idem.....	P. n. 53, de 30-12-38 ..	Idem, idem, idem.....		15-2-39	14	Chegou a 15-2-39 do Estado de Goiás, onde se achava a serviço desta Divisão.
Romeu Augusto Curado Fleury.	Idem.....	P. n. 23, de 3-3-39.....	Sede provisória: Belo Horizonte. Colaborando nos estudos de geologia econômica no Estado de Minas Gerais.	4-3-39		28	
Romeu Augusto Curado Fleury.	Idem.....	P. n. 23, de 3-3-39.....	Idem, idem, idem.....			24	Continua no mesmo Estado no desempenho do serviço para que foi designado. Idem, idem, idem.
Romeu Augusto Curado Fleury.	Idem.....	P. n. 23, de 3-3-39.....	Idem, idem, idem.....			15	
Romeu Augusto Curado Fleury.	Idem.....	P. n. 23, de 3-3-39.....	Idem, idem, idem.....			31	
						141	
Ephrem Macedo.....	M-CCL 5	P. n. 52, de 30-12-33...	Rio de Janeiro. Fazendo parte da turma encarregada da pesquisa para petróleo no Território do Acre.	3-1-39		29	Chegou a 27-2-39 do serviço que vinha desempenhando no Território do Acre.
Ephrem Macedo.....	Idem.....	P. n. 52, de 30-12-33...	Idem, idem, idem.....		27-2-39	25	
Ephrem Macedo.....	Idem.....	P. n. 27, de 10-3-39 ...	Sede provisória: Belo Horizonte. Em fiscalização médico-higiénica de empresas que exploram minerais no Estado de Minas Gerais.	22-3-39		10	
Ephrem Macedo.....	Idem.....	P. n. 27, de 10-3-39 ...	Idem, idem, idem.....			15	Continua no mesmo Estado desempenhando o serviço para que foi designado.
Ephrem Macedo.....	Idem.....	P. n. 27, de 10-3-39 ...	Idem, idem, idem.....			15	Idem, idem, idem.
Ephrem Macedo.....	Idem.....	P. n. 27, de 10-3-39 ...	Idem, idem, idem.....			31	Idem, idem, idem.
						126	

Nomes	Código da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem as diárias ou a data da publicação no Diário Oficial no ato ministerial	Sede do serv. ntuario, natureza do serviço, local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada a sede	Número de diárias	Observações
José de Araujo Lima.....	M-CCL5	P. n. 21 de 18-11-38....	Rio de Janeiro. Prestando assistência medica a expedição dist: Departamento, para pesquisa de petroleo, no Territorio do Acre.	3-1-39		29	
José de Araujo Lima.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			27	Continua no mesmo local, no desempenho do serviço para que foi designado.
José de Araujo Lima.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			28	Idem, idem, Idem.
José de Araujo Lima.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			29	Idem, Idem, Idem.
José de Araujo Lima.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			15	Idem, Idem, Idem.
José de Araujo Lima.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			31	Idem, Idem, Idem.
						139	
Moacir Carneiro.....	M-SAT2	P. n. 35 de 10- 4-39....	Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos para industrialização de apatita em Ipanema. Estado de São Paulo.	21-4-39		10	Continua no mesmo estado desempenhando o serviço para que foi designado.
Moacir Carneiro.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			15	
						25	
Antonio Moreira Calais.....	M-AST3	P. n. 29 de 15- 3-39....	Rio de Janeiro. Em trabalhos de geofisica em Ponta Grossa, Estado do Paraná.	1-3-39	18-3-39	17	
Birger Juel.....	M-AJT1	P. n. 50 de 3-12-38....	Sé de provisoria: Belo Horizonte. Procedendo a levantamentos topograficos para pesquisa de jazidas minerais, na região central do estado de Minas Gerais.	3-1-49		29	
Birger Juel.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			27	Continua no mesmo estado desempenhando o serviço para que foi designado.
Birger Juel.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			20	Idem, Idem, Idem.
Birger Juel.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			20	Idem, Idem, Idem.
Birger Juel.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			15	Idem, Idem, Idem.
Birger Juel.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			31	Idem, Idem, Idem.
						142	
Orlando de Mélo.....	M-ATI1	P. n. 43 de 30-12-38....	Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos de geologia economica no Estado do Rio Grande do Sul.	3-1-39		29	
Orlando de Mélo.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			27	Continua no mesmo estado desempenhando o serviço para que foi designado.
Orlando de Mélo.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			20	Idem, Idem, Idem.
Orlando de Mélo.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			20	Idem, Idem, Idem.
Orlando de Mélo.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			15	Idem, Idem, Idem.
Orlando de Mélo.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			31	Idem, Idem, Idem.
						142	

Nomes	Código da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no Diário Oficial no ato ministerial.	Sede do serventuário natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias	Observações
Antonio Silva Ataíde.....	M-SA11	P. n. 49 de 30-12-33.	Sede provisória. Belo Horizonte. Fazendo parte da turma encarregada dos trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais.....	3-1-39		23 10	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Antonio Silva Ataíde.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			13 27	Idem, Idem, Idem.
Antonio Silva Ataíde.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			79	
Antonio de Cintra Souto.....	M-SA12	P. n. 48 de 30-12-38.	Sede provisória. Belo Horizonte. Fazendo parte da turma encarregada dos trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais.....	3-1-39		23 20	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Antonio de Cintra Souto.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			20	Idem, Idem, Idem
Antonio de Cintra Souto.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			23 10	
Antonio de Cintra Souto.....	Idem.....	P. n. 31 de 3-4-39.	Rio de Janeiro. Fazendo parte da turma encarregada de prospecção das jazidas de apatita em Ipanema, Estado de São Paulo.....	11-4-39		99	
Antonio de Cintra Souto.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			20	
Evangelino Ferreira da Silva...	M-SA14	P. n. 12 de 27-2-39.	Rio de Janeiro. Fazendo parte da turma de pesquisa de água subterrânea no Estado do Rio de Janeiro.	12-3-39		20	
Evangelino Ferreira da Silva...	Idem.....	Idem.....	Rio de Janeiro. Fazendo parte da turma de pesquisa de água subterrânea no Estado do Rio de Janeiro.....			20	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Evangelino Ferreira da Silva...	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			10 15	Idem, Idem, Idem.
Evangelino Ferreira da Silva...	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....		21-5-39	65	
Silvio de Oliveira.....	M-SA14	P. n. 47 de 30-12-38.	Sede provisória. Belo Horizonte. Fazendo parte da turma encarregada de trabalhos de geologia econômica em Catas Altas, Estado de Minas Gerais.....	4-1-39		28 27	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Silvio de Oliveira.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			23 24 15 31	Idem, Idem, Idem. Idem, Idem, Idem. Idem, Idem, Idem. Idem, Idem, Idem.
Silvio de Oliveira.....	Idem.....	Idem.....	Idem, Idem, Idem.....			150	

Nomes	Código da função	Número e data da ordem interna do serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no <i>Diário Oficial</i> do ato ministerial.	Sede do serventário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias	Observações
José Garcia de Azevedo.....	M-AST3	P. n. 40, de 16-12-38.	Rio de Janeiro. Colaborando nos estudos das jazidas metálicas do Estado do Rio Grande do Sul.	4-1-39		28	
José Garcia de Azevedo.....	Idem	Idem	Idem, idem, idem			27	Continua no mesmo estado, no desempenho do serviço para que foi designado.
José Garcia de Azevedo.....	Idem	Idem	Idem, idem, idem			25	Idem, idem, idem.
José Garcia de Azevedo	Idem	Idem	Idem, idem, idem			24	Idem, idem, idem.
José Garcia de Azevedo.....	Idem	Idem	Idem, idem, idem			15	Idem, idem, idem.
Jose Garcia de Azevedo.....	Idem	Idem	Idem, idem, idem			31	Idem, idem, idem.
						150	
Anoy Bourdot Dutra.....	M-AL4	P. n. 38, de 20-4-39..	Rio de Janeiro. Procedendo ao inventário do material de sondagem, desta Divisão existente em Ponta Grossa, Estado do Paraná.	24-4-39		7	
Anoy Bourdot Dutra.....	Idem	Idem	Idem, idem, idem			15	Continua no mesmo estado, desempenhando o serviço para que foi designado.
Anoy Bourdot Dutra.....	Idem	Idem	Idem, idem, idem		5-6-39	20	Chegou a 7-6-39, de serviço que esteve desempenhando no Estado do Paraná.
						42	
Gaspar de Paiva Pereira da Silva.	M-AXT2	P. n. 46, de 30-12-38.	Sede provisória. Belo Horizonte. Fazendo parte da turma de trabalhos de geologia econômica em Pitangui, Estado de Minas Gerais	16-1-39		16	Continua no mesmo estado, desempenhando o mesmo serviço para que foi designado.
Gaspar de Paiva Pereira da Silva.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			26	Idem, idem, idem.
Gaspar de Paiva Pereira da Silva.	Idem	Idem	Idem, idem, idem			15	Idem, idem, idem.
						57	

Divisão de Fomento da Produção Mineral, em 15 de junho de 1939. — Visto. Octavio Barbosa, diretor.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1939

Offícios:

A Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura:
N. 11.624 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 31 de outubro próximo passado, exarado na exposição de motivos G.M. 1.208, de 30 do mesmo mês, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, autorizado a execução de vários acréscimos nas obras relativas ao abastecimento d'água potável do Núcleo Colonial Santa Cruz, e de irrigação na Seção F, do referido núcleo, adjudicando-as à firma Soares de Matos, estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhauma n. 39, 7º andar. A despesa na importância de 25.990\$0, correrá por conta do saldo de 61.100\$0, que se verificou no compromisso de 714.000\$0, que o Sr. Presidente, autorizara no despacho de 2 de maio deste ano, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro passado, para a construção de casas, no referido núcleo, em virtude da proposta vencedora ter ficado aquém daquela e limite, isto é, em 652.000\$0, apenas (D.C.M. 29.075-39).

— Ao chefe da Seção do Fomento do Café, em Espírito Santo — Vitória:

N. 11.625 — Solicita providências no sentido de serem feitas correções nas vias dos inventários anuais procedidos em 31-12-34 e 31-12-35, que se encontram nessa Seção (D.C.M. 14.548-39).

— Ao contador seccional, junto a este ministério:

N. 11.626 — Encaminha, em uma via os inventários anuais dos bens móveis, procedidos em 31-12-34 e 31-12-35, na Seção do Fomento do Café no Estado do Espírito Santo — Vitória (D.C.M. 14.548-39).

— Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União, em Espírito Santo — Vitória:

N. 11.627 — Encaminha, em uma via os inventários anuais dos bens móveis, procedidos nos anos de 1934 e 1935, na Seção do Fomento do Café, nesse Estado (D.C.M. 14.548-39).

— Ao inspetor chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre:

N. 11.628 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, os inventários procedidos nessa Inspeção em 13 de fevereiro de 1937 e 31 de dezembro de 1937 e que foram restituídos a essa repartição com os ofícios ns. 2.375, de 31 de maio de 1937, e 2.268, de 26 de maio de 1938, da extinta Diretoria de Contabilidade afim de ser reorganizados (D.C.M. 20.312-39).

— Ao chefe da Seção de Plantas, Têxteis em Aracaju — Sergipe:

N. 11.629 — Informa que o Sr. ministro, por despacho da mesma data resolveu autorizar a aquisição do trator Diesel Caterpillar D2, pelo preço de 47.556\$4, conforme foi solicitado no telegrama n. 807 (D.C.M. 29.171-39).

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 11.630 — Chama a atenção para o item XII das instruções que acompanham a circular n. 2.200, de 20-5-38, a qual determina: "a responsabilidade pelos bens da Fazenda Nacional deve ser dada a funcionários titulados e somente na falta destes se deverá recorrer a empregados assalariados" (D.C.M. 28.878-39).

— Ao inspetor regional de Fomento da Produção Animal em Catú — Baía:

N. 11.631 — Comunica que foram aprovados pelo diretor deste Departamento os termos de inutilização ns. 362 e 383, que acompanham o ofício n. 916, de 11 de outubro próximo findo (D.C.M. 28.462-39).

N. 11.632 — Comunica que foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de baixa que acompanharam o ofício n. 915, de 11 de outubro de 1939 (D.C.M. 28.461-39).

— Ao Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros" — Paraíba:

N. 11.633 — Restitue o termo de morte n. 77 e as relações de baixa ns. 27 a 29, visto não constar dos mesmos a causa da inutilização do material e a declaração de que foi cumprido o art. 910 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Informa, outrossim, de que os semoventes deverão ser registrados nos livros modelos V e IX, conforme se trate de animais de serviço ou de raça não sendo necessário o registro dos mesmos nos livros modelos VIII e III (D.C.M. 27.758-39).

— Ao chefe da Seção de Fomento do S.F.P.V. — Estado de Pernambuco:

N. 11.634 — Devolve sete termos de baixa, provenientes dessa Seção, para que sejam reorganizados de acordo com as seguintes instruções:

a) só se pode organizar relações com objetos cujo valor da unidade seja de 50\$0 (cincoenta mil réis) no máximo, sendo que a soma das referidas relações só pode atingir a 1.000\$0 (um conto de réis). Uma vez atingida a quantia acima mencionada, lavra-se a competente relação que será remetida a esta Divisão, no período de três meses ou menos. Lavrar-se-á tantas relações quantas forem necessárias, obedecendo às determinações citadas;

b) o termo de encerramento também é datado e assinado pelo responsável (D.C.M. 27.743-39).

— Ao chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Maranhão — São Luiz do Maranhão:

N. 11.635 — Comunica que foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte que acompanhou o ofício n. 672, de 2 de outubro próximo findo (D.C.M. 28.320-39).

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 11.643 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados na tipografia desse Serviço, 4 livros para escrituração de controle de verba material.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1939

Ordens de serviço:

A Seção de Café e Plantas Estimulantes:

Autorizando a ida do AGCC-K, Prudente Silveira de Melo, ao Estado de São Paulo, para o fim de continuar as observações e estudos de essências florestais, próprias ao sombreamento dos cafezais, que vem realizando na Estação Experimental de Botucatu.

Dia 6

A Seção de Plantas Extrativas e Industriais:

Autorizando o AGFA-L, Adriaão Caminha Filho, a ir a Campinas e Piracicaba, no Estado de São Paulo, para o fim de estudar as vantagens da cultura da variedade de mamona Anã e obter sementes para os campos de cooperação da Divisão.

Dia 8

Circular:

Ao Sr. Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas:

N. 3.114 — Transcreve o ofício n. 10.483 de 18 de outubro último, da Divisão do Pessoal:

"Pego as vossas providências para que sejam observadas as seguintes instruções, relativas ao pagamento das diárias do pessoal dessa repartição e necessárias ao cumprimento do § 2.º do art. 9.º do Decreto n. 2.295, de 29 de janeiro, de 1938 e do Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, que regulamenta o Decreto-lei n. 1.628 de 26 de setembro de 1939: 1.º — quando as diárias decorrerem de prestação de serviços inherentes às funções normais do serventário, a repartição anotará na coluna própria do presente quadro o número e a data da ordem interna do serviço em virtude da qual houve o afastamento da sede e fará publicar o ato no "Diário Oficial"; 2.º — quando decorrerem de ato assinado pelo Sr. Ministro, a publicação do mesmo será promovida por esta Divisão, cabendo à repartição mencionar no quadro a data da sua publicação; 3.º — quando decorrerem de ordem verbal do Sr. Diretor ou superior hierárquico, a repartição deverá extrair o presente quadro em três vias, enviado a 1.ª ao "Diário Oficial" para efeito de publicação, a 2.ª diretamente à S. C. desta Divisão, ficando a 3.ª na própria repartição; 4.º — nos casos previstos nas proposições 1.ª e 2.ª, a repartição extrairá o quadro em duas vias, enviando a 1.ª diretamente à S. C. desta Divisão, ficando a 2.ª na própria repartição; 5.º — na coluna "cargo ou função" deverão ser declaradas, por extenso, a carreira e classe do funcionário, que venceu as diárias; 6.º — na data da publicação desta circular ficam revogadas as disposições constantes da de n. 2.548, de 9/5/39, publicada no "Diário Oficial" de 11/5/39.

Nota — Acompanham o quadro anexo três tabelas do valor unitário da diária, de conformidade com o art. 2.º do Decreto n. 4.705, de 26/9/39, publicado no "Diário Oficial" de 28/9/39. Atenciosas saudações. — José Sôlaho C. da Cunha.

Offícios expedidos

Dia 3 de novembro de 1939

Ao Sr. Chefe da Seção da Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Curitiba:

N. 3.067 — Comunicando a remessa, de dois conjuntos para moagem de trigo, cada qual acompanhado por dois moinhos.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 3.068 — Transmitindo a conta da São Paulo Railway Company, na importância de 347\$0, proveniente de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

N. 3.069 — Transmitindo a conta da São Paulo Railway Company, na importância de 100\$3, proveniente de passagens concedidas em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.070 — Remetendo a tabela nominal, na importância de 900\$0, do Pessoal Extranumerário — Diarista, necessário no período de 1.º de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, à Seção de Fomento Agrícola, no Estado de Goiás.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 3.072 — Diante da situação criada, com a localização de agrônomos do Ministério, em Patronatos Agrícolas subordinados ao Ministério da Justiça, onde vêm prestando serviços, comunica que o Sr. Ministro houve por bem regularizar essa situação, dentro do programa abaixo definido e moldado de acordo com os dispositivos legais em vigor:

a) em todos os Patronatos Agrícolas subordinados ao Juizado de Menores será localizado um agrônomo DFPV.;

b) o Patronato será considerado sede da circunscrição do técnico, o qual ficará sob a jurisdição imediata do chefe de Seção da DFPV, do respectivo Estado;

c) o técnico terá a seu cargo os serviços que lhe competem como agrônomo da DFPV em todos os municípios que fizerem parte da circunscrição agrícola;

d) manterá, no Patronato, um campo de cooperação permanente para a produção de mudas e sementes de cuja produção 50 % caberão a este Ministério, para distribuição aos agricultores das circunscrições;

e) os contratos para esses Campos de Cooperação ficarão sujeitos à aprovação prévia por parte da Divisão, e a sua execução obedecerá às normas já em vigor;

f) prestará o técnico toda a colaboração que lhe for solicitada pelo Patronato, quer em trabalhos de campo, quer ministrando aulas aos menores, desde que essas atividades não prejudiquem o andamento dos trabalhos que lhe competem como funcionário do Ministério.

N. 3.073:

Idêntico ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 4

Ao Sr. diretor geral:

N. 3.074 — Transcrevendo o telegrama em que o chefe da Seção de Fomento Agrícola em Manaus reclama não ter ainda conhecimento sobre medidas tomadas em relação ao pedido de reforço da sub-consignação 31.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná:

N. 3.075 — Apresentando o agrônomo DNPV. J. Carlos de Albuquerque Belo Filho, que está incumbido de estudar naquele Estado a cultura do trigo.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 3.076 — Apresentando o agrônomo DNPV. J. Carlos de Albuquerque Belo Filho, que está incumbido de estudar naquela Estação a cultura do trigo.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo:

N. 3.077 — Apresentando o agrônomo DNPV. J. Carlos de Albuquerque Belo Filho, que está incumbido de estudar naquele Estado a cultura do trigo.

Dia 6

Ao Sr. gerente da Panair:

Solicita uma passagem de ida desta Capital a Porto Alegre, para o agrônomo Júlio Nascimento, que vai a serviço do Ministério, em caráter urgente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 3.080 — Solicitando providências no sentido de serem remetidas à Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, cem fórmulas de registro de lavradores, para distribuição a interessados no interior daquele Estado.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 3.081 — Restituindo o processo D. C. 9.424-38 (D. P. V. V. 11.989-38), relativo a um pedido de pagamento formulado pelo agrônomo Pedro Pais de Barros, em virtude de ter substituído o inspetor agrícola, no Estado de Mato Grosso.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola — Vitória, Espírito Santo:

N. 3.082 — Remetendo uma cópia da guia n. 221, e solicitando devolvê-la com o competente recibo.

— Ao Sr. Diretor da Estação Experimental de Fumo — Pomba, Minas Gerais:

N. 3.083 — Restituindo as tabelas numérica e nominal do Pessoal Extranumerário-mensalista, necessário à Estação, no corrente exercício, para os serviços do "Acordo".

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola — S. Paulo:

N. 3.084 — Satisfazendo solicitação constante do telegrama 429, de 1.º do corrente, remete três requisições de transporte para as máquinas de beneficiar mamona, marca "Vitória", destinadas às Seções de Fomento Agrícola nos Estados de Baía, Pernambuco e Ceará.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.085 — Enviando o conhecimento de embarque e respectiva guia de remessa, de uma embarcação "Internacional", destinada à revenda aos agricultores.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola em São Paulo:

N. 3.086 — Informando que, em virtude da resolução do Departamento do Serviço Público Civil, de receberem propostas de alteração nas tabelas de extranumerários menselistas até o dia 30 de outubro próximo passado, a proposta a que se refere o aludido ofício só poderá ser considerada para o exercício de 1940.

— Ao Sr. Diretor Geral da Secretaria da Guerra:

N. 3.087 — Apresentando o Sr. Rouget de L'Isle Perez, escrivão da classe G, do Quadro único do Ministério, que, por decreto de 4 do mês próximo findo, publicado no "Diário Oficial" do dia 6 do referido mês, foi transferido para aquele Ministério.

Dia 7

Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento em Salvador, Estado da Baía:

N. 3.088 — Comunicando que a Diretoria enviou a essa repartição o material relacionado na guia de remessa n. 200.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 3.089 — Idem, na guia de remessa n. 203.

— Ao Sr. Encarregado do Campo de Plantas Oleaginosas de Itacaré, Estado do Rio:

N. 3.090 — Idem, na guia de remessa n. 204.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola em Natal, Rio Grande do Norte:

N. 3.091 — Idem, na guia de remessa n. 208.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola "Delfim Moreira", Silvestre Ferraz, Estado de Minas:

N. 3.092 — Idem, na guia de remessa n. 187.

— Ao Sr. encarregado da Estação Experimental de Fumo de Pomba — Estado de Minas:

N. 3.093 — Idem, na guia de remessa n. 196.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Terezina, Estado do Piauí:

N. 3.094 — Idem, na guia de remessa n. 205.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Belém, Estado do Pará:

N. 3.095 — Comunicando que a Diretoria enviou o material relacionado na guia de remessa n. 206.

— Ao Sr. diretor da Escola de Aviação do Exército:

N. 3.096 — Idem, na guia de remessa n. 182.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento no Estado do Paraná:

N. 3.097 — Remetendo o decreto pelo qual foi efetivado o agrônomo Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, no cargo de agrônomo D.N.P.V., classe I, do Quadro único do Ministério.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento no Estado de Parnaguá, Parnaíba:

N. 3.098 — Remetendo os decretos pelos quais foram efetivados os agrônomos Cristiano Carneiro Dias Vieira e Gabriel Castelo Branco, nos cargos de agrônomos D.N.P.V., classe II, do Quadro único do Ministério.

— Ao Sr. chefe da Seção de Plantas Têxteis:

N. 3.099 — Remetendo o decreto pelo qual foi efetivado o agrônomo Sílvia Bezerra de Melo, no cargo de agrônomo de Plantas Têxteis do Quadro único do Ministério.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento no Estado do Piauí:

N. 3.100 — Remetendo o decreto de 28 de junho do corrente ano, pelo qual foi efetivado o agrônomo Mário Dias Pereira, no cargo de agrônomo D.N.P.V., classe II, do Quadro único, do Ministério.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 3.101 — Transmitindo a conta n. 1.766, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 62\$2, proveniente de transportes concedidos em proveito da Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, durante o corrente ano.

N. 3.102 — Solicitando providências no sentido de que fique a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a aceitar, durante o corrente ano, as requisições de transportes, com direito a leito, de pessoal, material e animais, que em objeto de serviço público forem apresentadas pelo AGPT-K. Eliezer Rodrigues Moreira, servindo como chefe da Seção de Plantas Têxteis.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento no Estado de São Paulo:

N. 3.104 — Comunicando que a Diretoria já teve conhecimento pelo "Diário Oficial" de 24-10-939 de terem sido aprovadas as melhorias de vencimentos de Carl Guerra e Maria Cristina Vecchi, aguardando, porém, a comunicação da Divisão do Pessoal.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 3.105 — Restituindo o decreto de efetivação do agrônomo Ataíde Pereira de Sousa.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.106 — Comunicando que Lucília Oliveira Godoy, efetivada no cargo de dactilógrafo classe F, por decreto de 27 de setembro de corrente ano, tomou posse do referido cargo, em 18-10-939, perante a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Dia 8

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.107 — Comunica que o ESC-G, Valdemar Vieira, que se achava licenciado, reassumiu as funções de seu cargo em 24-8-39, por ter desistido do resto da licença.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.108 — Atendendo pedido feito pelo chefe da Seção de Fomento no Território do Acre solicita providências no sentido de continuar a ser enviado aquela dependência o "Diário Oficial", cuja remessa se encontra interrompida desde há dois meses.

— Ao Sr. chefe de Secção do Fomento da Produção Vegetal — Fortaleza:

N. 3.109 — Comunica que a Diretoria enviou o material relacionado na guia de remessa n. 213.

— Ao Sr. chefe de Secção do Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.110 — Comunica que a Diretoria enviou o material relacionado na guia de remessa n. 212.

— Ao Sr. chefe de Secção do Fomento da Produção Vegetal em São Luiz:

N. 3.111 — Comunica que a Diretoria enviou o material relacionado na guia de remessa n. 214.

— Ao Sr. chefe de Secção do Fomento da Produção Vegetal—Natal:

N. 3.112 — Comunica que a Diretoria enviou o material relacionado na guia de remessa n. 215.

— Ao Sr. chefe de Secção do Fomento Agrícola em João Pessoa:

N. 3.113 — Comunica que a Diretoria enviou o material relacionado na guia de remessa n. 216.

— Ao Sr. chefe de Secção do Fomento Agrícola em Salvador:

N. 3.114 — Comunica que a Diretoria enviou o material relacionado na guia de remessa n. 217.

Relação das diárias da pessoal da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, no período de 21 a 27 de setembro de 1939.

Nomes — Código — Observações	Datas		
	da sede	à sede	de diárias
Henrique Lobbe. AGFA-L. Ordem de serviço de 25-8-39. Publicada no D. O. de 8-9-39. Sede: Secção de Sementes Adubos. D. F. Designado para ir a Fazenda "Três Poços", situada em Pirahi, afim de orientar a cultura de citrus, cereais e mandioca nas terras da aludida Fazenda, E. do Rio. Ainda permanecia em serviço fora da sede.	15-9-39	—	7
Prudente Silveira Melo. AGCC-K. Ordem de serviço de 2-9-39. Publicado no D. O. de 26-9-39. Sede: Secção de Café e Plantas Estimulantes. D. F. Observando as condições e efeitos determinados pela cultura do café a sombra. Blumenau, Joinville, Itajaí, Nova Trento, Florianópolis) E. de Santa Catarina. Ainda permanecia em serviço fora da sede.	4-9-39	—	7
Divisão do Fomento da Produção Vegetal, em 8 de novembro de 1939. — Tullia Vampré do Amaral, DAT-F. — Conf. e. Amaral F.º secretário. Visto, F. L. Abreu Costa, pelo diretor			

Divisão de Fomento da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 27 de outubro de 1939

Cia. Brasileira de Tramways, Luz e Força. — Exposição sobre cobrança de taxas de ornecimento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer seguinte da DG. "Havendo a Divisão de Aguas verificado "in loco" irregularidades praticadas pela Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A. nos serviços de fornecimento de luz e força às municipalidades de Carangola e Tombos e aos particulares, propõe o direito daquela Divisão que V. Ex. mande sustar a cobrança de 25 %, sobre o total do consumo que a companhia vem efetuando. Esta diretoria geral está de acordo com a sugestão da D. A." DGPM. 4.871-39.

Dia 29

A. Thun & Comp. Ltda., pedido de concessão para o aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo com o parecer. O parecer a que se refere o despacho do Sr. Ministro assim conclui: "Os recentes Decretos-leis ns. 852 e 938 aplicam-se ao caso. Tratando-se de aproveitamento para uso exclusivo de seus utentes, aplica-se o artigo 8º, do primeiro daqueles decretos, pelo qual a sociedade autorizada deverá ser organizada no Brasil e brasileiros seus diretores e gerentes, combinado com o artigo 7º, n. II alínea a, do dito decreto, que exigem sejam brasileiros os sócios quotistas das sociedades de responsabilidade limitada. Vê-se, porém, da escritura de fls. que na sociedade A. Thun & Comp. Ltda., ainda existem sócios quotistas de

nacionalidade estrangeira, pois que D. Gertrudes A. Thun, possuidora de 300 quotas, é dinamarquesa, o que impede *ex-vi-legis*, a outorga da concessão à sociedade. Enquanto subsistir esse impedimento e A. Thun & Comp. Ltda., não obtiverem autorização do Governo para se reconstituir e funcionar nos termos do Decreto-lei n. 938, visto ser objeto da mesma o aproveitamento industrial de minas e de águas, a concessão que solicitam não lhes poderá ser outorgada, qualquer que seja a natureza das águas do ribeirão Santo Antônio. Sendo essa 3ª preliminar a que prevalece no caso, ao meu ver, o indeferimento deve ser apoiado nela. Salve melhor juízo. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico. DGPM. 2.929-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1939.

Pigmentos Minerais Ltda. — Pedido de certidão — Certifique-se o que constar. DGPM. 4.764-39.

Atilio Faoro — Pedido de certidão — Certifique-se o que constar. DGPM. 4.804-39.

Escola Nacional de Agronomia

RETIFICAÇÃO

Na relação de pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia publicada no "Diário Oficial" de 19 de outubro de 1939, página n. 24.965:

Número de ordem 26: onde se lê: José Teles de Moraes, leia-se: José Felix de Moraes.

Na relação de pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia publicada no "Diário Oficial" de 5 de maio de 1939, página 19.318:

Número de ordem 6: onde se lê: Antônio de Moraes, leia-se Antônio Teles de Moraes.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de novembro de 1939

Foram anulados, por infração, os Srs. Antônio Marcolino e Carlos de Almeida e Silva, negociantes estabelecidos, respectivamente, às ruas X-ns. 31 a 33, Mercado Municipal, e Acre n. 24, em duzentos mil réis (200\$0) cada um, de acordo com o art. 7º do Decreto-lei número 1.607, de 16 de setembro de 1939.

Ofícios expedidos

Dia 7 de novembro de 1939

Sr. presidente da Associação Comercial:

N. 43 — Pedindo identificar aos interessados que a Tabela n. 3 — Grupo A — Gêneros alimentícios — trouxe quanto ao título — vinagre comum — garrafa, com casco \$600 e \$700 — um equívoco que deverá ser assim retificado: Vinagre comum — garrafa sem casco, \$600 e \$700.

— Sr. presidente do Sindicato dos Fabricantes e Atacadistas de Bebidas de Alcool, no Rio de Janeiro:

N. 44 — Pedindo identificar aos interessados que a Tabela número 3 — Grupo A — Gêneros alimentícios — trouxe quanto ao título — vinagre comum — garrafa, com casco, \$600 e \$700 — um equívoco que deverá ser assim retificado: Vinagre comum — garrafa sem casco, \$600 e \$700.

— Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 45 — A Comissão do Abastecimento encarece providências afim de que seja autorizado o Serviço de Fiscalização de Torrefação e Moagem a coletar as amostras das diferentes marcas de café consumidas nesta capital, as quais serão posteriormente submetidas ao necessário exame do Serviço de Padronização do Café.

Isso posto, o Serviço de Fiscalização estaria habilitada a informar, sempre que preciso, a esta Comissão quais as marcas que efetivamente correspondem aos tipos de cafés "extra", de 1ª, 2ª e 3ª.

— Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — São Paulo:

N. 46 — Remetendo o telegrama junto em que cento e três municípios desse Estado reclamam ao Dr. Mac Dowell da Costa, procurador do Tribunal de Segurança Nacional, a forma por que foram organizadas em seus territórios as tabelas de preços máximos.

N. 47 — Remetendo o processo C.A. 246-39, em que a Federação Paulista de Criadores de Bovinos solicita providências contra a elevação dos preços do farelo e farelinho, nessa praça.

— Srs. Mc. Kinlay S. A., rua Conselheiro Saraiva ns. 28 a 34:

N. 48 — Certificando que a Comissão de Abastecimento não pode consentir no comércio de café que destina à venda sob a denominação de "extra", senão pelo preço da tabela ainda em vigor, em que o café estado está tabelado a \$86 o quilo.

Dia 10

Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento, Salvador, Bahia:

N. 49 — Remeto-vos os inclusos processos C.A. ns. 310, 311, 312, 313, 315, 333, 330, 331, 344 e 345-39, referentes a diversas reclamações sobre o aumento de preços da carne e gêneros de primeira necessidade, nesse Estado.

— Sr. presidente da Associação Comercial Suburbana, rua Assis Carneiro n. 17:

N. 50 — A Comissão do Abastecimento, tendo presente vosso officio n. 336, de 24 de outubro próximo findo, assim deliberou:

1.º O arroz amarelão deve ser incluído na classe do agulha especial.

2.º A classificação atual dos arrozes, constante da tabela em vigor, corresponde perfeitamente às necessidades da produção, sem a inconveniência de detalhes desnecessários.

3.º A Comissão tomará, na devida consideração, na próxima tabela, as sugestões contidas no presente número.

4.º Não ha dificuldade maior na seleção das batatas — os próprios feirantes a fazem.

5.º Sempre que não houver explicita declaração, a tabela se refere ao peso líquido.

6.º A banha de porco "Itajá" é extra.

7.º A Comissão está providenciando junto ao Departamento Nacional da Produção Animal a classificação da manteiga extra, de 1.º, de 2.º e renovada.

8.º A noção é geralmente difundida, não cabendo dúvida.

9.º A questão de embalagem não pode alterar a tabela.

10.º O caso do vinagre já teve solução favorável.

— Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento, Salvador, Bahia:

N. 51 — Remeto-vos o processo C.A. 314-39, em que o presidente do Sindicato de Operários e Empregados de Empresas de Petróleo solicita providências quanto ao aumento do preço da carne, nessa capital.

N. 52 — Remeto-vos o processo C.A. 325, em que o presidente do Sindicato de Manufaturas de Fumo, desse Estado, solicita providências quanto a elevação do preço da carne e do pão, nessa capital.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1939

AVISOS:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-606 — Solicitando entrega ao consultor técnico, de classe "K", Carlos Júlio Galliez Filho, do adiantamento de 10:000\$0, para aquisição de livros científicos e técnicos durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano. (Ref. 19.234-39).

N. 1 C-607 — Solicitando pagamento à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, da conta de 1:048\$1, proveniente do fornecimento de energia elétrica à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o mês de setembro próximo passado. (Ref. 2.990, de 1939).

N. 1 C-608 — Solicitando pagamento à Estrada de Ferro Central do Brasil, da conta de 57\$4 proveniente de transporte efetuado durante o mês de julho próximo passado. (Ref. 16.709-39).

N. 1 C-509 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, da importância de 15:000\$0, para ser entregue, como adiantamento, ao inspetor regional no mesmo Estado, Luiz Mezavilla, para atender às despesas com a propaganda, fiscalização e orientação das leis trabalhistas e legislação social, durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano. (Ref. 23.776-39).

1 C-610 — Solicitando pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, das contas de 247\$2 e 11:448\$6, perfazendo um total de 11:695\$8, proveniente do fornecimento de gaz e luz a este ministério, durante o mês de setembro próximo passado. (Ref. número 23.295-39).

Dia 6 de novembro de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-611 — Solicitando pagamento à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, da conta de energia elétrica ao edificio sede deste ministério, durante o mês de setembro próximo passado. (Ref. 12.986-39).

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1 C-612 — Comunicando delegação de competência, para requisitar pagamento das gratificações estabelecidas no art. 28, do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, ao inspetor regional Luiz Bezavilla. (Ref. 2.004-39).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1 C-613 — Comunicando delegação de competência para requisitar pagamento de gratificações estabelecidas no art. 28, do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, ao inspetor regional Luiz Mezavilla. (Ref. n. 2.004-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECÇÃO DE CRÉDITO

Dia 4 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. inspetor da 11.ª Inspeção Regional — São Paulo:

N. 1 C-1.242 — Solicitando informações se o comprovante de despesa referente à São Paulo Railway, enviado com o officio 1.717, de 27 de setembro último, corre por conta do empenho n. 33 de igual data. (Ref. 21.376-39).

Dia 6 de novembro de 1939

Ao Sr. inspetor da 18.ª Inspeção Regional — Mato Grosso:

N. 1 C-1.243 — Solicitando informações sobre a movimentação do reforço de crédito de 3:000\$0, distribuído pelo item 6 da sub-consignação n. 24 da Verba 2 — Material, em 1938, e a que se referiu o telegrama 1C-218, de 23 de dezembro do ano próximo findo. (Ref. 20.103-39).

— Ao Sr. inspetor da 12.ª Inspeção regional — Espírito Santo:

N. 1 C-1.244 — Solicitando esclarecimento sobre a divergência verificada entre a importância total dos empenhos anulados, conforme comunicação constante do officio 1.696, de 2 de outubro último e o saldo existente no empenho n. 23, emitido a favor de Morgado Horta & Comp. (Ref. 8.166-39).

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1939 (aditamento)

Pirés Nobre & Irmão, solicitando avocação do processo referente ao título Padaria e Confeitaria Olindina, afim de ser reformada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, a qual negou provimento ao seu recurso, confirmando o despacho de indeferimento do pedido de registro (MTIC. 20.881-939). — Mantenho a decisão recorrida, à vista dos pareceres de fls. 75 e 84. (os pareceres a que se refere este despacho, o primeiro foi publicado no "Diário Oficial" de 9 de setembro último, e o segundo é do teor seguinte: É patente, no truce empregado pelo recorrente, a má fé da denominação que pretende dar ao seu estabelecimento. Para mim, é um caso típico de concorrência desleal. Decidiu, pois, o Conselho de Recursos com acerto, mantendo o despacho recorrido).

Os mesmos, solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que negou provimento ao seu recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca aludida no processo supra (MTIC. 20.882-939). — Mantenho a decisão recorrida, à vista dos pareceres de fls. 37 e 48. A decisão aludida neste despacho foi publicada no "Diário Oficial" de 9 de setembro do ano corrente, juntamente com o primeiro parecer, sendo o outro do teor seguinte: "É patente a intenção da concorrência desleal. Deve ser mantido o acordão, negando-se provimento ao recurso.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, enviando cópia do contrato de um plano de prevenção de acidentes no trabalho, que formou com o Instituto de Organização Racional do Trabalho (MTIC 21.660-39). — Ciente. Arquite-se.

Dia 6

Maria Bellanizia de Almeida Plazzi, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Vitória a Minas que segundo alega, quer conceder insignificante aposentadoria a seu marido Guido Plazzi, acometido de perbações mentais (MTIC 2.059, de 1939). — Transmite-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (Declara a informação a que se refere este despacho que a requerente deve promover o processo de aposentadoria de seu marido, perante a instituição mencionada, na forma da lei. (Decretos ns. 20.465 e 21.081, art. 26).

Roosevelt Omena de Oliveira, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que negou provimento ao seu recurso interposto da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, da qual é funcionário, recusando conceder-lhe uma gratificação por motivo de duplicação de expediente da referida Caixa em 1938 (MTIC. 20.232-39). — A situação financeira da Caixa de Aposentadoria e Pensões não permite, no momento, aumento de vencimentos de seus serventuários. Arquivar-se.

Compânia Docas de Santos, pedindo reconsideração do despacho, que, reformando o acordão do Conselho Nacional do Trabalho, mandou fosse readmitido nos seus serviços Antônio João Lopes. (MTIC. 96.788-39). — Como parece ao Consultor Jurídico. Mantenho a decisão recorrida. (É do teor seguinte o parecer a que alude este despacho: Em face do que, expressamente, estabelece a lei (Decreto n. 20.465, art. 54, al. g) de que as faltas ali especificadas devem ser cometidas em serviço, para que se constituam em fundamento legítimo para a dispensa, não ha como atender o recorrente, reconsiderando o despacho de fls. É possível que o recorrente tenha razão na espécie, visto que a falta cometida fora do serviço se prendia a questões decorrentes de serviço; mas a forma limitativa do texto legal não permite uma interpretação extensiva; tanto mais quanto se trata da matéria penal. Seria caso de reformar a lei, prevendo-se a hipótese da falta grave cometida fora do serviço por motivo de fatos ocorridos em serviço; mas, isto é matéria de direito a constituir-se".)

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, denominação que tomou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, pedindo reconsideração ao despacho que negou provimento ao recurso que interpôs da decisão pela qual foi intimado a fazer recolhimento do excesso de "quota de previdência" arrecadada em 1938 (MTIC. 19.179-38). — Como parece ao Consultor Jurídico. Mantenho a decisão recorrida. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Como bem diz o ilustrado Sr. procurador, a questão é de uma simplicidade extrema.

Em face do que dispõe, expressamente, no seu art. 16, a lei 159 entrou em vigor na data da sua publicação — e não depois do regulamento baixado com o Decreto n. 890.

Este regulamento não podia condicionar a entrada da lei em execução, visto como é o próprio art. 16 desta lei que manda que ela entre em execução em 1 de janeiro de 1936.

Desde que é o próprio legislador que fixou a data da vigência da lei, a falta de regulamento não podia obstar que a lei entrasse em vigência na data fixada.

Dos próprios termos do art. 16 vê-se que o regulamento não era essencial à vigência da lei".)

Galdino Cesar da Rocha, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que, em grau de embargos, negou reconhecer-lhe o direito de continuar como associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil (MTIC. 7.987-39, com informação do Conselho Nacional do Trabalho declarando que as resoluções já proferidas a respeito da pretensão do recorrente foram homologadas por despacho ministerial exarado em recurso anterior e publicado no "Diário Oficial" de 13 de outubro de 1936). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por lhe faltar fundamento legal.

Expediente do dia 6 de novembro de 1939

Offícios:

A Diretoria do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República:

N. 1.583-39 — Remetendo o processo n. MTIC. 21.552 de 1939, para ser apenso ao de n. MTIC. 19.700 de 1939.

N. 1.584 — Idêntico ao de n. 1.585, acima, relativamente aos processos de ns. MTIC. 21.820 de 1939 e 19.700 de 1939.

Dia 7

Ao Serviço do Pessoal:

N. 1.585 — Comunicando o comparecimento dos oficiais administrativos Doutor Carlos Correia Rodrigues, da classe K, e Lourival Rodrigues Veneza, de classe J, e o escriptorário Barbara da Conceição, de classe G, cujos trabalhos estão prorrogados em virtude da autorização concedida no processo n. MTIC 13.453 de 1939.

— Ao Sr. José Armando Afonseca, diretor regional do Departamento da 9.ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em São Paulo:

N. 1.586 — Comunicando que muito desvaneceu ao Sr. ministro a visita do embaixador José Carlos de Macedo Soares àquele Departamento, da qual lhe deu noticia em seu ofício n. 91DA-5.730, de 19 de setembro último.

Dia 8

Ao Sr. Antônio Ferraz, diretor-secretário do Sindicato de Armadores Nacionais e Membro do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.587 — Comunicando a sua designação para fazer parte de uma Comissão instituída para o fim de estudar as tabelas referentes às taxas a que alude o art. 19 do Decreto-lei n. 1.371, de 23 de junho de 1939, e as tabelas relativas a salários mencionados no seu art. 20, bem como os casos omissos que porventura se apresentem na aplicação da mesma lei, juntamente com o cidadão Publico José

Correia, membro do Sindicato União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro, como representantes das entidades da classe, mais o Assistente Técnico Enio Sermenha Lepage, do Gabinete do Sr. ministro, e o engenheiro Antônio Fragelli, inspetor regional, como representantes deste Ministério, além do engenheiro Frederico Cezar Burlamaqui, diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e engenheiro Fernando Viriato de Miranda Carvalho, ambos por parte do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. Júlio José Correia, membro do Sindicato União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro:

N. 1.588 — Idêntico ao de n. 1.587, acima.

— Ao Sr. Enio Sermenha Lepage assistente técnico do Gabinete do Sr. ministro:

N. 1.589 — Idêntico ao de n. 1.587, acima.

— Ao Sr. engenheiro Antônio Fragelli, inspetor regional deste Ministério:

N. 1.590 — Idêntico ao de n. 1.587, acima.

Dia 7 de novembro de 1939

Dr. Leonel Tavares de Miranda, pedindo seja avocado o processo referente à sua reclamação contra o Dr. Valdemar da Ponte Ribeiro Schiller, que o dispensou das funções de médico da "Casa de Saúde Dr. Eiras", de sua propriedade, para o fim de ser reformado o acordão pelo qual o Conselho Nacional do Trabalho, apreciando a decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, que considerara improcedente a aludida reclamação, mandou que lhe fosse paga a indenização relativa a seis meses de vencimentos (MTIC 10.029, de 1939) e —

Dr. Valdemar da Ponte Ribeiro Schiller, pedindo, em grau de recurso, seja restaurada a decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento acima referida, e assim cassado o acordão a respeito proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho (MTIC 4.253-937) — Considerando que a dispensa dos reclamantes se deu sob o regime da lei n. 62, de 1935, eis que o ato de sua origem data de 9 de maio de 1936; considerando que os dissídios desta natureza têm o seu julgamento afeto às Juntas de Conciliação, nos termos do decreto número 22.132, de 1932; considerando que as decisões destes Tribunais do Trabalho são irrecorríveis, só cabendo sua revisão por ato de avocação do ministro, conforme dispõem os artigos 18 e 29 do referido decreto n. 22.132; considerando que, desta forma, ao Conselho Nacional do Trabalho carece competência para reformar, como reformou, a decisão da 1.ª Junta de Conciliação, constante de fls. 62-63; e considerando, ainda, que não foram aduzidas outras provas que pudessem elidir os fundamentos daquela decisão, caracterizando a hipótese que passibilidades a sua reforma — art. 29 do decreto número 22.132, citado: Avoco o presente processo para o efeito de julgar nulo o acordão de fls. 119, do Conselho Nacional do Trabalho, mantida, assim, a decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamentos.

RETIFICAÇÃO

No expediente de 25 de outubro último, referente a Farias e Pimentel Ltda., à pagina 26.268 do *Diário Oficial* de 9 do mês corrente, na sua parte final, onde se lê — auditor (fls. 21) — leia-se auditor (fls. 21) e ao Conselho Jurídico (fls. 28). São no sentido do provimento do recurso, para o fim de ser concedido o registro, os pareceres a que alude o despacho, visto não considerarem como suscetíveis de confusão entre si as duas marcas a que se refere o processo.

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

Cartas:

Ao Sr. Heráclito Fernandes da Silva:

N. 1.591 — Remetendo cópia do acordão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho concernente à sua consulta sobre a interpretação do disposto no art. 16, alínea a, do decreto n. 24.616, de 9 de julho de 1934.

— Ao Sr. Joaquim Palmeira Maia:

... N. 1.592 — Comunicando, em resposta à sua carta de 16 de agosto próximo findo, em que pede seja dada solução ao processo de transferência das suas contribuições pagas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para o dos Industriários, que, consoante informação do Departamento da 9.ª Região, como sede em São Paulo, do primeiro daqueles Institutos à respectiva presidência, não tendo sido declarado o endereço da firma Cezarini & Comp., para a qual trabalhava, está o processo sobrestado, até que seja obtida essa indicação.

— Aos Srs. diretores da Companhia Parafba de Cimento Portland, S. A.:

N. 1.593 — Comunicando em atenção ao seu requerimento de 22 de agosto último, que nem uma indenização se faz necessária para o emprego de um determinado cimento nas obras que forem executadas pelas repartições públicas, bastando que o produto satisfaça às exigências estabelecidas no decreto-lei n. 278, de 16 de fevereiro de 1938.

Dia 10

Aviso:

Ao Ministério da Marinha:

N. 1.598 — Solicitando providências junto a algumas Capitâneas de Portos no sentido de serem enviadas a seu destino as tabelas referentes às taxas do serviço de estiva e as relativas a salários dos operários estivadores.

Offícios:

A Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.594 — Solicitando providências no sentido de ser desembarcada, livre de direitos e quaisquer taxas, a bagagem do Dr. Alfeu Diniz Gonçalves, adjunto do comissário geral do Brasil na Feira Mundial de New York, de 1939.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.595 — Remetendo as portarias de nomeação dos membros do Conselho Consultivo do Serviço Central de Alimentação daquele Instituto.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 1.596 — Remetendo a portaria de nomeação de Cândido de Almeida Pereira para exercer, na qualidade de suplente de representante dos empregados, as funções de membro do Primeiro Conselho Fiscal daquele Instituto.

Telegrama:

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 148 — Reiterando o pedido de ser definitivamente resolvido o assunto da representação do presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no sentido de se obviarem as dificuldades geradas pelo decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, no tocante à organização das juntas médicas nos casos de aposentadoria de seus associados e de serviços de especialização clínica prestados aos mesmos.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de outubro de 1939

Departamento Nacional do Trabalho, submetendo a consideração do Sr. ministro o expediente relativo ao cumprimento do despacho exarado a fls. 181 do processo M.T.I.C. 16.545/38 originado da petição em que a American Coffee Corporation reclama providências para poder transportar, sem coação, as suas próprias mercadorias na cidade de Santos onde é estabelecida (MTIC 16.545/58). — Ciente. Observo que, de acordo com o despacho de fls. 181, o expediente de fls. 183 deveria ter sido feito junto à Delegacia do Trabalho Marítimo de Santos.

Osmundo de Moraes Borba, pedindo sua inscrição no Registro da Profissão Jornalística (MTIC 24.028/39). — Autorizo o registro à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional). (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "A lei exige que o jornalista esteja no exercício da profissão, para que possa ser feito o seu registro. Todavia, no caso presente, trata-se dum antigo profissional, conforme se verifica pelo atestado de fls. 7, passado pelo presidente da Associação Brasileira de Imprensa. Além do mais, estamos em face dum caso de "chômage", o qual faz jus à assistência deste Ministério. Sendo assim, não vejo inconveniente em que seja feita a inscrição solicitada.")

Saturnino de Oliveira Leme, fazendo idêntico pedido, por intermédio do Departamento Estadual do Trabalho, do Estado de São Paulo (MTIC 21.007/39). — Autorizo o registro, nos termos da informação do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional).

Augusto Franco, fazendo idêntico pedido (MTIC 24.029/39). — Autorizo o registro, à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional).

Agostinho da Cunha e Castro, fazendo idêntico pedido (MTIC 24.010/39). — Indeferido, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional). (A informação a que este despacho alude é a seguinte: "I — O pedido foi feito fora do prazo legal. Saliente-se que o registro dos jornalistas que se encontravam no exercício da profissão foi efetuado, neste serviço, de 3 de fevereiro a 3 de junho do corrente. Esse prazo foi posteriormente prorrogado por trinta dias, pelo art. 1º do decreto-lei n. 1.341, de 12 de junho deste ano. Essa prorrogação terminou a 14 de julho de 1939. Sendo assim, o requerente teve os meses de fevereiro, março, abril e maio para fazer a sua inscrição no registro, pois apenas esteve ausente desta capital nos meses de junho e julho, conforme declara o atestado de fls. 5. II — Por esse motivo, não são procedentes as alegações do requerente de que não solicitou o seu registro pela circunstância de encontrar-se fora do Rio, no decorrer do prazo fixado pelo art. 18 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938.")

Atila de Azevedo, fazendo idêntico pedido, por intermédio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro (MTIC 24.030/39). — Autorizo, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional).

Oswaldo Pereira Caldas, fazendo idêntico pedido (MTIC 14.731 de 1939). — Indeferido, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional). (A informação a que este despacho alude é a seguinte: "O pedido foi

feito fora do prazo legal. Devo ainda acentuar que o requerente não apresentou a prova exigida pela alínea "a" do art. 13 do decreto-lei n. 910, de 30/11/38. A consideração superior con. proposta de indeferimento.")

Belmiro Augusto dos Santos, fazendo idêntico pedido, por intermédio do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro (MTIC 24.339 de 1939). — Autorizo o registro, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional).

Alberto Bueno Ladeira, fazendo idêntico pedido (MTIC 19.270 de 1939). — Indeferido, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho (Serviço de Identificação Profissional).

José Pinto Gonçalves Viana, pedindo por intermédio do Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, seja advogado o processo em que são partes o recorrente e a firma Rita Alves Medeiros (MTIC 11.965 de 1939). — Baixem os autos à Junta a quo, para examinar novamente o litígio em apreço, nos termos do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "O reclamante, garçon de restaurante, tem menos de um ano de serviço. Não está, pois amparado pela lei 62. Sendo comerciante (decreto n. 1.228), beneficia-se com a proteção do art. 81 do Código Comercial, que impõe o patrão a obrigação do aviso prévio. Não se pode apurar da ata se este aviso foi dado, porque a Junta resolveu pela preliminar de ter, na espécie, aplicação ao patrão a exigência do art. 81 do Código Comercial, e de não ser ela competente para aplicar tal dispositivo. Cumpra, pois, baixar o processo à Junta para que julgue novamente a reclamação, verificando se houve ou não aviso prévio, na forma do art. 81 do Código Comercial, desde que não é de se acatar a suposta jurisprudência da Justiça comum — de que as Juntas de Conciliação não cabe aplicar disposições de outras leis que não as consideradas como leis sociais. O dispositivo do art. 81 do Código Comercial encerra uma regra tipicamente de legislação social — e não há razão nenhuma para que não a possam aplicar aos tribunais de trabalho.")

Dia 7 de novembro de 1939

Manuel João Gonçalves, pedindo lhe seja expedida carteira profissional de químico (MTIC 24.484/39). — Deferido, à vista da informação. (A informação a que este despacho alude propõe o deferimento do pedido visto terem sido preenchidas todas as formalidades legais que o caso exigia.")

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado:

Dia 10 de novembro de 1939

Nelson Bastos da Rocha, inspetor de imigração R, da Inspetoria de Imigração no Porto de Santos, solicitando pagamento, por exercícios findos, das diárias referentes aos serviços extraordinários durante o ano de 1938, na importância de 2:877\$6 (dois contos oitocentos e setenta e sete mil seiscentos réis). Proc. 22.545-39). — Reconheço a dívida na importância de dois contos oitocentos e setenta e sete mil seiscentos réis (2:877\$6).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado:

Dia 10 de novembro de 1939

Por portaria de 23 de setembro último, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho designou o inspetor de Previdência, Oscar de Azevedo Bradão, para, em comissão especial, examinar a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança, em Belém do Pará, sede da mesma Caixa e a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Belém.

Osmar Niemeier Lisboa, escriturário de 4ª classe com exercício no S. I. P., solicitando 15 dias de licença, a partir de 18 de novembro corrente, por motivo de doença (Proc. 24.468-39). — Concedo a licença de quinze (15) dias ao escriturário de 4ª classe Osmar Niemeier Lisboa.

Offícios:

Ao Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

N. 1-SP-2.344 — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que passará a servir na Secretária do Conselho Nacional do Trabalho o auxiliar de escrita de 5ª classe Iaci Gentil Nunes, atualmente em exercício naquela Junta.

— Ao diretor da Secretária do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-2.345 — Apresentando o auxiliar de escrita de 5ª classe Iaci Gentil Nunes, que passará a servir naquela Secretaria.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.346 — Comunicando que o amanuense de 5ª classe Concheta Romano, está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

N. 2-SP-2.347 — Comunicando que o escriturário E. Augusto Martins Guterres, está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

N. 2-SP-2.348 — Solicitando providências no sentido de ser o serventuário Nelson Boechie, servente de 3ª classe, dese Ministério, reembolsado da quantia de 73\$5, (setenta e três mil e quinhentos réis).

N. 2-SP-2.349 — Comunicando que o artifice de 5ª classe João Rosa dos Anjos está impossibilitado, por se achar enfermo, de receber seus vencimentos referentes ao mês de outubro último.

Ao escrivão do Juízo de Menores:

N. 2-SP-2.350 — Comunicando que, de acordo com o officio número 1.017, de 26 de setembro último do Juízo de Menores, encontra-se à disposição daquele Juízo, na pagadoria do Tesouro Nacional, a importância de cincoenta e oito mil e duzentos réis (58\$2).

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.351 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 5ª classe, Carlos Lopes de Araújo, está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

N. 2-SP-2.352 — Comunicando, que a amanuense de 5ª classe, Arlete Carvalho Braga da Silva, está licenciada para tratamento de saúde, achando-se impossibilitada de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao mês de outubro último.

N. 2-SP-2.352 — Comunicando que a auxiliar de 2ª classe, Cecília Borges Conde, está licenciada, achando-se impossibilitada de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao mês de outubro último.

N. 2-SP-2.354 — Restituindo o processo n. 81.605, encaminhado a este Ministério com o officio n. 1.648, de 12 de outubro último e comunicando que a fls. 11, foram prestadas informações que atendem à solicitação constante do parecer do Tribunal de Contas.

Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-2.355 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de auxílio "pro-labore" a que fizeram jús Francisco Barbosa da Resende, e outros, num total de 19 nomes, por serviços prestados durante o mês de outubro último.

Pela portaria de n. CE-3-39, de 4 de novembro de 1939 foi prorrogado o expediente dos servidores, a seguir relacionados, a partir da data da publicação desta portaria e até o último dia do mês de de-

zembro vindouro, à razão de 3 horas diárias, 2 remuneradas, devendo cada qual consagrar-se à tarefa que abaixo se discrimina:

a) Para os trabalhos relativos ao estudo, orientação, execução e fiscalização dos serviços atinentes à Comissão: registro e distribuição de processos; taquigrafia e dactilografia e escrituração, contabilização e concurreências.

1. Engenheiro de classe "K", Jaime Brasílio de Araújo;
2. Contabilista de classe "K", João Salustiano de Campos;
3. Oficial Administrativo de classe "J", Ubiratan Luiz de Valmont.

4. Oficial Administrativo "H", Elisa Lispector

5. Oficial Administrativo "H", Enée Beatriz de Berredo Guimarães.

6. Escrivão "G", Eloina Bacelar.

7. Amaruense de 5ª classe, Elisiário da Costa Dourado.

8. Sub-assistente técnico de 2ª classe, Laura Simões Lopes.

9. Sub-assistente técnico de 2ª classe, Nelson Moreira Batista.

10. Ajudante-técnico de 5ª classe, Eugênio Ribeiro Gomes.

b) Para os serviços de limpeza e entrega de correspondência:

11. Servente de 4ª classe, Armando José da Costa.

Por portaria de 11 de novembro corrente, foi prorrogado o expediente, a partir da publicação da presente Portaria no *Diário Oficial* e até o último dia do mês de dezembro do exercício em curso, dos servidores a seguir discriminados, à razão de tres horas diárias (2 remuneradas), devendo os mesmos desincumbir-se dos trabalhos atinentes aos lançamentos do quadro único do Ministério, levantamentos das "contas-correntes" das diversas carreiras e informações de processos de dividas de "exercícios-fintos".

Oficial administrativo "J" — Trajano Brandão Filho.

Oficial administrativo "H" — Stela Selano Bacelar Filho.

Escrivão "F" — João Alves da Silva.

Escrivão "E" — Edmundo Fernandes Levi.

Aux. de escriturário de 3ª classe — Mirian Silva.

Auxiliar de 2ª classe — Joari Dias da Rocha.

Folha de pagamento organizada de acordo com a autorização ministerial publicada no *Diário Oficial* de 15 de agosto próximo passado, que se faz publicar em cumprimento ao determinado na alínea g da Circular n. 9, de 8 de setembro do corrente ano, do Gabinete Civil da Presidência da República, e relativa às gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante o mês de outubro próximo passado, pelo oficial administrativo "K", Carlos Corrêa Rodrigues, oficial administrativo "J", Lourival Rodrigues Veneza e o escrivão "G", Barbara da Conceição, do Serviço de Comunicações, e relativos às funções inerentes aos respectivos cargos, cabendo, assim, ao primeiro, que é Chefe de Seção, a revisão do expediente organizada pelo corpo instrutivo e a assinatura das cartas que se não relacionem com a Comissão Especial n. SCM-38, de 7 de março de 1939; ao segundo, Assistente de Gabinete, a coordenação de todo o expediente destinado a este Serviço ou dele a sair, e, ao terceiro, Auxiliar de Gabinete, os trabalhos de dactilografia e de preparação de uma parte do expediente do diretor. — A despesa, previamente empenhada pelo conhecimento de empenho global número 23/177-A, de 25 de agosto do corrente ano, deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal — IV — Subconsignação n. 9-01) — do orçamento vigente deste Ministério. — Referência — Processo MTIC. 13.453/39.

Número da matrícula	Código da repartição	Nome — Categoria	Gratificação fixa	Número de dias	Despesa total	Receita total dos descontos	Líquido a pagar
471	01	Carlos Correia Rodrigues — Oficial Administrativo "K"	400\$0	25	322\$6	1\$2	321\$4
236	01	Lourival Rodrigues Veneza — Oficial Administrativo "J"	300\$0	25	241\$9	\$9	241\$0
436	01	Barbara da Conceição — Escrivão "G"	200\$0	24	154\$8	\$6	154\$2
Total			—	—	719\$3	2\$7	716\$6

Confere e importa a presente folha de pagamento em 719\$3 (setecentos e dezenove mil e trezentos réis).
Seção Financeira, em 9 de novembro de 1939. — João de Almeida, chefe da Seção.

Folha de pagamento organizada de acordo com as disposições constantes do Decreto-lei n. 647, de 28 de agosto de 1938, que se faz publicar em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do corrente ano, e correspondente às gratificações relativas ao exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jús, no mês de outubro próximo passado, Francisco Antônio Coelho, e outros, num total de 7 nomes, na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. — A despesa respectiva, empenhada pelo conhecimento n. 9/272, de 11 do corrente mês, deverá correr à conta da verba 1 — Pessoal — IV Subconsignação n. 10 — Auxílios Especiais 01) — do orçamento vigente deste Ministério. — Processo — MTIC — 3.188/39.

Número da matrícula	Código da repartição	Nome — Categoria	Gratificação por sessão	Número de sessão	Despesa total	Receita total dos descontos	Líquido a pagar
001	02	Francisco Antônio Coelho — Diretor "P" ..	100\$0	8	800\$0	58\$4	741\$6
073	01	José Caetano de Oliveira — Diretor em comissão	100\$0	3	300\$0	21\$9	278\$1
006	06	Oswaldo Soares — Diretor "N"	100\$0	8	800\$0	58\$4	741\$6
086	09	Paulo Accioli de Sá — Tecnologista "L"	100\$0	3	300\$0	21\$9	278\$1
068	03	Dermeval de Sá Lessa — Oficial administrativo "L"	100\$0	3	300\$0	21\$9	278\$1
076	02	Cicero Monteiro da Silva — Oficial administrativo "K"	100\$0	1	100\$0	7\$0	93\$0
083	09	Silvin Frois Abreu — Tecnologista "L"	100\$0	5	500\$0	36\$5	463\$5
Total			—	—	3:100\$0	226\$0	2:874\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em 3:100\$0 (três contos e cem mil réis).
Seção Financeira, em 11 de novembro de 1939. — Visto. — João de Almeida, chefe da Seção.

Dia 11 de novembro

Processos despachados:

Danilo Costa Alves da Silva, oficial administrativo "H", solicitando seja certificada sua qualidade de funcionário público em exercício (proc. 23.610-39). — Deferido.

José Carlos de Araújo Viana, fiscal de seguros "J" deste Ministério, solicitando averbação de sua antiguidade em seus assentamentos (proc. 20.490-39). — O interstício será contado a partir da última promoção ou nomeação (parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 290), pelo que o do requerente no cargo de fiscal de seguros classe "F" será a partir de 23-XI-1939.

João Carneiro Filho, trabalhador de primeira classe, contratado, deste Ministério, solicitando averbação em sua fé de officio do tempo de serviço prestado no Ministério da Agricultura e da Educação e Saúde (proc. 14.386-39). — Deferido.

Por portaria n. 146 de 17 de outubro do corrente ano, o diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho resolveu, à vista de que estabelece o art. 85 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, suspender do exercício de suas funções, durante quinze dias, o auxiliar de segunda classe do Serviço de Salário Mínimo, Zairó Diógenes Maia.

Offícios:

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.356 — Remetendo a guia financeira deste Serviço, de n. 9, referente ao inspetor do Trabalho "K", Miguel de Oliveira Vale, aposentado por Decreto de 26 de agosto do corrente ano.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-2.358 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente aos salários, por tarefa, a que fizeram jus, no mês de outubro findo, Hermógenes Brochado Smith, e outros, num total de 43 nomes.

Pela portaria n. 15, de 6 de novembro corrente, foi prorrogado o expediente dos servidores a seguir relacionados pelo prazo compreendido entre a data da publicação desta portaria e o último dia do exercício em curso, à razão de 2 horas diárias, sendo uma remunerada, devendo cada qual consagrar-se à tarefa que abaixo se discrimina:

a) Para os trabalhos relativos a organização dos fichários, buscas de anterioridades, revisão dos privilégios e classificação:

Oficial administrativo K — Antônio de Almeida Manhães.

Arquivista da classe K — Edgar Simões Correia.

Oficial administrativo J — Cesar Poggi de Figueiredo.

Oficial administrativo J — Raquel Brown.

Oficial administrativo J — Carlos Balana.

Oficial administrativo I — Ivan Viana Rodrigues.

Escrivão G — Josué Rodrigues de Sousa.

Escrivão G — Magdala Monteiro.

Escrivão G — Celso Barbosa Gonçalves.

Escrivão F — Altair de Sousa.

Escrivão F — Creusa Afonso Rabelo.

Escrivão F — José Carlos de Carvalho Bordini.

Escrivão E — Fernando Azamor Neto dos Reis.

Auxiliar de escrita de primeira classe — Aparício Gustavo Naumann.

Auxiliar de escrita de quarta classe — Violeta de Matos.

Auxiliar de escrita de quarta classe — Alni Pontes de Carvalho.

Auxiliar de primeira classe — Euclides Barbosa da Silva.

Auxiliar de terceira classe — Leandro de Faria Salgado.

b) Para os serviços de limpeza e entrega de correspondência:

Contínuo G — Clemente Machado de Matos.

Contínuo F — Jorge Antunes de Brito.

Servente da classe E — Ramiro Barnabé da Silva.

Servente D — Eugênio C. de Oliveira Primo.

Servente C — Miguel Gonçalves de Castro, e

Servente de quarta classe — Roque Antônio da Silva.

Em face da publicação desta portaria, fica sem efeito a que foi publicada no *Diário Oficial* de 9 de novembro corrente, que versa sobre o mesmo assunto.

Apostila:

Por apostila de 13 de novembro corrente, o oficial administrativo, da classe "H", do quadro único deste Ministério, Ernacina Alvarenga, a quem se refere o Decreto de 4 de dezembro de 1935, passou a chamar-se Ernacina Alvarenga Lanteri Conti, em virtude de haver contraído matrimônio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 13 de novembro corrente, usando da atribuição que lhe confere o art. 153, n. IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939, foi concedido um ano de licença, sem vencimentos,

para tratar de interesses particulares, ao inspetor regional, padrão K, do quadro único deste Ministério, Valdemiro Leon Sales, de acordo com o art. 175 do referido Decreto-lei.

Por outra também de 13 do mês corrente, foi designado o oficial administrativo, de classe J, Rubens de Almada Horta Porto para exercer no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento de acordo com o despacho ministerial publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro último, que se faz publicar em cumprimento do determinado no parágrafo 2º do artigo 103 do Decreto-lei n. 1.713-39, e relativa à ajuda de custo que compete a José Damázio, servente da classe "C", por ter sido transferido da 8ª Inspeção Regional, com sede em Recife, capital do Estado de Pernambuco, para a 9ª Inspeção Regional, sediada em Maceió, Estado de Alagoas, conforme ato ministerial publicado em 25 de setembro passado, correndo a despesa, empenhada sob o conhecimento 29-277, de 13 de novembro corrente, à conta da Verba 1 — Pessoal IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 7 — Ajudas de custo — 02 — Inspeções Regionais, do vigente orçamento do M. T. I. C. — Processo n. 22.202-39.

N. de matr. — Cód. da repartição — Cat. — Nome — Valor da ajuda de custo — Despesa: Total — Receita: Total dos descontos —

Líquido a pagar:

1.116. 08. Servente "C", José Damázio . 500\$0 500\$0 1\$5 498\$5
Confere e importa a presente folha de pagamento em 500\$0 (quinhentos mil réis).

Seção Financeira, 13 de novembro de 1939. — Visto, João de Almeida, chefe da Seção Financeira.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1939

Processos despachados

Pereira, Fontes & Comp., recorrendo da multa que lhes foi imposta pelo Sr. inspetor regional do Trabalho de São Paulo, por suposta infração do que determina o Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. (D. N. T. 5.469-39-P. 3.904-39). — De acordo com o parecer supra. O despacho de fls. 22, v. é conclusivo, e terminativo do feito. O recurso foi interposto da decisão que impoz a penalidade: eis que tal era a espécie a resolver. A autoridade *ad quem*, dele conhecendo e externando-se apenas nestes termos: — "Conforme ficou esclarecido pelo estudo do processo" (refere-se ao parecer da 2ª Seção, a fls. 21-v. 22), "improcede a multa imposta. Seja devolvido à Inspeção Regional, para os fins de direito" — derogou implicitamente a penalidade aplicada à reclamada recorrente, mandando os autos à instância *a quo*, para prosseguir em seus ulteriores atos, inclusive arquivamento. Nada há, pois, a esclarecer sobre este modo de decidir. Devolva-se à 14ª Inspeção Regional. A Procuradoria." O parecer a que o Sr. diretor se refere, é o seguinte: "O processo foi decidido por quem de direito. Nestas condições, opino pela volta do processo à Inspeção Regional para cumprir o despacho de fls. 22 v., afim de anular a multa imposta, expedindo guia de levantamento da importância depositada e finalmente arquivar o processo."

Dia 22

Antônio Soares, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra Antônio Fonseca & Comp. (D. N. T. 24.703-39-P. 4.131-38). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 26

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., pedindo informação sobre a lei de 2/3 (D. N. T. 8.472-38-P. 8.797-39). — Arquite-se.

Italo Pellizzi, consultando este Ministério sobre a lei de 2/3. (D. N. T. 17.732-39-P. 8.853-39). — Arquite-se.

Dia 27

Companhia Internacional de Seguros, fazendo consulta sobre horário de trabalho (D. N. T. 10.385-38-P. 9.045-39). — Arquite-se. Reporta-se o despacho à decisão do Sr. ministro de que o D. N. T. não é órgão consultivo de particulares.

Sindicato Brasileiro de Bancários, reclamando férias, em nome do associado Joaquim Torres Dias, contra Agência Financeira de Portugal (D. N. T. 12.635-39-P. 7.307-39). — Arquite-se.

Dia 28

Adriano Penedo, reclamando suspensão injusta do trabalho contra Companhia América Fabril (D. N. T. 24.757-39-P. 1.565-39). — Arquite-se.

Dia 30

Francisco Tripodo, requerendo seja passado por certidão, no processo-reclamação que apresentou contra Theodor Wille & Comp. Ltda., a carta que esta última lhe dirigiu, se a reclamada compareceu à audiência para a qual foi notificada por este Ministério e, por fim, se o requerente foi presente à mesma audiência (D. N. T. 17.816-39-P. 8.890-39). — Certifique-se, em termos.

Dia 3 de outubro de 1939

Contempla Ribes, reclamando férias contra Companhia Nacional de Fumos e Cigarros (P. 6.565-39). — Arquite-se.

Dia 4

Davi Almeida Silva, fazendo comunicação relativa aos empregados José Teixeira Lessa, Beatriz Gonçalves Conceição e Euclides P. Matos (D. N. T. 17.752-39-P. 8.855-39); Miguel Gomes de Melo, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra Casa de Saude Dr. Abilio (D. N. T. 14.953-39-P. 7.898-39); J. Lucena & Comp., pedindo, conforme comunicação anterior, abertura de inquérito em torno do seu ex-empregado João de Oliveira (D. N. T. 5.965-38-P. 3.210-39); Ari de Sousa Bastos, reclamando suspensão injusta contra Ribeiro & Guimard Ltda. (D. N. T. 10.725-39-P. 6.466-39) e Domingos dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra G. O. Silva (P. 5.731-39). — Arquite-se.

Dia 5

Flávio Jacinto de Azevedo, reclamando suspensão injusta por tempo indeterminado contra Miguel Laginestra & Comp. (D. N. T. 24.862-39-P. 2.783-39); Francisco Malicia, reclamando dispensa sem justa causa contra Fundição Luperini (D. N. T. 24.863-39-P. 1.839-1939); Tomaz Dias, reclamando férias contra Casa de Saude "São Jorge" (D. N. T. 24.867-39-P. 3.797-38) e Manuel Antônio, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e férias contra Adriano Batista Carvalho (D. N. T. 24.864-39-P. 5.795-38). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo.

C. A. Rodrigues & Comp. Ltda., comunicando suspensão por trinta dias dos empregados Leonardo Rodrigues Cardoso e Antônio Marques Patrocinio, e requerendo abertura de inquérito em torno dos mesmos (D. N. T. 18.239-39-P. 9.562-39). — De acordo. O despacho do Sr. diretor refere-se à seguinte informação: "Preliminarmente, deve ser apresentado o instrumento de procuração, outorgando poderes ao signatário de fls. 2 para agir em nome de C. A. Rodrigues & Comp. Ltda."

Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A., requerendo certidão no processo em que Francisco Paula reclama contra a mesma suspensão injusta do trabalho (D. N. T. 18.380-39-P. 9.206-39). — Como parece. Prossiga-se. O despacho do Sr. diretor refere-se ao seguinte parecer: "Sem a declaração dos fins a que se destina a certidão, penso não poder ser deferida a solicitação de fls. 7."

Dia 6

Aldo Lanzilotti, reclamando férias contra Jocelin Pantoja "Tinturaria Arco-Iris, Ltda." (P. 8.347-37); Vicente Quirino de Siqueira, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, salários atrasados e férias contra Antônio Gonçalves de Campos (P. 4.585-38) e Edite Pinheiro, Diva Carrapito e outros reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e férias contra Paulo Proença & Comp. Ltda. (D. N. T. 24.857-39-P. 5.575-38). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo.

Nelson de Azevedo Branco, por procuração de Serviços Hoerith S. A., requerendo certidão no processo movido contra a sua constituinte por Guilhermina A. B. de Azevedo (D. N. T. 17.723-39-P. 8.873-39). — Certifique-se, em termos.

Mirtaristides Barbosa, requerendo seja arquivado o processo que moveu contra União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro (D. N. T. 17.843-39-P. 8.885-39). — Arquite-se.

Dia 10

Manuel Alves Teixeira, fazendo consulta sobre matéria de trabalho em nome do Sindicato dos Fabricantes e Atacadistas de Bebidas e Alcool do Rio de Janeiro (D. N. T. 17.620-39-P. 8.793-39). —

Indefiro o pedido de fls. 2, por faltar ao respectivo signatário capacidade jurídica para postular em nome do sindicato, como informa a 1ª Seção.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, solicitando seja arquivada a comunicação que em tempo fez a este Departamento sobre o seu ex-empregado Cristiano Novais (D. N. T. 11.970-39-P. 7.451-39). — Arquite-se.

Leon Bloch, respondendo notificação deste Ministério para apresentar recurso contra multa ao mesmo imposta por infração do disposto no Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (D. N. T. 8.938-38). — Não tendo a reclamante comprovado as suas alegações, nego provimento ao recurso interposto, para manter a multa imposta. A Procuradoria, para prosseguir na execução.

Dia 21

Manuel Pereira, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, salários atrasados e férias contra Machado Rodrigues & Comp. (D. N. T. 24.750-39-P. 5.699-38); Nair Rodrigues, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra B. Douces (D. N. T. 24.688-39-P. 4.645-38); Dulce Faria Nunes, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados contra Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho (D. N. T. 24.685-39-P. 4.959-38); João Leite Guimarães, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, salários atrasados e férias contra Gráfica Brasil Ltda. (D. N. T. 24.715-39-P. 6.757-38); Sindicato dos Operários em Pedreiras, reclamando férias a favor do associado Ivo Terades de Araujo contra José da Costa Neves (D. N. T. 4.890-35 — P. 8.456-38); Mário Peixoto, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra Mário Moreira (D. N. T. 24.696-39-P. 3.705-39) e Andrônico Gomes de Moraes, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e férias contra Padaria e Confeitaria Cascadura (D. N. T. 24.691-39-P. 5.023-39). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Estácio Margarido de Sousa, reclamando suspensão por tempo indeterminado contra Companhia Progresso Industrial do Brasil (P. 2.153-39); Nelson de Sousa ou Nelson Pizeli de Sousa, como também se assina, reclamando contra a firma Tades Kaufman & Comp. Ltda. (D. N. T. 4.051-39-P. 2.546-39) e Geraldo Santiago da Silva, reclamando pagamento de horas de trabalho extra contra Empresa Internacional de Transportes (P. 6.551-38). — Arquite-se.

Valdemar Ferreira, reclamando dispensa sem justa causa e diferença indevida de salário contra Paul J. Christoph & Comp. (P. 7.685-38). — Não tendo a firma reclamada cumprido a decisão da Junta, nem pago a taxa legal, imponho-lhe a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 2º, alínea "a", do Decreto n. 24.742, de 14-7-34. A Procuradoria.

Dia 31

Durvalina Ferreira Rodrigues, reclamando dispensa sem justa causa contra Nigri Primos & Comp. (D. N. T. 24.749-39-P. 1.537-1939); João Haerlitzka, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados (D. N. T. 24.713-39-P. 5.271-38) e Joaquim Marques, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra S. A. "Jornal do Brasil" (D. N. T. 24.714-39-P. 5.357-38). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos despachados

Felix Bezerra da Silva, reclamando sobre horário de trabalho contra Tino Beli (D. N. T. 11.461-39-P. 7.740-39). — A Junta competente, uma vez satisfeitas as formalidades legais.

Dia 7 de outubro de 1939

S. Schlade, remetendo comunicação relativa ao empregado Júlio P. Viana Júnior (D. N. T. 19.356-39-P. 9.892-39). — Arquite-se.

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, pelo seu secretário geral Sr. Guilherme Vidal Leite Ribeiro, acusando recebimento do ofício n. 621, de 12-9-39, desta Procuradoria (D. N. T. 22.065-1939-P. 10.646-39). — Cumpra-se o meu despacho de fls. 2. — O despacho anterior é no sentido de ser arquivado o processo.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Multas impostas:

DNT. 16.748-9 — Theodor Wille & Cia. Ltda. — 1:000\$0 (um cento de réis). Em 30-6-39.

DNT. 7.251-9 — Dr. Carlos Guinle e outros — 1:000\$0 (um conto de réis). Em 29-6-39.

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga (DNT. 12.160-9) — Dê-se vista do processo ao procurador da interessada, na Inspeção e pelo prazo de cinco (5) dias. Notifique-se. Em 5-9-39.

J. A. Sousa, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto 20.291 de 1931 (DNT. 13.941-9). — De acordo com o que opina o Sr. inspetor julgo insubsistente o auto de fls. 2. Em 6-10-39.

Banco da Província do Rio Grande do Sul, apresentando defesa ao Termo de Verificação por inobservância do art. 16 alínea b do Cap. V do Decreto 23.322 de 1923. (DNT. 13.338-8). — Julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 29-7-39.

Pedidos de certidão:

DNT. 21.547-9 — A. E. G. Cia. Sul Americana de Eletricidade. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 17-10-39.

DNT. 10.607-9 — Marques Felix & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 29-10-39.

DNT. 23.154-9 — Soc. Anônima Marvin. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 29-10-39.

DNT. 20.512-9 — Farmaco Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 23-10-39.

DNT. 22.534-9 — Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 23-10-39.

DNT. 20.569-9 — P. Martins. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 7-10-39.

DNT. 20.570-9 — João Martins & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 4-10-39.

DNT. 22.537-9 — Ferreira Scuto S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 23-10-39.

DNT. 22.450-9 — Carnusciali & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-10-39.

DNT. 20.643-9 — J. R. Pires & Cia. Ltda. — Certifique-se em termos, arquivando-se em seguida. Em 10-10-39.

DNT. 21.824-9 — M. J. Almeida & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 17-10-39.

DNT. 22.216-9 — Agos Styria Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 23-10-39.

DNT. 20.818-9 — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 17-10-39.

DNT. 21.798-9 — O Cardoso. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 17-10-39.

DNT. 23.529-9 — Casa Sousa Batista. — Requeira em termos. Em 23-10-39.

Processos arquivados:

DNT. 3.040-4 — Fernandes, Irmão & Cia. Ltda.

DNT. 26.396-4 — Vição Carioca.

DNT. 48.532-7 — Dardt, Oliveira & Cia.

DNT. 1.146-7 — Miguez & Giraldes.

DNT. 2.613-7 — Bernardino S. Costa.

DNT. 29.395-7 — V. Nunes & Alves.

DNT. 1.570-8 — Francisco Monte Novo.

DNT. 2.389-7 — Serviços Hollerith, S. A.

DNT. 31.176-9 — José Ávila R. Júnior.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

DNT. 11.916-9 — Dionísio Soares. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 21-10-39.

DNT. 11.110-9 — Roizental & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 23-10-39.

DNT. 16.695-9 — Leon Roizental. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 21-10-39.

DNT. 23.163-9 — Raul R. Rudge. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 23-10-39.

DNT. 23.156-9 — Jacob Lazretnick. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 23-10-39.

DNT. 23.206-9 — Domingos de Abreu Pimenta. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 23-10-39.

DNT. 22.546-9 — Antônio Rodrigues. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 21-10-39.

DNT. 22.565-9 — Manuel Vaz da Silva. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 21-10-39.

DNT. 22.653-9 — Veiga Chaves & Cia. Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 21-10-39.

DNT. 21.955-9 — E. Ducommun & Simões. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 11-10-39.

DNT. 18.188-8 — Atinda Braga. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 23-10-39.

DNT. 21.350-9 — Confederação Brasileira de Desportos. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 18-10-39.

DNT. 21.303-9 — Moreira Viegas & Cia. Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 18-10-39.

DNT. 12.308-9 — Batista Fonseca & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-10-39.

DNT. 21.356-9 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 18-10-39.

DNT. 21.983-9 — Cia. Nacional de Bons Hotéis S. A. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-10-39.

DNT. 21.561-9 — Francisco Dias Alôc. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 18-10-39.

Pedidos de certidão:

DNT. 23.036-9 — Cia. Aza do Brasil S. A. — Retifique a relação de empregados. Em 23-10-39.

DNT. 22.863-9 — Araújo & Abreu. — Retifique a relação de empregados. Em 23-10-39.

DNT. 19.512-8 — Antônio P. Galliazzi. — Retifique a relação de empregados. Em 28-9-39.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 10 do Decreto 22.033 de 29-10-32:

DNT. 22.463-9 — Instituto La-Fayette S. A. Em 23-10-39.

DNT. 20.156-9 — A. Santos & Faustino. Em 23-10-39.

DNT. 21.664-9 — Daniel Gouvêia Tavares. Em 23-10-39.

DNT. 21.513-9 — Lojas Macaéenses de Tecidos Ltda. Em 23 de outubro de 1939.

DNT. 20.446-9 — José Maria de Oliveira. Em 23-10-39.

DNT. 21.959-9 — A. M. Campos. — Em 23-10-39.

DNT. 21.449-9 — Marcel Levy. Em 23-10-39.

DNT. 21.961-9 — Joaquim Vieira Pinto. Em 23-10-39.

DNT. 21.973-9 — João Costa da Fonseca. Em 23-10-39.

De acordo com o art. 5º e parágrafos 1º e 2º do Decreto n. 23.084 de 16-8-1936:

DNT. 21.669-9 — Stefanini, Guerra Ltda. Em 23-10-39.

DNT. 20.572-9 — Banco do Brasil. — O requerente deve observar para fins de prorrogação o modelo aprovado. Em 26-9-39.

De acordo com o art. 2º do Decreto 24.696 de 12-7-1934:

DNT. 16.084-9 — Café e Bar Campista Ltda. Em 23-10-39.

Júlio Fernandes de Aquino Júnior, apresentando defesa ao Termo de Verificação, por inobservância do art. 13 do Decreto 22.979 de 24-7-1933. (DNT. 563-9). — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 9-10-39.

Henrique da Silva Campos, apresentando defesa ao Termo de Verificação, por inobservância do art. 32 do Decreto 20.291 de 12-8-1931. (DNT. 17.224-9). — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 22-8-39.

Funçaro & Cia., apresentando defesa ao auto de infração do artigo 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 46.514-9). — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 18-10-39.

João Teixeira Novais, apresentando defesa ao auto de infração do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 20.289-9). — O autuado deve provar o alegado na defesa. Em 18-10-39.

Antônio J. Nogueira, apresentando defesa ao auto de infração do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 17.995-9). — O autuado deve provar o alegado na defesa. Em 16-9-39.

Nicolau Fernandes, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 2-10-39.

Manuel da Silva Seixto, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 11.744-9). — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 10-10-39.

Aurélio M. Duran, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 16.564-9). — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 16-8-39.

J. Machado, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 20.714-9). — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 26 de setembro de 1939.

Alfredo Augusto Almeida, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 1º do Decreto 20.291 de 12-8-31. (DNT. 18.924-9). — A autuada deve preliminarmente provar o alegado em sua defesa (parte inicial). Em 24-10-39.

M. Gonçalves de Macedo, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 1º do Decreto 24.696, de 12-7-1934. (DNT. 20.286-9). — O signatário de fls. 3 deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 22-9-39.

Francisco Santote, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 10, parágrafo único, do Decreto 24.696, de 12-7-1934. (DNT. 30.278-9). — O signatário de fls. 3 deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 22-9-39.

Casa Mayrink Veiga S. A., apresentando defesa ao termo de verificação, por inobservância do art. 5º do Decreto 24.637, de 10-5-1934. (DNT. 11.238-9). — O signatário da defesa de fls. 3 deve apresentar procuração. Em 4-10-39.

José M. Arcos, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 4.181-9). — O signatário de fls. 4 deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 21-10-39.

Moinho Fluminense S. A., apresentando defesa ao termo de verificação, por inobservância do art. 5º do Decreto 24.637, de 10-7-1934. (DNT. 21.743-9). — O signatário das razões de fls. 3, deve, preliminarmente, declarar a qualidade em que o fez, isto é, si como diretor da verificada ou si como procurador, apresentando, no último caso, o instrumento de seu mandato. Em 27-9-39.

José de Jesus Rocha, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 32 do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 21.644-9 — 21.647-9 — 21.719-9). — Providencie-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "O interessado deve preliminarmente, desdobrar suas razões apresentando uma para cada caso. Em 4-10-39".)

J. A. Pinto & Lopes, apresentando defesa ao termo de verificação, por inobservância dos arts. 5º e 32 do Decreto 24.637, de 10-7-1934. (DNT. 21.614-9). — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "A firma deverá ser notificada a apresentar defesa em separado para cada termo. Em 20-10-39."

M. M. Azevedo, apresentando defesa ao termo de verificação, por inobservância do art. 5º do Decreto 24.637, de 10-7-1934. (DNT. 12.477-9). — A autuada deve apresentar uma defesa para cada auto e o signatário de fls. 4 apresentar o competente instrumento de procuração. Em 20-10-39.

Nunes Garcia & Cia., apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 12.302-9 — 12.500-9). — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "Preliminarmente, entretanto, penso que se deveria exigir a revalidação dos selos de fls. 4 e procuração outorgada ao Sindicato signatário da defesa. Em 23-10-39."

Manuel dos Anjos Condeiro, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 32 do Decreto 20.291, de 12-8-1931. (DNT. 16.445-9 — 16.454-9). — O anexo de fls. 4 deve ser selado de acordo com a lei. Em 4-9-39.

Ford Motor Cia. Exports, Inc., solicitando certidão. (DNT. 21.855-9). — Documentada a qualidade de representante da firma requerente, ficará o nome do Sr. Harry Braunstein desobrigado de constar na relação dos 313. Em 20-10-39.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Multa imposta:

Por infração dos arts. 1º e 32 do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934:

DNT 008-8 — J. Tavares & Irmão — 1:000\$0 (um conto de réis). Em 28-9-39.

Pedidos de certidão:

DNT 22.689-9 — Djezir City Maciel. — Requerira em termos. Em 20-10-39.

DNT 24.560-9 — Empresa de Construções Gerais Ltda. — Requerira em termos. Em 2-10-39.

DNT 21.841-9 — Artur Donato & Cia. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido. Arquive-se. Em 2-10-39.

Processos arquivados:

DNT 9.521-9 — Bureau Jurídico e Comercial.
DNT 20.073-9 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.
DNT 20.157-9 — Cia. Nacional de Tecidos "Nova América".
DNT 20.297-9 — The National City Bank of New York.
DNT 20.361-9 — Fábrica Mazda.
DNT 20.555-9 — The National City Bank of New York.
DNT 22.177-9 — Diretoria do Pessoal.
DNT 20.895-9 — A. Nogueira Lopes.

DNT 24.591-9 — Irmãos Janeiro.
DNT 23.078-9 — Televox Ltda.
DNT 1.411-7 — Bruno Wysz.
DNT 1.405-7 — Hermann Hinze.
DNT 18.983-9 — Miguel Laginestra & Cia.
DNT 19.170-9 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado.
DNT 19.490-9 — 3ª Junta de Conciliação e Julgamento.
DNT 19.390-9 — Cia. Fábrica de Botões e Aracatos de Metal.
DNT 19.393-9 — Francisco Dias Allão.
DNT 19.651-9 — Abram Czauski.
DNT 19.659-9 — Caixa Econômica.
DNT 19.795-9 — César & Agilina.
DNT 19.674-9 — The National City Bank of New York.
DNT 710-9 — B. J. Gomes.
DNT 2.322-9 — M. Correia da Silva & Cia.
DNT 248-9 — Lino Ramos.
DNT 14.156-8 — Antônio P. Galiazzi.
DNT 19.201-8 — 5ª Divisão.
DNT 21.457-8 — Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro.
DNT 13.563-9 — Banco Português do Brasil.
DNT 3.132-9 — Sindicato Profissional Têxtil do Distrito Federal.

DNT 14.060-9 — União dos Alfaiates e Classes Anexas.
DNT 17.379-9 — Papelaria Brasil.
DNT 6.226-7 — Cia. de Barbearias Viziense Ltda.
DNT 53.332-6 — Cia. Cervejaria Brahma.
DNT 14.345-7 — José Trancolino dos Santos.
DNT 11.137-7 — Wong Son & João Sin.
DNT 6.886-9 — Francisco F. dos Santos.
DNT 13.039-9 — Antônio de Sousa Campos.
DNT 13.338-9 — Domingos José de Araújo.
DNT 4.898-9 — Antônio de Azevedo Neves.
DNT 3.215-9 — Lastres & Alonso.
DNT 2.057-9 — Leonel Augusto Teixeira.
DNT 2.058-9 — Guilherme Martins & Irmão.
DNT 2.059-9 — Guilherme Martins & Irmão.
DNT 2.321-9 — M. A. Proença.
DNT 20.184-8 — Joaquim Alves Castanheira.
DNT 10.796-8 — Inácio & Gaspar.
DNT 10.727-7 — Domingos de Sousa Ferraz.
DNT 10.742-7 — Manuel Martins.
DNT 6.826-7 — Meacir Pais.
DNT 10.328-7 — Gouveia & Augusto.
DNT 5.323-6 — Rosária Gusman.
DNT 20.737-9 — Carlos Rocha.
DNT 20.905-9 — Antônio Gomes Braia.
DNT 12.640-8 — Emílio Rodrigues.
DNT 20.462-9 — 2ª Delegacia Auxiliar.
DNT 11.427-8 — Armando Correia de Matos.
DNT 9.703-9 — Alves & Nogueira.
DNT 8.132-9 — A. Preza & Cia.
DNT 4.897-9 — Veiga & Neves.
DNT 4.895-9 — Eponina Gonçalves.
DNT 11.715-9 — José A. da Costa.
DNT 6.626-9 — Luiz Alves & Cia.
DNT 4.287-9 — Manuel Garrido Carrera.
DNT 5.820-9 — Amarinho Marques & Cia. Ltda.
DNT 11.403-9 — Alvaro Antônio da Silva.
DNT 20.115-9 — S. Carvalho & Cia.
DNT 13.058-9 — A. Alves Pereira.
DNT 3.321-9 — Banco Boa Vista.
DNT 6.675-9 — Adelardo Salgado & Cia. Ltda.
DNT 14.820-9 — Seabra & Vieira.
DNT 11.740-9 — Barcia & Cia.
DNT 11.421-9 — Adriano Fernandes Dias.
DNT 11.917-9 — Clube de Regatas Vasco da Gama.
DNT 9.208-7 — Frugoli Sarty & Cia. Ltda.
DNT 4.642-7 — Theodor Wille & Cia. Ltda.
DNT 18.920-7 — Moreira & Irmão.
DNT 12.109-7 — Matos Rocha & Cia.
DNT 11.609-7 — Antônio Alves.
DNT 3.278 F-4 — Nalale Perrota.
DNT 20.144-9 — N. Murad.
DNT 20.145-9 — N. Murad.
DNT 12.915-9 — Calvino & Melo Ltda.
DNT 11.714-9 — Salvador Francisco Bacalhau.
DNT 9.718-9 — Ernesto Francisco dos Santos.
DNT 9.721-9 — Parente, Rodrigues & Cia.
DNT 4.645-9 — H. Lopes & Cia. Ltda.
DNT 7.928-9 — Antônio Pereira Rodrigues.
DNT 21.643-9 — Davi Land & Cia.
DNT 18.813-8 — Antônio Teixeira.
DNT 18.503-8 — Antônio Ferreira Alonso.
DNT 16.905-8 — Salvador de Oliveira.
DNT 15.109-8 — Manuel Joaquim Lopes.
DNT 15.705-8 — Simões & Peixoto.
DNT 5.819-9 — A. J. de Oliveira & Irmão.
DNT 10.028-9 — Joaquim Cardoso Teotônio.
DNT 1.211-7 — Manuel Bernardo.
DNT 5.916-7 — Francisco Conte.
DNT 4.765-3 — Patrone & Cia.
DNT 16.521-9 — Ferreira da Cunha & Irmão Ltda.

DNT 16.509-9 — João Lourenço do Amaral.
 DNT 10.505-8 — Lúdia Ferreira dos Santos Leal.
 DNT 12.420-8 — Manuel Maia & Cia.
 DNT 5.010-7 — Cia. de Barbearias Viziense Ltda.
 DNT 7.020-9 — Prefeitura do Distrito Federal

Instituto La Fayette S. A., pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de prorrogação de trabalho. (DNT 22.464-9) — Provada a qualidade jurídica do sinatário de fls. 7, voltam os autos à conclusão. (Em 8-11-39.)

DNT 22.892-9 — José Silva & Comp. — Em (3-10-39). DNA 23.543-9 — B. Almeida Loureiro. Em 28-10-39. DNT 22.522-9 — Gonçalves Fonseca & Comp. Em 23-10-39. DNT 23.772-9 — Aço Phenix Ltda. Em 26-10-39. DNT 22.209-9 — A. Roubaud. Em 23-10-39. DNT 21.986-9 — Pereira Júnior & Comp. Em 17-10-39. DNT 22.342-9 — Irmão Ferraro. Em 23-10-39. DNT 811-9 — Sindicato Condor Ltda. Em 28-10-39. DNT 22.343-9 — José Ferraro. Em 23-10-39. DNT 21.840-9 — Gonçalves Saraiva Em 26-10-39. DNT 21.632-9 — Alberto Haas. Em 23-10-39. — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

DNT 24.156-9 — Cia Brasileira de Prod. em Cimento Armado "Casa Sano" S. A. Em 28-10-39. DNT 24.271-9 — Matadouro Avícola "Mar e Terra" Em 28-10-39. — Requeira em termos.

DNT 20.372-9 — Metrolone Rádio Ltda. — De acordo com as informações, indefiro o pedido de fls. 2. Arquive-se. Em 28-10-39.

Processos arquivados:

DNT 21.670-9 — Sousa Torres & Comp.
 DNT 20.563-9 — Representações Mamos Ltda.
 DNT 19.587-9 — Sindicato dos Empregados em Padarias.
 DNT 50.512-7 — R. H. Schroeter.
 DNT 28.345-6 — Acossato & Comp. Ltda.
 DNT 17.608-66 — Sindicato dos Empregados e Operários nas Empresas de Petróleo e Similares.

DNT 28.015-6 — Macedo Serra & Comp.
 DNT 5.952-5 — Orentino Vazques.
 DNT 16.894-8 — L. Barreiro & Comp. Ltda.
 DNT 3.578-8 — M. F. Reis.
 DNT 17.624-9 — L. Magalhães & Lemos.
 DNT 19.226-9 — Soc. Anônima Marvin.
 DNT 19.804-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 18.622-9 — Soc. Anônima Air France.
 DNT 20.627-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 750-9 — David Pereira.
 DNT 1.276-9 — Sindicato dos Operários Estucadores.
 DNT 1.917-9 — Elias Assad Chalfim.
 DNT 3.736-9 — Elevadores Schindler do Brasil Ltda.
 DNT 7.177-9 — M. Santos Bartholo.
 DNT 6.315-9 — Fiscalização.
 DNT 7.331-9 — Leonardo Marotta.
 DNT 8.464-9 — Cinema Meier — Luiz Gonçalves Ribeiro.
 DNT 8.477-9 — Cinema Rio Branco — Luiz Gonçalves Ribeiro.
 DNT 8.478-9 — Cinema Lapa — Luiz Gonçalves Ribeiro.
 DNT 8.475-9 — Granado & Comp.
 DNT 7.691-9 — Edgard Corrêa da Silva.
 DNT 7.752-9 — A. Kierulf Abrahamsen.
 DNT 8.649-9 — Machine Cottons, Limited.
 DNT 9.147-9 — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
 DNT 9.265-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 9.619-9 — P. Pinheiro & Comp.
 DNT 9.556-9 — S. Conderelli.
 DNT 15.287-8 — Sindicato dos Empregados e Operários em Calçados e Anexos.

DNT 18.988-8 — Sindicato dos Elétricistas do Distrito Federal.
 DNT 15.700-8 — Hasenclever & Comp
 DNT 9.662-9 — Cesar & Aginha.
 DNT 9.750-9 — The National City Bank of New York
 DNT 9.838-9 — Banco Hipotecario Lar Brasileiro.
 DNT 9.805-9 — The Royal Bank of Canadá.
 DNT 9.915-9 — Cesário Puime & Comp.
 DNT 5.067-9 — R. Formosinho & Comp.
 DNT 10.010-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 10.011-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 10.207-9 — Matos Rocha & Comp.
 DNT 10.224-9 — Eduardo Vitor de Oliveira Martins.
 DNT 10.323-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 10.789-9 — Banco Germânico da America do Sul.
 DNT 10.944-9 — Vilela Lacerda & Comp.
 DNT 11.342-9 — Metropole Cia. Nac. de Seguros de Acidentes do Trabalho.

DNT 11.589-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 11.479-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 11.726-9 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
 DNT 12.658-9 — Vilela Lacerda & C.
 DNT 12.740-9 — Lundgren Irmão Ltd.

DNT 13.700-9 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado.
 DNT 15.847-9 — Joaquim da Silva.
 DNT 14.719-9 — Distribuição Nacional S. A.
 DNT 6.617-8 — Virgílio Guimarães & C.
 DNT 9.538-8 — Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro.
 DNT 16.847-9 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
 DNT 19.913-9 — The National City Bank of New York..
 DNT 19.938-9 — Cópia de Circular do Serviço do Pessoal.
 DNT 19.941-9 — H. Engelhard & Comp.
 DNT 20.379-9 — Bank of London & South America Limited.
 DNT 20.513-9 — Gillete Safety Razor Co. of Brasil.
 DNT 20.521-9 — Massas Alimentícias Aymoré Ltda.
 DNT 21.928-9 — Abrantes & Carvalho.
 DNT 9.740-8 — Lauro Coelho.

Lojas Americanas S. A., pedindo reconsideração do despacho sobre o cumprimento da Lei do Selo. (DNT 4.605-9-10.625-9). — Prossiga-se. Em 16-6-39.

Conselho Nacional de Trabalho, encaminhando requerimento de José de Sousa, enviado por equívoco, àquela repartição (DNT 20.261, de 1938).

Pedidos de certidão:

DNT 20.662-9 — Banco Nacional Ultramarino. Em 17-10-39.
 DNT 21.246-9 — The Caloric Company. Em 23-10-39. DNT 22.865, de 1939 — Alves Magalhães & Comp. Em 23-10-39. DNT 22.204-9 — Santos Martins & Comp. Em 23-10-39. DNT 20.661-9 — Moreno Borlido & Cia. Em 12-10-39. DNT 20.623-9 — André Sávio. Em 23-10-39. DNT 21.240-9 — Cristóvão Guimarães & Comp. Ltda. Em 17-10-39. DNT 22.433-39 — Railway Equipment Company of Brasil. Em 17-10-39. DNT 22.928-9 — Cia Constructora Manuel Pereira Ltda. Em 23-10-39. DNT 21.701-9 — Pereira Araújo & Comp. Em 23-10-39. — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

DNT 21.012-9 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. — Requeira em termos. Em 26-10-39.

DNT 21.629-9 — Sindicato Empregados Padaria, Confeitaria e Similares do Rio de Janeiro. — De acordo com as informações, indefiro o pedido de fls. 2. Arquive-se. Em 26-10-39.

Processos arquivados:

DNT 773-33 — Labanca & Irmão.
 DNT 10.343-9 — P. Pittaluga.
 DNT 5.092-9 — Alvarez & Alvarez.
 DNT 1.843-9 — Mário da Silva Costa.
 DNT 4.411-8 — Antônio José Xavier.
 DNT 17.447-9 — Nestor Egídio de Figueiredo.
 DNT 16.828-9 — Cunha & Brites.
 DNT 17.445-9 — Banco Português do Brasil.
 DNT 17.448-9 — C. Ramos & Brandão.
 DNT 220.002-8 — A. Porfirio de Araújo.
 DNT 26.880-4 — J. E. Ferreira.
 DNT 13.6640-7 — Massas Alimentícias Aymoré.
 DNT 7.345-9 — A. Pinto & Pinto.
 DNT 6.709-9 — Costa Sousa & Simões Ltda.
 DNT 2.432-9 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.
 DNT 20.831-9 — Vilela Lacerda & Comp.
 DNT 2.329-7 — Leandro Paulino de Menezes.
 DNT 1.521-7 — Monteiro da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

DNT 23.056-9 — Abel Alves & Gomes. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 26-10-39.

DNT 8.264-9 — Levy Tendler. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 27-10-39.

DNT 18.271-9 — Comandante da 1ª Região Militar. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 30-10-39.

DNT 6.112-9 — Júlio Cardoso Fernandes. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 30-10-39.

Pedido de certidão:

DNT 23.048-9 — Davi Pereira & Cia. Ltda. — Retifique a relação de empregados. Em 30-10-39.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932:

DNT 21.617-9 — D. Lopes Costa & Cia. Em 26-10-39.
 DNT 21.620-9 — Plínio Lopes. Em 26-10-39.
 DNT 23.555-9 — M. T. Flores. — O signatário de fls. 2 deve apresentar instrumento de procuração. Em 26-10-39.

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934:

DNT 21.489-9 — Café Simpatia Ltda. Em 26-10-39.
Lemos Ribeiro & Cia., pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 24.259-9). — Indeferido, devendo o processo ser arquivado. Em 26-10-39.

Mafra & Cia., pedindo homologação de convenção de trabalho. (DNT 23.525-9). — Indeferido, devendo o processo ser arquivado. Em 26-10-39.

Taveira & Irmão, pedindo homologação de convenção de trabalho. (DNT 24.280-9). — Indeferido, devendo o processo ser arquivado. Em 26-10-39.

C. Bastos & Cia., pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 24.260-9). — Indeferido, devendo o processo ser arquivado. Em 26-10-39.

Pedidos de certidão:

DNT 22.870-9 — Imobiliária Comercial S. A. Em 26-10-39.
DNT 22.435-9 — A. L. Moraes & Comp. Em 27-10-39. — Retifique relação de empregados.

Gonçalves & Sierra, apresentando defesa no auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-1931. (DNT 37.814-7 — 17.008-9 — 17.018-9). A firma autoada deve provar o alegado na defesa. Em 26-10-39.

DNT 17.687-9 — Cia. de Construções Urbanas. Em 25-10-39.
DNT 20.168-8 — Antônio Ferreira dos Santos Júnior. Em 24-10-39.
DNT 12.823-9 — Vila Isabel Football Clube. Em 25-10-39. DNT 9-9 — José Maria de Moraes. Em 25-10-39. DNT 12.295-9 — A. Marques Rezende. Em 20-10-39. DNT 12.844-9 — Aroldo Schindler. Em 11-10-39. — Cumpra-se a Lei do Sêlo.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033, de 29-10-32:

DNT 21.618-9 — Ribeiro & Azevedo. Em 24-10-39.

DNT 21.320-9 — Alves & Comp. Em 24-10-39.

DNT 21.974-9 — A. Fernandes da Torre. Em 24-10-39.

DNT 21.925-9 — Batista Vieira & Comp. Em 23-10-39.

DNT 20.815-9 — J. Matias. Em 23-10-39.

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 23.084, de 16-8-33:

DNT 17.956-9 — José Augusto de Almeida. Em 26-10-39.

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696, de 12-7-34:

DNT 21.558-9 — Café e Bar Campista Ltda. Em 23-10-39.

João Gandelman (DNT 22.677-39). Saul Saubel (DNT 23.796-9). Saul Saubel (DNT 23.795-9). Casa Brãia, Cereais Ltda (DNT 23.077 de 1939). — homologação da convenção de trabalho — Indeferido, devendo o processo ser arquivado.

Jesus Rodrigues Martinez, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 1º do Decreto n. 20.291, de 12-8-31. (DNT 16.536-9). — A autoada deve provar o alegado na defesa.

Raul Campos — solicitando prorrogação do expediente. (DNT 21.942-9). — O anexo de fls. 8 deve ser selado de acordo com a lei.

Antônio Gonçalves de Campos, apresentando relação de empregados. (DNT 3.718-8) — Os anexos de fls. 3 a 6, 10 e 11 devem ser selados de acordo com a lei.

Hasenclever & Comp., comunicando terminação do acordo com a Soc. de Resistência Trabalhadores Trapiches e Armazens de Café (DNT 6.087-9). — Preliminarmente deve o signatário de fls. 2 apresentar o necessário instrumento de procuração.

"SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL"

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 24 de outubro de 1939

Solicitando identificação:

Processo n. 32.687-39 — Deferido, em termos.

Remetendo comunicação:

Processo n. 37.107-39 — Deferido, em face das informações.

Dia 25

Solicitando identificação:

Processos ns. 4.438-39, 22.637-39, 33.895-39, 26.151-39. — Deferido, em termos.

Dia 26

Solicitando identificação:

Processos ns. 25.874-39, 21.195-38. — Deferido.

Remetendo officio:

Processo n. 32.719-39. — Deferido, em face do documento de fls. 3.

Comunicando extravio de ficha de empregado:

Processo n. 35.621-39. — Proceda-se como proposto.

Dia 27

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 34.139-39, 34.140-39, 34.144-39, 34.143-39, 34.141-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 18.925-39 — Convide-se o requerente a prestar esclarecimentos.

Solicitando transferência de firma:

Processo n. 36.541-39 — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 34.597-39, 34.627-39, 34.520-39, 34.524-39, 34.475-39, 34.296-39, 33.579-39, 33.142-39, 35.534-39, 35.439-39, 34.719-39, 34.697-39, 34.716-39, 34.717-39, 34.469-39, 34.142-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processos ns. 32.117-39, 34.435-39. — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Dia 28

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 36.366-39, 36.554-39, 36.030-39, 33.869-39, 32.487-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando substituição de livros:

Processo n. 37.724-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 19.312-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando juntada de documento:

Processo n. 37.585-39. — Deferido, em face das informações.

Dia 30

Solicitando identificação:

Processo n. 37.750-39 — Deferido, em termos.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 32.491-39 — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de local:

Processos ns. 37.193-39, 33.718-39 — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processo n. 37.193-39 — Proceda-se como proposto.

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 37.704-39, 37.678-39, 37.682-39, 37.663-39, 37.492-39, 37.551-39, 37.703-39, 37.702-39. — Proceda-se como proposto.

Processos ns. 37.347-39, 37.346-39, 36.402-39, 29.547-39, 37.033-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processo n. 37.534-39 — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo.

Solicitando identificação:

Processo n. 37.488-39 — Deferido, em termos.
Dia 7 de novembro de 1939

Solicitando registro de livros:

Processo n. 15.193-39 — Deferido. Feito o registro, encaminhe-se à Procuradoria, para os devidos fins.

Processos ns. 37.707, 35.610 — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Processos ns. 35.986, 37.121, 36.951, 35.797, 34.830, 35.632, 37.500, 36.372, 36.039, 37.275, 37.696, 34.897, 35.802, 35.820, 35.799, 35.060, 35.438, 35.344, 35.349, 35.373, 35.341, 35.617, 35.531, 35.541, 36.062, 35.530, 35.333, 35.194, 35.197, 35.369, 35.311, 35.316, 35.310, 34.915, 35.613, 35.616. — Deferidos, feitas as anotações. Arquivem-se.

Processo n. 27.917 — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando substituição de livros:

Processos ns. 37.870, 38.380, 36.110, 36.551, 36.493, 38.553, 35.191, 37.208, 34.909, 34.038, 33.755, 33.746, 31.048, 31.121, 21.821, 32.753 — Deferidos. Feitas as anotações, arquivem-se.

Processo n. 19.969 — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Solicitando transferência de firma:

Processo n. 36.534 — Cumpra-se o despacho anterior.

Processos ns. 38.431, 38.430, 38.456, 38.448, 38.431. — Aguarde-se o comparecimento do interessado. A 3ª Divisão.

Processos ns. 38.064, 37.903, 35.750, 35.865, 37.099. — Deferidos. Feitas as anotações, arquivem-se.

Solicitando transferência de firma e local:

Processo n. 38.085 — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de local:

Processos ns. 31.901, 31.588, 33.068, 31.111. — Deferidos. Feitas as anotações, arquivem-se.

Processo n. 33.605 — Aguarde-se o comparecimento do interessado. A 3ª Divisão.

Processo n. 38.449 — Aguarde-se o comparecimento do interessado. A 3ª Divisão.

Solicitando substituição de livro e transferência de local:

Processo n. 33.009 — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando substituição de livro e transferência de local:

Processo n. 35.746 — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Notificações expedidas

Dia 7 de novembro de 1939

A Companhia Nacional de Fumos e Cigarros:

N. 109 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP 21.458-39).

A Sra. D. Julieta Leão de Barros Icaraf:

P. E. F. da União dos Proprietários de Imóveis Ltda.:

N. 110 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP 20.530-39).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Michel Lissan (7.947-39), Miguel Strajezza (7.949-39), Dib Issa (7.951-39). — Certifique-se o que constar.

Wilhem Ulrich (6.979-39). — Cumpra as exigências da portaria 2.676, de 26-9-39.

Rosa Ulrich (6.976-39). — Satisfaz as exigências da portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Dia 4

Arnold Nord Tschudy (7.056-39). — Preliminarmente junte a carteira de identidade modelo 19.

Emil Siling (7.958-39) — Malhem Ibraim Haddad (7.959-39). — Certifique-se o que constar.

A. Sociedade Anônima Martinelli (7.397-39). — O Decreto-lei n. 1.650 de 3 de outubro último harmoniza-se com os dispositivos constantes do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Assim: I — Compete a este Departamento registrar e fiscalizar os estabelecimentos mencionados nos arts. 206, letra "a", "b", 207 e 208 do Decreto n. 3.010 e art. 1º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.650.

II — Os estabelecimentos incluídos nos art. 206, letra "c" e 209 são registrados e fiscalizados pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, segundo o art. 1º do referido Decreto-lei n. 1.650.

III — Os estabelecimentos compreendidos nos arts. 189, 206, letra "d", 211 e 212 do Decreto n. 3.010, passaram, nos termos do art. 2º do Decreto-lei n. 1.650, à fiscalização do Banco do Brasil, no regime do Decreto n. 4.182, de 13 de novembro de 1920.

Portanto, se a requerente já se registou nas condições previstas no art. 207, do Decreto n. 3.010, nada há a deferir.

O art. 1º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.650 alude às agências exclusivamente de passagens, hipótese que se não aplica à requerente.

Dia 6

Rashad Nassif (7.980-39), Satoshi Isaji (7.981-39), Valdemar Wolfgang Stoeck (7.982-39), Valdemar Wolfgang Stoeck (7.983-39), Jonkheer James A. P. C. Van Geen (7.987-39), Kurt Reinhold Hugo Legan (7.988-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Basílio Alvarez Muniz (7.995-39), Friedrich Schneider (7.996-1939), M. Simões Godinho (7.997-39), Helena Jakubiak (7.998-39), Angeliao Pereira dos Santos (8.014-39). — Certifique-se o que constar.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 9 de novembro de 1939

Offício:

Ao Sr. Manuel José Guerreiro:

N. 448 — Comunico-vos ter este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 30 de outubro próximo passado, julgando vossa petição de defesa apresentada para o auto de constatação de infração n. 459, contra vós lavrado em 11 de agosto do corrente ano, resolvido manter a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), que nele vos foi imposta.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", proceder ao pagamento da citada multa, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

De acordo com o estabelecido no art. 41, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, poderá ser interposto recurso dessa decisão, sem efeito suspensivo, para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 8 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cori Peizoto, Vogal dos Empregados — Tina Vita, Secretária.

Processos:

D. N. T. 49.161, de 1937 — Orozimbo Cirilo Pereira reclamando contra a firma Indústrias Reunidas Fagundes Neto S/A, férias. Improcedente em 300\$0. — Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

D. N. T. 13.242, de 1939 — Ernst Rathke reclamando contra a Companhia Antártica Paulista, por rescisão de contrato. — Adiado para o dia 10 de novembro corrente, às doze horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1939
Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vita, Secretária.

Processos:

P. 10.664, de 1939 — Manuel dos Santos Teixeira, reclamando contra Comercial Metropolitana S/A, por dispensa sem justa causa, férias e salários. Procedente em 2:000\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.645, de 1939 — Delfim Alves Mário Júnior reclamando contra Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, dispensa sem justa causa. Improcedente em 850\$0. — Pagas as custas pelo reclamante.

P. 10.644, de 1939 — Adamastor Rodrigues Silva reclamando contra Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, por dispensa sem justa causa. Improcedente em 350\$0. — Pagas as custas pelo reclamante.

P. 10.645, de 1939 — David da Costa Faria reclamando contra José Joaquim de Brito, horas extras. Arquivar em 46\$8. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.642, de 1939 — Joaquim Tavares reclarando contra Soc. Avícola Bras., salários dias e horas extraordinárias. Arquivar em 1:177\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.795, de 1939 — Alberto Gomes Pinho Figueiredo reclamando contra Leonardo Freitas do Vale, por dispensa sem justa causa, dias e horas de trabalho. Conciliação em 433\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.799, de 1939 — Augusto Antunes reclamando contra Firmo Martins, por infração da convenção coletiva de trabalho e dias de salário. Conciliação em 85\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.721, de 1939 — Belarmino de Matos e outros reclamando contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, por dispensa. — Adiada para o dia 16 de novembro corrente, às 15 horas.

P. 10.739, de 1939 — Serafim Alves da Silva reclamando contra Teixeira Barbosa & Companhia Ltda., por dispensa sem justa causa e dias de salários. — Adiado para o dia 23 de novembro corrente, às 15 horas.

P. 10.233, de 1939 — Artur Daniel Francisco de Sousa reclamando contra Empresa de Transportes Rebelo Ltda., por horas extras. — Adiado para o dia 27 de novembro corrente, às 15 horas.

P. 10.719, de 1939 — Mário Alves Correia e outros reclamando contra Alceu Melo da Silva, por dispensa sem justa causa, férias e dias de salários. — Adiado para o dia 29 de novembro corrente, às 15 horas.

P. 10.740, de 1939 — Artur Matias reclamando contra Soc. Coop. de Responsabilidade, por dispensa sem justa causa e dias de salários. — Adiado para o dia 29 de novembro corrente, às 15 horas.

P. 10.680, de 1939 — Guilherme Augusto Alves reclamando contra Joaquim Alves Morgado, férias. — Notificar reclamada por edital.

P. 10.704, de 1939 — José Alves de Anunciação reclamando contra Celestino Rocha & Companhia, salários retidos. — Notificar reclamada por edital.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1939

Telegrama de Zairo Diógenes Maia, solicitando exoneração de auxiliar de segunda classe do "Serviço do Salário Mínimo". (Processo S. E. P. T. n. 4.000-39). — Faça-se o expediente de exoneração e providencie-se para a substituição nos termos da recente Portaria ministerial.

Telegrama do senhor diretor do S. E. P. T. em resposta ao do senhor interventor federal na Baía, tecendo considerações em torno da execução da Lei do Salário Mínimo. (Processo S. E. P. T. número 4.069-39). — Ciente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 11 de novembro de 1939

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres.	64\$250	73\$101	80\$202
Paris.	—	\$446	\$449
Itália.	—	1\$006	1\$088
Alemanha:			
Reisemark.	—	—	3\$800
Unterstuetzungsmark.	—	—	3\$430
Portugal.	—	\$740	\$868
Belgica:			
Belgas.	—	3\$225	—
Suiza.	—	4\$455	—
Suécia.	—	4\$720	—
Nova York.	16\$566	19\$873	20\$887
Buenos Aires.	—	4\$662	5\$200
Montevideu.	—	—	7\$863
Japão.	—	4\$736	—
Espanha.	—	—	\$950

Cotações oficiais de títulos

Em 13 de novembro de 1939

Apólices e obrigações

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	808\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	809\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	318\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port. (cautelas)	801\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	847\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1932).	1:081\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	161\$1
Empréstimo Municipal de 1920, port.	159\$2
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.555).	187\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	194\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	800\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série.	146\$0
Minas Gerais de 200\$0, 9 %, port. (1934), 2ª série.	166\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3ª série.	166\$0
Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	34\$0
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	194\$0
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1:026\$0

Ações de Bancos e companhias:

Banco dos Funcionários Públicos.	45\$0
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$0
Siderurgica Bélgio Mineira, port.	385\$0

Debentures:

Companhia Antártica Paulista.	197\$0
-------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
11 de novembro de 1939	963.454\$1
11 de novembro de 1938	1.617.813\$8
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 11 de novembro de 1939	12.937.146\$3
De 1 de novembro a 11 de novembro de 1938	12.973.246\$1
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	36.099\$8
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1939	421.092.209\$6
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1938	400.364.886\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	11.727.322\$9

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
9 de novembro de 1939	1.258.328\$1
9 de novembro de 1938	1.496.207\$7
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 9 de novembro de 1939	8.985.644\$1
De 1 de novembro a 9 de novembro de 1938	14.384.741\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	5.399.097\$0
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de novembro de 1939	499.481.148\$1
De 1 de janeiro a 9 de novembro de 1938	478.483.176\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	20.997.972\$2

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
10 de novembro de 1939	2.146.575\$9
10 de novembro de 1938	—
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 10 de novembro de 1939	11.132.920\$0
De 1 de novembro a 9 de novembro de 1938	14.384.741\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	3.252.521\$1
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de novembro de 1939	501.627.724\$3
De 1 de janeiro a 9 de novembro de 1938	478.483.176\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	23.144.548\$1

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA A CARREIRA DE VETERINÁRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, ter sido designada a seguinte Banca Examinadora para o concurso de provas para provimento de cargos na carreira de Veterinário do Quadro único do Ministério da Agricultura:

Eduardo Maria Morais e Melo.
Hugo de Souza Lopes.
Henrique Blanc de Freitas (Presidente).
Paulo Dacorso Filho.
Taylor Ribeiro de Melo.
Werter Santos Duque-Estrada.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 13 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA — "AUXILIAR DE ESCRITA" — DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

São chamados a comparecer, na próxima sexta-feira, 17 do corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 273, afim de prestar a 1ª parte da prova — Português (correção de textos e redação) e Matemática (questões objetivas) — para vagas de extranumerário-mensalista — "auxiliar de escrita" da Diretoria do Domínio da União, os seguintes candidatos habilitados no exame de sanidade e capacidade física:

1. Marina Florencio Nunes.
2. José Rosendo dos Anjos.
4. Genny Fabrício.
5. Helio Henriques Dutra.
6. Geny Xavier.
8. Wanda Pinto Damião.
9. Demethildes Guimarães Moura.
10. Francisco Honorato Baptista.
11. Francisco de Senna Pereira Filho.
12. José Almeida.
13. Argemiro Queiroz Barbosa.
14. Aladim de Andrade Rumbelsperger.
15. Arthur Cintra Ramos.
16. Darcy Aurelio de Menezes.
18. Aloysio Pires Bandeira de Mello.
19. Enéas de Assumpção.
20. Arlette Novaes Santiago.
21. Jayme Soares Perpetuo.
22. Ondina Santos.
23. Walter Tönnesen.
24. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.
25. Oscar Vaz da Silva.
26. João Figueiredo da Silva.
27. Mercedes dos Santos.
28. José Carlos Penna.
30. João Guilherme de Aragão.
31. Clarice Esteves Moreira.
32. Benedicta Hortilia de Arruda.
33. Egydio Pires da Cruz.
35. Nadia de Castro Nobrega.
36. Paulo Leite Guimarães.
37. Cerise Feltro de Oliveira.
38. Joaquim Noronha Fagundes.
39. Gabriel Ventura da Silva.
40. Lucia Henriques Dutra.
41. Mario Tobias Figueira de Mello.
43. Benedicto Salgado Junior.
44. Lucio Grandini Gomes.
45. Marina Telles de Menezes.
47. Consuelo Simoni Lobo.
48. Eurice de Souza Lima.
49. Myriam Moreira de Saint-Brisson Pereira.
50. Herbert Lisboa Vieira da Silva.
51. Amynthas Machado de Azevedo.
53. Lia de Aquino Prado.
54. José Wenceslau Amaral.
56. Olavo da Silva Barbosa.
57. Mario da Silva Ramos.
59. Emma Campos.

60. Gloria Barbosa de Sá.
61. Aloysio Alves de Oliveira.
62. Affonso Moreira da Silva.
63. Aluizio Guimarães da Rocha.
64. Augusto de Mello Moraes.
65. Waldecy Duque Estrada.
66. Pedro Bettamio.
67. Mario Gonçalves dos Santos.
68. Rolando Gonçalves Ribeiro.
69. Guilherme da Silva Coelho
70. Bertha Pereira Nunes.
71. Joaquim de Oliveira.
72. Newton Caulliraux.
73. José Maria Marques.
74. Yone de Paula e Silva.
75. Fernando Lemos de Oliveira.
77. Maria Ignez da Costa.
79. Ary Cardoso.
80. João Manoel Rocha Mattos.
81. Waldemar Baptista de Vasconcellos
82. Waldomiro Loreto do Nascimento.
83. Conceição Ferreira Gomes.
84. Julio Castello Branco.
85. Aida Pinto Damião.
86. Rubem Coelho França
87. Ary Muniz Gomes.
88. Garibaldi Tinoco.
90. Christiano Coelho França.
91. Helio Monteiro de Carvalho.
92. Praxedes Pereira Barbosa Filho.
94. Raymundo Pennafort Reis.
95. Yolanda Braga Guimarães
96. Dimas Vieira de Abreu.
97. Enid Ferreira Moraes.
98. Maria de Freitas Medeiros.
99. Hilda Maria Rodrigues Ferreira.
101. Milton Jorge Safar.
102. Ademar Muniz Telles.
103. Annunciata Mesquita.
104. Paschoal Affonso Antonini.
105. Jorge Marinho de Mattos.
106. Raphael Bottine.
107. Alayde da Silva Castro.
108. Yolanda Passos Guileiro.
109. José Costa Pereira.
110. João Baptista Moore.
111. Bernardino Pereira Cardoso
112. Walter Trivelino.
113. Isaias Martins Faria.
114. Raymundo Souchois Rollemberg.
116. Gastão Pinto Gomes.
117. José dos Reis Cordeiro Hildebrandt.
118. Alvaro de Oliveira Passos.
119. Welser Barbosa.
120. Antonio de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
121. Florival Velasco de Azevedo.
122. Elcine de Aguir Campos.
123. Edina de Freitas Nogueira.
124. Milton R. de Almeida Filho.
125. Francisco de Assis Duarte Lisboa.
126. Gisela Leal da Silva.
127. Bernardo Fortes Rodrigues
128. Maria Angelita Carvalho.
129. Dulce da Costa Paiva.
130. Alvaro Reis.
131. Lenicio José Mendes da Silva.
132. Wilson da Silva.
133. Selvio Leite Pinto.
134. Eugénio Botinelly Soares.
135. Josephina Chaves.
136. Raphael Martins Rocha.
137. Orsina de Almeida Castro.
138. Nila Freire Pinto.
139. Odilon Barreto Cabral.
140. Gabriel Soares Fernandes.
141. Amilcare de Carolis.
142. Anna Adelaide Sobral.
143. Mário Affonso Comodo.
144. Nancy Guimarães de Carvalho
145. Bráulio de Almeida Rodrigues.
146. Oswaldo Barreto e Silva.
147. Manoel Alves Junior.
150. Ivens de Albuquerque.
151. Adelelmo Ribeiro da Cunha.
152. Edith Esteves da Silva.
153. Dario Arthur Dias.
154. Davina de Oliveira Sepúlveda.
155. Jenny Feitosa.
157. Donatilla dos Anjos Lima.
158. Joaquim Martins de Arruda.
160. Dalmo Pimentel Marinho.
162. Izolino Mauricio de Oliveira.
164. Analia Elbert.
165. Aguiñaura Gusmão de Oliveira.
167. Anténio Henrique Máina.
168. Frederico Ferro Netto.
169. Carolina de Almeida Magalhães.
170. Aurea Lobo.
172. Léa Bustane.
174. Aidano Xavier.
175. Yolette Soares de Miranda.
176. Renase Brandão Gama.
178. Demosthenes Augusto da Costa.
180. Marina Palet de Abreu e Lima.
181. Bráulio de Souza Lima.
183. Dione Gomes Freitas.
184. Nelzy de Souza Pires.
185. Maria Ribeiro Gomes.
187. Mathilde Assis.
188. O'avo Augusto de Figueiredo.
189. Nilton Figueiredo de Almeida.
190. William Abbe.
191. Americo Rodrigues da Costa.
194. Antonio de Oliveira Britto.
195. João Baptista de Aguiar Filho.
196. Mario Secioso de Sá.
197. Jandyra Fernandes.
198. Rita Sylvia Nogueira.
200. Maria José Cunha de Albuquerque.
201. Abel da Silva Docderlein.
202. Osmar Pereira de Mello.
203. Maria da Penha de Azevedo Araújo.
204. Maria de Lourdes Santiago.
205. Athos Pinto Guedes.
209. Marina de Freitas Faria.
210. Maria Luisa Correia da Cunha.
211. Maria José Correia da Cunha.
213. Vicente Antonio Sobral Martins de Almeida.
214. Roma Gioia.
216. Eunice Mendes.
218. Amelia de Barros Falcão de Lacerda.
219. Amalia Di Merlo.
220. Luiz de Almeida Reis.
221. Aura de Paula Leitão.
224. Vicente de Paula Soares.
225. Oswaldo Guimarães.
226. Hermenegildo Lima Siqueira.
227. João Garcia Bastos.
229. Elza dos Santos Moura.
230. Jordelia Damas.
232. Walda Jotta.
233. Ilda Fernandes de Carvalho.
234. Diva Yedda Guimarães da Veiga.
235. Palmyra Motta.
236. Antonia Motta.
237. Maria da Gloria Accioli Kumm.
238. Carlos Ernesto Bleuler.
239. Hothmont Rabello de Oliveira.
240. Alódia de Souza Pinto.
241. Guilhermina de Jesus Duarte Lisboa.
244. Yolanda Moretti.
245. Ariosto Mendes de Carvalho.
246. Jacintha de Mendonça e Silva.
247. Iara dos Santos Barbosa.
248. Clélia dos Santos Barbosa.
249. Maria José Pacheco Fortes.
252. Dinah Mallet de Lima.
253. Emmanuel Terra de Avellar.
254. Zilah de Araújo Seabra.
255. Sidney Póvoa Manso.
256. Maria Luiza Nesi de Freitas Lima.
258. Evaldo de Brito Póvoa.
260. Eunice de Oliveira.
262. Antonio Ribeiro da Silva.
263. Iracy Rodrigues.
264. Edison José Riker Branco.
265. Julia Marina de Oliveira Reis.
266. João da Veiga Azevedo.
267. Carmencita de Aguiar Campos Basto.
269. Aurelio Nunes da Silveira.
270. Roosevelt de Araújo Gondim.
271. Paulo Tasso de Mello Briggs.
272. Francisco Pereira de Almeida Sebrão Junior.
273. Sophia Acselbant.
274. Neyda Moreira de Souza.
275. Maria José de Souza Pires.
279. Nelly de Oliveira.
280. Edmundo Rodrigues de Oliveira.

NOTA — Para boa ordem dos trabalhos os candidatos são convidados a comparecer 15 minutos antes do início da prova, munidos do cartão de identidade e de lapis preto apontado em ambos os lados.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 14 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.506, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro.

Decreto n. 4.498, de 9 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Caçapava.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de José Bonifácio.

Decreto n. 4.660, de 12 de setembro de 1939, em que é interessado o Ginásio "Regina Pacis", em Araguaçu.

Decreto n. 4.690, de 20 de setembro de 1939, em que é interessado Raul Seabra Guimarães.

Decreto n. 4.710, de 27 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santa Maria do Suassuí.

Decreto n. 4.725, de 28 de setembro de 1939, em que é interessado Emílio Urias Novais.

Decreto n. 4.749, de 5 de outubro de 1939, em que é interessado Nelson Muniz.

Decreto n. 4.752, de 5 de outubro de 1939, em que é interessado Carlos Irineu da Rocha.

Decreto n. 4.755, de 10 de outubro de 1939, em que é interessado Instituto Rabelo.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939 em que é interessado Olacilio Fonseca.

Decreto n. 4.827, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada Cooperativa da Ass. dos Profissionais da Imprensa de São Paulo.

Decreto n. 4.828 de 3 de novembro de 1939, em que é interessada Companhia de Crédito de Barbalho.

Decreto n. 4.836, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada Empresa Luz e Força Itutubana Ltda.

Decreto n. 4.852, de 8 de novembro de 1939, em que é interessada "Mineralurgia Ltda".

Decreto n. 4.854, de 8 de novembro de 1939, em que é interessada a Companhia Nacional de Mineração e Força.

Decreto n. 4.855, de 8 de novembro de 1939, em que é interessado Joaquim Torcapio Ferreira.

Decreto n. 4.860, de 9 de novembro de 1939, em que é interessado Deocleciano Milhomem Maranhão.

Decreto n. 4.871, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 4.875, de 11 de novembro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 4.876, de 11 de novembro de 1939, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 4.877, de 11 de novembro de 1939, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.878, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Jayme de Alencar*
Araripa, encarregado da Secção de Publicações.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Edital de concorrência administrativa permanente durante o primeiro semestre do ano de 1940

De ordem do senhor coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, comunico aos senhores interessados que no dia 24 do corrente mês, às 14 horas, na sala de Conselhos do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de artigos constantes dos grupos ns. 1 a 7, inclusive, e que no dia 25 do mesmo mês e horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos ns. 8 a 14, de que tratam os avulsos que serão distribuídos aos interessados, na Assistência do Material desta Corporação, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, sob condições seguintes:

1.^a Os interessados devem requerer a sua inscrição ao senhor coronel comandante do Corpo, até às 15 horas do dia 21 do corrente mês, declarando no requerimento quais os grupos a que desejam concorrer e que se submetem a todas as condições do presente edital.

2.^a Devem os interessados juntar ao requerimento de inscrição: documentos legais comprobatórios de idoneidade, os ditos de que se acham legalmente autorizados a negociar no ramo cujos artigos pretendem fornecer, e bem assim exibir a caução do depósito feito na Contadoria do Corpo, como garantia da concorrência de acordo com os avulsos citados.

3.^a As propostas devem ser apresentadas em três vias, em envelopes lacrados, sendo abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que comparecerem a essa formalidade, devendo mencionar os preços por extenso e algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, não sendo aceitas aquelas que estiverem em desacordo com os artigos 748 e 749 do regulamento do Código de Contabilidade da União.

4.^a Os concorrentes ficam na obrigação de fornecer os artigos que lhes couber na apuração, todos de primeira qualidade e iguais às amostras existentes no Corpo, entregando-os, dentro do prazo marcado nas requisições, no Quartel Central à praça da República, perdendo os que deixarem de cumprir estas condições, não só a respectiva caução como também o registro de inscrição, sendo ainda este fato comunicado a todas as repartições públicas, para fim de idoneidade em futuras concorrências.

5.^a Fica reservado ao Corpo de Bombeiros o direito de anular esta concorrência se houver justa causa e bem assim deixar de tomar em consideração os preços que excederem de 10 % aos correntes da praça.

6.^a Os interessados, para melhores esclarecimentos, deverão dirigir-se, das 9 às 16 horas, dos dias úteis, à Assistência do Material do Corpo de Bombeiros.

Assistência do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 10 de novembro de 1939. — *Narciso dos Santos*, capitão diretor, interino.

Confere com o original, Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 11 de novembro de 1939. — *Manoel da Costa Guimarães*, segundo tenente, secretário, interino.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Ônibus:

Matrícula indistinta, art. 366

M. P. Salgado, ns. 341, 488, 623 e 787 — Arts. 92, 151, 248 L, 79 e 81.

Renascença Auto Ônibus Ltd., ns. 308 e 309 — Arts. 248 L e 79.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd., ns. 842 e 905 — Art. 248 L.

Valdemiro Teles de Lemos, n. 232 — Art. 248 L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 392 — Arts. 79 e 81.

Viação Continental Ltd., n. 458 — Art. 92.

Mário Bianchi, n. 556 — Art. 248 L.

Viação Central, n. 819 — Art. 92.

Roberto J. Schmidt, n. 927 — Arts. 248 C e 81.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 939 — Art. 248 L.

Carga:

Manuel Francisco Romão, n. 8.020 — Art. 248 L.

Salvador Lopes Ventura, n. 10.905 — Art. 248 L.

Julio Alves Costa, n. 11.012 — Art. 85.

Passeio:

Alfredo Alvaro Baumana, n. 519 — Art. 102.
 Osvaldo Schuback, n. 1.519 — Art. 102.
 Nelson Oliveira Tinoco, n. 2.595 — Art. 248 L.
 Durval Viana Santos, n. 4.984 — Art. 257.
 Paulo Carneiro Rocha Viana, n. 7.934 — Art. 102.
 Armando Alves Ribeiro, n. 8.898 — Art. 102.
 Alcebiades Tamoio da Silva, n. 9.192 — Art. 102.
 José Trani, n. 9.330 — Art. 102.
 Amadeu Cid Iguezias, n. 10.458 — Art. 102.
 Anibal Antunes, n. 10.704 — Art. 92.
 Ernani Santos Borget, n. 10.809 — Art. 102.
 José Luiz Pinto Martins, n. 11.288 — Art. 248 L.
 José Pereira, n. 11.690 — Art. 102.
 Manuel Menezes de Santana, n. 13.237 — Art. 102.
 Pasquale Merola, n. 13.961 — Arts. 79 e 81.
 Serafim Barboza Costa, n. 15.369 — Art. 81.
 Guilherme de Souza Fernandes, n. 15.789 — Arts. 257 e 102.
 Manuel Soares de Souza, n. 16.269 — Art. 102.
 Ernesto Seidel, n. 16.644 — Art. 102.
 Manuel Antes Gonçalves, n. 19.153 — Art. 257.
 Daniel Valentim Garcia, n. 19.338 — Art. 102.
 José da Costa Martins, n. 20.336 — Art. 102.
 Oscar Filgueiras, n. 20.753 — Art. 248 L.
 Edgard Corrêa de Melo, n. 20.814 — Art. 248 L.
 Jorge do Nascimento Silva, n. 21.400 — Arts. 192 e 257.
 Manuel Granha Garcia, n. 22.002 — Art. 81.
 Elísio Alves Ferreira, n. 22.299 — Art. 102.
 Atilio Boreli, n. 24.542 — Art. 102.
 João Reis, n. 25.344 — Art. 83.
 Adalberto Faria Miranda, n. 26.958 — Art. 102.
 Gabriel Rocco, n. 27.517 — Arts. 102 e 257.
 Antônio Silva Campos, n. 27.605 — Art. 102.
 Alijandro Sanchens, n. 28.417 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor..

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — O Inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Universidade do Brasil****ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que, tendo o Sr. ministro da Educação e Saúde, autorizado a realização do concurso para provimento da cadeira de "Noções de Ciências Físicas e Biológicas Aplicadas" da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, os respectivos candidatos têm o prazo máximo de seis (6) meses, a expirar em 11 de maio de 1940, para apresentarem 50 exemplares mimeografiados ou impressos, da tese de que tratam os Decretos-leis números 271, de 12 de fevereiro de 1932 e 494, de 14 de junho de 1938.

Secretaria da Escola Nacional de Música, 13 de novembro de 1939. — *Luiz de Araújo Padilha*, oficial administrativo.

Divisão do Ensino Industrial**ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE ALAGOAS**

De acordo com o art. 19, do Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e com as instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, e publicadas no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do Padrão "G", para lecionar no curso primário da Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas.

Ao se inscrever, o candidato provará, com documentos habeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infeto-contagiosa nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida, expedida pela polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz;
- b) qualquer trabalho, inédito ou publicado, concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor, expedido por estabelecimento oficial ou a ele equiparado;
- d) certificado de conclusão de curso em Escola de Aprendizagem Artífices;
- e) certificado de curso secundário;
- f) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados como professor.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima.

Sem juntada de, pelo menos, um título terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de três partes: escrita, oral e prática, assim discriminadas:

1 — Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria, geografia geral e corografia do Brasil, história do Brasil, física, química, história natural e instrução moral e cívica.

2 — Prova escrita de metodologia do ensino primário.

3 — Prova oral de docência sobre as matérias referidas, com exceção das de trabalhos manuais.

4 — Prova prática de trabalhos manuais.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta, em qualquer prova, será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta, será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito, até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices, na cidade de Maceió, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Maceió, 9 de novembro de 1939. — *Talvanes Augusto de Barros*, diretor.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**Pagamento de Penas d'Água de 1939**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no "Diário Oficial", de 7 do corrente, à página n. 26.150.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras, do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 287.109-13-A — Material de expediente.

Rio, 13 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas

no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

- N. 102.112 — Arquivo fichário armário.
- N. 102.113 — Mesas, cadeiras.
- N. 107.289 — Fichário de aço.
- N. 120.056 — Papel apergaminhado.
- N. 122.082-3-C — Drogas.
- N. 128.071 — Papel e revelador para Rectophot.
- N. 131.089-A — Material de expediente.
- N. 226.275-A — Filtros.
- N. 242.430 — Material de expediente.
- N. 243.147 — Mesa, cadeira.
- N. 262.022 — Aparelho "Pantostato Universal".
- N. 262.023 — Aparelho para laboratório.
- N. 262.025 — Móveis, etc.
- N. 262.026 — Móveis, etc.
- N. 615.326 — Máquina de escrever Continental.
- N. 623.067 — Livros, etc.
- N. 903.398 — Fichário, armário de aço.
- N. 903.399 — Móveis, etc.
- N. 905.080 — Livros, etc.
- N. 905.081 — Livros, etc.
- N. 905.082 — Livros, etc.
- N. 905.083 — Livros, etc.
- N. 905.084 — Livros, etc.
- N. 909.050-6 — Livros, etc.

Rio, 13 de novembro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Lloyd Brasileiro

PATRIMÔNIO NACIONAL

Pelo presente fica intimado o segundo desenhista das officinas Richard Zahn a comparecer no dia 14 de dezembro de 1939 às 9 horas da manhã, à sede do Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional — sito à rua do Rosário ns. 2 a 22, sobrado, Secção da Contadoria, afim de prestar declarações e ouvir testemunhas no inquérito administrativo que responde e que tem por fim apurar a falta grave de que é acusado consistente em abandono de emprego em virtude de vir faltando ao serviço desde 28 de setembro próximo passado, data em que terminou a licença de seis meses que lhe fora concedida. O acusado poderá comparecer acompanhado de seu advogado ou representante de seu sindicato.

Nessa audiência deporão como testemunhas os funcionários Orlando Miranda do D.P. e Humberto Ribeiro Vignolo do D.O.

Eu Uldarico J. Barreto, secretário, escrevi. — Antonio Rodrigues de Barros, presidente da Comissão de inquérito.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processo 17.492-39 — Antônio Velasco — exercícios 1935-1936.

Processo 15.869-39 — Hermann Hamann — exercício de 1934.

Processo 12.261-39 — Hans Hartmann — exercício de 1934.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Edital de prévio aviso n. 120 com o prazo de 30 dias

Pela Inspeção da Alfândega de faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos consignatários deverão despachá-las ou retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do título VI, capítulo V, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 2:

MRL — Treze cartões ns. 1 a 13, consignados à ordem.

The ROYAL BANK OR CANADA — Um cartão n. 35.179, consignado à ordem ou a Helena Benkendorf, vindos pelo vapor "Uruguai", entrado em 26-1-939, m-152, Rel. 1.261.

C. & CL — Uma caixa n. 2.917, consignada à ordem.

EICHNER — Uma caixa n. 4.535, consignada à ordem, vinda pelo vapor "General San Martin", entrado em 19-12-938 — Rel. 1.256.

BF — Comp. — Oito caixas ns. 31 Y 38, consignadas à ordem. Department of State U. S. A. — Oficialmente esupplei, for American Embassy — Três (3) caixas ns. 2, 6 e 8, sem consignação, conforme declara a informação da 1ª Secção, vindas pelo vapor "Brasil", entrado em 1-12-938, — M. 2.170 — Rel. 1.255.

Ford — São Paulo — Uma caixa n. R-10.823, sem consignação, não consta do manifesto, conforme se verifica da informação da 1ª Secção, vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 11-11-938 — Manifesto 2.029 — Rel. 1.249.

CNF — Dentro de um quadrilátero ou um trapézio — Três (3) caixas ns. 559 a 561, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 22-11-938 — M. 2.106 — Rel. 1.250.

MRL — Sete cartões ns. 1 a 7, consignadas à ordem.

SPCL. — Dentro de um quadrilátero ou um trapézio — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas à ordem, vindas pelo vapor Am. "Argentina", entrado em 29-12-938 — M. 2.316 — Rel. 1.258.

F. V. — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Northern Prince", entrado em 2-9-938 — M. 1.550 — Rel. 1.244.

Y E — Quatro caixas, ns. 1 a 4, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Buenos Aires Mardi", entrado em 31-10-938 — M. 1.952 — Rel. 1.247.

F K — Uma caixa n. 202.493, consignada à ordem.

MESCO — Três engradados ns. 917 a 919, consignados à ordem.

TJ — Uma caixa n. 184.680, consignada à ordem, vindas pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 19-1-939 — M. 110 — Rel. 1.260.

MSG — Três caixas ns. 2.612 a 2.614, consignadas a A. Barcelos & Comp. Ltda., vindas pelo vapor "Monte Rosa", entrado em 22-9-938 — M. 1.686 — Rel. 1.246.

CASCARA — Uma barrica n. 263, consignada a Park Davis & Comp., vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 16 de setembro de 1938 — M. 1.639 — Rel. 1.245.

CFD — Uma caixa n. 959, consignada à ordem ou a Luiz da Cunha, vinda pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 25-8-938 — M. 1.495 — Rel. 1.243.

Adega — Dentro de um triângulo — Dois garrações ns. 127 e 128, consignados à ordem.

D. A. C. — Dois garrações ns. 137 e 235, consignados à ordem.

F. S. — Uma caixa n. 1.817, consignada à ordem.

F. M. — Uma caixa n. 101, consignada à ordem.

M. P. & C. — Um garrafão n. 159, consignado à ordem.

N. M. & C. — Dentro de um círculo — Dois garrações ns. 26 e 469, consignados à ordem.

P. L. & Comp. — Dentro de um círculo — Seis garrações números 21, 88, 231, 305, 318 e 495, consignados à ordem.

R. A. G. A. — Um fardo n. 309.470, consignado à ordem.

T. T. W. — Dentro de um círculo — Sete fardos ns. 7.201 a 7.207, consignados à ordem e mais quatro fardos ns. 7.234 a 7.237, da mesma marca e à mesma consignação.

V. M. C. — Dois garrações ns. 320 e 378, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Tucuman", entrado em 22-11-938 — M. 2.107 — Rel. 1.251.

Codarte — Duzentos garrações ns. 1 a 200 e vinte cinco caixas ns. 201 a 225, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 13-2-939 — M. 259 — Rel. 1.264.

Armazem n. 3:

Fran Gudrun Hintel di Sievers — Legação Noruega — Um pacote sin., consignado à mesma Legação ou à ordem.

GHCL — Uma caixa n. 39.276, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 13-12-938 — M. 2.239 — Rel. 1.254.

Mesco — Quatro caixas ns. 1.010 a 1.013, consignadas à ordem.

C. R. — Três caixas ns. 1.503 a 1.508, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "General Osório", entrado em 23 de novembro de 938 — M. 2.114 — Rel. 1.251.

A. B. C. — Oito cartões ns. 82 a 89, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Argentina", entrado em 17 de novembro de 1938 — M. 2.068 — Rel. 1.250.

O. M. & Comp. — Uma caixa n. 71.820, consignada à ordem.

C. & A. — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Uruguai", entrado em 15-12-938 — M. 2.256 — Rel. 1.255.

Mesco — Oito caixas ns. 959 a 961 e 965 a 969, consignadas à ordem.

R. J. — Uma caixa n. 221, consignada à ordem.

S. F. F. — Uma caixa n. 22.298, consignada à Ordem, vindas pelo vapor "Madrid", entrado em 28-1-939 — M. 167 — Rel. 1.262.

D. R. C. — Uma caixa n. 959, consignada a Ordem ou a Paul J. Christophe & Comp..

F. G. & C. — Uma caixa n. 63, consignada à Ordem.

G. E. B. R. & VON — Contra marca: Menguer — Uma caixa s/n., consignada à Ordem ou à Expresso Paulista Ltda., vindas pelo vapor "Monte Paschoal", entrado em 10-1-939 — M. 60 — Rel. 1.261.

Maneier — Copacabana-Palace Hotel — Um pacote n. 34.787, consignado ao mesmo, vindo pelo vapor "Eastern Prince", entrado em 21-1-939 — M. 120 — Rel. 1.260.

K. S. — Sete caixas ns. 1 à 7, consignadas à Ordem ou à Desidério Tgressi.

S. D. Uma caixa n. 146, consignada à Ordem, ou à Gerbard Meider, vindas pelo vapor "General Artigas", entrado em 5-1-939, — M. 27 — Rel. 1.259.

E. O. T. — Uma barrica n. 15.502, consignada a Ismael de Sousa & Comp., vinda pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 13 de dezembro de 1939. — M. 2.239 — Rel. 1.257.

C. N. B. — Um engradado s/n., consignado à Ordem, vindo pelo vapor "Colômbia", entrado em 9-1-939 — M. 44 — Rel. 1.258.

G. S. — Onze caixas ns. 33.401, 24.106 à 24.115 e um encajado n. 2.323, consignados à Ordem, vindos pelo vapor "Monte Paschoal", entrado em 1-11-938 — M. 1.972 — Rel. 1.248.

E. W. H. — Duas caixas ns. 10 1/2, consignadas à Ordem, vindas pelo vapor "Hol Waterland", entrado em 7-11-938 — M. 1.996 — Rel. 1.249.

Armazem n. 4:

Legation de Lá República Tchecoslovaquia — Três caixas sns. consignadas a mesma legação, vindas pelo vapor "Monteferland", entrado em 27-3-939 — M. 539 — Rel. 191.

Armazem n. 6:

C. A. — Duas caixas ns. 14.009 1/2, consignadas à Ordem, vindas pelo vapor "Petrópolis", entrado em 6 de março de 939 — M. 387 — Rel. 508.

Armazem n. 5:

TABARES — Quatro amarrados de táboas ns. 23, 44, 75 e 91, consignados a A. Tavares & Comp., vindos pelo vapor "Prodente do Moraes", entrado em 5-12-938 — M. 2.140 — Rel. 134.

Una — Duas barricas ns. 1.044.001 e 1.044.006 e duas caixas ns. 1.044.007 e 1.101.001, consignados à Aliança Comercial Anilina S. A., vindas pelo vapor alemão "Bollinerck", entrado em 19-12-938 — M. 2.273 — Rel. 135.

C. I. V. — Quatorze caixas ns. 5 à 18, consignadas à Comp. Industrial Viciosa.

SOCOREL — Quarenta caixas ns. 352 à 391 — consignadas à Ordem, vindas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 11 de novembro de 1939 — M. 249 — Rel. 140.

Armazem n. 7:

C. I. V. — Uma caixa n. 1 e um amarrado n. 2, consignados à Ordem.

2.303 — Dentro de um triângulo — Três caixas ns. 169 à 171, consignadas à Ordem, vindas pelo vapor "Navarra", entrado em 27-12-938 — M. 2.334 — Rel. 177.

N. M. C. — Dezesesseis garrações sns. consignados a Nunes Martins & Comp.

R. S. — Contra marca 7.377, (500) quinhentos fardos ns. 1 à 500, consignados à Ordem, vindos pelo vapor "Bagé", entrado em 27 de janeiro 939 — M. 161 — Rel. 180.

Touro — Um rôlo s/n., consignado a Hasmelever & Comp., vindo pelo vapor "Petrópolis", entrado em 5-12-938 — M. 2.195 — Rel. 176.

Armazem n. 8:

Hércules — Três caixas ns. 41.813, 41.815 e 41.817, consignadas à Ordem.

M. G. — Uma caixa n. 5.266, consignada à Ordem, vindas pelo vapor "Cap. Norte", entrado em 9-3-939 — M. 426 — Rel. 509.

G. C. G. G. — Mil fardos s/n.s., consignados à Ordem, vindos pelo vapor "Perú", entrado em 15-3-939 — M. 479 — Rel. 510.

P. & M. — Contra marca: 1.261 — Quatro caixas rs. 1 à 4, consignadas à Passos & Merendino, vindas pelo vapor "Baía Branca", entrado em 5 de janeiro de 939 — M. 26 — Rel. 294.

P. B. & C. — Duas caixas ns. 198 e 240, consignados à Ordem.

Portuespa — Uma caixa n. 109, consignada à Ordem, vinda pelo vapor "West Nilus", entrado em 14-1-939 — M. 84 — Rel. 296. (Retorno do mesmo vapor viagem de 9-12-938 — M. 2.220).

SOCOB — Dois tambores ns. 77 e 80, consignados a Standard Oil Co., vindos pelo vapor "Phurças", entrado em 31 de fevereiro de 1939. Manif. 185. Rel. 298. (Retorno do vapor "Bruger", de 6 de janeiro de 1939. M. 38).

P. B. & Comp. — Uma caixa n. 30, consignada a Pinto Bastos & Comp. ou à ordem, vinda pelo vapor "Yambico Marú", entrado em 15 de março de 1939. M. 471. R. 304. (Retorno do mesmo vapor. Viagem de 17-2-39).

Hanseática Pilsen — Um saco n. 27, consignado à Fábrica de Cerveja Hanseática, vindo pelo vapor alemão "Zaaland", entrado em 11 de março de 1939. M. 438. Rel. 303. (Retorno do mesmo vapor. Viagem de 16-2-39).

Armazem n. 9

Henrique Irmãos — garrações (quebrados) consignados a Henrique & Irmão.

Pátria — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, seis garrações (quebrados) consignados a Nunes Martins & Comp., vindos pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 11 de janeiro de 1939. Manif. 67. Rel. 678.

Armazem n. 10

I. C. I. — Quatro caixas ns. 100, 71 a 73, consignadas à Indústria Química Brasileira Duperial, vindas pelo vapor "Gascony", entrado em 4 de novembro de 1938. Manif. 1.981. Rel. 686.

Armazem n. 12

Dr. Bruno Seof — Uma caixa sem número, consignada ao mesmo ou à ordem.

Dr. H. Collier — Um engradado sem número, consignado à ordem ou ao mesmo, vindo pelo vapor "Pará", entrado em 13-10-37. Rel. 18.

A — Cento e vinte e quatro frisos sem números e consignação, vindos pelo vapor "Tutoja", entrado em 11 de dezembro de 1937. Rel. 19.

Tarifa — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Prudente de Moraes", entrado em 17 de julho de 1939. Relação 16.

Tarifa — Duas caixas sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Afonso Pena", entrado em 31 de julho de 1937. Relação 17.

Tarifa — Um eixo sem número; um engradado sem número; um garrafão sem número e sem consignação;

C. P. C. P. — Quatro caixas sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Pará", entrado em 3 de julho de 1937. Relação 15.

C. C. — Dois sacos sem números e sem consignação, vindos pelo vapor "Pará", entrado em 25 de maio de 1937. Rel. 14.

Tarifa — Um garrafão sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Duque de Caxias", entrado em 3 de fevereiro de 1937. Rel. 13.

Tarifa — Dois garrações sem números e sem consignação, vindos pelo vapor "Pará", entrado em 21 de janeiro de 1937. Relação 12.

Tarifa — Um garrafão sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Lages", entrado em 1 de novembro de 1937. Relação n. 11.

Tarifa — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Santos", entrado em 7 de outubro de 1937. Rel. 10.

A. B. — Duas caixas, sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Duque de Caxias", entrado em 11 de agosto de 1937. Rel. 9.

Cristiano — Um saco sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Farrapo", entrado em 19 de novembro de 1937. Rel. 27.

V. B. — Dois fardos, sem números e sem consignação;

Antônio P. Pena. — Departamento Nacional do Trabalho — Um engradado sem número e sem consignação ou ao mesmo Departamento, vindo pelo vapor "Duque de Caxias", entrado em 26 de outubro de 1938. Rel. 36.

B. C. V. — Um engradado sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Jangadeiro", entrado em 5 de janeiro de 1939. Relação 29.

Dr. S. Leite — Uma caixa sem número e sem consignação, cu consignada ao mesmo;

E. ABIL — Um tonel sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Campos Sales", entrado em 21 de dezembro de 1938. Rel. 28.

SAR, S/A. — Dois fardos sem números e sem consignação;

CELISO — Um saco sem número e sem consignação, vindos pelo vapor "Duque de Caxias", entrado em 12 de janeiro de 1939. Relação 30.

Q. Brasileiro — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Almirante Jaceguai", entrado em 5 de novembro de 1935. Rel. 3.

Sem marca — Um saco sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Inconfidente", entrado em 27 de janeiro de 1939. Relação 31.

Letreiro — M. M. — Educação — Duas caixas sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Campos Sales", entrado em 13 de agosto de 1935. Rel. 2.

D. CIED — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Poconé", entrado em 29 de junho de 1935. Rel. 1.

Comissão de Tarifa — Um engradado sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Comandante Ripper", entrado em 13 de agosto de 1938. Rel. 24.

B. & R. — Dez tábios sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Tutoja", entrado em 28 de agosto de 1938. Rel. 25.

Sem marca — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Rodrigues Alves", entrado em 13 de março de 1938. Rel. 22.

Standard — Um tamboor sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Comandante Ripper", entrado em 5 de janeiro de 1938. Rel. 20.

S — Cento e trinta e dois sacos sem números;
Sem marca — Cento e trinta e dois sacos sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Prudente de Moraes", entrado em 20 de junho de 1938. Rel. 23.

S. K. F. — Um engradado sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Poconé", entrado em 1 de julho de 1936. Rel. 7.

Rosas — Três caixas sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Baependi", entrado em 9 de março de 1936. Rel. 4.

Peristone — Uma roda sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Manáus", entrado em 28 de janeiro de 1939. Rel. 21.

Tarifa — Uma bobina sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Campos Sales", entrado em 11 de março de 1936. Relação 5.

Letreiro — Um engradado e um coleção sem números e sem consignação, vindos pelo vapor "Três de Outubro", entrado em 17 de março de 1936. Rel. 6.

M — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Prudente de Moraes", entrado em 18 de julho de 1936. Rel. 8. (A carga do armazem 12 é cabotagem).

Armazem n. 15

Cabotagem

Floresta — Quarenta sacos sem números e consignados a Nordelli & Comp., vindos pelo vapor "Herval", entrado de Porto Alegre em 21 de setembro de 1938. Rel. 10.

C. M. M. — Sete barricas sem números e consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Chui", entrado em 1 de junho de 1938. Relação 11.

Regência — Sessenta e cinco sacos sem números e consignados à ordem, vindos pelo vapor "Maceió", entrado de Porto Alegre, em 16 de julho de 1938. Rel. 12.

B. C. & C. — Uma caixa sem número, consignada à Agência Rio, vinda pelo vapor "Piratini", entrado de Cabedelo em 29 de setembro de 1938. Rel. 13.

B — Uma caixa sem número, consignada à ordem, vinda de Porto Alegre pelo vapor "Piratini", entrado em 22 de outubro de 1938. Rel. 16.

A. B. — Nove sacos sem números, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Herval", entrado de Porto Alegre, em 5 de novembro de 1938. Rel. 17.

J. N. — Três tambores sem números, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Chui", entrado de Areia Branca, em 20 de outubro de 1938. Rel. 15.

M. I. P. — Uma caixa sem número, consignada a M. P. Ind. Petrol., vinda pelo vapor "Butiá", entrado de Porto Alegre, em 24 de dezembro de 1938. Rel. 19.

M — Uma caixa sem número, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Butiá", entrado de Porto Alegre em 18 de fevereiro de 1938. Rel. 21.

Floresta — Cincoenta sacos sem números, consignados a Nordelli & Comp.:

Extra — Cinco sacos sem números, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Chui", entrado de Porto Alegre em 3 de fevereiro de 1938. Rel. 20.

J. B. — Quatorze sacos sem números, consignados a Silvestre Ribeiro & Comp., vindos pelo vapor "Herval", entrado de Porto Alegre, em 21 de abril de 1939. Rel. 22.

F. D. C. — Vinte sacos sem números, consignados a Fonseca Duarte & Comp., vindos pelo vapor "Tambau", entrado em 5 de maio de 1939. Rel. 23.

A. A. — Um saco sem número, consignado à ordem;
GIRASOL — Cento e setenta e quatro sacos sem números, consignados a Rodrigues Barreto, vindos pelo vapor "São Pedro", entrado de Porto Alegre, em 29-5-939. Rel. 24.

Tilinha Barreto — Um engradado em número, consignado a Tilinha Barreto, entrado de Porto Alegre em 4 de março de 1939, pelo vapor "Caxias". Rel. 25.

M. P. S. — Um fardo sem número, sem consignação, vindo pelo vapor "Serra Negra", entrado em 18 de novembro de 1938. Relação 1.

J. L. S. — Vinte e nove caixas, sem números, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Maceió", entrado de Porto Alegre, em 12 de abril de 1935. Rel. 2.

A. P. O. — Dois tonéis sem números, consignados a A. P. de Oliveira & Comp., vindos pelo vapor "Tombau", entrado de Porto Alegre em 1-8-936.

C. A. D. — Seis caixas sem números, consignadas ao Dr. Cássio A. Dias, vindas pelo vapor "Taqui", entrado de Porto Alegre em 7-8-937. Rel. 5.

M — Vinte e oito amarrados de caixas, sem números e uma caixa sem número consignados a Moggi, vindos pelo vapor "Piratini", entrado de Porto Alegre em 21 de junho de 1935. Rel. 3.

Unico — Dentro de um triângulo, uma caixa sem número, consignada à Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda., vinda pelo vapor "Chui", entrado da Paraíba, em 5 de maio de 1938. Rel. 7.

Fraga Alves — Uma caixa sem número, consignada a Fraga Alves, vinda pelo vapor "Piratini", entrado de Porto Alegre em 1 de dezembro de 1938. Rel. 6.

ITALO — Uma caixa sem número, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Butiá", entrado de Cabedelo em 15 de abril de 1938. Relação 8.

F — Um paineiro sem número.

S — Um paineiro sem número.

J — Dois paineiros sem números.

J — Um saco sem número.

F. T. — Um saco sem número, consignados à Camponhia Carbonífera Rio Grandense, vinda pelo vapor "Herval", entrado em 17 de dezembro de 1938. Rel. 18.

C. NETTO — Um saco sem número, consignado a Raimundo B. C. Neto, vindo pelo vapor "Taqui", entrado em 20 de abril de 1939. Rel. 9.

Depósito de Materiais Pescados

C. C. C. G. F. — Contra marca: Made in USA — Trezentos e vinte e um (321) tubos ns. 1 a 321, consignados à Comissão Central de Compras do Governo Federal, vindos pelo vapor "West Columb", entrado em 8 de setembro de 1938. Manif. 1.585. Rel. 271.

C. C. C. G. F. — Um tubo sem número, consignado à Comissão Central de Compras do Governo Federal, vindo pelo vapor "Zaaland", entrado em 29 de agosto de 1938. Manif. 1.520. Rel. 270.

Sem marca — Uma chapa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "West Imbodem", entrado em 12 de janeiro de 1939. M. 70. Rel. 281. (Não consta do manifesto).

Alfândega do Rio de Janeiro, Mesa de Leilões, 4 de novembro de 1939. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania, na forma e prazo da lei, acham-se com vista os autos do inquérito relativo ao desembarque dos pescadores do barco "Bandeirante 2.º".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

EMIÇÃO DE SELOS COMEMORATIVOS DO CINCOENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA BRASILEIRA

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que, dentro do prazo de noventa dias a contar desta data serão postos em circulação os selos abaixo mencionados, constituindo emissões especiais, destinadas a comemorar o cincoentenário da Proclamação da República Brasileira.

São características desses selos:

Selo da taxa de \$400:

Forma retangular, medindo 0m,021 x 0m,030; encimando-o, lêem-se os dizeres "Brasil Correio" em linha horizontal aparecendo logo abaixo à esquerda e direita as datas "1889" e "1939"; como motivo central aparece o busto de Benjamin Constant, emoldurado e tendo

como legenda "Benjamin Constant"; na base do selo, os dizeres "réis 400 réis". Todas as letras e algarismos, a exceção da legenda "Benjamin Constant" que é na cor do selo, são em branco. O selo é de cor verde, cortado em linha; a emissão será impressa em rotogravura pela Lito-Tipo Guanabara Ltda., na quantidade de 1.000.000, em estampas de 100 e em papel com a filigrana "Brasil Correio".

Selo da taxa de \$800:

Forma retangular, medindo 0m.018 x 0m.020; encimando-o, lêem-se os dizeres "Brasil Correio", em linha horizontal; como motivo principal a reprodução do quadro de H. Bernardelli alusivo à proclamação da República; em baixo ladeando o valor, as datas "1889" e "1939" e tendo como acabamento a legenda "Proclamação da República". O selo é da cor preta, gravado em talho doce pela Casa da Moeda, denticulado e na tiragem de 1.000.000 de exemplares.

Selo da taxa de 1\$200:

Forma retangular, medindo 0m.024 x 0m.032; representando em placa emoldurada, contendo em dois medalhões ovais, os bustos do Marechal Deodoro e Presidente Getúlio Vargas com as respectivas legendas "Mar. Deodoro" e "Pres. Vargas"; ao alto as palavras "Brasil Correio"; entre os medalhões as armas da República e a data, em sentido vertical, "15-de-Nov."; em baixo ladeando o valor de "1200" sobre a palavra "réis", as datas "1889 e 1939".

O selo é da cor marrom avermelhada, em rotogravura, cortado em linha e impresso pela Lito-Tipo Guanabara Ltda. na quantidade de 1.000.000, em estampas de 80 selos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, Diretor do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO PARÁ, EM BELEM

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão encarregada de processar a concorrência para construção do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, em Belem, considerou idôneos os seguintes concorrentes:

B. Dutra & Cia. Ltda.

Leão, Ribeiro & Cia. Ltda.

Cia. Serviços de Engenharia S. A.

Outrossim, comunico que a sessão para abertura das propostas será realizada no mesmo local e hora das sessões anteriores, no dia 17 do mês corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1939. — Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, diretor de Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 106 — PROPOSTA PARA O DIA 18-11 DE 1939

Reparação de vagões da bitola de 1m,60, das séries NL, VM e V

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 18 de novembro de 1939, no Departamento do Material desta Estrada, à Praça da República, 227-sob., serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes deste edital, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

Idênticas as cláusulas constantes da concorrência administrativa número 90 — Publicada no "Diário Oficial", de 28 de outubro de 1939, páginas 25.711 a 25.713.

Cláusula VIII — Os concorrentes obrigam-se a reparar os vagões abaixo mencionados:

Série NL — Reparação de 43 vagões da bitola de 1m,60 ns.:
46 — 383 — 389 — 413 — 463 — 476 — 491 — 497 — 510 — 514 — 518 — 526 — 528 — 513 — 547 — 553 — 562 — 563 — 568 — 571 — 589 — 605 — 620 — 621 — 632 — 658 — 665 — 666 — 707 — 734 — 742 — 746 — 750 — 758 — 759 — 761 — 763 — 770 — 772 — 773 — 790 — 793 e 799, um.

Série VM — Reparação de 2 vagões da bitola de 1m,60 ns.:
22 e 278, um.

Série V — Reparação de 16 vagões da bitola de 1m,60, ns.:
127 — 140 — 158 — 188 — 323 — 401 — 450 — 483 — 690 — 630 — 726 — 728 — 817 — 898 — 978 — 993, um.

Departamento do Material, 11 de novembro de 1939. — Oscar da Silveira.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artefice de 1.ª classe, extranumerário-mansalista, desta Estrada, Felipe Malafaia, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente

edital, numa das salas do edifício onde funciona o escritório do 1.º Depósito da 4.ª Divisão desta ferrovia, em São Diogo, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço sem causa justificada, há mais de trinta dias, sob pena de correr o processo a sua revelia. (P. 134.380-39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro 9 de novembro de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA 10ª CADEIRA — DOENÇAS INFETO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, POLÍCIA SANITÁRIA, CLÍNICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 22.942.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ASSEIO E HIGIENE NECESSÁRIOS À DIRETORIA DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DESTA DEPARTAMENTO, DURANTE O CORRENTE ANO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa que se realizará no dia 22 do corrente, às 14 horas, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 8 deste mês, à pag. 26.216.

As especificações sobre o fornecimento dos artigos de que trata este edital se encontram à disposição dos interessados nesta Diretoria Geral.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 10 de novembro de 1939. — Carlos de Souza Duarte, diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

DIRETORIA GERAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no "Diário Oficial" de 9 do corrente, a folhas 26.279.

Outrossim, na cláusula XV, onde se lê Basoil, leia-se: Branoil.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 10 de novembro de 1939. — José de Mello Moraes, diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

DIRETORIA GERAL

Faço público, para conhecimento dos interessados que, nesta Diretoria Geral, sita à rua da Misericórdia, 2º andar (edifício onde funciona o Departamento Nacional da Produção Vegetal), encontra-se uma relação de livros técnicos e outras publicações, para os quais aceitam-se propostas até o dia 20 do corrente, inclusive, e que se destinam ao Laboratório Central de Enologia.

Em 6 de novembro de 1939. — José Hasselmann, no impedimento do diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Sr. procurador geral, ficam convidados a comparecer no prazo de trinta (30) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

P. 2.675-36 — Moraes Rêgo & Cia.

P. 2.781-39 — José Bouças.

P. 1.405-36 — Martins & Afonso.

P. 7.577-35 — Duarte & Cia.

P. 6.251-35 — Pinheiro & Rocha.

P. 2.047-36 — Manuel Pereira.

P. 5.865-35 — O. G. Castro.

P. 8.105-35 — Rádio Sociedade Mayrink Veiga.

P. 6.997-35 — Aquilino de Gouveia

P. 4.183-35 — J. Gonçalves.

P. 123-39 — Franklin S. Pinto.

P. 3.119-35 — Gaspar & Filhos.
 P. 4.639-35 — J. Lopes de Oliveira.
 P. 5.935-39 — Emp. Conservadora de Prédios e Assistência Predial.

P. 8.657-38 — Dr. Jacinto Alves da Silva.
 P. 6.563-38 — Elísio Ferreira & Cia. Ltda.
 P. 825-34 — Aires Gomes de Carvalho.
 P. 8.805-38 — Artur Negri.
 P. 1.995-39 — Panificação Andaraí Limitada.
 P. 999-39 — Barreto & Carbone.
 P. 911-39 — Antônio Moreira de Sousa.
 P. 11.630-38 — R. Seimidt & Cia.
 P. 485-39 — Adriano Batista de Carvalho.
 P. 2.617-39 — J. Gomes.
 P. 3.067-39 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.
 P. 2.295-39 — Manuel Ferreira de Lemos.
 P. 10.825-38 — Esteves & Simões.
 P. 19-39 — Renato Lira.
 P. 121-39 — A Construtora Manuel Pereira Ltda.
 P. 7.519-38 — União Panificadora Leopoldinense, Ltda.
 Epaminondas Mello, pelo procurador geral.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 258

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região (Edifício do Ministério do Trabalho, 3.º andar — Esplanada do Castelo) estão convidados a comparecer a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial" desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 e meia horas, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Francisco Luçan de Oliveira, Ismar Gomes de Amorim, José Boubid, José Ramos Penedo, Milton Maulyaert, Otávio de Sá Lessa, Pedro Menezes Coli, Wilson Vivaqua.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional) medindo dois e meio por três e meio centímetros. Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$0 (trinta mil réis) artigo 14 da alínea c do artigo 27, do Decreto n. 23.569, os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão suas impressões digitais.

As carteiras profissionais serão sempre entregues na semana imediata, das 12 às 15 horas, mediante recibo devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *Antonio H. M. Franco*, secretário.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 480

A Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schukert Sociedade Anônima, estabelecida à rua General Câmara, n. 78, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 8.º e seus parágrafos do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata do atestado passado ao senhor Arnold Gotter em 26 de abril de 1938, no qual declara vir o mesmo exercendo a profissão de engenheiro nessa companhia desde o mês de fevereiro de 1932, como engenheiro mecânico-eletricista, e não se achar o nome do referido profissional inscrito nas declarações feitas por essa companhia nas datas de 31 de agosto de 1934, 28 de dezembro de 1935, 17 de novembro de 1936, 10 de maio de 1938 e 31 de outubro de 1938, e nem terem feito posteriormente qualquer outra declaração de que constasse seu nome e não poder exercer legalmente a profissão, visto não se achar legalmente registrado neste Conselho Regional, infringindo assim as disposições do citado art. 8.º e seus parágrafos, do Decreto n. 23.569, fica intimada a, dentro do prazo de 20 (dez dias), a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges, n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas o pagamento da multa de 3:000\$0 (três contos de réis), de conformidade com o art. 38.º letra b do decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939. — *Jayme Bernardo Ferreira*, respondendo pelo expediente. — *Evander Piffer*, primeira testemunha. — *João Baptista de Mello*, segunda testemunha.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

Auto lavrado contra Carlos Malfitani, de São Paulo, Estado de São Paulo. Decisão em 1-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra José Tereziano Alvim, de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Decisão em 7-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Luiz Jabur de São Paulo, Estado de São Paulo. Decisão em 7-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Luiz Brondi, de Altinópolis, Estado de São Paulo. Decisão em 7-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Francisco Ripolli, de Chavantes, Estado de São Paulo. Decisão em 7-11-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Dario Borba, de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. Decisão em 7-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo no inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Casemiro Guimarães, de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. Decisão em 7-11-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Zeno de Castro, de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. Decisão em 7-11-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra José Silva Cabanelas, de Santo Antônio do Norte, Estado de Minas Gerais. Decisão em 7-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra José Carneiro, de Manhuassú, Estado de Minas Gerais. Decisão em 7-11-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Manuel F. & Comp., desta Capital. Decisão em 7-11-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra José Tavares da Silva, desta Capital. Decisão em 7-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Silva João, desta Capital. Decisão em 7 de novembro de 1939. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra J. Prates, desta Capital. Decisão em 7-11-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra G. Cordeiro Jansen, de Salvador, Estado da Bahia. Decisão em 7-11-39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I, do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra José P. de Sousa, de Salvador, Estado da Bahia. Decisão em 7-11-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

(C. 9.272 — 1-11-39 — 78\$5)

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EDITAL DA COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO DO ESTADO DE GOIÁS

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 42 do Regulamento baixado com o Decreto-lei n. 399 de 30 de abril de 1938, ficam notificados todos os indivíduos, empresas, associações, sindicatos, companhias ou firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários, que a "Comissão de Salário Mínimo" do Estado de Goiás, de acordo com o artigo 42 do citado Regulamento e tendo em vista o resultado do inquérito levado a efeito pelo então Departamento de Estatística e Publicidade, para averiguar as condições de vida e reaver os tipos mais baixos de salários no efetivo populacional goiano, esta-

a) que o salário mínimo para o trabalhador adulto nos municípios de Capital e de Goiás, e nas cidades marginais da "Estrada de Ferro Goiás, será de cento e cinquenta mil réis (150\$0) por vinte e cinco (25) dias úteis, equivalendo a duzentas (200) horas de trabalho, ou a seis mil réis (6\$0), por dia de oito (8) horas, ou, ainda, a setecentos e cinquenta réis (\$750) por hora, assim distribuído em seus componentes vitais:

Alimentação.	75\$0	50%
Habitação.	30\$0	20%
Vestuário.	30\$0	20%
Higiene.	10\$0	7%
Transporte.	5\$0	3%
Total. ..	150\$0	100%

b) que o salário mínimo para o trabalhador adulto no interior e no perímetro rural da 1ª zona, ou seja em todos os municípios do Estado com execução dos constantes da letra "a" deste edital, será de cem mil réis (100\$00), por vinte e cinco (25) dias úteis, equivalendo a duzentas (200) horas de trabalho, ou a quatro mil réis (4\$00) por dia de oito (8) horas, ou, ainda, a quinhentos réis (\$5) por hora, assim distribuído em seus componentes vitais:

Alimentação.	50\$0	50%
Habitação.	20\$0	20%
Vestuário.	20\$0	20%
Higiene.	10\$0	10%
Total.	100\$0	100%

c) que a redução máxima do salário para os menores aprendizes ou que desempenhem serviços especializados será de cinquenta por cento (50%) sobre o salário mínimo devido ao trabalhador adulto.

Outrossim, ficam também notificados todos os indivíduos, empresas, associações, companhias, sindicatos ou firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários que dentro do prazo de noventa dias, a contar de vinte e oito (28) do corrente mês, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 42 do mencionado Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938 — a "Comissão receberá as observações que as classes interessadas lhe dirigirem", devendo elas ser endereçadas ao Sr. presidente da Comissão do Salário Mínimo do Estado de Goiás, 19ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Goiânia, Goiás.

Goiânia, 28 de setembro de 1939. — *Acary de Passos Oliveira*, presidente da Comissão. Visto, *Costa Miranda*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 11 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo	
Títulos redescontados.	220.024:148\$700
Banco do Brasil — C/corrente.	12.982:962\$600
Despesas gerais.	205:862\$200
	233.212:973\$500
Passivo	
Tesouro Nacional.	200.060:000\$000
Fundo de reserva.	28.953:227\$900
Redescontos.	4.259:745\$600
	233.212:973\$500

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

O. Q. OLIVEIRA — CASA BANCARIA

Carta patente n. 1.755

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo	
Títulos descontados.	212:540\$000
Caixa: Em cofre e em bancos.	30:841\$100
Diversas contas.	10:664\$100
	284:045\$500
Passivo	
Capital.	30:000\$000
O. Q. Oliveira c/suprimento.	200:000\$000
Títulos redescontados.	39:260\$000
Diversas contas.	14:785\$500
	284:045\$500

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — *O. Q. Oliveira*. — *Luiz Robin*, contador.

(C 9.270 — 13-11-39 — 45\$900)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo		
Fábricas.	3.937:720\$000	
Terras e casas.	1.495:273\$740	
Maquinismos e instalações.	11.431:714\$999	
Menos: Fundos de depreciação.	5.220:930\$300	6.210:784\$699
Stocks existentes em 30 de junho de 1939:		
Algodão em rama.	83:736\$100	
Algodão manufaturado e panos manufaturados.	2.625:497\$046	
Almoxarifado.	1.414:024\$789	
Óleo combustível.	14:083\$960	
Drogas e medicamentos.	638\$800	4.137:980\$635
Devedores e saldos diversos:		
Companhia Aliança Industrial.	625:534\$605	
Diversos devedores.	1.445:722\$500	2.071:257\$105
Caixa e bancos.		229:606\$200
Contas de compensação:		
Títulos endossados.	985:880\$500	
Obrigações a receber.	1.970:662\$500	
Algodão comprado.	493:201\$300	
Afiançados.	1\$000	
Contratos de câmbio — £ 15.000.0.0.	1.301:740\$000	
Ações em caução.	60:000\$000	
Avais.	2.894:270\$200	7.705:755\$500
		25.788:377\$879
Passivo		
Capital.		7.500:000\$000
Reservas:		
Fundo de reserva.	1.730:342\$700	
Lucros suspensos.	2.819:383\$979	
Menos: Contas de Lucros e perdas — Saldo devedor.	246:713\$300	2.602:670\$679
Empréstimos por debêntures.	7.500:000\$000	
Menos: Resgatadas.	4.096:400\$000	3.403:600\$000
Credores e saldos diversos:		
Contas correntes.	1.451:653\$200	
Obrigações a pagar.	512:749\$600	
Fornecedores.	675:976\$600	
Fazendas a entregar.	161:060\$700	
Salários a pagar.	118:266\$200	
Juros do empréstimo obrigações 1929.	117:613\$300	
Credores diversos.	61:910\$200	2.799:229\$800
Dividendos não reclamados.		46:779\$200
Contas de compensação:		
Endossos a vencer.	985:880\$500	
Títulos descontados.	1.970:662\$500	
Contratos de algodão.	493:201\$300	
Fianças.	1\$000	
Câmbio a liquidar — £ 15.000.0.0.	1.301:740\$000	
Caução da diretoria.	60:000\$000	
Títulos avalizados.	2.894:270\$200	7.705:755\$500
		25.788:377\$879

Severino Pereira da Silva, presidente. — *José Lopes de Freitas*, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufatora Fluminense para o semestre findo em 30 de junho de 1939, certificamos que o balanço geral acima demonstra a verdadeira situação da companhia em 30 de junho de 1939, conforme os livros e documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Mc. Auliffe, Turquand, Youngs Co.*, Chartered Accountants (peritos em contabilidade).

(C-9.150-12-11-39-250\$9.)

BANCO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO, S. A. DE CREDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Baía

Carta-patente n. 1.420, de 18-11-936, n. 1.518, de 31-5-937 e n. 979, de 4-1-932, com apostila de 31-5-937

BALANCETE GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1939, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM SÃO PAULO E BAÍA

Ativo		
Carteira Comercial:		
Títulos descontados	10.446:646\$200	
Títulos em cobrança	1.412:653\$300	
Valores em depósito	8.644:025\$000	
Valores caucionados	2.720:850\$000	
Empréstimos em C/Correntes . .	5.955:024\$600	29.179:199\$100
Carteira Hipotecária:		
Empréstimos hipotecários	135.717:820\$500	
Contratos de promessa de venda	12.719:774\$100	
Imóveis	36.826:771\$400	
Imóveis prometidos à venda	17.868:003\$400	
Imóveis recebidos em hipoteca	208.231:163\$800	
Material de expediente	53:624\$200	
Móveis e utensílios	565:511\$800	
Valores a cobrar	1.273:543\$900	
Devedores diversos	41.695:247\$900	
Valores caucionados	854:000\$000	
Estampilhas e selos	42:483\$100	
Caixa:		
Em moeda corrente	1.853:598\$700	
Em diversos bancos	19.987:616\$700	21.841:215\$100
Diversas contas	6.692:323\$300	
		513.530:682\$200
Passivo		
Capital:		
Carteira Comercial	2.000:000\$000	
Carteira Hipotecária	10.000:000\$000	12.000:000\$000
Fundo de Reserva		2.203:990\$600
Emissão de Obrigações — Série A (Autorizada)	100.000:000\$000	
Menos: Obrigações não emitidas e recolhidas	75.197:000\$000	24.803:000\$000
Depósitos:		
Em c/ corrente com juros	7.208:063\$400	
Com aviso prévio	65.279:373\$500	
Em c/ corrente sem juros	2.403:076\$700	
A prazo fixo	77.051:091\$300	
Em c/ corrente popular	2.425:937\$200	
Em c/ corrente limitada	27.904:865\$700	182.272:407\$800
Construções financiadas	10.093:867\$800	
Compromissos de venda de imóveis	17.868:003\$400	
Garantias hipotecárias	208.231:163\$800	
Credores diversos	30.756:345\$800	
Credores por títulos em cobrança	1.412:653\$300	
Depositantes de valores	12.218:875\$000	
Diversas contas	11.700:374\$700	
		513.560:682\$200

Córrea e Castro, diretor superintendente. — J. Picanço da Costa, diretor tesoureiro. — Alcides Caneca, gerente. — F. Diniz, contador.

(C — 9.274 — 13-11-39 — 14939)

OMNIPOL BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1939

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, reuniram-se, na sede da Omnipol Brasileira S. A., à rua General Câmara n. 139, às 14.30 horas, os acionistas desta sociedade. O Sr. Joseph Georges Boesch, presidente da sociedade, verificando pela lista de presença a existência de número legal para a reunião, declarou-a aberta. Convidando para secretariar os trabalhos o senhor Karel Jelinek, o Sr. presidente declara haverem sido devidamente preenchidas as formalidades legais para a efetivação da assembléia a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Declara, em seguida, o Sr. presidente que a assembléia se reúne para conhecer o parecer do conselho fiscal, examinar o relatório, balanço, contas e atos da diretoria relativos ao exercício de 1938 e eleger novos diretores e membros do conselho fiscal. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente explicou à assembléia os motivos que determinaram o retardamento da sua convocação e deu a palavra ao secretário da Mesa, Sr. Karel Jelinek, que efetuou a leitura do relatório, balanço e demonstração de lucros e perdas do exercício de 1938 do teor seguinte: "Relatório da diretoria da Omnipol Brasileira S. A., referente ao exercício de 1938. Srs. acionistas: Cumprindo os deveres expressos nos nossos estatutos, vimos, hoje, apresentar-vos o balanço relativo ao exercício de 1938 para que sobre o mesmo possais pronunciar-vos e cuja integral aprovação o conselho fiscal recomenda, segundo poderéis verificar pelo parecer que também vos será apresentado. A atividade comercial da nossa sociedade, após a sua constituição em 14 de janeiro de 1938, teve um desenvolvimento normal, apresentando até o segundo semestre bons resultados que prometiam satisfazer toda a expectativa. Infelizmente, a crise internacional na Europa Central trouxe consigo considerável retraimento comercial que impediu de concluir a maior parte dos negócios entabulados. Ademais, as modificações territoriais que se verificaram naquelas partes da Europa, significaram para nós a perda da maior parte das fábricas representadas, de maneira que em fins do ano a sociedade se viu diante da perspectiva da necessidade de reorganizar por completo as suas relações comerciais. As consequências disso aparecem no nosso balanço, o qual termina com uma perda de 42:560\$200. Do montante desta perda participa, além da perda natural ocasionada pela diminuição do movimento total no segundo semestre, sobretudo, a necessidade da dedução de uma parte do valor do mostuário proveniente das fábricas que deixaram de ser objeto do nosso comércio em consequência das condições surgidas. A diretoria propõe a transferência desta perda para o ano próximo vindouro, esperando que a reorganização correspondente produzirá um tal resultado, que essa perda possa ser eliminada do balanço seguinte. A diretoria coloca-se à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários para o julgamento dos seus atos. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — Joseph Georges Boesch, presidente. — Vladimir Pokorny, diretor-gerente". Foi lido, a seguir, este parecer do conselho fiscal: "Parecer do conselho fiscal da Omnipol Brasileira S. A. — Desincumbindo-nos da missão que nos foi confiada pela assembléia geral extraordinária da Omnipol Brasileira S. A., realizada em 28 de fevereiro de 1939, cabe-nos informar aos Srs. acionistas que depois de examinarmos o balanço, as contas, os livros e a contabilidade relativos ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1938, encontramos tudo em perfeita ordem, pelo que recomendamos a sua aprovação. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — Dr. José Candido Pimentel Duarte. — Dr. Oswaldo de Moraes Bastos. — Edmundo dos Santos. — Karel Jelinek".

BALANÇO GERAL DA OMNIPOL BRASILEIRA S. A., RELATIVO AO ANO DE 1938

Ativo		
Ações caucionadas	2:000\$000	
Móveis e utensílios	125\$000	
Caixa	2:409\$300	
Contas correntes	105:976\$800	
Mostuário	18:551\$000	
Comissões a receber	120:805\$200	
Conta de prejuízo	42:560\$200	
		Rs. 292:427\$500
Passivo		
Capital	250:000\$000	
Depósito da Diretoria	2:000\$000	
Contas correntes	39:101\$500	
Contas a pagar	1:326\$900	
		Rs. 292:427\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Mostruário	18:550\$500	
Despesas de instalação	28:678\$200	
Aluguéis	10:800\$000	
Telegramas e portes	9:294\$700	
Licenças e impostos	4:886\$600	
Ordenados	63:600\$000	
Despesas gerais	27:555\$400	
Comissões		120:805\$200
Conta de prejuízo		42:560\$200
	163:365\$400	163:365\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Joseph Georges Boesch*, diretor-presidente. — *Rodolpho A. Matthiesen*, contador.

Submetidos o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal e o balanço à aprovação da assembléia, foram os mesmos aprovados por unanimidade, com as observações de direito. Passou-se, então, à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição da diretoria e dos novos diretores e membros do conselho fiscal. Após a leitura da resignação do Sr. Joseph Georges Boesch do cargo de presidente, os trabalhos foram suspensos para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para eleição. Reabertos os trabalhos sob a presidência provisória do Sr. Vladimir Pokorny e procedendo-se à eleição, foi apurado o seguinte resultado: Para diretor-presidente, o Sr. Dr. José Cândido Pimentel Duarte; para diretor-gerente, o senhor Vladimir Pokorny; para membros do conselho fiscal, o senhor Joseph Georges Boesch, o Sr. Dr. Osvaldo de Moraes Bastos, o senhor Edmundo dos Santos; para suplentes do conselho fiscal, o senhor Karel Jelinek, o Sr. Frantisek Zrno e o Sr. Josef Havel. Apurado este resultado, o presidente eleito, Sr. Dr. José Cândido Pimentel Duarte, assumiu a presidência e após um discurso de reconhecimento dirigido ao presidente resignatário, Sr. Joseph Georges Boesch, pelos serviços prestados pelo mesmo em prol da sociedade, dá como eleitos e empossados nos cargos de diretoria e membros do conselho fiscal os Srs. acima nomeados para o mandato a se iniciar depois da assembléia. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos acionistas e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi dada lida e por todos aprovada. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — Dr. José Cândido Pimentel Duarte. — Vladimir Pokorny. — Karel Jelinek. — Joseph Georges Boesch. — Mirko Taussig.

(C — 9.278 — 13-11-1939 — 224\$400).

LAGE & CIA. LTDA

Banqueiros

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo	
Móveis e utensílios	30:191\$200
Organização e instalação	35:753\$200
Títulos e valores de n/propriedade	17:103\$830
Empréstimos em contas correntes	695:531\$200
Títulos descontados	1.064:886\$200
Títulos em garantia	131:181\$400
Títulos em cobrança	389:308\$000
Devedores por títulos em cobrança	50:312\$800
Valores em custódia	125:000\$000
Valores caucionados	198:128\$100
Caixa: Em dinheiro e bancos	77:668\$600
Diversas contas	99:115\$970
	2.917:183\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Reserva especial	102:195\$300
Depósitos em contas correntes	170:868\$800
Depósitos a prazo fixo	228:150\$000
Credores por títulos em garantia	131:181\$400
Credores por títulos em cobrança	439:620\$800
Depositantes de valores	125:000\$000
Títulos em caução	198:128\$100
Diversas contas	1.019:039\$100
	2.917:183\$500

Lage & Cia. Ltda. — *Frederico Lage*. — P. p., *B. Barreto Filho*. — Contador, *José da Fonseca Rangel Junior*.
(C 9.142 — 13-11-1939 — 56\$300)

BANCO ECONÓMICO NACIONAL

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo	
Títulos descontados	397:712\$300
Caixa: Em dinheiro e bancos	19:146\$510
Ações caucionadas	20:000\$000
Móveis e utensílios	24:800\$000
Contas em liquidação	27:619\$700
Gastos de instalação	9:687\$600
Contas a receber	1:720\$000
Títulos em caução	27:976\$000
Títulos em cobrança	194:024\$700
Empréstimos em c/correntes	15:210\$100
Imóveis	58:000\$000
Devedores por títulos em cobrança	8:003\$500
Hipotecas	9:000\$000
Diversas contas	202:169\$390
	1.015:069\$800

Passivo

Capital	550:000\$000
Depósitos em c/correntes	76:897\$800
Depósitos a prazo fixo	6:824\$200
Credores por títulos em cobrança	202:028\$200
Garantias diversas	56:976\$000
Diversas contas	122:343\$600
	1.015:069\$800

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1939. — Diretores: *F. Lage*. — *Cruz Rios*. — Contador, *José da Fonseca Rangel Junior*.

(C 9.143 — 13-11-1939 — 62\$200)

COMPANHIA SERTANEJA, S. A.

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA SERTANEJA S.A., EM 20 DE OUTUBRO DE 1939

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, na sede social da Companhia Sertaneja S.A., à rua Evandro da Veiga n. 16-1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 10 horas da manhã, reuniram-se todos os diretores e membros do Conselho Fiscal efetivo, a saber: Dr. Geraldo Rocha, diretor-presidente; Dr. José Gonçalves de Sá, diretor-gerente; Dr. Raul Machado Bittencourt, diretor-tesoureiro; Srs. Artur do Prado Figueiredo, Arnaldo Correia Maduro e Luiz Evangelista Perrone, membros do Conselho Fiscal efetivo em exercício. O Sr. presidente, Dr. Geraldo Rocha, declarou aberta a reunião, e expôs os seus fins concernentes em dando aplicação ao art. 2º, § 2º letra B, dos Estatutos, criar no edifício da sede social uma "Seção de Oficinas Gráficas", para exploração da indústria de impressão de qualquer natureza. Para isto, desejava ouvir todos os membros da administração, afim de deliberarem a respeito. Depois de troca de idéias, sobre o assunto em que tomaram parte diversos componentes da reunião, a idéia sugerida pelo Sr. presidente, foi unanimemente aceita, por consultar aos interesses sociais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ia encerrar a reunião, quando o Sr. diretor José Gonçalves de Sá, pediu a palavra e propôs que se registrassem em ata da reunião um voto de solidariedade de aplausos ao Sr. presidente, pela maneira inteligente e eficaz, com que tem defendido os interesses sociais na atual emergência. Esta proposta, foi aceita por todos os presentes com viva emoção. O Sr. presidente agradece sensibilizado a prova de confiança que vinha de se lhe dar, e encerrou a reunião. Lavrada a presente ata, foi em seguida lida e aprovada. Eu, Artur do Prado Figueiredo, que servi de secretário, escrevi esta que assino com todos os demais presentes. Eu, Artur do Prado Figueiredo, o escrevi. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1939. — Dr. Geraldo Rocha, diretor-presidente. — Dr. José Gonçalves de Sá, diretor-gerente. — Dr. Raul Machado Bittencourt, diretor-tesoureiro. — Arthur do Prado Figueiredo. — Arnaldo Correia Maduro. — Luiz Evangelista Perrone, membros do Conselho Fiscal efetivo.

(C-9.147-13-11-1939-51\$1)

ANÚNCIOS

Cooperativa de Produção dos Citricultores do Distrito Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De acôrdo com a deliberação do Conselho de Administração e de ordem do Sr. presidente (arts. 22, alínea H e 28, letra B, dos Estatutos em vigor), são convocados todos os sócios desta Cooperativa para se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 23 do corrente mês, à rua Campo Grande n. 114-A, sobrado, às 11 horas, para o fim de estudarem e deliberarem os meios de serem reiniciadas as suas atividades e reajustadas estas pela forma prescrita no último Decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, tomando igualmente conhecimento das resoluções daquele Conselho e dos trabalhos sociais e sendo, por essa ocasião, prestados todos os esclarecimentos necessários.

Na aludida assembléia exercerá o direito de voto o associado que esteja com a sua inscrição regulamentar em devida forma (art. 49, alínea A, dos Estatutos).

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1939. — *José Maria Amado*, diretor.

(C. 9.064 — 7-11-939 — 88\$700 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

De acôrdo com as disposições do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e os estatutos desta Sociedade, são convocados para o dia 14 de dezembro próximo, às 15 horas, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, os Srs. acionistas para assembléia geral, que deverá eleger a diretoria, visto achar-se a findar o atual mandato.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1939. — *A diretoria*.

(C. 9.129 — 10-11-939 — 48\$800 — 3 vezes)

A Praça

Declaramos a que interessar possa, que por despacho do senhor diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, foi alterada a razão social de Virgílio Guimarães & Comp. para Virgílio Guimarães & Comp. Limitada, e que tomou o n. 145.548, retirando-se o sócio Diniz de Freitas Guimarães, pago de todos os seus haveres e admitidos como sócios quotistas Antônio da Silva Bôto e Antônio Fernandes de Azevedo, assumindo a nova firma toda a responsabilidade do ativo e passivo.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Virgílio Guimarães & Comp. Limitada*.

Reconheço a firma Virgílio Guimarães & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Pedro Ribeiro de Lima*.

(C. 8.967 — 11-11-939 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acôrdo com a deliberação do Instituto do Açúcar e do Alcool ficam convidados os acionistas da Companhia Usinas Nacionais a se reunirem, no dia 16 do corrente, às 15 horas, na rua Pedro Alves n. 319, afim de preencherem, por eleição, a vaga recentemente aberta na Diretoria, com a renúncia do diretor-gerente, Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira, e fazerem modificações nos estatutos sociais.

De acôrdo com os estatutos só os acionistas que depositarem suas ações nos cofres da Companhia, pelo menos três dias antes da reunião, poderão votar.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — *Pela Companhia Usinas Nacionais, Duarte Lima*, diretor-presidente.

(C. 8.891 — 31-10-939 — 58\$100 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Industrial de Tubos

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, às 14 horas do dia 18 do corrente, afim de tratar de assuntos de interesse social e eleger um membro da Diretoria. — *A Diretoria*.

(C. 9.243 — 8-11-939 — 26\$500 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Sanatório Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Desembargador Izidro n. 166, nesta Capital, para o fim especial de procederem à reforma dos Estatutos da referida Sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.133 — 10-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sanatório Botafogo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sanatório Botafogo S. A., convida a todos os Srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se às 13 horas, no dia (16) dezesseis de novembro do corrente ano, na sua sede social, à rua Alvaro Ramos n. 177, afim de tratar-se da reforma dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 8.886 — 31-10-939 — 45\$900 — 3 vezes)

S. A. Diário Carioca

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Usando dos poderes que me asseguram os estatutos da S. A. Diário Carioca, convoco os seus acionistas para uma assembléia extraordinária, a 25 do corrente, afim de deliberar sobre negócios financeiros da empresa, autorizar operações de crédito, tomar conhecimento de seus últimos balancetes e resolver sobre propostas da diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Horácio Gomes Leite de Carvalho*, diretor-presidente.

(C. 9.273 — 13-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

Western Electric Company of Brasil, com sede no Brasil, localizada nesta Capital, avisa à praça em geral, que deixou de ser seu procurador o Sr. Wm. DeMello, sendo substituído nessas funções pelo Sr. H. E. McFarland.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Western Electric Company of Brasil, H. E. McFarland*.

Reconheço a firma H. E. McFarland.

Rio, 3 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

(C. 9.271 — 13-11-939 — 18\$400)

Companhia Imobiliária Montemar S. A.

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará na sede social, às 14 horas do dia 27 do corrente, em que será apresentado o relatório da Diretoria, procedendo-se, a seguir, ao exame, discussão e deliberação sobre o balanço e leitura do parecer do Conselho Fiscal, e às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para os novos exercícios.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.144 — 13-11-939 — 13\$300)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 4 de dezembro próximo vindouro, no escritório da Empresa, à avenida Rio Branco n. 117, sala 212, afim de lhes ser submetidos o relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo.

Na mesma assembléia se procederá a eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, devendo os portadores de ações depositá-las com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Jonathas Pereira Filho*, diretor-presidente.

(C. 9.269 — 13-11-939 — 55\$100 — 3 vezes)

A Praça

M. Lucio de Sousa declara ter vendido a Usinas Cadinho Ltda., o seu estabelecimento denominado "Perfumarias Galba", sito à rua General Pedra n. 108, deixando a cargo da firma compradora a liquidação de todo o seu passivo, cuja relação se encontra na sede do referido estabelecimento para ser conferido pelos respectivos credores, que deverão reclamar qualquer diferença dentro do prazo legal de quarenta dias.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — *M. Lucio de Souza*.

Confirmamos. Usinas Cadinho Limitada. — *Antonio Parreiras Oliveira*, diretor-gerente.

Reconheço as firmas M. Lucio de Souza e Antonio Parreiras de Oliveira.

Rio, 13 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Sá Filho*.

(C. 9.276 — 13-11-939 — 70\$100 — 3 vezes)

Instituto Médico Cirurgico de Inhaúma

Na publicação do extrato dos Estatutos feita no *Diário Oficial* de 11 do corrente, às fls. 26.419 leia-se 31 de outubro do corrente, em vez de 31 de novembro do corrente. — *Manoel Carlos da Silva*.

(C. 9.148 — 13-11-939 — 7\$100)

Obra de S. Vicente de Paulo**INSTITUIÇÃO CATÓLICA BENEFICENTE****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores sócios efetivos e beneméritos da Obra de São Vicente de Paulo, instituição católica e beneficente, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 9 horas do dia 21 do corrente mês, na sede da instituição, à rua Santa Alexandrina ns. 331-A e 331-B, para tratar dos seguintes assuntos:

1.º Aprovação dos atos e gestão da diretoria nos períodos de 1938 e 1939.

2.º Situação geral da Obra de São Vicente de Paulo, devido o falecimento do provedor perpétuo.

3.º Comunicações diversas. — *Mario Calleri*, provedor interino.

(C. 9.277 — 13-11-939 — 67\$300 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Ari de Almeida e Silva, autorizado por alvará do Dr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 16 do corrente, 10 apólices uniformizadas, de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espólio do finado usufrutuário Antônio da Silva Viçela.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 9.280 — 13-11-939 — 120200)

Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidam-se os senhores acionistas, que deverão depositar suas ações na sede social até a véspera, a comparecerem à assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 16 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, à rua do Rosário n. 68.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.279 — 13-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Casa Carvalho Guimarães, S. A.**(Em organização)**

Ficam convocados os sócios da sociedade em comandita simples Carvalho Guimarães & Comp., que se pretende transformar em sociedade anônima, para se reunirem em assembléia no dia 16 do corrente mês, às 14 horas, à rua da Alfândega ns. 250 e 250 A, afim de deliberarem sobre o laudo apresentado pelos louvados escolhidos na assembléia de 13 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *A Mesa*.

(C. 9.146 — 13-11-939 — 15\$300)

"Lar para Todos. S. A."**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária que se vai realizar na sede social, à travessa do Ouvidor n. 28, às 17 horas do dia 20 do corrente mês de novembro, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta de uma operação de crédito, com garantia hipotecária de todos ou de alguns dos bens sociais e para ratificar todos os atos praticados na assembléia geral ordinária de 13 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.281 — 13-11-939 — 50\$000 — 3 vezes)

Aero Clube do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL****Segunda e última convocação**

De acordo com o art. 11 do Decreto-lei n. 1.683, de 14 de outubro de 1939, convoco os Srs. sócios a se reunirem em assembléia geral extraordinária especial, no próximo dia 17 do corrente, sexta-feira, às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 62, para o fim exclusivo de elegerem os dois membros do Conselho Diretor, de conformidade com o citado Decreto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — *Ivo Borges*, presidente.

(C. 9.151 — 13-11-939 — 52\$000 — 3 vezes)

Faculdade de Ciências Médicas**Concurso de professor catedrático de Física Biológica**

Para os efeitos legais, comunica-se ao candidato inscrito, Dr. João Bruno Alípio Lobo, que o Conselho Técnico Administrativo e a Congregação escolheram para a Comissão Examinadora do Concurso, os professores Carlos Chagas Filho, João Cristóvão Cardoso, Lafaiete Rodrigues Pereira, Manuel de Abreu e Luiz Caprigione.

As provas iniciar-se-ão na sede da Faculdade de Ciências Médicas, às 10 horas do dia 18 de dezembro do corrente ano. — *A. Fontes*, diretor.

(C. 9.141 — 13-11-939 — 49\$000 — 3 vezes)

Centro Espírita Irmã Catarina**Segunda convocação**

Não se tendo realizado no dia 9 do corrente a assembléia geral, por falta de número legal de associados, ficam os mesmos convidados para a assembléia geral que se realizará no dia 20 do corrente, às 19 horas, para tratar dos assuntos citados no convite da 1ª convocação. — *Jarbas Ramos*, presidente.

(C. 9.275 — 13-11-939 — 13\$300)

Declaração

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. declara, para os devidos fins, que extraviou-se o cheque n. 102, de 31 de março p. p., no valor de 45:000\$000, da Diretoria de Fazenda da Marinha.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., *Johannes Weidauer*.

Reconheço a firma Johannes Weidauer.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade). — *Homero Silva*.

(C. 9.145 — 13-11-939 — 45\$300)

Companhia Aliança Agrícola**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, que será realizada na rua Teófilo Otoni n. 69, 1º andar, às 14 horas do dia 2 de dezembro próximo, afim de deliberarem sobre o aumento de capital social e reforma dos Estatutos, que serão debatidos e votados pelos acionistas presentes, representando, no mínimo, dois terços de capital.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.134 — 13-11-939 — 49\$000 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 260

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos do Sr. Ministro

Dia 30 de outubro de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. Ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade, desenho ou modelo industrial, melhoramento e garantia de prioridade concedidas aos seguintes inventores:

Privilegio de invenção

N. 27.398 — Frithjof Lehre, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Proca de auto-retenção" (Dep. 21.631, de 30-9-38).

N. 27.399 — Dr. Luiz Carlos Ravasio, por seu procurador Dr. Luiz da Cunha Vieira, para a invenção de "Um novo processo para tratamento de fibras textéis vegetais e seus produtos em rama, em fio ou em tecido" (Dep. 20.995, de 24-6-38).

N. 27.400 — Dr. Max Schenk, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo para a obtenção de camufladas opacas, quasi brancas e susceptíveis de coloração, sobre objetos de alumínio ou de ligas de alumínio" (Dep. 21.975, de 22-11-38).

N. 27.401 — Silvio Moreaux, para a invenção de "Um aparelho fosforescente, destinado a indicar nos aposentos às escuras, o local onde se encontra o comutador da luz elétrica, móveis e quaisquer objetos". (Dep. 22.596, de 8-3-39).

N. 27.402 — Nestor Sozio, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Nova máquina aperfeiçoada para fabricar cremes gelados, do tipo de recipiente rotativo" (Dep. 22.228, de 30-12-38).

N. 27.403 — J. G. Penteado & Comp., por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttel, para a invenção de "Fornalha com dispositivo de tiragem forçada para fogões à carvão ou lenha e com chaminé" (Dep. 22.107, de 13-12-38).

N. 27.404 — José Prado de Carvalho e José Jannini, por seu procurador Dr. Alcí Demillecamps, para a invenção de "Novo processo para a esterilização e desinfecção de microfones" (Dep. 20.916, de 13-6-38).

N. 27.405 — Gumerindo Saraiva de Melo, por seu procurador Júlio Melo, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos musicais de funcionamento por meio de teclado, ou teclado combinado com at., tais como, harmônicas, bandoneons e outros semelhantes ou congêneres" (Dep. 22.062, de 2-12-38).

N. 27.406 — Fides Gesellschaft für die Verwaltung und Verwaltung von Gewerblichen Schutzrechten M. G. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Disposição de elétrodos para fornos grandes de arco de luz" (Dep. 22.555, de 1-3-39).

N. 27.407 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de preparação de ácido 3-OXI-4-carbaminobenzol-farsinico5" (Dep. 22.777, de 12-1-39).

N. 27.408 — Typograph G. M. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Dispositivo de expulsão de regras para máquinas de compôr matrizes e de fundir regras" (Dep. 22.472, de 13-2-39).

N. 27.409 — Mills Novelty Co., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos de refrigeração" (Dep. 22.612, de 13-3-39).

N. 27.410 — Benjamin R. Harris, por seu procurador Walter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na preparação de ésteres sulfo-carboxílicos" (Dep. 21.759, de 21-10-38).

N. 27.411 — Knorr Bremse Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Válvula de retenção" (Dep. 22.414, de 1-2-39).

N. 27.412 — José Kokol, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Máquina semeadora e adubadora" (Dep. 22.014, de 30-11-38).

N. 27.413 — Société Hygiène, por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Uma família flexível e móvel para isolar das suas dejeções líquidas as crianças deitadas, e proteger a sua cama das molhadelas provenientes dessas dejeções" (Dep. 22.667, de 21-3-39).

N. 27.414 — Società Italiana Pirelli, por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de

"Cabo elétrico com isolante impregnado, do tipo de volume constante" (Dep. 22.571, de 3-3-39).

N. 27.415 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas de comando de corrente" (Dep. 22.537, de 28-2-39).

N. 27.416 — Kurt Paelzold por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Ligação tubular para tubos cilíndricos, especialmente para fins de drenagem" (Dep. 22.556, de 1-3-39).

N. 27.417 — Société Anonyme pour les Applications de L'électricité et des Gaz Rares Etalissements Claude-Paz & Silva, S. A., por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Dispositivo para a balizagem noturna das linhas de alta tensão" (Dep. 22.598, de 9-3-39).

N. 27.418 — John Albert Almstrom e Frithjof Skstrand, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Um dispositivo aperfeiçoado de pre-aquecimento para os vaporizadores de queimadores de óleo" (Dep. 22.603, de 10-3-39).

N. 27.419 — Locomotive Pirebox Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Fornalhas para caldeiras de locomotivas" (Dep. 22.604, de 10-3-39).

N. 27.420 — Patentwertungs-Gesellschaft mit Beschränkter Haftung "Hermes", por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo e dispositivo para interromper ou regular correntes elétricas" (Dep. 22.619, de 18-3-39).

N. 27.421 — Joaquim Alves Mafra, por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Máquina portátil aperfeiçoada para beneficiar café" (Dep. 21.808, de 28-10-38).

N. 27.422 — Henri Marie Joseph Tyrel de Poix, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou referentes ao acondicionamento de conservação de gêneros alimentícios" (Dep. 20.959, de 20-6-38).

N. 27.423 — Alvaro de Oliveira Machado, para a invenção de "Uma fornalha de combustão completa" (Dep. 21.132, de 23-12-38). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 22.295).

N. 27.424 — José Vaz Pupo Nogueira, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em gazeificadores aplicáveis a formigueiros" (Dep. 22.265, de 9-1-39).

N. 27.425 — Engineering Research Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelho elétricos de de localização de minerais, minérios e outros corpos dotados de propriedades elétricas anômalas" (Dep. 21.658, 5-10-38).

Modelo de utilidade

N. 27.426 — Abramo Eberle & Comp., por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Novo tipo de fecho para fivelas de cintos e semelhantes" (Dep. 22.273, de 11-1-39).

Modelo industrial

N. 215 — Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha, por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para patente de modelo industrial de "Um novo feitiço, formas ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos" (Dep. 22.156, de 21-12-38).

Patente de melhoramento

N. 27.427 — J. G. Penteado & Comp., por seu procurador Walter Gastão Buttel, para o melhoramento introduzido na invenção de "Aperfeiçoamento introduzido na tampa da fornalha, que faz objeto da patente 23.532, de 9 de maio de 1936" (Dep. 22.108, de 13-12-38).

Garantia de prioridade

N. 504 — Oscar Diniz Magalhães, por seu procurador Dr. Décio Meireles de Miranda, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Nova distribuição dos caracteres no teclado das máquinas de escrever" (Dep. 23.718, de 5-9-39).

Pauta da sessão de 14 de novembro de 1939

Realizar-se-á na próxima terça-feira, 14 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do C. R. P. I. quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.359 — Proc. 26.307-36 — Ter. 48.102 — Título: RADIOGRAM — Dep. e recorrente, Jaime Landa; recorrido, Rádio Corporation of America. — (Reincluído).

N. 2.922 — Proc. 18.775-38 — Transferência da marca TOSSANT, n. 35.902 — Recorrente, Laboratório Medical Ltda.; recorrido, João Carvalho Damasceno. — (Reincluído).

N. 2.943 — Proc. 31.059-38 — Transferência da marca A NOTA, n. 44.580 — Recorrente, Antônio Eliezer Leal de Sousa; recorrido, Geraldo Rocha. — (Reincluído).

N. 2.948 — Proc. 32.100-37 — Ter. 19.998 — Priv.: Um dispositivo profilático e desinfetante aplicável aos bocais dos telefones — Dep. e recorrente, José Antunes Xavier. — (Reincluído).

N. 2.949 — Proc. 24.119-37 — Ter. 54.897 — Marca: AMAZON — Dep. e recorrente, United States Rubber Company — (Reincluído).

N. 2.950 — Proc. 20.123-37 — Ter. 53.850 — Marca: ATEQUINA — Recorrente, A Química "Bayer" Ltda.; recorrido, Gerson Monteiro. — (Reincluído).

N. 2.951 — Proc. 1.959-37 — Ter. 49.355 — Marca: VITAPHYL — Dep. e recorrente, Laboratório Thibaut Ltda. — (Reincluído).

N. 2.952 — Proc. 16.489-37 — Ter. 52.908 — Marca: SÃO BENTO — Dep. e recorrente, Miguel Mazzuca. — (Reincluído).

N. 2.953 — Proc. 19.539-37 — Ter. 53.668 — Marca: ALGODÃO SUPERIOR T 202 — Dep. e recorrente, Araujo Costa & Cia. — (Reincluído).

N. 2.954 — Proc. 23.656-37 — Ter. 54.765 — Marca: PÓ DE OURO — Dep. e recorrente, Minetti & Cia. Ltda. do Brasil; recorridos, General Mills, Inc., S. A.; Teixeira Miranda & Cia. e Cia. Moimho do Ouro, S. A.

SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1933

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho. Compareceram os senhores Osvaldo Soares, José Caetano de Oliveira, Dermeval de S. Lessa e Godofredo Maciel.

O Conselho concedeu preferência para o julgamento do recurso referente à caducidade da marca LOJAS BRASILEIRAS n. 40.483, negando a preferência relativamente à marca LEBISAN (termo 53.841).

Conselho resolveu encaminhar a petição e documentos apresentados pela Malharia Sedan S. A. ao Sr. Silvio Fróes Abreu que está com vista do processo da marca VISCOFIL (termo 57.989).

O secretário apresentou a declaração de voto formulado pelo Sr. Paulo Sá referente ao privilégio depositado sob o termo 15.786. Pediu vista do processo o Dr. auditor.

Passa-se ao exame dos processos pautados, sendo julgado, apenas, o recurso relativo à marca STERYLHLORO (termo 51.630) não tendo votado o Sr. José Caetano de Oliveira por se ter retirado. Foi negado provimento ao recurso.

Foram adiados os julgamentos dos recursos referentes às marcas: GUARANY (termo 57.655), em virtude dos documentos apresentados pelos procuradores dos recorrentes; e da marca COGNAC PACOVA (termo 49.741) afim de ser notificado o interessado a fazer a prova prometida, no prazo de dez dias.

Ocuparam a tribuna em defesa dos seus constituintes os senhores Tomaz Leonards, Júlio Melo Muller Alves e Rosa e Silva.

O Sr. presidente, cumprindo a determinação do Sr. ministro suspendeu os trabalhos, declarando que os processos restantes seriam julgados na sessão imediata com os demais incluídos na pauta a ser pública.

Acordãos

ACORDÃO N. 2.819

Processo n. 7.767-38 — termo 58.618 — Recurso n. 2.620 — Recorrentes, Condoil & Paint, S. A. — Recorridos, Carlos Kuernerz & Comp. Ltda.

Marca SOLVEX

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Condoil & Paint, S. A. e são recorridos Carlos Kuernerz & Companhia Limitada; acórdam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Francisco A. Coelho. — Osvaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

SOLVEX, é o nome da marca de cujo registro se trata, destinada a tintas secas e a óleo (classe 1) ao qual se opuseram Standard Oil Company of Brasil, titular da marca SOLVESSO (classe 1) e Condoil & Paint S. A., alegando haver imitação entre a marca registrada (SOLVEX) e as suas marcas SOLVANTLAC e FERROTEX ambas já registradas para produto da mesma classe.

Não obstante àquelas oposições, foi o registro concedido, despacho sobre que versa o presente recurso, interposto pela Condoil & Paint S. A., titular das referidas marcas SOLVENTLACK e FERROTEX, as quais não nos parecem confundíveis com a marca da recor-

rida, SOLVEX, tão pouco está com aquela SOLVESSO, que não protege tintas, senão um dissolvente. Negamos, pois, provimento ao recurso, julgando-o improcedente, de vês que a palavra SOLVEX não nos parece confundível com SOLVENTLACK e FERROTAX.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.820

Processo n. 28.963-39 — Termo 48.609 — Recurso n. 2.890 — Recorrentes, Granado & Comp.

Marca — PHENIX

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Granado & Comp.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de ser concedido o registro exceto para esmaltes, vernizes, pastas, tijolos, dissolventes e pós para unhas, na conformidade do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Francisco A. Coelho. — Osvaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

Atendendo a que a marca PHENIX, de cujo registro se trata, se destina aos produtos de perfumaria e toucador, e já esteve registrada em nome da recorrente sob o n. 12.511, desde 1917, para artigos também de perfumaria, ao passo que a marca 54.759, havida por impeditiva, igualmente denominada FENIX, só se aplica a um daqueles produtos (esmaltes de unhas), conforme se vê do seu exemplar junto por cópia; somos pelo provimento do recurso, em parte, isto é, para o efeito de ser o registro afinal concedido, exceto para esmaltes, vernizes, pastas, tijolos, dissolventes e pós para unhas.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.821

Processo n. 24.121-37 — Termo 54.899 — Recurso n. 2.892 — Recorrentes, United States Rubber Co.

Marca — AMAZON

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente United States Rubber Co.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, atendendo a que o recorrente não apresentou as razões do recurso, em confirmar a decisão recorrida, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Francisco A. Coelho. — Osvaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

Atendendo a que a marca de cujo registro se trata, para mangueira de borracha (classe 58), denominada AMAZON, pôde induzir confusão com a marca n. 34.735, denominada AMAZONAS, já registrada para artefatos de borracha (classe 58); atendendo a que a recorrente do despacho que aqui lhe denegou o registro não apresentou as razões do seu recurso, não havendo, portanto, sobre o que prover; somos pela confirmação desse despacho, o qual deverá assim subsistir para todos os efeitos.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.822

Processo n. 30.548-37 — Termo n. 56.460 — Recurso n. 2.893 — Recorrentes, I. G. Farbenindustrie, A. G. e Pittsburgh Plate Glass Co. — Recorridos, Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes.

Marca — SUPEROIL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes I. G. Farbenindustrie, A. G. e Pittsburgh Plate Glass Co. e é recorrida, Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes; acórdam, por maioria de votos, os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, atendendo a que não há possibilidade de confusão entre a marca registrada SUPRANOL e a registranda SUPEROIL, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho recorrido, não tomando conhecimento do recurso de Pittsburgh Plate Glass Co. por não haver o que prover.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Francisco A. Coelho. — Osvaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel, vencido.

ACORDÃO N. 2.823

Processo n. 25.166-36 — Termo n. 47.611 — Recurso n. 2.895 — Recorrente, Armínio C. Ferraz — Recorrida, Indústria Química do do Brasil, S. A.

Marca — MASSODERM

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Armínio C. Ferraz e recorrida, Indústria Química do Brasil, S. A.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmada a decisão recorrida, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1933. — Francisco A. Coelho. — Osvaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

Não nos parecendo haver possibilidade de confusão entre a marca do recorrente SANODERMA FERRAZ, cujo registro pendente ainda de recurso, e a marca mandada aqui registrar, de nome MASSODERM; propomos a confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1939. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.824

Processo n. 20.59 — Termo n. 53.822 — Recurso n. 2.896 — Recorrente, Antônio Ferreira Segundo.

Marca — A MARAVILHA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, Antônio Ferreira Segundo; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, à vista de não ter sido a taxa regulamentar do recurso, em não tomar conhecimento do mesmo, baixando os autos ao D. N. P. I. afim de ser ali arquivado o processo, na forma da lei.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1939. — Francisco A. Coelho. — Oswaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

Como se disse no relatório, e consta da informação de fls. 13, o recorrente do despacho que lhe indeferiu o pedido, apesar de convidado, não pagou a taxa do recurso, pelo que não se deve tomar conhecimento dele, baixando o processo ao D. N. P. I. para ser ali arquivado na forma da lei. Assim nos parece.

Conselho de Recursos, 10 de outubro de 1939. — Godofredo Maciel, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral
Dia 10 de novembro de 1939

Exigências

A. A. Mazza & Cia., Ltda., (termo 60.462). — Mantenho a exigência uma vez que os documentos apresentados nenhuma referência fazem à marca.

Salim Abib Nasser (termo 62.976). — Requeira nos termos do Decreto n. 24.507, de 1934, tendo em vista o clichê apresentado.

Salim Abib Nasser (termo 62.977). — Prossiga-se, devendo o depositante provar que pôde usar o título de estabelecimento mencionado no clichê.

Giocondo Franchini (termo 62.071). — Mantenho a exigência. Laboratório Walfer Limitada (31.967-37). — Apresente certidão declarando igualmente não ter havido revalidação de licença nem existir pedido pendente.

Rádio Cruzeiro do Sul S. A., (termo 61.226). — Requeira nos termos do art. 26, no 8, do Decreto n. 24.507, de 1934.

Cia. Construtora e Técnica, Koteca, S. A., (termo 60.336). — Apresente prova da finalidade da Companhia requerente.

S. A. Fábrica Paulista de Roupas Brancas (termo 61.438). — Apresente novo clichê melhor caracterizando a marca que está constituída de elementos verbal inapropriável.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 10 de novembro de 1939

Exigências

Kurt Fleischer (termo 24.067) e Benedito Dias Ramos (termo 24.075). — Apresentem procuração.

Sociedade Anônimo Indústrias Vicry (termo 22.220). Dr. Otávio Teixeira Mendes (termo 23.454). Keller & Cia., (termo 22.943) e Eduardo Bens (termo 23.170). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Daniel Dumont (termo 24.070), Ricardo Albertz (termo 24.072), Cezar Guinle (termo 24.074), N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij (termo 24.079), Bernardo Guertzenstein (termo 24.087), Alfredo Geissler & Cia., (termo 24.086), e United States Can Corporation Soc. An., (termo 24.035). — Concedo o prazo.

NOTICIÁRIO

RECURSOS

Louiz Garry (25.420, de 28-10-39), recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 22.031.

Pangara Holding Corporation Limited (25.768, de 1-11-39), recorrendo do despacho que negou patente ao privilégio depositado sob o número 22.754.

Claude Lœcreille (25.900, de 3-11-39), recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 23.019.

OPSIÇÕES

Almeida & Aranha Ltda., (25.836, de 3-11-39), apresentando oposição ao modelo industrial depositado sob o n. 23.710.

Luiz d'Angelo (25.403, de 28-10-39), opondo-se ao privilégio depositado sob o n. 23.926.

Henrique Storrer Lage (25.413, de 28-10-39), opondo-se ao privilégio depositado sob o n. 23.843.

NOTIFICAÇÃO

São convidados Manuel Geijo e Abraham Barreda a comparecerem a este Departamento, afim de tomarem conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo 23.014. (Prazo de dez dias).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo 24.017 de 4 de outubro de 1939 (Dep. na Insp. São Paulo n. 2.268).

Beatriz N. Vautier — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água para ser adaptada em lugares onde não haja água encanada". Priv. Invenção.

1 — Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água para ser adaptada em lugares onde não haja água encanada, tendo no fundo da bacia uma tampa que abre ou fecha a saída da água misturada com excrementos para as manilhas;

2 — Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água, conforme reivindicado em 1, caracterizado por ter uma alavanca principal de descarga, manejada com a mão, e conjugada com a tampa de descarga da bacia e ao mesmo tempo com o reservatório de água;

3 — Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água, conforme reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter um reservatório de água, constituído por duas caixas ligadas, sendo que a caixa inferior recebe um volume de água da caixa superior, suficiente para a lavagem e descarga da bacia;

4 — Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água, conforme reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por um conjunto de alavancas, produzindo a descarga da bacia, e ao mesmo tempo permutando o enchimento da caixa inferior com água suficiente para a descarga seguinte;

5 — Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água, conforme reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por uma mola ou contra-pezo, que obriga a alavanca principal a voltar à sua posição inicial, fechando desta forma a tampa de descarga da bacia e a válvula da caixa superior, e permitindo que a água armazenada na caixa inferior, corra para o fundo da bacia e aí permaneça até nova descarga;

6 — Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água, conforme reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado por uma haste ligada às duas caixas internamente, e quando acionada por intermédio da alavanca principal manual, fecha a válvula de uma caixa e abre ao mesmo tempo a válvula da outra caixa, e vice-versa;

7 — Um novo tipo de bacia de privada conjugada automaticamente a um reservatório de água, conforme reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de acordo e como substancialmente descrito no presente relatório e desenhos anexos.

Termo 24.028, de 26 de outubro de 1939.

José Elias Vaz de Almeida — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Uma janela aprisionadora e selecionadora de vespas de Uganda". Privilégio de invenção.

Reivindicações:

Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1º — "Uma janela aprisionadora e selecionadora de vespas de Uganda", caracterizada por compor-se de dois pares de montantes verticais, um par de cada lado, assentas na parede do compartimento onde se acha o produto vespado, sendo que de cada lado da janela, entre os dois montantes aí existentes, acha-se uma táboa vertical, com orifícios de ventilação, revestida na face interna do tela de

malhas finas, sobre a qual ainda se aplica uma cortina, que vede a luz pelos lados da janela.

2° — "Uma janela aprisionadora e selecionadora de vespas de Uganda", como reivindicada sob n. 1, caracterizada por serem os montantes interno dos dois pares ligados por táboas horizontais, com os planos na vertical, dotadas de perfurações redondas, em linha ou não, que recebem, pela face externa, funis de vidro, pelas bocas de carga, coincidindo estas bocas com as dimensões dos orifícios, acrescentando que na ponta de cada funil são aplicados, pelas bocas, por meio de rolhas perfuradas, copos de colheita de insetos, destacáveis, que ficam presos às pontas dos funis e em comunicação interna livre com estes.

3° — "Uma janela aprisionadora e selecionadora de vespas de Uganda", como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizada por poderem ser as táboas perfuradas horizontais separadas, duas a duas, por seções de vidraça comum, sem orifícios quaisquer, para maior passagem de luz, ou por ser toda a janela de vidro, com os funis adaptados diretamente a perfurações feitas na vidraça, ou por ser aplicado, em lugar de vários funis, apenas um, de grandes dimensões, que abranja toda a seção útil da janela.

4° — "Uma janela aprisionadora e selecionadora de vespas de Uganda", como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, caracterizada pelo fato de, por dentro da janela, existir uma caixa de madeira, da mesma largura que o espaço útil da janela e mais alta, com a face inclinada inferiormente para fora, dotada esta face de uma tela de malhas finas e sendo a caixa destacável para limpeza, prevista a supressão desta tela e aplicação de telas diretamente aos orifícios que vão ter aos funis.

5° — "Uma janela aprisionadora e selecionadora de vespas de Uganda", como reivindicado sob ns. 1, 2, 3 e 4, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 24.030, de 26 de outubro de 1939.

Companhia Dr. Scholl S. A. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção: "Aperfeiçoamentos em berços desarmáveis". Privilégio de invenção.

Pontos característicos:

1 — Aperfeiçoamentos em berços desarmáveis, portáteis, caracterizados por um chassis ou base com redizios nos quatro cantos, e dobrável ao meio, provido de alças ou pegas em meia cana nos lados anterior e posterior, destinados a receber e firmar as extremidades de uma superestrutura, dobrável sobre si mesmo e que constitua a carlinga do berço.

2 — Aperfeiçoamentos em berços desarmáveis, portáteis, de acordo com o ponto característico precedente, cuja superestrutura, formada por uma armação dobrável sobre si mesma, é conservada rígida, quando armada, pela distensão da própria lona ou material semelhante que constitui a carlinga do berço.

3 — Aperfeiçoamentos em berços desarmáveis, portáteis, de acordo com os pontos característicos ns. 1 e 2 supra, caracterizado mais por suportes-fixadores articulados na parte superior de cada uma das pernas de superestrutura, de modo a se abrirem e fixarem-se em escoras previstas num ponto perpendicular da parte inferior de cada uma das pernas opostas, suportes-fixadores, esses, que não só firmam o braço, quando armado, mas também o mantêm em equilíbrio, evitando a sua queda pela deslocação da gravidade resultante dos movimentos da criança na carlinga do berço.

4 — Aperfeiçoamentos em berços desarmáveis, portáteis, de acordo com os pontos característicos precedentes, e que desarmados são acondicionados em pequeno volume, numa mala, para o transporte manual, substancialmente conforme descrito no memorial e representados nos desenhos juntos.

Termo n. 24.031, de 27 de outubro de 1939.

Luiz Otvos — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Vaso polieresto". Privilégio de Invenção.

1 — Vaso polieresto caracterizado por um recipiente de seção retangular, triangular, circular ou outra conveniente com paredes providas de aberturas ou portas guarnecidas de material transparente adequado, e guias longitudinais nas suas faces internas entre as quais podem ser encaixadas molduras com retratos, silhuetas, anúncios, folhinha permanente ou não e relógio que são vistos externamente pelas referidas aberturas ou portas de material transparente adequado;

2 — Vaso polieresto, como reivindicado em 1, caracterizado por uma tampa com um orifício central no qual se encaixa, apoiando-se nas suas bordas uma floreira;

3 — Vaso polieresto, como reivindicado até 2, caracterizado por um segundo recipiente que se encaixa no primeiro, com uma divisão transversal que forma duas câmaras, uma inferior, provida na base com um soquete para lâmpada elétrica e tendo nas paredes portas corredeiras em vertical, e outra, superior, com uma das faces com parede dupla cujo vão entre elas se comunica com a câmara inferior e também com o exterior por uma abertura na borda superior que permite a introdução de moedas em curso, à semelhança de

cofre, servindo ainda a dita câmara superior de alojamento para um depósito de água onde imergem as extremidades das hastes das flores postas na referida floreira;

4 — Vaso polieresto, como reivindicado até 3, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 24.032, de 27 de outubro de 1939.

F. Hoffmann — La Roche & Companhia, Soc. An. — Suíça.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para melhorar a panificação da farinha". Privilégio de Invenção.

Processo para melhorar a panificação da farinha e enriquecer o pão de vitamina, consistindo em ajuntar à farinha ou à massa pequenas quantidades de aneurina ou de preparações que a contenham.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos Decretos ns. 9.233, de 28 de julho de 1934 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Suíça, em 27 de outubro de 1938, sob n. 46.430.

Termo 24.033, de 27 de outubro de 1939.

Hannoversehe Maschinenbau — Actien — Gesellschaft vormals Georg Eggestorff (Hanomag), Soc. An. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Válvula entre a antecâmara e a câmara de trabalho do cilindro de máquinas de combustão interna, especialmente de combustível pulverizado". Priv. Invenção.

1 — Válvula comandada, entre a antecâmara e a câmara de trabalho do cilindro de máquinas de combustão interna — especialmente de combustível pulverizado —, caracterizada pelo fato do eixo da válvula ficar inclinado, até 90°, em relação ao eixo do cilindro.

2 — Válvula de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do cabeço da válvula ter de cada lado uma sede, e vedar numa das posições — a câmara de trabalho em relação à antecâmara, e — na outra posição — ambas as câmaras em relação à guia da válvula.

3 — Válvula de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de parte da válvula — que fica situada na carcassa da antecâmara — estar afrouxavelmente ligada com a parte que vai para fora da carcassa, de modo a poder ser desmontada conjuntamente com a antecâmara.

4 — Válvula de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizada pelo fato da parte da válvula — que fica situada na carcassa da antecâmara — estar articuladamente ligada à parte que dali sai.

5 — Válvula de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizada pelo fato da parte da válvula — que fica situada na carcassa da antecâmara — estar provida de uma entrada e de uma saída de agente de refrigeração, e de ali existirem canais de circulação de agente de refrigeração.

6 — Válvula de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da inclinação do eixo da válvula em relação ao eixo do cilindro ir de mais ou menos 30° a 60°, e de ser arqueada — em conformidade com a direção de escoamento no canal — a superfície do cabeço da válvula que fica virada para o canal de escoamento, de modo a favorecer — na posição de abertura — o escoamento.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 21 de novembro de 1938, sob n. H 157 746 Ia/46-a 3.

Termo 24.060 de 31 de outubro de 1939.

Frederico Jarmatz — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de recipiente para acondicionar e transportar ovos". Modelo de Utilidade.

Reivindicam-se como pontos característicos do "novo tipo de recipiente para acondicionar e transportar ovos":

a) "um novo tipo de recipiente para acondicionar e transportar ovos", constante de uma série de formas idênticas, independentes, contendo cada uma 30 cavidades arredondadas, especiais;

b) "um novo tipo de recipiente para acondicionar e transportar ovos", caracterizado pela reivindicação acima em que as formas são fabricadas de celulose compacta, mediante compressão em moldes previamente preparados;

c) "um novo tipo de recipiente para acondicionar e transportar ovos" caracterizado pelas reivindicações "a" e "b", em que uma segunda forma, colocada sobre a primeira dita, completa nesta os cubículos ou compartimentos para o acondicionamento dos ovos, assim como oferece outros tantos locais para o mesmo objetivo na sua parte superior, e assim sucessivamente;

d) "um novo tipo de recipiente para acondicionar e transportar ovos" caracterizado pelas reivindicações "a", "b" e "c", em que as formas são colocadas, para transporte, dentro de uma caixa de sarrafos de madeira, a qual oferece perfeita ventilação e segurança. Tudo como substancialmente demonstrado nos desenhos incluídos.